PREFEITURA DE MARITUBA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rodovia BR-316, Km 12 s/n - Bairro Novo, Marituba - PA, 67105-290

Número da Nota: 202200000000163

Código de Verificação: THLF-Q5JN

Nº 726 CPL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 08/04/2022 14:08:58 Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Período de Tributação: 04/2022 Tributação: TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: MARABA/PA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 5123
Endereço Completo: RUA BOA VISTA 1388 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015
Cidade-UF: MARITUBA-PA Insc.Estadual:
Telefone: (91) 9873-40572
Email: XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: 23 BATALHAO LOGÍSTICO DE SELVA CPF/CNPJ: 09.576.614/0001-90
Endereço Completo: RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 09 SN - BAIRRO NOVA MARABA - CEP:68.507-765 MARABA-PA
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNER

Atividade: 8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, utilizando produtos que não sejam prejudiciais ao organismo humano e ao meio ambiente. Referenteo ao mês de Fevereiro e Abril/2022

DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incondicionado (R$)	Crédito (R$)
R$195,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
R$195,00	*****	*****	R$0,00	R$0,00	R$195,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R$ 32.51 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 26.23 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 6.28 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número:202200000000163 Código de Verificação:THLF-Q5JN Emitida dia 08/04/2022 às 14:08

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://portaltributario.marituba.pa.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Nº 727

Data e hora da consulta: 07/06/2024 12:09
Usuário: ***.166.551-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160170	COMANDO 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.614.516/0001-09	FOLHA 23 QUADRA ESPECIAL S/N NOVA MARABA	68509-630

Município	UF	Telefone
MARABA	PA	(94)2103-9975; (94)2103-9971

Ano	Tipo	Número
2024	NE	791

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2024	Global	64120002611202494	0,0000	2.499,64

Favorecido

Código	Nome
23.259.429/0001-01	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Endereço	CEP
BOA VISTA 1350 BOA VISTA	67202-015

Município	UF	Telefone
ALTAMIRA	PA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
186	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.217 / 2021	2	-	II	-

Descrição

ATD 3 DE 6 COTAS FUNADOM MENOS 10 QUE SERÃO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC - DIEX Nº 169-ALMX/FISC ADM/S CMT BTL, DE 15MAIO24. SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVACAO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA VIDA VEGETATIVA DO 52º BIS - 2024NC006984-DGO, DE 08ABR24 UG: 160073 ADESÃO AO PREGÃO: 09/2023 UG:120628 CENTRO DE CUSTO:S024885S.

Local da Entrega

52º BIS: BR 230, KM 07 S/N, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, CEP 68507-765

Informação Complementar

12062805000092023 - UASG Minuta: 160170

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2024 13:45:32	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Nº 728 CPL

Data e hora da consulta: 07/06/2024 12:09
Usuário: ***.166.551-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.499,64

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	2.499,64

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2024	Inclusão	6.578,00000	0,3800	2.499,64

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
GUILHERME AUGUSTO DE (FELITO) LOPES	ALMIR MARTINSTORRES JUNIOR
***.709.166-**	***.622.690-**
24/05/2024 13:45:32	23/05/2024 12:48:11

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/05/2024 13:45:32	Alteração

Nº 729

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA
XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - ME
RUA BOA VISTA, Nº 1388, BOA VISTA
MARITUBA PA , 67202015 FONE: (93) 8816-3
CMC: 05123 - CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM

NFS-e
www.prefeituramoderna.com.br
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO
NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL
0000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: (91) 3256-2100

DATA EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO	TRIBUTADO MUNICÍPIO
09/03/2021 16:47:37	Tributado Fora do Município	NÃO

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	EMAIL
Ibama Superint Regional No Goias	**licitacao.go@ibama.gov.br**

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA 229, Nº 95, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, Nº , , CEP 74605090, GOIÁS - GO	

Nº CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)
03.659.166/0009-60			

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO	1.190,00	1.190,00
		DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES		
		CONFORME ATA DE PREÇOS 11/2020 E ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1/2021/NUCOMP-GO/DIA		
		E NOTA DE EMPENHO 2021NE000010 REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2021.		
		DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ		

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RETIDO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
SIM	5,00 %	1.190,00	59,50	1.190,00	1.130,50

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR.
Local onde o serviço foi prestado: **GOIÂNIA - GO**

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 160,06 (13.45%)** - Fonte: IBPT

NFS-e www.prefeituramoderna.com.br

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9f1a4d66416238da9122956e5fb15199
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 51aa6cbd432a1fc8780585459fc0e3a7

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - ME**
Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
www.prefeituramoderna.com.br
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO
NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL
0000031

NFS-e www.prefeituramoderna.com.br

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9f1a4d66416238da9122956e5fb15199
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 51aa6cbd432a1fc8780585459fc0e3a7

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 160,06 (13.45%)** - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos Incondicionados
VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

Nº 731 CPL

IBAMA
M M A
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário, , Goiânia/GO, CEP 74605-090
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ibama.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2020

Processo nº 02010.001648/2019-28

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

Validade da Ata: 12 meses

O **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, com sede na Rua 229, nº 95, Setor Leste Universitário, CEP: 74.605-090, na cidade de Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.659.166/0009-60, neste ato representado pelo Superintendente Substituto, **Sr. JESSE RODRIGO ROSA** , nomeado pela Portaria nº 761/2020, publicada no D.O.U. de 18/03/2020, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, portador da matrícula funcional nº 1779598 e CPF nº 823.905.171-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no DOU Nº 61 de 30/03/2020, processo administrativo nº 02010.001648/2019-28, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 23.259.429/0001-01, situada à Rod. Ernesto Acyoli Qd: 29-A Lt 03 – Bairro Aparecida CEP:- 68371-441 Cidade: Altamira Estado: Pará, neste ato representada por **HELOIZA DA SILVA ANDRADE**, Sócia Diretora e Responsável Técnica, portadora da Carteira de Identidade nº 72935497-0 SSP MA, CPF: 817.021.593-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: desinsetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas das instalações da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás, de acordo com o especificações do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 02/2020, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Catserv	Descrição	Área Total (m^2)	Frequência	Valor por metro quadrado (R$)	Quantidade de aplicações	Valor por aplicação (R$)	Valor total da contratação (R$)
1	3417	Desinsetização/ Desratização/Descupinização- área interna e externa	5.204,18	Semestral	0,2287	03	1.190,00	3.570,00

2.2. O valor total da ata será de R$3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais).

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. **CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Goiânia, 01/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JESSE RODRIGO ROSA**, **Superintendente Substituto**, em 02/04/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HELOIZA DA SILVA ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **7310082** e o código CRC **ABC41F93**.

Nº 733 CPL

08/12/2020 NFS-E

XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS
XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ROD. ERNESTO ACYOLI, Nº S/N, APARECIDA
QD 29- A LOTE 03 CXPST 153, ALTAMIRA PA , 68371441 FONE: (93)99653-8
CMC: 410918 - CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL: **0001146**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: (93) 3515-3476

DATA EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO	TRIBUTADO MUNICÍPIO
08/12/2020 16:05:48	Tributado no Município	SIM

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	EMAIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Nº , Amapá, CEP 00000000, MARABÁ - PA	

Nº CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)
18.478.187/0001-07			

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	380,00	380,00
		CONFORME NOTA DE EMPENHO 29100027		
		DADOS BANCÁRIOS P / PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ		

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RETIDO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
NÃO	4,55 %	380,00	17,29	380,00	380,00

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR. | Local onde o serviço foi prestado: **MARABÁ - PA**

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 69,50 (18.29%)** - Fonte: IBPT

NFS-e

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - fef777f153f3057165542234cce4ab92
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

___/___/___
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL: **0001146**

NFS-e

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - fef777f153f3057165542234cce4ab92
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 69,50 (18.29%)** - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados
VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

Nº 734 CPL

08/12/2020 NFS-E

XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS
XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ROD. ERNESTO ACYOLI, Nº S/N, APARECIDA
QD 29- A LOTE 03 CXPST 153, ALTAMIRA PA , 68371441 FONE: (93)99653-8
CMC: 410918 - CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL: **0001145**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: (93) 3515-3476

DATA EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO	TRIBUTADO MUNICÍPIO
08/12/2020 16:01:30	Tributado no Municipio	SIM

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	EMAIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Nº , Amapá, CEP 00000000, MARABÁ - PA	

Nº CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)
18.478.187/0001-07			

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	315,62	315,62
		CONFORME NOTA DE EMPENHO 30100090		
		DADOS BANCÁRIOS P / PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ		

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RETIDO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
NÃO	4,55 %	315,62	14,36	315,62	315,62

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
Local onde o serviço foi prestado: **MARABÁ - PA**

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 57,73 (18.29%)** - Fonte: IBPT

NFS-e
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - f5abb9265b63e85925f4612f7c0fea5d
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

Data do Recebimento _____ Identificação e assinatura do recebedor _____

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL: **0001145**

NFS-e
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - f5abb9265b63e85925f4612f7c0fea5d
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 57,73 (18.29%)** - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados
VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

Nº 735 CPLO

08/12/2020 NFS-E

XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS
XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ROD. ERNESTO ACYOLI, Nº S/N, APARECIDA
QD 29- A LOTE 03 CXPST 153, ALTAMIRA PA , 68371441 FONE: (93)99653-8
CMC: 410918 - CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL
NÚMERO NOTA FISCAL: 0001144

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: (93) 3515-3476

DATA EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO	TRIBUTADO MUNICÍPIO
08/12/2020 15:57:23	Tributado no Municipio	SIM

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	EMAIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Nº , Amapá, CEP 00000000, MARABÁ - PA	

Nº CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)
18.478.187/0001-07			

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	1.520,00	1.520,00
		CONFORME NOTA DE EMPENHO 03120012		
		DADOS BANCÁRIOS P / PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ		

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RETIDO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
NÃO	4,55 %	1.520,00	69,16	1.520,00	1.520,00

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR. | Local onde o serviço foi prestado: **MARABÁ - PA**

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 278,01 (18.29%)** - Fonte: IBPT

NFS-e

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 0883e05e34e4af5d3d808fa0acdb5378
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

Data do Recebimento _____ Identificação e assinatura do recebedor _____

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL
NÚMERO NOTA FISCAL: 0001144

NFS-e

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 0883e05e34e4af5d3d808fa0acdb5378
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 278,01 (18.29%)** - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados
VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

Nº 1136 CPL

XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS
XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
ROD. ERNESTO ACYOLI, Nº S/N, APARECIDA
QD 29- A LOTE 03 CXPST 153, ALTAMIRA PA , 68371441 FONE: (93)99653-8
CMC: 410918 - CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM

NFS-e
www.prefeituramoderna.com.br
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL: **0001143**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: (93) 3515-3476

DATA EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO	TRIBUTADO MUNICÍPIO
08/12/2020 15:53:45	Tributado no Município	SIM

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	EMAIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ	

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Nº , Amapá, CEP 00000000, MARABÁ - PA	

Nº CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)
18.478.187/0001-07			

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO	1.607,75	1.607,75
		CONFORME NOTA DE EMPENHO 03120011		
		DADOS BANCÁRIOS P / PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ		

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RETIDO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
NÃO	4,55 %	1.607,75	73,15	1.607,75	1.607,75

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR. | Local onde o serviço foi prestado: **MARABÁ - PA**

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 294,06 (18.29%)** - Fonte: IBPT

NFS-e
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 1296f34beaf2155c3972eaa05bf0b250
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

Data do Recebimento _____/_____/_____

Identificação e assinatura do recebedor _____

NFS-e
www.prefeituramoderna.com.br
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO: NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL: **0001143**

NFS-e
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 1296f34beaf2155c3972eaa05bf0b250
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 47bb78877a5196e45f669342ac054e2d

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 294,06 (18.29%)** - Fonte: IBPT

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados
VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Condicionado

Nº 934 CPL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023-FMS/PMM QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A **EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N°18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/no, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua Secretária Municipal de Saúde – Interina Sra. MÔNICA BORCHART NICOLAU, brasileira, RG no 8040960-5/PR inscrito no CPF sob o no 036.413.189-63, cujo endereço profissional é Rodovia Transamazônica, S/No, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** , com a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ SOB Nº 23.259.429/0001-01**, com sede estabelecida na Rua Boa Vista, nº 1388, Bairro: Boa Vista, Marituba/PA, CEP: 67.202-015, fone: (93) 9 8816-3201 / (91) 9 8734-0572, e-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Heloiza da Silva Andrade, brasileira, portadora do CPF nº 817.021.593-53 e RG Nº 729354970 SSP/MA, e Sra. Eliane Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF nº 331.983.928-45 e RG Nº 37300643 SSP/SP, ambas residentes e domiciliadas na Rua Ernesto Setti, nº 301, bairro: Centro, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, tendo como respaldo o resultado final do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.842/2022-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM**, que gerou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2022-CPL**, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de pragas, para atender a secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM**;
2.2 Os itens e quantidades abaixo foram extraídos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2022-CPL/PMM** firmada em 22 de dezembro de 2022.

Nº 738
CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO (R$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R$)
1	Serviço de Desinsetização, Desratização e Descupinização.	M^2	20.000	R$ 0,30	R$ 6.000,00
2	Serviço de Controle de Pragas (morcegos e pombos).	M^2	5.000	R$ 3,65	R$ 18.250,00
VALOR TOTAL: R$ 24.250,00 (VINTE, QUATRO MIL, DUZENTOS, CINQUENTA REAIS					

2.3. ÁREA DE APLICAÇÃO

2.3.1. O combate a insetos e animais nocivos deverá ser aplicado interna e externamente em todo o prédio da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas, localizadas no município de Marabá, Pará.

a) Áreas de escritório;
b) Áreas de circulação;
c) Áreas das copas;
d) Áreas dos banheiros/sanitários, ralos;
e) Áreas de depósitos;
f) Áreas de arquivos;
g) Áreas dos auditórios;
h) Áreas de cozinha, refeitórios;
i) Áreas das escadas;
j) Áreas dos forros;
k) Áreas dos jardins;
l) Demais áreas.

OBS: Deverá ser dada especial atenção a possíveis locais que possam ser foco do mosquito Aedes Aegypti, causador de doenças perigosas como a Dengue, Zica Vírus e Chikungunya.

2.4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.4.1. Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e apropriados para a eliminação de: insetos, aracnídeos, roedores, piolhos de pássaros e, além dos citados, nas áreas de arquivos e depósitos, deverá ser utilizado produto para combater traças e cupins.
2.4.2. A Contratada deverá pulverizar todos os focos primários (tubulações, caixas de esgotos e gordura, ralos de banheiros e demais dependências) com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais.
2.4.3. A Contratada deverá dar, além do prazo durante as aplicações, um prazo final de garantia de 90 (noventa) dias após a última aplicação.

2.4.4. A Contratada deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos, pragas e pombos.
2.4.5. As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional ao contrato.
2.4.6. Concluída a dedetização e desratização, a área deverá ser entregue limpa e desimpedida de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou restos de materiais.
2.4.7. Os espaços entre as aplicações poderão ser alterados por conveniência da Secretaria Municipal de Saúde e subordinados.

2.5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

2.5.1. Os produtos utilizados nas aplicações deverão ter no mínimo as seguintes características:

a) Não causarem manchas;
b) Serem antialérgicos;
c) Tornarem-se inodoro após 90 (noventa) minutos da aplicação;
d) Serem inofensivos a saúde humana;
e) Nas áreas onde o contato humano, com o preparado químico, for constante, deverá este ser de total antitoxibilidade, inodoro, após no máximo 90 (noventa) minutos da aplicação, devendo, ainda, possuir as propriedades de não manchar e ser incolor.

2.6. RELAÇÃO DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL

N°	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
1	C S Amadey Vivacqua	Rua Magalhães Barata S/N, São Félix II
2	C S Carlos Barreto	Avenida Tocantins, Quadra Especial S/N. Morada Nova
3	C S Demosthenes Azevedo	Rua 27 de Março S/N, Marabá Pioneira (Fco. Coelho)
4	C S Enfermeira Zezinha	Folha 23, Quadra Especial, Nova Marabá
5	C S Hiroshi Matsuda	Folha 11, S/N, Nova Marabá
6	C S Jaime Pinto	Rua São Luis, Qd. Especial, Belo Horizonte
7	C S Laranjeiras	RUA DOS GAVIÕES, 23 BAIRRO: LARANJEIRAS
8	C S Emerson Caselli	Rua Paulo Fontelle, S/N, Independência
9	C S Maria Bico Doce	Rua Duque de Caxias, S/N, São Félix
10	C S Mariana Moraes	Rua C, Qd. Especial, Km 07, Nova Marabá
11	C S Pedro Cavalcanti	Rod. Transamazônica, S/N, Amapá
12	U S F João Batista Bezerra	Avenida Silvino Santis, S/N, Santa Rosa
13	C S Bairro da Paz	A DEFINIR

Nº 740 CPL

14	C s Bairro Araguaia	A DEFINIR
15	Hospital Municipal	Folha 17 Quadra Especial S/N
16	Hospital Materno Infantil	Rua Cinco de Abril, s/n, Velha Marabá
17	Especialidades Integradas	Folha 31, Quadra Especial
18	Laboratório Municipal	Rua Manuel Bandeira, 23, Laranjeiras
19	Centro Referência Saúde Mulher	Fl 33 Quadra Especial S/N
20	Central de Regulação	Rodovia Transamazônica S/N ,Amapá
21	Tratamento Fora de Domicílio	Rodovia Transamazônica S/N ,Amapá
22	Serviço Móvel de Urgência	Rodovia Transamazônica S/N ,Amapá
23	Saúde Mental (CAPS I e II)	Folha 31, Quadra Especial
24	Centro Tes. Aconselhamento	Travessa Santa Terezinha - s/n Marabá Pioneira
25	P S Capistrano de Abreu	Vila Capistrano de Abreu
26	P S Murumuru	Vila Murumuru
27	P S Sororó	Vila Sororó
28	P S Santa Fé	Vila Santa Fé
29	P S Brejo do Meio	Vila Brejo do Meio
30	P S Vila União	Vila União
31	P S Vila Espirito Santo	Vila Espirito Santo
32	P S Itainopólis	Vila Itainopólis
33	P S Carimã	Vila Carimã
34	P S Cristalândia	Vila Cristalândia

2.7. GARANTIA/VALIDADE

2.7.1. A garantia dos produtos deverá atender a legislação e normas pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA: FORMA E PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 A CONTRATADA deverá fornecer os serviços solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência.
3.2 Para fornecimento dos serviços, registrados no presente contrato, que deverá estar devidamente assinado e publicado, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho.
3.3 Os serviços serão feitos de forma diferida, mediante solicitação da Coordenadoria de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, durante 12 (doze) meses.
3.4 A CONTRATADA deverá efetuar os serviços de acordo com o item 4.1 do Termo de Referência.

Nº 9741 CPL

3.5 A CONTRATADA deverá efetuar os serviços conforme solicitação da Coordenadoria de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rodovia Transamazônica s/nº, Agrópolis do INCRA/Bairro: Amapá, município de Marabá, estado do Pará, local indicado pela mesma, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.
3.6 Após a assinatura do contrato a empresa terá 05 dias (úteis) para o início dos serviços, conforme a solicitação do Coordenador de Apoio.
3.7 A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos serviços ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
3.8 Os serviços deverão estar de acordo com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
3.9 verificada alguma falha no serviço prestado, a CONTRATADA deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos, pragas entre outros nocivos à saúde, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.
3.10 Durante o prazo de validade deste processo, a CONTRATANTE não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.11 O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos serviços fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.

Nº 442 CPL

4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores:
Sidney Miranda Junior Coordenador do Apoio SMS; Fabrizzio Goes Chene Bastos - Diretor do HMM; Alcileia Gomes Tartagria Brito - Diretora do HMI; designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.
4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);
4.11 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
4.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
4.13 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
4.14 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;
4.15 Efetuar o pagamento no prazo previsto;
4.16 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
4.17 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;
4.18 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;
4.19 Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
4.20 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

Nº 443
CPL

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1.1 Todos os produtos e materiais necessários à execução dos serviços ficarão sob a guarda e responsabilidade da contratada.
5.1.2 Os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade e não poderão causar danos à saúde humana.
5.1.3 A CONTRATADA deverá emitir declaração de execução de serviços para a Sede e cada Unidade Local, devidamente assinada pelo responsável do local, que deverá ser entregue juntamente com a nota fiscal de prestação de serviços.
5.1.4 A empresa executora deverá dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
5.1.5 A CONTRATADA deverá utilizar profissionais em número adequado para execução dos serviços propostos;
5.1.6 Os funcionários da CONTRATADA deverão apresentar-se, ao local da execução, devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual (EPI) adequados para o desempenho das atividades;
5.1.7 A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos em número suficiente para aplicação dos produtos sem interrupção na sua aplicação, bem como contar com equipamentos reservas para possíveis substituições em caso de defeito;
5.1.8 A CONTRATADA não deverá expor seus funcionários e terceiros a exposição direta aos produtos aplicados;
5.1.9 A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades vinculadas, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;
5.1.10 A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela execução e cumprimento dos prazos e garantias do Contrato;
5.1.11 A aprovação / aceitação dos serviços, por parte da Administração da Secretaria Municipal de Saúde, não exime a Contratada de quaisquer das responsabilidades estipuladas em contrato, e se a Administração julga necessário deverá a mesma (Contratada), corrigir falhas, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem que tal fato represente ou importe em ônus para a Contratante;
5.1.12 A CONTRATADA deverá apresentar antes ou no ato da primeira ordem de execução dos serviços, cronograma físico de execução dos serviços, sendo que, na hora e data marcadas a Contratada, deverá estar nas dependências da Sede/SMS ou Unidades de Saúde subordinadas, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com equipe habilitada e em número suficiente para o bom andamento dos serviços e o cumprimento dos prazos pré-fixados e acordados com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.
5.1.13 Para a execução dos serviços, a Empresa CONTRATADA, mobilizará, além do pessoal de execução, a equipe técnica de apoio, composta de pessoal técnico qualificado.

Nº 544
CPL

5.1.14 A CONTRATADA deverá apresentar, quando convocada para assinatura do contrato, Alvará de Licença de Funcionamento expedito pelo órgão competente da Sede Licitante.
5.1.15 Cumprir rigorosamente as Leis, Instruções, Normas e demais Legislações Sanitárias Federais, Estaduais e Municipais e orientações dos órgãos fiscalizadores sobre os procedimentos de manipulação e a qualidade dos produtos, segundo a Legislação vigente;
5.1.16 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a PMM;
5.1.17 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados na prestação dos serviços, indenizando os danos motivados;
5.1.18 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Setor Administrativo, durante todo o período de vigência do contrato.
5.1.19 Reservar no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas em seu quadro de pessoal, para adolescentes e jovens que estejam em cumprimento de medidas socio educativas em meio aberto, egresso do sistema sócio educativos em geral, jovens sentenciados em regime semi aberto e jovens egressos do sistema penitenciários, nos termos da Lei Municipal nº 17.819/2017, regulamentada pelo Decreto nº 194/2021.
5.1.20 Reservar no mínimo o percentual de 15% (quinze por cento) na modalidade Jovem Aprendiz para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo ou em cumprimento de medidas socioeducativas; jovens em cumprimento de pena no sistema prisional; Jovens e adolescentes cujas família sejam beneficiárias de programas de transferência de renda; em situação de acolhimento institucional; egressos do trabalho infantil e jovens e adolescentes com deficiência, sob pena de inabilitação no certame, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 18.117/2022, que trata da reserva de vaga.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.2.1 Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos/serviço que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;
5.2.2 As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do bem nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde correrão por conta da contratada, ficando a cargo da mesma, ainda, as despesas com remoção do equipamento caso tenha que ser substituído;
5.2.3 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
5.2.4 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;

Nº 745
CPL

5.2.5 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;

5.2.7 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;

5.2.8 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.

5.2.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;

5.2.10 Prestar o fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;

5.2.11 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;

5.2.12 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;

5.2.13 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;

5.2.14 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;

5.2.15 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;

5.2.16 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;

5.2.17 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;

5.2.18 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;

5.2.19 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

Nº 746 CPL

5.2.20 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
5.2.21 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;
5.2.22 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhada da respectiva nota fiscal;
5.2.23 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
5.2.24 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação especifica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
5.2.25 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho no menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
5.2.26 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.27 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
5.2.28 A Contratada obriga-se além daquelas exigidas na Lei 8.666/93 em:

5.2. 28.1 Cumprir fielmente as normas estabelecidas no Termo de Referência, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições, executando os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
5.2.28.2 Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no Objeto, Anexos I e II do Edital, e na sua proposta;
5.2.28.3 Obedecidos aos critérios e padrões de qualidade pré-determinados; deverá ser observado o critério definido pela Secretaria Municipal de Saúde, para a entrega do objeto;
5.2.28.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, transporte, mesmo após de ter sido recebido definitivamente;
5.2.28.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à Administração Pública, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

Nº 947 CPL

5.2.28.6 Nos preços ofertados deverão estar incluso todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega do objeto;
5.2.28.7 Utilizar, em todas as fases, fornecimento, descarregamento, conferência e entrega, ferramentas, materiais e mão-de-obra qualificada;
5.2.28.8 Apresentar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;
5.2.28.9 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa sua ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.
5.2.28.10 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2.28.11 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

Constituem igualmente obrigações do contratado:

6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:

a) Salários;
b) Seguros de acidentes;
c) Taxas, impostos e contribuições;
d) Indenizações;
e) Vales-refeição;
f) Vales-transporte; e
g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Nº 9748 CPL

6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a CONTRATANTE no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:
SIDNEY MIRANDA JUNIOR - COORDENADOR DO APOIO SMS;
FABRIZZIO GOES CHENE BASTOS - DIRETOR DO HMM;
ALCILEIA GOMES TARTAGRIA BRITO - DIRETORA DO HMI

CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal e/ou Federal, com uso das Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 **2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB**, 10 305 0012 **2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica**, 10 302 0012 **2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192**, 10 302 0012 **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH**, 10 304 0012 **2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA**, 10 122 0001 **2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde**, 10 122 0012 **2.046 Manutenção Conselho Municipal de Saúde**
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

9.1 Importa o presente contrato em **R$ 24.250,00 (VINTE, QUATRO MIL, DUZENTOS, CINQUENTA REAIS** conforme quantidades e valores extraídos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2022 CPL/PMM** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM**, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 30 (trinta) dias, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada, desde que não haja documentos a regularizar ou entregar.
9.2 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a Especificação apresentada e aceita anteriormente;
9.3 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal,

Nº 749 CPL

trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;
9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:

I - ANTES:

a) Da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
b) De atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
c) Da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93

II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:

a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
c) à regularidade fiscal.

9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(0,005/30) x N] x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100
(0,5/100);
30 = número de dias do mês civil
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e VP = Valor da parcela em atraso.

9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por

Nº 950 CPL

dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.

10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

10.3.1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;

10.3.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

10.3.3. Apresentar documentação falsa;

10.3.4. Causar o atraso na execução do objeto;

10.3.5. Não mantiver a proposta;

10.3.6. Falhar ou fraudar na execução do objeto;

10.3.7. Comportar-se de modo inidôneo; 10.3.8. Declarar informações falsas; e 10.3.9. Cometer fraude fiscal.

10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;

10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.

10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.

10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Nº 451 CPL

10.7 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993, incluída a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao CONTRATANTE, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Qualquer tolerância da Administração Pública quanto a eventuais infrações não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente;
11.2 A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento a não conformidade com as referidas especificações.
11.3 O presente contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM e à proposta do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

Nº 752
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA

13.1 O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Nº 763 CPL

14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS

16.1 A CONTRATADA declara conhecer a aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1 Os materiais entregues deverão ser de primeira qualidade, sob pena de ser recusado o seu recebimento. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, alimentos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações descritas na Proposta de Preços;
18.2 As despesas com o frete, transporte, e demais custos advindos da entrega do objeto nos locais indicados por representantes da CONTRATANTE, correrão por conta da contratada;
18.3 Os materiais fornecidos deverão observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares de higiene e qualidade;
18.4 Cumprir e fazer cumprir, todas as diretrizes, normas, regulamentos impostos no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 131/2022-CPL/PMM** e em seus anexos.

Nº 754 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO INSTRUMENTO

19.1 O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO FORO

20.1 As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, o Foro da Comarca de Marabá, estado do Pará, para a solução de controvérsias ou litígios decorrentes deste CONTRATO.

20.2 E por estarem justos e contratados, firmam este instrumento contratual, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARABÁ (PA), 10 DE JANEIRO DE 2023

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963 Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963 Dados: 2023.01.17 08:49:56 -03'00'

MÔNICA BORCHART NICOLAU

SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE - INTERINA

CONTRATANTE

HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353 Assinado de forma digital por HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353 Dados: 2023.01.11 15:06:03 -03'00'

ELIANE FERREIRA DA SILVA:33198392845 Assinado de forma digital por ELIANE FERREIRA DA SILVA:33198392845 Dados: 2023.01.16 13:14:22 -03'00'

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ SOB Nº 23.259.429/0001-01

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

Nº 755 CPL

RELATÓRIO DE CONTRATOS COM VALORES COMPATÍVEIS COM O LANCE OFERTADO - VIGENTES

Serviço a ser contratado: Controle Sanitário de Ambiente

CONTRATOS/ATA DE PREÇOS							
CLIENTE/ÓRGÃO	SISTEMA	CIDADE	UF	UNIDADE	V. UNITÁRIO	VIGÊNCIA	DURAÇÃO
SERIPA I-ATA GRUPAMENTO APOIO - ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,10	06/2026	12 MESES
ALA 09-ATA GRUPAMENTO APOIO	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,10	05/2026	12 MESES
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA COM SANITIZAÇÃO	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,23	02/2026	24 MESES
SEFA	COMPRASNET	TODO ESTADO PARÁ	PA	M2	R$ 0,25	05/2026	60 MESES
UFOPA	COMPRASNET	BAIXO AMAZONAS	PA	M2	R$ 0,10	05/2026	36 MESES
LOJAS AMERICANS	PRIVADO	ESTADOS PA, MA, TO, SP		M2	R$ 0,15	POR DEMANDA	
DPF-MA	COMPRASNET	SÃO LUIS-MA	MA	M2	R$ 0,15	11/2028	60 MESES
SEPLAD	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,14	06/2026	24 MESES
UEPA	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM-PA	PA	M2	R$ 0,14	08/2025	12 MESES
POLICIA MILITAR PARÁ	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM-PA	PA	M2	R$ 0,14	08/2026	12 MESES
HOSPITAL GASPAR VIANA	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM-PA	PA	M2	R$ 0,14	06/2026	24 MESES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT	COMPRASNET	TODO ESTADO PARÁ	PA	M2	R$ 0,38	07/2026	12 MESES
FASEPA	COMPRASNET	TODO ESTADO PARÁ	PA	M2	R$ 0,24	07/2026	12 MESES
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,14	04/2026	12 MESES
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM	PA	M2	R$ 0,14	05/2026	12 MESES
HU-UFMA-COM CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS	COMPRASNET	SÃO LUIS-MA	MA	M2	R$ 0,50	08/2026	24 MESES

HELOIZA ANDRADE
Sócia Administrativa
XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

OBS.:	A empresa dispõe de um **RESPONSÁVEL TÉCNICO/PREPOSTO DE CONTRATO** devidamente habilitado e com registro no Conselho Profissional competente para o exercício da função com residência fixa na cidade de Marituba-PA, proporcionando um melhor atendimento e acompanhamentos dos serviços realizados.
	Essa empres já atende algumas das regiões supracitadas no Edital e Termo de Referência, o que customiza o preço dos serviços, além de **MÃO DE OBRA LOCAL (SÃO LUIS-MA).**
	Alguns contratos/termo aditivo apresentados não constam assinatura da contratante devido os mesmos não terem devolvidos devidamente assinados, porém todos foram devidamente publicados no Diário Oficial e seguido o fluxo de execução das atividades (conforme NF emitidas), o que dar veracidade do conteudo dos contratos firmados.

Nº 756 CPL

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, QUE ABRANGE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE MODO QUE SE COMBATA OS ROEDORES, INSETOS VOADORES (INCLUSIVE OS TRANSMISSORES DA DENGUE, FEBRE AMARELA, CHIKUNGUNYA E DA ZIKA VÍRUS), E NA INTERVENÇÃO NO CONTROLE E MANEJO DE POMBOS E MORCEGOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Órgão Central	Visconde de Souza Franco, 110 – Reduto	Belém-PA	5.096,06
CCDA	Visconde de Souza Franco, 110 – Reduto	Belém-PA	617,76
Cerat Marituba	Marituba - Rod. Br 316, Km 13	Marituba-PA	1.778,00
Cecomt Marituba/Patrimônio	Marituba - Rod. Br 316, Km 13	Marituba-PA	689,25
OEAT Ananindeua	Ananindeua – Rod BR 316 S/N	Ananindeua-PA	244,00
EFAZ	Rua Cons. Furtado, 558 – B. Campos	Belém-PA	606,54
Uecomt - Litoral	Trav. Bernardo Sayão, 1718 – Jurunas		161,02
Cecomt-Belém	Trav. José Malcher, 359 - Nazaré.		1.489,40
CGAL Documentos	Av. Pedro Miranda, 774.		551,00
Uecomt correios	Rod. Mario Covas 435, Coqueiro		60,83
Uecomt - Aeroporto	Aeroporto Val-de-Cães		79,13
Uecomt Cais do Porto	Av Marechal Hermes CDP		64,00
Uecomt - Pratinha	Rod. Artur Bernardes, prox. Educ. Eunice Weaver), Pratinha		190,74
Cecomt-Portos e Aeroporto	Rua Boa Ventura, 1672 – Umarizal		378,93
Central de Serviços	Av. Gentil Bittencourt, 2566 – São Braz		3.437,23

Ceeat – Grandes Contribuintes	Trav. 14 de Abril, 2010 – São Braz		815,15

Nº 1759 CPL

Nº 758 CPL

SUB-TOTAL			
UNIDADE	**ENDEREÇO**	**MUNICÍPIO**	**ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)**
UECOMT São Francisco do Pará	Rodovia Br 316, Km 82, s/n.º	São Francisco do Pará	585,16
UECOMT Currali- nho	Avenida Floriano Peixoto s/n.º	Curralinho	1.404,71
ANEXO Posto Pa- taqueira	Avenida Floriano Peixoto s/n.º	Curralinho	429,30
SUB-TOTAL			**2419,17**
UNIDADE	**ENDEREÇO**	**MUNICÍPIO**	**ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)**
Sede	Rua Paes de Carvalho n.º 1128	Castanhal	2.207,03
OEAT Vigia	Avenida Dr. Marcionilo Alves s/n.º	Vigia	107,72
OEAT Stª Izabel do Pará	Rod. BR 316, n.º 3268	Santa Izabel do Pará	1.822,76
OEAT São Miguel do Guamá	Avenida Tancredo Neves n.º 913	São Miguel do Guamá	529,30
SUB-TOTAL			**4666,81**
UNIDADE	**ENDEREÇO**	**MUNICÍPIO**	**ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)**
Sede	Rua João Pessoa s/n.º	Capanema	633,89
OEAT Salinópolis	Rua Osvaldo Cruz s/n.º	Salinópolis	469,34
OEAT Bragança	Avenida Mal. Floriano Peixoto s/n.º	Bragança	415,30
SUB-TOTAL			**1518,53**
UNIDADE	**ENDEREÇO**	**MUNICÍPIO**	**ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)**
Sede	Avenida Presidente Var- gas s/n.º	Paragominas	1.688,2
Anexo Funcional (alojamento)	Rua Estado do Maranhão s/n.º	Paragominas	38,36
OEAT Capitão Poço	Rua 29 de Dezembro n.º 1604	Capitão Poço	102,46
SUB-TOTAL			**1829,02**

Nº 759 CPL

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Rod. Transamazônica, Km 05, Folha 30, Quadra Especial	Marabá	757,96
CERAT Anexo	Folha 30, Quadra Especi- al, s/n.º	Marabá	906,33
Anexo Funcional Marabá	Folha 32, Quadra 03, n.º 14, Nova Marabá	Marabá	200,00
Anexo Funcional Marabá	Folha 32, Quadra 03, n.º 15, Nova Marabá	Marabá	200,00
Anexo Funcional Marabá	Folha 32, Quadra 04, n.º 15, Nova Marabá	Marabá	200,00
Anexo Funcional Marabá	Folha 32, Quadra 04, n.º 16, Nova Marabá	Marabá	200,00
Posto Fiscal	Rodovia PA 150, Km 425, Ponte	Marabá	962,02
OEAT Jacundá	Avenida Cristo Rei n.º 672	Jacundá	
OEAT Eldorado dos Carajás	R. Esmeralda n.º 7 - Avenida Planalto	Eldorado dos Cara- jás	103,70
OEAT Rondon do Pará	Avenida Marechal Rondon , s/n.º	Rondon do Pará	649,22
OEAT Parauapebas	Rua F, Quadra 58, Lote 12, n.º 416	Parauapebas	224,36
OEAT São Geraldo do Araguaia	Avenida Castelo Branco n.º 1181	São Geraldo do Araguaia	825,55
SUB-TOTAL			**5229,14**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
CERAT REDENÇÃO	Avenida Mal. Rondon n.º 855	Redenção	918,6
OEAT Tucumã	Rua. Café n.º 108	Tucumã	423,83
OEAT Xinguara	R Marechal Cordeiro de Farias, n.º 68	Xinguara	593,16
OEAT São Félix do Xingú	Avenida Xingu s/ n.º, Lote 13	São Félix Xingú	825,65
SUB-TOTAL			**2761,24**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Avenida Gov. Aloysio Chaves n.º 155	Tucuruí	2.651
Anexo Funcional Tucuruí	Avenida 31 de Março n.º 188	Tucuruí	371,34
OEAT Tailândia	Avenida Belém s/n.º	Tailândia	200
SUB-TOTAL			**3.222**

Nº 760 CPL

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	PC do Rio Araguaia s/n.º	Conceição do Ara- guaia	471,75
UECOMT Barreira do Campo	Avenida M Quirino	Santa Maria das Barreiras	228,20
UECOMT Bela Vista	Rua n.º 310, Centro	Floresta do Ara- guaia	397,65
CECOMT Araguaia	Rua 1º de Maio n.º 152	Conceição do Araguaia	685,56
UECOMT São José (Pontão)	Avenida Rio Araguaia s/n.º	Xinguara	168,54
SUB-TOTAL			**1951,70**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Rodovia Transamazônica BR 230, Km 9, Nova Ma- rabá	Marabá	3.315,91
UECOMT Ferrovia	Rodovia PA 150, km 8, Nova Marabá	Marabá	179,95
UECOMT Carne de Sol	Rodovia BR 222, km 80, Carne de Sol	Abel Figueiredo	341,71
ANEXO Carne de Sol	Rodovia BR 222, km 80, Carne de Sol	Abel Figueiredo	174,66
UECOMT Jarbas Passarinho	Rodovia Transamazônica, km 18	Palestina do Pará	1.707,31
UECOMT São Ge- raldo do Araguaia	Avenida Prestes	São Geraldo do Araguaia	145,50
UECOMT Boa Vista	Rua Porto Beira Rio	Piçarra	200
SUB-TOTAL			**6.065,04**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
CECOMT Entrada	Rodovia BR, Quadra 010, KM 1481, s/n.º	Dom Elizeu	14.207,84
CECOMT Saída	Avenida Bernardo Sayão s/n.º	Dom Elizeu	7.506,54
Anexo Funcional Itin- ga	Avenida Bernardo Sayão s/n.º	Dom Elizeu	408,00
SUB-TOTAL			**22122,38**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Rodovia BR 316	Cachoeira do Piriá	8.781,26
SUB-TOTAL			**8.781,26**

Nº 761 CPLO

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Rodovia BR 163 s/n.º	Guaratã do Norte	7.921,61
SUB-TOTAL			**7.921,61**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Avenida Mendonça Furta- do n.º 2797	Santarém	2.424,04
Anexo Santarém	Avenida Borges Leal, n.º 1	Santarém	300
OEAT Itaituba	Avenida São José n.º 299	Itaituba	173,02
Anexo Rurópolis (A- gência)	Rodovia Transamazônica n.º 1	Rurópolis	300
SUB-TOTAL			**3.964,81**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Rua Dr.Wilson Fazão n. 279	Breves	3.305,11
Anexo Funcional Breves	Rua Paes de Carvalho s/n.º, Casa 1	Breves	152,20
Anexo Funcional Breves	Rua Paes de Carvalho n.º 2071, Casa 4	Breves	152,20
OEAT Afuá	Trav. Mariano Cândido de Almeida n.º 10	Afuá	155,55
OEAT Portel	Avenida Floriano Peixoto n.º 155	Portel	149,32
SUB-TOTAL			**3914,38**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Avenida Pedro Rodrigues n.º 140	Abaetetuba	2.407,45
OEAT Barcarena	Avenida Cronge da Silvei- ra n.º 488	Barcarena	220,41
OEAT Cametá	Praça Deodoro da Fonse- ca s/n.º	Cametá	511,56
Anexo Igarapé Miri	Rua 15 de Novembro n.º 798	Igarapé-Miri	248,21
Anexo Mojú	Avenida Mal. Castelo Branco s/n.º	Mojú	185,27
SUB-TOTAL			**3572,90**

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ÁREA CONS- TRUÍDA (M2)
Sede	Rua Otaviano Santos s/n.º	Altamira	882,92
Anexo Funcional	Rua Cel. Jose Porfírio s/n.º	Altamira	157,10

Nº 762 CPLO

Anexo Castelo dos Sonhos	Rodovia Santarém/Cuiabá	Altamira	300,00
SUB-TOTAL			**1340,02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000780

Código de Verificação: LRDF-4SID

Nº 763

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **11/12/2024 11:35:49**
Período de Tributação: **12/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **BELEM/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **COMANDO DA AERONAUTICA**
Endereço Completo: **AVENIDA JULIO CESAR, N° SN - SOUZA**
Cidade-UF: **BELEM-PA**
Email:

CPF/CNPJ: **00.394.429/0197-15**
CEP: **66613902**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO),CONFORME A NOTA EMPENHO 2023NE1623.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$3.220,29	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$3.220,29	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$3.220,29**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido pela prestadora de serviço ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 536,82 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 433,13 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 103,69 (3,22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000780 **Código de Verificação: LRDF-4SID** **Emitida em: 11/12/2024 às 12:35:49**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000137

Código de Verificação: CWVA-8VPE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 764 CPL

Data de Emissão: **26/04/2024 15:52:59**
Período de Tributação: **04/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA**
Endereço Completo: **AVENIDA BERNARDO SAYAO, N° S/N - NOVA IMPERATRIZ**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Email: **APROV50BIS@HOTMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **10.174.586/0001-64**
CEP: **65907000**
Telefone: **35253115**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES,**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO COM PRODUTOS LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OMS, PROCEDIDA COM SPRAY EM PROCESSO DE VAPORIZAÇÃO E GEL PARA BARATAS, CUPINS E PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OMS, MANIPULADAS COM RATICIDA EM PROCESSO DE ISCAS, SECANDO SEM DEIXAR MAU CHEIRO COM BAIXA TOXICIDADE. TODO MATERIAL NECESSÁRIO AOS SERVIÇOS SERÃO FORNECIDOS EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA CONTRATADA, CONFORME NOTA DE EMPENHO NÚMERO 06, REALIZADO NO RANCHO.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$1.036,80	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$1.036,80	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$1.036,80**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003. No caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 172.83 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 139.45 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 33.38 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000137 **Código de Verificação: CWVA-8VPE** **Emitida em: 26/04/2024 às 03:52:59**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000293

Código de Verificação: WQKC-JF3C

Nº 765 CPL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **02/07/2024 16:38:30**
Período de Tributação: **07/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **BELEM/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA**
Endereço Completo: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, N° 4421 - SOUZA**
Cidade-UF: **BELEM-PA**
Email:

CPF/CNPJ: **09.612.844/0001-68**
CEP: **66613710**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

APLICAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM MONITORAMENTO INTEGRADO E INSPEÇÕES PERIÓDICAS DAS ISCAS INSTALADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DO CMN COM UMA ÁREA DE 1.650M² POR APLICAÇÃO, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2023NE494, REF AO MÊS DE JUNHO/2024.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$112,50	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$112,50	*****	*****	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$112,50**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 18.75 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 15.13 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 3.62 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000293 **Código de Verificação: WQKC-JF3C** **Emitida em: 02/07/2024 às 04:38:30**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000291

Código de Verificação: OSQA-HQW9

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 760 CPLO

Data de Emissão: **02/07/2024 16:32:09**
Período de Tributação: **07/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **BELEM/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA**
Endereço Completo: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, N° 4421 - SOUZA**
Cidade-UF: **BELEM-PA**
Email:

CPF/CNPJ: **09.612.844/0001-68**
CEP: **66613710**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

APLICAÇÃO DE AGENTES DE CONTROLE DE PRAGAS PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM MONITORAMENTO INTEGRADO E INSPEÇÕES PERIÓDICAS DAS ISCAS INSTALADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DO CMN COM UMA ÁREA DE 1.650M² POR APLICAÇÃO, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2023NE270, REF AO MÊS DE JUNHO/2024.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$1.102,50	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$1.102,50	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$1.102,50**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 183.79 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 148.29 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 35.50 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000291 **Código de Verificação: OSQA-** **Emitida em: 02/07/2024 às 04:32:09**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: **202400000000430**

Código de Verificação: **DJFA-GJED**

Nº 767 CPL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **05/09/2024 03:35:32**
Período de Tributação: **09/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **MARABA/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **23A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
Endereço Completo: **QUADRA TRÊS, N° SN - NOVA MARABÁ**
Cidade-UF: **MARABA-PA**
Email:

CPF/CNPJ: **09.614.516/0001-09**
CEP: **68508970**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, UTILIZANDO PRODUTOS QUE NÃO SEJAM PREJUDICIAIS AO ORGANISMO HUMANO E AO MEIO AMBIENTE, ÁREA TOTAL DE 6.578,00 X R$: 0,38 = 2.499,64, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2024NE000791, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024, NO 52º BIS - ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 08, S/Nº - NOVA MARABÁ - CEP: 68.508-970 - MARABÁ-PA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$2.499,64	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$2.499,64	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$2.499,64**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 416,69 (16.67%), Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 336,20 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 80,49 (3,22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000430 **Código de Verificação: DJFA-GJED** **Emitida em: 05/09/2024 às 03:35:32**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000430

Código de Verificação: DJFA-GJED

Nº 768 CPL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **05/09/2024 03:35:32** Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Período de Tributação: **09/2024** Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **MARABA/PA**
RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL** Insc. Municipal: **5123**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA** Insc.Estadual:
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **23A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** CPF/CNPJ: **09.614.516/0001-09**
Endereço Completo: **QUADRA TRÊS, N° SN - NOVA MARABÁ** CEP: **68508970**
Cidade-UF: **MARABA-PA**
Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, UTILIZANDO PRODUTOS QUE NÃO SEJAM PREJUDICIAIS AO ORGANISMO HUMANO E AO MEIO AMBIENTE, ÁREA TOTAL DE 6.578,00 X R$: 0,38 = 2.499,64, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2024NE000791, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024, NO 52º BIS - ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 08, S/Nº - NOVA MARABÁ - CEP: 68.508-970 - MARABÁ-PA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$2.499,64	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$2,499,64	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$2.499,64**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 416,69 (16,67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 336,20 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 80,49 (3,22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000430 **Código de Verificação: DJFA-GJED** **Emitida em: 05/09/2024 às 03:35:32**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 964/2022 ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-030/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, localizada na rua Boa Vista, 1388 – Boa Vista – CEP 67.202-015 Marituba/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELOIZA DA SILVA ANDRADE**, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos do **contrato nº 964/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINFESTAÇÃO DE MORCEGO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo a **renovação do contrato** por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **12 de julho de 2025** até o dia **12 de julho 2026.** Vale ressaltar que o art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, diz que os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão, desta forma, prorroga-se o fim da vigência para o dia **14 de julho de 2025 até o dia 14 de julho de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor para a renovação do presente termo aditivo é de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente ao período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL. (R$)
1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO COM SUBSTÂNCIA QUIMICA CIPERMETRINA.	M²	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO COM SUBSTÂNCIA QUIMICA COUMATETRALYL.	M²	10.000	R$ 0,15	R$ 1.500,00
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA, FENIL PIRAZOL E/OU CIPERMETRINA.	M²	10.000	R$ 0,45	R$ 4.500,00
				VALOR TOTAL	**R$ 7.500,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025:

Dotação orçamentaria 2025:
10 - Secretaria Municipal de Saúde
10.14 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0064.2.117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fonte de Recurso: 1500.1002 (Recurso Próprio)
10 - Secretaria Municipal de Saúde
10.15 - Fundo Municipal de Saúde
10 301 0051 2.127 - Manter as Equipes de Saúde da Família – ESF
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio)
Fonte de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal)
10.302.0052.2.242 - Manutenção dos Serviços e Programas da Atenção Especializada
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio)
Fonte de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal)
Fonte de Recurso: 1.621.0000 (Recurso Estadual)
10.302.0052.2.243 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio)
Fonte de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal)
Fonte de Recurso: 1.621.0000 (Recurso Estadual)
10.305.0054.2.164 – Manter a Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação
Fonte de Recurso: 1.500.1002 (Recurso Próprio)
Fonte de Recurso: 1.600.0000 (Recurso Federal)

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **964/2022** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
Dados: 2025.06.09 11:13:52 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353

Assinado de forma digital por HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353
Dados: 2025.06.09 10:50:42 -03'00'

HELOIZA DA SILVA ANDRADE
XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

Nº 177 CPL

XINGU

RELATÓRIO DE CONTRATOS COM VALORES COMPATÍVEIS COM O LANCE OFERTADO

Serviço a ser contratado: Controle Sanitário de Ambiente

CONTRATOS/ATA DE PREÇOS

CLIENTE/ÓRGÃO	SISTEMA	CIDADE	UF	UNIDADE	V. UNITÁRIO	VIGÊNCIA	DURAÇÃO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO COM SANITIZAÇÃO	COMPRASPARA	BELÉM	PA	M2	R$ 0,15	12/2023	12 MESES
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,06	12/2022	36 MESES
GRUPAMENTO DE APOIO BELÉM-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET-ATA PREÇOS	BELÉM	PA	M2	R$ 0,10	10/2021	12 MESES
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ COM CONTROLE POMBOS/MORCEGOS	COMPRASNET	MARABÁ	PA	M2	R$ 0,13	06/2024	60 MESES
53 BATALHÃO DE INFANTARIA E SELVA-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	ITAITUBA	PA	M2	R$ 0,10	02/2025	12 MESES
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	GOIANIA	GO	M2	R$ 0,22	04/2021	12 MESES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	RONDONIA	RO	M2	R$ 0,08	04/2021	12 MESES
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	COMPRASNET	GOIANIA	GO	M2	R$ 0,26	06/2021	12 MESES
SERIPA I-ATA GRUPAMENTO APOIO-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,10	06/2025	12 MESES
ALA 09-ATA GRUPAMENTO APOIO	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,10	05/2025	12 MESES
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	MARABÁ	PA	M2	R$ 0,15	07/2022	12 MESES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-ATA DE PREÇOS	COMPRASNET	TERESINA	PI	M2	R$ 0,10	12/2023	12 MESES
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avaré	COMPRASNET	AVARÉ	SP	M2	R$ 0,22	02/2024	24 MESES
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA COM SANITIZAÇÃO	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$ 0,23	02/2024	24 MESES
SEFA	COMPRASNET	TODO ESTADO PARÁ	PA	M2	R$ 0,25	05/2026	60 MESES
UFOPA	COMPRASNET	BAIXO AMAZONAS	PA	M2	R$ 0,10	05/2026	36 MESES

Nº 773 CPL

SEMED	COMPRASNET	SANTARÉM	PA	M2	R$	0,11	05/2024	12 MESES
LOJAS AMERICANS	PRIVADO	ESTADOS PA, MA, TO, SP		M2	R$	0,15	POR DEMANDA	
DPF-MA	COMPRASNET	SÃO LUIS-MA	MA	M2	R$	0,15	11/2028	60 MESES
SEPLAD	COMPRASNET	BELÉM	PA	M2	R$	0,14	06/2026	24 MESES
UEPA	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM-PA	PA	M2	R$	0,14	08/2025	12 MESES
POLICIA MILITAR PARÁ	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM-PA	PA	M2	R$	0,14	08/2025	12 MESES
HOSPITAL GASPAR VIANA	ADESÃO ATA SEPLAD	BELÉM-PA	PA	M2	R$	0,14	06/2026	24 MESES

Andrade

HELOIZA ANDRADE

Sócia Administrativa

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

OBS.:	A empresa dispõe de um **RESPONSÁVEL TÉCNICO/PREPOSTO DE CONTRATO** devidamente habilitado e com registro no Conselho Profissional competente para o exercício da função com residência fixa na cidade de Marituba-PA, proporcionando um melhor atendimento e acompanhamentos dos serviços realizados.
	Essa empres já atende algumas das regiões supracitadas no Edital e Termo de Referência, o que customiza o preço dos serviços.
	Alguns contratos/termo aditivo apresentados não constam assinatura da contratante devido os mesmos não terem devolvidos devidamente assinados, porém todos foram devidamente publicados no Diário Oficial e seguido o fluxo de execução das atividades (conforme NF emitidas), o que dar veracidade do conteudo dos contratos firmados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: **202500000000061**

Código de Verificação: **5ZH7-W8PF**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 774 CPL

Data de Emissão: **06/03/2025 12:54:33**
Período de Tributação: **03/2025**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **BELEM/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **LOJAS AMERICANAS S.A.**
Endereço Completo: **AVENIDA JOAO PAULO II, N° 101 - MARCO**
Cidade-UF: **BELEM-AL**
Email: **SEDE@LASA.COM.BR**

CPF/CNPJ: **33.014.556/1207-60**
CEP: **66095494**
Telefone: **22066439**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SINANTRÓPICAS , REALIZADA EM 11/11/2024 Na LOJA 1207.

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$350,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$350,00	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$350,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 58.35 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 47.08 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 11.27 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)

Nota de Número: 202500000000061 **Código de Verificação: 5ZH7-W8PF** **Emitida em: 06/03/2025 às 12:54:33**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202500000000005

Código de Verificação: NWE2-RJMK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 775 CPL6

Data de Emissão: **07/01/2025 03:30:36**
Período de Tributação: **01/2025**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **SAO LUIS/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH**
Endereço Completo: **RUA BARAO DE ITAPARY, N° 227 - CENTRO**
Cidade-UF: **SAO LUIS-MA**
Email: **EBSERH@MEC.GOV.BR**

CPF/CNPJ: **15.126.437/0004-96**
CEP: **65020070**
Telefone: **32558900**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS COMPREENDENDO, CONTROLE POPULACIONAL DE AVES - POMBOS, E DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS E ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS E CONTROLE DOS JARDINS E ÁRVORES DO COMPLEXO HOSPITALAR DO HUUFMA/EBSERH, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO-2024.

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$2.683,10	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$2.683,10	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$2.683,10**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido pela prestadora de serviço ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 447,28 (16,67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 360,88 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 86,40 (3,22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202500000000005 **Código de Verificação: NWE2-RJMK** **Emitida em: 07/01/2025 às 04:30:36**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: **202500000000082**

Código de Verificação: **39KK-F8HE**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **13/03/2025 04:14:53**
Período de Tributação: **03/2025**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **BELEM/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Nº 976 CPLO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Endereço Completo: **AVENIDA JOAO PAULO II, N° 101 - MARCO**
Cidade-UF: **BELEM-AL**
Email: **SEDE@LASA.COM.BR**

CPF/CNPJ: **00.776.574/1537-34**
CEP: **66095494**
Telefone: **40334848**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SINANTRÓPICAS , REALIZADA EM 11/11/2024 Na LOJA 1207.

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$350,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$350,00	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$350,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 58.35 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 47.08 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 11.27 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT)

Nota de Número: 202500000000082 **Código de Verificação: 39KK-F8HE** **Emitida em: 13/03/2025 às 04:14:53**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: **202500000000095**

Código de Verificação: **DDKO-ZF7J**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **24/03/2025 10:12:10**
Período de Tributação: **03/2025**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **SALINOPOLIS/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**

Nº 777 CPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL**
Endereço Completo: **AVENIDA DOUTOR MIGUEL DE SANTA BRIGIDA, N° 383 - ATALAIA**
Cidade-UF: **SALINOPOLIS-PA**
Email: **SEDE@LASA.COM.BR**

CPF/CNPJ: **00.776.574/0420-70**
CEP: **68721000**
Telefone: **40334848**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0718-LIMPEZA E DRAGAGEM DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAÍAS, LAGOS, LAGOAS, REPRESAS, AÇUDES E CONGÊNERES.**

Atividade: **3900500-DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SINANTRÓPICAS , REALIZADA EM 11/02/2025 NA LOJA 1149.

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$650,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$650,00	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$650,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 108.04 (16.62%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 87.43 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 20.61 (3.17%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202500000000095 **Código de Verificação: DDKO-ZF7J** **Emitida em: 24/03/2025 às 10:12:10**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202500000000533

Código de Verificação: F949-PUXA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 778 CPL

Data de Emissão: **27/10/2025 04:23:27**
Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Período de Tributação: **10/2025**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **BELEM/PA**
RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Insc. Municipal: **5123**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Insc.Estadual:
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARA**
CPF/CNPJ: **04.924.619/0001-43**
Endereço Completo: **AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 788 - MARCO**
CEP: **66093901**
Cidade-UF: **BELEM-PA**
Email:
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES NO COMBATE A COVID-19 (SANITIZAÇÃO) REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025.
SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2025

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$319,33	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$319,33	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$319,33**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 47 C/C 521861-6 BANCO 0037 - BANPARA
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO AG 9682 C/C 99746-6 - ITAU
PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido pela prestadora de serviço ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 53.23 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 42.95 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 10.28 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202500000000533 **Código de Verificação: F949-PUXA** **Emitida em: 27/10/2025 às 05:23:27**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000705

Código de Verificação: XONL-EUTR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **25/11/2024 11:45:30**
Período de Tributação: **11/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **SAO LUIS/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

Nº 3479 CPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**
Endereço Completo: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, N° 4000 - COHAMA**
Cidade-UF: **SAO LUIS-MA**
Email: **PROTOCOLO.SELOG.SRMA@PF.GOV.BR**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0027-75**
CEP: **65074115**
Telefone: **31315250**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER A ÁREA INTERNA DA SEDE DA SR/PF/MA EM SÃO LUÍS/MA. SERÃO ATÉ 4 APLICAÇÕES ANUAIS, NA ÁREA DE 4.652,80 M², POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$697,92	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$697,92	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$697,92**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido pela prestadora de serviço ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 116.34 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 93.87 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 22.47 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000705 **Código de Verificação: XONL-EUTR** **Emitida em: 25/11/2024 às 12:45:30**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000707

Código de Verificação: FCAG-W1XO

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 9780 CPL

Data de Emissão: **25/11/2024 11:51:22**
Período de Tributação: **11/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**
Endereço Completo: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, N° 4000 - COHAMA**
Cidade-UF: **SAO LUIS-MA**
Email: **PROTOCOLO.SELOG.SRMA@PF.GOV.BR**

CPF/CNPJ: **00.394.494/0027-75**
CEP: **65074115**
Telefone: **31315250**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER A ÁREA INTERNA DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM IMPERATRIZ/MA. SERÃO ATÉ 4 APLICAÇÕES ANUAIS, NA ÁREA DE 1.721,80 M², POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$843,68	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$843,68	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$843,68**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido pela prestadora de serviço ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 140.64 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 113.47 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 27.17 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000707 **Código de Verificação: FCAG-W1XO** **Emitida em: 25/11/2024 às 12:51:22**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000430

Código de Verificação: DJFA-GJED

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 781 CPL

Data de Emissão: **05/09/2024 03:35:32**
Período de Tributação: **09/2024**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **MARABA/PA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **23A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
Endereço Completo: **QUADRA TRÊS, N° SN - NOVA MARABÁ**
Cidade-UF: **MARABA-PA**
Email:

CPF/CNPJ: **09.614.516/0001-09**
CEP: **68508970**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, UTILIZANDO PRODUTOS QUE NÃO SEJAM PREJUDICIAIS AO ORGANISMO HUMANO E AO MEIO AMBIENTE, ÁREA TOTAL DE 6.578,00 X R$: 0,38 = 2.499,64, CONFORME NOTA DE EMPENHO 2024NE000791, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2024, NO 52º BIS - ENDEREÇO: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 08, S/Nº - NOVA MARABÁ - CEP: 68.508-970 - MARABÁ-PA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$2.499,64	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$2,499,64	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$2.499,64**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 416,69 (16,67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 336,20 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 80,49 (3,22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000430 **Código de Verificação: DJFA-GJED** **Emitida em: 05/09/2024 às 03:35:32**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202400000000706

Código de Verificação: MMKH-3XK3

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **25/11/2024 11:48:04**
Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Período de Tributação: **11/2024**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **CAXIAS/MA**
RPS:

Nº 282 CPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Insc. Municipal: **5123**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Insc.Estadual:
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**
CPF/CNPJ: **00.394.494/0027-75**
Endereço Completo: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, N° 4000 - COHAMA**
CEP: **65074115**
Cidade-UF: **SAO LUIS-MA**
Email: **PROTOCOLO.SELOG.SRMA@PF.GOV.BR**
Telefone: **31315250**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA ATENDER A ÁREA INTERNA DA SEDE DA DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAXIAS/MA. SERÃO ATÉ 4 APLICAÇÕES ANUAIS, NA ÁREA DE 690,10 M², POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$414,06	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$414,06	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$414,06**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

Em conformidade com a lei municipal e com LC 116/2003.o ISS no caso específico do controle de praga, está atividade não consta como devido a outro Município. Assim deve ser recolhido pela prestadora de serviço ao município sede.

Valor aproximado dos tributos: R$ 69.02 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 55.69 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 13.33 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202400000000706 **Código de Verificação: MMKH-3XK3** **Emitida em: 25/11/2024 às 12:48:04**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Tributos
CNPJ: 01.611.666/0001-49
Rod. Br 316, km 13 - SN - Centro - CEP: 67.200-000

Número da Nota: 202300000000987

Código de Verificação: 6RZT-P2LF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº 483 CPL

Data de Emissão: **21/11/2023 03:11:35**
Período de Tributação: **11/2023**
Local de Tributação: **ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR**
Local da Prestação: **TERESINA/PI**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
Enquadramento: **ISS SIMPLES NACIONAL**
Endereço Completo: **RUA BOA VISTA 1350 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015**
Cidade-UF: **MARITUBA-PA**
Telefone: **91987340572**
Email: **XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM**

CPF/CNPJ: **23.259.429/0001-01**
Insc. Municipal: **5123**
Insc.Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI**
Endereço Completo: **RUA ALVARO MENDES, N° 1597 - CENTRO**
Cidade-UF: **TERESINA-PI**
Email: **WEBMASTER@CEFETPI.BR**

CPF/CNPJ: **10.806.496/0003-00**
CEP: **64000040**
Telefone: **32155203**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.**

Atividade: **8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

SERVIÇO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO, NO COMBATE A VETORES E PRAGAS URBANAS DE DESINSETIZAÇÃO - IFPI, CAMPUS TERESINA CENTRAL ÁREA TOTAL APROXIMADA: 23. 031 M2, EMPENHO 2023NE108, REALIZADO EM SETEMBRO/2023.

Dados bancários para pagamento: AG 9682 C/C 99746-6 PIX: 23.259.429/0001-01 BANCO ITAÚ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$5.400,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$5.400,00	******	******	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$5.400,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R$ 900.18 (16.67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 726.30 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 173,88 (3.22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número: 202300000000987 **Código de Verificação: 6RZT-P2LF** **Emitida em: 21/11/2023 às 04:11:35**

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://;portaltributario.marituba.pa.gov.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE MARITUBA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rodovia BR-316, Km 12 s/n - Bairro Novo, Marituba - PA, 67105-290

Número da Nota: 202200000000163

Código de Verificação: THLF-Q5JN

Nº 184 CPL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 08/04/2022 14:08:58
Período de Tributação: 04/2022
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: MARABA/PA

Natureza da Operação: EXIGÍVEL
Tributação: TRIBUTÁVEL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	CPF/CNPJ:	23.259.429/0001-01
Enquadramento:	ISS SIMPLES NACIONAL	Insc. Municipal:	5123
Endereço Completo:	RUA BOA VISTA 1388 - BAIRRO BOA VISTA - CEP:67.202-015		
Cidade-UF:	MARITUBA-PA	Insc.Estadual:	
Telefone:	(91) 9873-40572		
Email:	XINGUSOLUCOESAMBIENTAIS2@GMAIL.COM		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome:	23 BATALHAO LOGÍSTICO DE SELVA	CPF/CNPJ:	09.576.614/0001-90
Endereço Completo:	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 09 SN - BAIRRO NOVA MARABA - CEP:68.507-765 MARABA-PA		
Email:		Telefone:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0713-DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNER

Atividade: 8122200-IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas, de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA, utilizando produtos que não sejam prejudiciais ao organismo humano e ao meio ambiente. Referenteo ao mês de Fevereiro e Abril/2022

DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$195,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	Valor Líquido (R$)
R$195,00	*****	*****	R$0,00	R$0,00	R$195,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R$ 32,51 (16,67%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 26,23 (13,45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0,00%)
Tributos Municipais: R$ 6,28 (3,22%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Nota de Número:202200000000163 Código de Verificação:THLF-Q5JN Emitida dia 08/04/2022 às 14:08

Recebi da empresa XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://portaltributario.marituba.pa.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA
XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - ME
RUA BOA VISTA, Nº 1388, BOA VISTA
MARITUBA PA , 67202015 FONE: (93) 8816-3
CMC: 05123 - CPF/CNPJ: 23.259.429/0001-01
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL: SIM

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO
NOTA FISCAL
Nº 785
CPL 6

NÚMERO NOTA FISCAL
0000031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Telefone: (91) 3256-2100

DATA EMISSÃO	NATUREZA OPERAÇÃO	TRIBUTADO MUNICÍPIO
09/03/2021 16:47:37	Tributado Fora do Município	NÃO

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR			EMAIL
Ibama Superint Regional No Goias			**licitacao.go@ibama.gov.br**
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
RUA 229, Nº 95, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, Nº , , CEP 74605090, GOIÁS - GO			
Nº CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Telefone(s)
03.659.166/0009-60			

SERVIÇOS PRESTADOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COMPREENDENDO	1.190,00	1.190,00
		DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES		
		CONFORME ATA DE PREÇOS 11/2020 E ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1/2021/NUCOMP-GO/DIA		
		E NOTA DE EMPENHO 2021NE000010 REALIZADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2021.		
		DADOS BANCÁRIOS P/ PAGAMENTO AG: 47 C/C 521861-6 BANCO 0037-BANPARÁ		

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE BASE PARA ALÍQUOTA
8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

RETIDO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL
SIM	5,00 %	1.190,00	59,50	1.190,00	1.130,50

Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR.
Local onde o serviço foi prestado: **GOIÂNIA - GO**

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 160,06 (13,45%)** - Fonte: IBPT

NFS-e
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9f1a4d66416238da9122956e5fb15199
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 51aa6cbd432a1fc8780585459fc0e3a7

www.prefeituramoderna.com.br

Recebi(emos) de **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA - ME**
Os serviços da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços indicado ao lado:

__/__/__
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e
NOTA FISCAL
Nota Fiscal Serviço Eletrônica

TIPO DE DOCUMENTO
NOTA FISCAL

NÚMERO NOTA FISCAL
0000031

NFS-e
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9f1a4d66416238da9122956e5fb15199
ASSINATURA PRESTADOR TOMADOR - 51aa6cbd432a1fc8780585459fc0e3a7

Valor Aproximado dos Tributos **R$ 160,06 (13,45%)** - Fonte: IBPT

Nº 786 CPL

BASE DE CÁLCULO = Valor dos serviços - Valor das deduções - Descontos incondicionados
VALOR LÍQUIDO = Valor Serviços - PIS - COFINS - INSS - IR - CSLL - Outras Deduções - Valor ISS Retido - Desconto Incondicionado - Descontos Concicionado

Nº 7887 CPL

XINGU
SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

MANUAL DE SAÚDE & SEGURANÇA NO TRABALHO

Nº 488 CPL

ÍNDICE

1.0 LIDERANÇA E COMPROMISSO DA GERENCIA.....
1.1 Introdução.....
1.2 Dispositivos Legais e Regulamentares.....
1.3 Politica de Saúde e Segurança.....
1.4 Objetivos de Saúde e Segurança.....
1.5 Política de Drogas e Alcool.....
1.6 Prevenção de Acidentes.....
1.7 Eficiência.....
1.8 Condições de Emergência.....
2.0 DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÂO.....
2.1 Direitos e Responsabilidades.....
2.2 Educação e Treinamento.....
2.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.....
3.0 ESTRUTURA DA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....
3.1 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.....
3.2 Housekeeping (Ordem e Limpeza).....
3.3 Programa de Prevenção de Risco Ambiental – PPRA.....
3.4 Equipamento de Proteção Individual – EPI.....
3.5 Edificações.....
3.6 Trabalho em Instalações Eletricas.....
3.7 Utilização de Equipamentos de Movimentação de Carga.....
3.8 Segurança no Trabalho em Maquinas e Equipamentos.....
3.9 Ergonomia.....
3.10 Plano de Atendimento a Emergencia.....
3.11 Inspeção a Postos de Trabalho.....
3.12 Descarte de Resíduos Industriais
3.13 Sinalização de Segurança.....
3.14 Registro, Comunicação e Investigação de Acidentes/Incidentes.....
3.15 Manuseio de Produtos Perigosos.....
4.0 INSPECAO E AUDITORIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA.....
5.0 REVISÂO DO MANUAL DE SAÚDE E SEGURANÇA.....
6.0 Anexos (INCLUIR SEU PROGRAMA ESPECIFICO PARA OS REQUISITOS APLICÁVEIS E ELIMINAR OS PROGRAMAS QUE NÃO SE APLICAM)
6.1 Exposição / Manuseio de amianto
6.2 Trabalhos com chumbo

Nº 1789 CPL

6.3 Trabalhos com H2S
6.4 Trabalhos com Guindastes
6.5 Trabalhos com demolições
6.6 Trabalhos com eletricidade
6.7 Trabalho em Altura
6.8 Trabalho com plataformas elevadoras
6.9 Trabalho com empilhadeiras
6.10 Operação de resíduos perigosos
6.11 Trabalho a quente
6.12 Bloqueio de energias perigosas (lockout tagout)
6.13 Trabalhos com escadas portáteis
6.14 Trabalhos com equipamentos de içamento
6.15 Abertura de valas e escavações
6.16 Andaimes

Nº 790 CPL

1.0 LIDERANÇA E COMPROMISSO DA GERÊNCIA

1.1 Introdução Geral

O objetivo deste manual é estabelecer diretrizes básicas de Saúde e Segurança no Trabalho a fim de preservar a integridade física de pessoas e a segurança de equipamentos, instalações industriais e o meio ambiente, quando na operação ou execução dos seus projetos, serviços e obras nas áreas de responsabilidade da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS.**

É uma ferramenta que serve como um referencial para gerentes, supervisores, encarregados e colaboradores em geral na realização segura de suas tarefas com a eliminação ou prevenção de qualquer tipo acidentes.

1.2 Dispositivos legais e regulamentares

Cabe a **Inserir o nome de sua empresa**:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho,

b) Elaborar ordens de serviço sobre Saúde e Segurança no Trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos.

c) Informar aos trabalhadores:

I) Riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho

II) Os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS,**

III) Resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos

IV) Os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho

d) Determinar os procedimentos que devem ser adotadas em caso de acidente ou doença relacionado ao trabalho

Cabe ao empregado:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre Saúde e Segurança no trabalho incluindo as ordens de serviço expedidas pela **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

b) Usar EPI fornecido pela **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

c) Submeter-se aos exames medidos previstos nas normas regulamentadoras – NR.

d) Colaborar com a empresa na aplicação das normas regulamentadoras – NR.

Nº 791
CPL

1.3 Política de Saúde & Segurança

A política da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** em matéria de prevenção de acidentes estabelece os seguintes princípios que deverão ser respeitados e acatados por todos os integrantes da empresa:

a) A prevenção de acidentes industriais deve ser considerada objetivo prioritário, tal como a Proteção Ambiental, e não pode ser comprometida por qualquer justificativa, contando sempre com o esforço comum de todos os empregados;

b) A atividade preventiva deve ser integrada com a produtiva, em todos os níveis hierárquicos, o que implica por parte destes a obrigação de assumir a prevenção dos riscos de acidentes como um elemento inerente de suas responsabilidades;

c) Para o efetivo sucesso de um a Programa de Saúde e Segurança no Trabalho é indispensável o apoio irrestrito da Gerência na execução de suas ações, transparecendo uma liderança no estabelecimento destes objetivos;

d) É fundamental que cada empregado compreenda e assuma com responsabilidade sua própria função na prevenção de acidentes industriais, objetivando melhorias contínuas nas condições do trabalho.

e) Torna-se um compromisso a exigência diária da colaboração de cada empregado, em todos os níveis, prestar apoio incondicional para implantação das diretrizes deste Manual para integrá-las na cultura de segurança da empresa, através da sua atenção, seu conhecimento e sua ação cautelosa na aceitação da responsabilidade por sua própria segurança e a segurança dos outros.

f) A violação voluntária dos requisitos de Saúde e Segurança no Trabalho constitui em falta administrativa grave.

Andrade

HELOIZA DA SILVA ANDRADE
Sócia-Administrativa/Resp. Técnica
Xingu Serviços e Soluções Ambientais
CNPJ 23.259.429/0001-01

Nº 392
CPL

1.4 Objetivos de Saúde & Segurança

A **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, na busca permanente da excelência de seu desempenho, se compromete a evitar acidentes industriais com base nos seguintes objetivos:

a) Salvaguardar a saúde e a segurança de todos seus empregados, contratados e prestadores de serviços na área de sua responsabilidade, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e seguro;

b) Assegurar que suas atividades atendam plenamente à legislação e diretrizes vigentes de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional;

c) Monitorar os resultados de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, implantando ações que visem melhorias contínuas dos processos;

d) Promover treinamentos e programas de conscientização a todos os empregados para que exerçam com excelência todas as suas atividades;

e) A participação ativa de cada trabalhador com permanente atitude questionadora visando a segurança e, prevenindo acidentes e corrigindo os atos e as condições inseguras observadas, é um imperativo.

f) Antes de se iniciar qualquer tipo de trabalho, deve-se assegurar que as condições necessárias para uma execução segura da tarefa são conhecidas e estão estabelecidas.

Notas importantes:

a) Este Manual não substitui quaisquer outros documentos específicos de segurança ou qualquer outra prática operacional das instalações devendo, no entanto, ser utilizado para assegurar a total segurança nas atividades.

b) Para quaisquer atividades especiais não consideradas ou detalhadas neste Manual, devem ser emitidas análises preliminares de riscos por pessoa habilitada, com as recomendações e/ou procedimentos específicos conforme necessário.

1.5 Política de Drogas e Álcool

Definição

O Alcoolismo e o abuso de drogas agravam indubitavelmente o problema do controle dos acidentes de trabalho, e é uma preocupação das empresas.

O alcoolismo se define como: "Enfermidade crônica e progressiva, que se manifesta na ingestão repetida e incontrolada de bebidas alcoólicas acima do uso social e da dieta habitual. O alcoolismo se caracteriza pela dependência em relação ao álcool e com a droga, até o extremo e que interfere na saúde, na segurança e/ou na realização do trabalho por parte do alcoólatra".
A dependência de outras drogas é definida como: "situação produzida pelo uso repetido de uma droga é caracterizada pela dependência psicológica y fisiológica, até o ponto de interferir constantemente com a saúde, a segurança, e/ou o trabalho do usuário".

Política

Nº 793 CPL

Cada funcionário de **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, é responsável pela proteção do meio ambiente, saúde ocupacional e segurança industrial de seus colegas, clientes e comunidades, razão pela qual **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, a fim de cumprir este compromisso e estar ciente de que o uso de álcool e drogas pode afetar o desempenho do nosso trabalho, define a política a seguir, que será uma exigência de trabalho para todos os funcionários e contratados da empresa:

• Fica estritamente proibido o consumo de álcool e drogas, por parte dos empregados e contratados, durante o expediente, sejam estas dentro ou fora das instalações da empresa.

• O uso ilícito de drogas legais ou o uso, posse, distribuição e venda de drogas ilegais por parte de empregados e contratados nas instalações da empresa o no desempenho de seus negócios, está estritamente proibido.

• A venda ou posse de álcool por parte dos empregados ou contratados não está permitida nas instalações da empresa ou nos locais onde se executem serviços.

• Quando a Gerência assim solicitar, serão solicitados testes de álcool e drogas como requisito para ingressar na empresa.

• Serão realizados testes aleatórios de álcool e drogas durante o expediente. Todo empregado ou contratado será submetido a estes testes, colocando maior ênfase nos empregados nas funções com maior risco.

• Poderão ser realizados testes de álcool e drogas por solicitação dos respectivos supervisores diretos de um empregado ou contratado.

• É responsabilidade de cada empregado assegurar-se que enquanto estive trabalhando não se encontre sob os efeitos de álcool (zero álcool), droga ou qualquer outro medicamento que possa influenciar sua conduta.

• Esta política também se aplicará a todos os contratados e subcontratados de **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, e fará parte de todos os contratos de trabalho e de prestação de serviços. Desta forma estes deverão estar comprometidos com a implementação desta Política dentro de suas organizações.

• Da primeira vez que o empregado se apresentar ao trabalho sob o efeito de álcool ou drogas ou quando o teste resultar positivo, o empregado será imediatamente suspenso de seu trabalho e se apresentará ao seu supervisor no dia seguinte, recendo uma advertência verbal e escrita (Cópia para o RH). A primeira vez não será motivo para rescisão de contrato, podendo o empregado continuar seu trabalho, sempre e quando haja um cumprimento futuro dos procedimentos.

• Sendo um requisito de contratação do empregado, negar-se realizar as avaliações médicas ou exames de laboratório quando existam motivos para suspeitar da utilização de bebidas alcoólicas ou drogas que criem dependência, constituirá também motivo suficiente para impor de imediato uma sanção disciplinar que irá desde a suspensão temporária do trabalho, até a rescisão, por justa causa, do contrato de trabalho, de acordo com as circunstâncias.

• A rescisão de contrato de trabalho ocorrerá sob as seguintes circunstâncias:

1. Resultado de teste positivo pela segunda vez.

Nº 094 CPL

2. O uso, posse, distribuição ou venda de álcool e drogas ilegais em negócios ou instalações da companhia.

3. Se negar a realização de testes no local de Trabalho ou de laboratório para comprovar a utilização de bebidas alcoólicas, drogas, substâncias alucinógenas enervantes ou que causem dependência é justa cause e término del contrato.

4. No caso de contratados ou subcontratados que se apresentem sob o efeito de álcool ou drogas que afetem seu desempenho, se exigirá a mudança imediata da pessoa envolvida. Todo contratado da companhia estará sujeito ao cumprimento desta política e será tratado sob seus preceitos.

Finalmente todo trabalhador ou contratado que deseje se vincular com a companhia, se comprometerá no momento de assinar o correspondente contrato, a aceitar e cumprir o disposto nesta política, devendo confirmar haver recebido cópia desta política.

Andrade

HELOIZA DA SILVA ANDRADE
Sócia-Administrativa/Resp. Técnica
Xingu Serviços e Soluções Ambientais
CNPJ 23.259.429/0001-01

Nº 795 CPL

1.6 Prevenção de Acidentes

Nenhum aspecto de uma operação tem maior importância do que a prevenção de acidentes. O grau de segurança e os resultados obtidos são diretamente proporcionais aos esforços para controlar as condições, práticas e atitudes humanas que são responsáveis por acidentes.

Um acidente é definido como um evento não desejado que frequentemente resulte, ou mesmo possa resultar, em danos (lesões pessoais, perda de material, equipamentos, ferramentas, instalações e/ou ao meio ambiente), e é invariavelmente precedido por um ato pessoal não seguro e/ou uma condição ambiental insegura.

Os acidentes são perdas desnecessárias tanto de nossos recursos humanos, quanto de nossos recursos econômicos, que trazem imensuráveis custos as organizações e a sociedade.

Embora alguns acidentes sejam resultantes de ***CONDIÇÕES INSEGURAS*** *do ambiente,* estas podem ser minimizadas com inspeções rotineiras nas frentes de trabalho, visando melhorias nos processos, nas atividades operacionais e de manutenções preventivas e corretivas. Mas, os ***ATOS INSEGUROS*** representam mais de 90% de todos os acidentes*, ou seja, são diretamente causados por atitudes comportamentais do trabalhador.*

É responsabilidade de todos os empregados a obediência aos padrões de Segurança e Saúde e a todas as regras que são aplicáveis em suas próprias ações e conduta. Para conseguir uma atuação extremamente segura, todos devem se comprometer a adotar a **SEGURANÇA** como um **VALOR**! Este valor é uma profunda crença pessoal que **NUNCA PODE SER COMPROMETIDA**.

Este Manual de Segurança e Saúde no Trabalho foi elaborado para a orientação e segurança de todos os empregados da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, contratados e prestadores de serviço nas áreas de responsabilidade da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**.

1.7 Eficiência

Este Manual de Segurança deverá ser eficiente em todas as atividades laborais.

A integral aderência é obrigatória por todos os empregados e é uma condição de emprego.

1.8 Condições de Emergência

No caso de uma emergência envolvendo risco de acidente grave, o empregado, em nível de Supervisão ou o gestor de saúde e segurança, pode modificar ou suspender parte do Manual, se tal procedimento for justificado temporariamente e necessário para permitir a realização de ações apropriadas para que seja eliminada a situação de emergência ou evitar o seu agravamento.

Nº 796 CPL

2.0 DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÂO DA GESTÃO DE SST

2.1 Direitos e Responsabilidades

Todos os empregados possuem direitos e responsabilidades relativas à segurança e a saúde.

Gerentes

a) Assegurar permanentemente que as atividades associadas com a **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** sejam realizadas com elevados padrões de segurança.
b) Pela implantação, divulgação e cumprimento integral da política de Saúde e Segurança como princípio básico de suas atribuições.

Supervisores

a) Exigir que seus subordinados executem as tarefas atendendo aos requisitos de segurança, propondo soluções de eliminação ou minimização dos riscos potenciais de qualquer tipo de acidente.

b) Certificar-se que suas equipes de trabalho utilizem todos os Equipamentos de Proteção Individual requeridos para as atividades.

Empregados em Geral

a) Por seus atos, pela sua própria segurança, pela segurança dos demais colaboradores e, consequentemente, pela preservação do patrimônio da empresa e do meio ambiente.

b) Utilização, zelo e confirmação da adequação dos equipamentos de proteção individual e coletiva definidos para o trabalho, bem como a obediência às normas que estabelecem os métodos corretos de trabalho. Para tal, tornam-se básico e indispensável o conhecimento deste Manual e das demais Normas e Instruções de Segurança e Higiene do Trabalho, estabelecidas no âmbito da Empresa, com objetivo de evitar acidentes.

c) Reportar e corrigir os riscos que forem observados. Caso não seja possível corrigir o risco pessoalmente e imediatamente, solicite orientação de sua supervisão ou do responsável por Saúde e Segurança. Em caso da impossibilidade da eliminação total do risco, deve ser usada uma barreira de modo a isolar o risco ou uma sinalização indicativa deve ser afixada ao ambiente, à ferramenta ou a uma parte do equipamento que oferece risco de acidente ou danos à saúde.

d) Direito de recusar a realização de um trabalho que possa gerar um risco iminente de morte ou danos significativos, inclusive a terceiros, danos significativos ao patrimônio ou ao meio ambiente.
e) Excetuando os casos de emergência, é proibida a remoção não autorizada de equipamentos de segurança ou de combate a incêndio nos locais a eles designados.

f) Manter a sua supervisão imediata informada sobre suas condições físicas e mentais que possam interferir no cumprimento seguro de suas tarefas. Caso exista restrições médicas, o

Nº 497 CPL

empregado é responsável por comunicá-las e comportar-se de acordo com as restrições e limitações prescritas.
g) É proibido o uso ou a posse de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas.

h) Nunca se apresente ao trabalho sob o efeito de bebidas alcoólicas ou de medicamentos psicotrópicos que impeçam a sua plena capacidade de trabalhar com segurança.

i) Se houver algum impedimento de continuar desenvolvendo sua atividade com segurança, por causa de cansaço, indisposição momentânea, doença, ou alguma outra razão, o trabalho deve ser paralisado imediatamente e tal condição reportada à sua supervisão imediata.

Gestor de Saúde e Segurança no Trabalho

a) Tem responsabilidade pela administração, organização e desenvolvimento da área de Saúde e segurança no Trabalho na **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214 do MTE, e auxiliar a gerência a assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis.

b) Tem a responsabilidade pela gerência dos programas de controle médico e de higiene industriais estabelecidos nos limites das diretrizes da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**.

c) É responsável pela revisão e implantação do Manual de Segurança e Saúde no Trabalho.

d) Tem a responsabilidade na divulgação de informação sobre segurança tanto horizontalmente como verticalmente.

2.2 Educação e Treinamento

O desenvolvimento de treinamentos para os colaboradores em geral faz parte da atividade de capacitação profissional da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, de modo a assegurar que todos estejam instruídos e informados sobre as regras de segurança e suas aplicações.

a) Todo empregado, na sua fase admissional, deve receber treinamento geral que contemple de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

b) Os programas dos treinamentos devem ser revistos periodicamente para garantir uma visão atualizada dos tópicos nas atividades da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**.

A educação em saúde e segurança se inicia com a orientação do empregado quando este é admitido na **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** ou é transferido a um trabalho novo. Descobriu-se que trabalhadores sem experiência, geralmente se veem envolvidos em acidentes em maior proporção que outros. A experiência somente se adquire com o tempo, no entanto pode-se utilizar tanto a educação em Saúde e Segurança como o treinamento de habilidades para melhorar esta estatística. As sessões de orientação cobrem temas como a

Nº 798 CPL

explicação da função, relações organizacionais, informações administrativas, políticas e regras gerais. Os temas relacionados à Saúde e Segurança no trabalho que se incluem são:

- Procedimentos de emergência;
- Localização de estações de primeiros socorros;
- Responsabilidades de saúde e Segurança, incluindo as especificadas por legislação;
- Relato de acidentes, condições inseguras e atos inseguros;
- Uso dos equipamentos de proteção pessoal;
- Direito de negar-se a executar trabalhos perigosos;
- Riscos, incluindo aqueles que está fora da área de trabalho.

Imediatamente após as sessões de orientação, os empregados são avaliados sobre sua compreensão dos pontos discutidos. Desta forma, tanto a qualidade da capacitação como o nível de compreensão são avaliados.

São mantidos registros de todos os treinamentos e capacitações fornecidos aos empregados.

2.3 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Somente aplicável de acordo com a atividade econômica e grau de risco – consultar anexos da NR 5

a) A **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** mantém a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente, em conformidade com a Norma Regulamentadora NR 5, proporcionando as condições essenciais para o seu bom funcionamento.

b) A CIPA deverá promover permanentemente a prevenção dos acidentes em suas áreas de atuação e seus membros serão treinados para cumprir tal missão.

c) Anualmente a CIPA deve atualizar, com o apoio da área de Segurança do Trabalho, os Mapas de Risco de suas áreas de atuação envolvendo o maior número possível de trabalhadores.

d) A CIPA deverá coordenar a promoção da realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, com apoio da área de Saúde e segurança da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** e em conjunto com as empresas contratadas sempre que possível.

Nº 799 CPL

3.0 ESTRUTURA DA GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS estabelece seus programas de gestão considerando a análise dos diferentes fatores de riscos identificados em suas diferentes atividades; neste sentido os riscos prioritários se identificam através de três fontes, a saber:

- Riscos associados a incidentes (com lesão e sem lesão)
- Riscos associados à enfermidade laboral
- Riscos associados ao ambiente

Com relação aos riscos associados ao componente, os programas de gestão ambiental definem as ações de prevenção e controle.

3.1 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

A finalidade do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é estabelecer as condiciones de saúde dos trabalhadores quando são admitidos e durante a sua permanência na organização permitindo determinar a aptidão do trabalhador para a realização do trabalho e o monitoramento da manutenção das condições do mesmo durante o exercício de sua atividade na vida laboral.

O PCMSO tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.

Anualmente efetua-se uma revisão do PCMSO com base nas informações do PPRA, mudanças nos processos, nas atividades, nos equipamentos e também no histórico de acidentes e afastamentos.

O Atestado de Saúde ocupacional (ASO) é um documento integrante do PCMSO o qual atesta a capacidade do trabalhador para o exercício laboral.

3.1.1 Atenção Médica de primeiros socorros e de Emergências

Em casos de acidente de trabalho a **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** fornece aos colaboradores os primeiros socorros e/ou assistência médica imediata, também se estabelecem acordos com os clientes para que através deles se materialize esta atenção quando os serviços forem executados nas instalações do cliente e/ou quando a empresa não tenha uma infraestrutura dentro destas instalações do cliente, não obstante, o atendimento inicial e a resposta à emergência são sempre alinhados com os planos de emergência do cliente.

3.1.2 Kit de Primeiros Socorros

A **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** mantém um kit para a prestação de primeiros socorros de acordo com as atividades exercidas, esse material está guardado em local adequado e de fácil acesso, aos cuidados de pessoa treinada para este fim.

A lista abaixo contém os itens básicos do kit de primeiros socorros:

Instrumentos

- Termômetro
- Tesoura
- Pinça
- Máscara Proteção Facial
- Luvas tipo cirúrgica (látex)
- Colar Cervical
- Óculos de proteção (transparente)

Material Para Curativo

- Algodão hidrófilo
- Gaze esterilizada
- Esparadrapo
- Ataduras de crepe
- Caixa de curativo adesivo (bandeide) antisséptico
- Solução de Iodo
- Solução de Timerol
- Água oxigenada 10 volumes
- Álcool a 70%
- Éter
- Água boricada

3.2 Housekeeping (Ordem e limpeza)

Esta atividade busca identificar e prevenir os riscos inerentes as condições de ordem e limpeza associadas com as atividades de **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**. Adotando as seguintes recomendações:

a) Manter limpas e organizadas as instalações permitem a diminuição nos índices de acidentes e na redução dos riscos de incêndio.

b) A ordem e a limpeza dos ambientes de trabalho é uma exigência básica.

c) Devem ser mantidas desobstruídas as passagens, corredores, escadas, rotas de fuga, saídas de emergências, e todas as vias de circulação.

Nº 801 CPL

c) Não colocar ferramentas ou materiais onde existam riscos de esbarrões, tropeços ou onde elas possam cair, atingindo elevação inferior.

d) Um trabalho não pode ser considerado terminado até que a limpeza e a organização do ambiente estejam restabelecidas.

e) Aplicar sempre medidas adequadas para corrigir os riscos de queda em pisos escorregadios.

f) Não deixe ou coloque ferramentas ou materiais que possam causar riscos de tropeços ou onde elas possam cair e atingir pessoas no nível inferior.

3.3 – Programa de Prevenção de riscos Ambientais - PPRA

O PPRA visa a prevenção da saúde e da integridade dos trabalhadores da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e recursos naturais, tendo, portanto por objetivo principal promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social entre os trabalhadores, através da estrutura do programa o qual deve incluir as seguintes etapas:

- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma;
- Estratégia e metodologia de ação;
- Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
- Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PPRA.
- Programa propriamente dito

3.3.1 Estrutura do Programa

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais deverá incluir as seguintes etapas:

a) Antecipação e reconhecimento dos riscos;

b) Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle;

c) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores;

d) Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;

e) Monitoramento da exposição aos riscos;

f) Registro e divulgação dos dados.

A antecipação deverá envolver a análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

3.3.2 Reconhecimento dos riscos

O reconhecimento dos riscos ambientais deverá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

a) A sua identificação;

b) A determinação e localização das possíveis fontes geradoras;

c) A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;

d) A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;

e) A caracterização das atividades e do tipo da exposição;

f) A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;

g) Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;

h) A descrição das medidas de controle já existentes

3.3.3 Avaliação Quantitativa

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

(A) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência riscos identificados na etapa de reconhecimento;

(b) Dimensionar a exposição dos trabalhadores;

(c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

3.3.4 Medidas de Controle

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

a) identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;

b) constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;

c) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR 15;

d) quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde os trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição, a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverá ser adotado outras medidas obedecendo-se à seguinte hierarquia:

a) medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;

Nº 803
CPL

b) utilização de Equipamento de Proteção Individual - EPI.

A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as Normas Legais e Administrativas em vigor e envolver no mínimo:

a) seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o trabalhador está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do trabalhador usuário;

b) programa de treinamento dos trabalhadores quanto à sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece;

c) estabelecimento de normas ou procedimento para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando a garantir a condições de proteção originalmente estabelecidas;

d) caracterização das funções ou atividades dos trabalhadores, com a respectiva identificação dos EPI utilizado para os riscos ambientais.

3.3.5 Avaliação

A avaliação tem como objetivo a determinação dos resultados obtidos pelo PPRA, na sua fase de reconhecimento e controle, com a finalidade de sabermos se:

a) Foram logrados os objetivos do programa;

b) Até que ponto os objetivos foram alcançados.

A avaliação dos resultados, além da anual exigida pela norma NR-09, após a conclusão de cada etapa de melhoria proposta, deverá ser discutida entre a direção da empresa e trabalhadores, observando-se os aspectos legais, técnicos, financeiros e principalmente humanos, definindo claramente quais as prioridades de ação e o cronograma de execução.

3.3.6 Registro, manutenção e divulgação dos dados.

Os resultados das avaliações ambientais deverão ser periodicamente divulgados (item 9.5.2 da NR-9) aos trabalhadores através de murais, jornais internos, palestras e/ou treinamentos, sempre confrontando o estado atual com o passado, bem como, informando as medidas futuras de melhoria das condições de trabalho.
Todo registro deverá ser feito através de anexos a este documento base, após cada avaliação.
Os dados levantados serão registrados na forma de relatórios, Check list, ou outros que sejam necessários. Estes dados serão mantidos em arquivos e devem ser mantidos por um período de 20 anos.

3.4 Equipamentos de Proteção Pessoal - EPI

São todos os dispositivos ou produtos de proteção individual destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador.

Nº 809 CPL

Constitui obrigação da empresa em fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, devendo estar em perfeito estado de conservação e funcionamento sempre que as medidas de ordem geral e proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis, ou essas medidas não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidente de trabalho e / ou doenças profissionais e para atender as situações emergenciais.

É de competência do gestor de Saúde e Segurança no trabalho, a recomendação ao empregador, quanto ao EPI adequado ao risco existente em determinada atividade.

Constituem obrigações do Empregador:

a) Adquirir o tipo adequado de EPI à atividade do empregado;
b) Fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

c) Treinar o trabalhador sobre seu uso adequado;

d) Tornar obrigatório seu uso;

e) Substituí-lo, imediatamente, quando estiver com a validade vencida, danificado ou extraviado;

f) Responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção;

g) Garantir a utilização dos equipamentos de modo correto, através de treinamento adequado, supervisão e fiscalização.

Constituem obrigações do Empregado:

a) Usá-lo apenas para a finalidade a que se destina;

b) Responsabilizar-se por sua guarda e conservação;

c) Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso ou qualquer dúvida quanto à aplicação correta do equipamento.

Observações: Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada do uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pelo empregador.

Caberá à supervisão imediata:

a) a responsabilidade direta pela segurança dos empregados sob suas ordens, da mesma forma pela qual é responsável pela execução do trabalho;

b) transmitir claramente aos empregados as boas práticas de prevenção de acidentes industriais, com base nos treinamentos recebidos;

c) advertir ou até mesmo afastar da função qualquer empregado sob sua chefia, quando deixar de cumprir as Normas de Segurança do Trabalho;

d) identificar os riscos do serviço sob sua orientação e alertar devidamente seus subordinados sobre os controles desses riscos;

e) antes de iniciar qualquer trabalho, assegurar-se de que os seus subordinados possuem treinamento específico, todo ferramental e equipamentos de segurança necessários ao serviço.

Os principais tipos de EPI são:

✓ Proteção para a cabeça:

a) Protetores faciais destinados à proteção dos olhos e da face contra lesões ocasionadas por partículas, respingos, vapores de produtos químicos e radiações luminosas intensas;
b) Óculos de segurança para trabalhos que possam causar irritações ou ferimentos nos olhos, provenientes de impacto de partículas; de líquidos agressivos e metais em fusão; de poeiras; e de radiações perigosas;

c) Máscaras para soldadores nos trabalhos de soldagem e corte ao arco elétrico;

d) Capacetes de segurança para proteção do crânio nos trabalhos sujeitos a impactos contra interferências ou provenientes de queda e projeção de objetos, além de possíveis danos causados por queimaduras ou choque elétrico.

✓ Proteção Auditiva:

Protetores auriculares e de inserção, para trabalhos realizados em locais em que o nível de ruído ou o tempo de exposição sejam superiores ao estabelecido na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR 15.

✓ Proteção Respiratória:

Para exposições a agentes ambientais em concentrações prejudiciais à saúde do trabalhador, de acordo com os limites estabelecidos na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego – NR 15.

a) Respiradores para trabalhos que impliquem em produção de poeiras;

b) Máscaras para trabalhos de limpeza por abrasão, através de jateamento;

c) Respiradores e máscaras de filtro químico para exposição a agentes químicos prejudiciais à saúde;

d) Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar), para locais de trabalho onde o teor de oxigênio seja inferior a 18% (dezoito por cento) em volume.

✓ Proteção para membros inferiores

a) Calçados de proteção para riscos de origem mecânica;

b) Calçados impermeáveis, para trabalhos realizados em lugares úmidos, lamacentos ou encharcados;

c) Calçados impermeáveis e resistentes a agentes químicos agressivos;

d) Calçados de proteção contra riscos de origem térmica ou elétrica; radiações perigosas; e agentes biológicos agressivos;

e) Perneiras de proteção contra riscos de origem mecânica ou térmica e contra radiações perigosas;

Observação: é proibido o uso de calçados abertos tipo sandálias e chinelos, e de tecido leve tipo tênis e alpargatas usados nas áreas industriais.

✓ Proteção contra quedas com diferença de nível

a) Cinto de segurança para todos os trabalhos em altura superior a 2 (dois) metros em que haja risco de queda;

c) Cadeira suspensa para trabalho em altura em que haja necessidade de deslocamento vertical, quando a natureza do trabalho assim indicar;

d) Trava-queda de segurança acoplado ao cinto de segurança ligado a um cabo de segurança independente, para os trabalhos realizados com movimentação vertical em andaimes suspensos de qualquer tipo.

✓ Proteção do tronco

Aventais, jaquetas, macacões, capas e outras vestimentas especiais de proteção para trabalhos em que haja perigo de lesões provocadas por riscos de origem térmica; radioativa; mecânica; agentes químicos e meteorológicos; umidade proveniente de operações de lixamento a água ou outras operações de lavagem.

✓ Proteção da pele

Cremes de proteção química contra agentes agressivos, como óleos, tintas, solventes e graxas, e protetor solar para atividades em ambientes externos.

✓ Proteção do corpo inteiro

Aparelhos de isolamento (autônomos ou de adução de ar) para locais de trabalho onde haja exposição a agentes químicos ou radiológicos absorvíveis pela pele, pelas vias respiratórias e digestivas, prejudiciais à saúde.

3.5 Edificações

As instalações da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, garantem segurança e conforto para todos os empregados, todas as dimensões estão em conformidade com as posturas municipais.

Não existem saliências nos pisos nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas e movimentação de materiais.

Todos os pisos, escadas e rampas onde há perigo de escorregamento são utilizados materiais antiderrapantes.

3.6 Trabalho em instalações elétricas

Somente profissionais formalmente autorizados, em consonância com a NR 10, e que estiverem treinados e instruídos sobre as precauções relativas aos riscos de seu trabalho, primeiros socorros, prevenção e combate a incêndio e apresentarem estado de saúde compatível com as suas atividades, poderão realizar trabalhos em instalações elétricas e nas suas proximidades.

Medidas Preventivas de Ordem Geral:

a) As instalações elétricas devem ser projetadas, executadas e utilizadas de modo que seja possível prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros acidentes;

b) Planejar qualquer trabalho antes de realizá-lo;

c) Seguir sempre os procedimentos estabelecidos para a realização de trabalhos em instalações elétricas;

d) Desligar sempre e bloquear a chave geral ou disjuntor, sinalizar e, antes de fazer manutenção ou reparos na instalação elétrica, assegurando-se de que não venha a ser religada por engano durante a realização dos trabalhos;

e) Certificar-se de que as instalações não estejam energizadas. Antes de tocá-las, use aparelho de teste;

f) Usar sempre ferramentas com cabos isolados e devidamente aterrados;

g) Nunca tocar em instalações, aparelhos e equipamentos elétricos com as mãos, pés ou roupas molhadas;

h) Ao se deparar com fio elétrico solto, mantenha-se afastado do local, pois o mesmo poderá estar energizado. Isole a área e chame o pessoal da área elétrica, imediatamente;

i) Na construção ou manutenção predial próxima a rede elétrica ou equipamentos energizados, tomar muito cuidado mantendo sempre uma distância segura ao manobrar barras de ferro, tubos, arames, trilhos, suportes e outros materiais metálicos.

j) Os equipamentos e outras ferramentas elétricas deverão ser do tipo com dupla isolação, na tensão de 110 Volts e deverão ser alimentadas através de quadros de distribuição conforme especificado no item anterior.

Serviços no Interior de Equipamentos Metálicos

a) Atividades no interior de equipamentos metálicos, atendendo às normas vigentes, só deverão ser usadas equipamento elétrico com tensão de até 24 Volts e com potência máxima de 100 Watts.

b) Em casos excepcionais, os circuitos de tensão de 110 ou 220 Volts deverão ser protegidos com disjuntores com proteção a corrente Diferencial Residual (dispositivo DR) de alta sensibilidade, de corrente diferencial residual nominal igual ou inferior a 30 mAmperes (um disjuntor por circuito).

c) Os equipamentos e outras ferramentas de força motrizes deverão ser do tipo pneumático.

d) Todos os cabos elétricos usados para alimentar provisoriamente equipamentos elétricos, em especial no interior de equipamentos metálicos, devem ser encaminhados de modo ordenado e seguro, não devendo ficar jogados pelas passagens, escadas, plataformas e bocas de visita sem

a devida proteção mecânica. Devem ser lançados preferencialmente de forma suspensa, presos na parte superior de estruturas.

Aterramento Elétrico.

Todo componente metálico que possa a vir serem energizadas acidentalmente, como luminárias, equipamentos elétricos de carcaça metálica como motores, bombas, sopradores, painéis, estruturas metálicas, andaimes etc. devem ser conectados com condutor ligado diretamente a aterramento.

As máquinas de solda elétrica devem ter o cabo terra ligado diretamente na peça ou estrutura a ser soldada, sendo proibido o uso da malha de terra como meio de aterramento.

3.7 Utilização de equipamentos de movimentação de carga

a) Somente empregados qualificados e treinados são autorizados a operar e sinalizar a movimentação de cargas por gruas, guindastes, pontes rolantes, pórticos e empilhadeiras.

b) Os equipamentos utilizados na movimentação de materiais, tais como elevadores de carga, guindastes, monta-carga, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos, deverão ser calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança e conservados em perfeitas condições de trabalho.

c) Especial atenção deverá ser dada aos cabos de aço, cintas, cordas, correntes, roldanas, ganchos e demais acessórios, que deverão ser inspecionados, permanentemente, substituindo-se as suas partes defeituosas.

d) Em todo o equipamento deverá ser indicado, em lugar visível, a carga máxima de trabalho permitida.

e) Nos equipamentos com força motriz própria, o operador deverá ter treinamento específico, que o habilitará nessa função.

f) Os operadores de equipamentos, bem como os responsáveis pelo apoio direto a operação, deverão ser habilitados e só poderão atuar se forem devidamente autorizados pela empresa, portando um cartão de identificação específico para a função, com o nome e fotografia, em lugar visível.

g) O cartão terá a validade de 1 (um) ano, salvo imprevisto, e, para a revalidação, o empregado deverá passar por exame de saúde completo, por conta do empregador.

h) Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).

i) Não permitir a permanência de pessoas na área de ação da operação de movimentação, principalmente sob carga suspensa.

j) Isolar e sinalizar previamente a área de movimentação de carga.

3.8 Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Durante a utilização de máquinas e equipamentos são observadas todas as diretrizes da NR 12, especialmente quanto aos seguintes aspectos:

- Adequação do arranjo físico e das instalações;
- Adequação das instalações e dispositivos elétricos, em consonância com a NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade) e com Normas Técnicas oficiais vigentes;
- Adequação dos dispositivos de partida, acionamento e parada;
- Observação quanto aos componentes pressurizados e reservatórios ao disposto na NR-13 (Caldeiras e vasos de pressão);
- Adaptações das condições de trabalho em máquinas e equipamentos às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza dos trabalhos a serem desenvolvidos, observando os termos da NR -17 (Ergonomia);
- Compatibilização da velocidade das máquinas e equipamentos, em especial das esteiras, com a capacidade física dos trabalhadores, de modo a evitar acidentes e outros danos à saúde;
- Adoção de medidas de proteção para o trabalho em máquinas e equipamentos compreendendo proteções coletivas, medidas administrativas ou de organização do trabalho e uso de equipamento de proteção individual, nessa ordem de prioridade;
- Efetivação de medidas apropriadas sempre que houver pessoas com deficiência envolvidas direta ou indiretamente no trabalho em máquinas e equipamentos;
- Implantação das medidas de proteção em cumprimento às disposições das NR-9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual – EPI), atuando sobre os riscos adicionais decorrentes da emissão ou liberação de agentes químicos, físicos ou biológicos por máquinas e equipamentos;
- Adoção de procedimentos para manutenção, inspeção, preparação, ajustes e reparos; observando, também, as recomendações técnicas dos fabricantes;
- Sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos;
- Fornecimento de manual de instruções da máquina ou equipamento, em português, pelo fabricante ou importador, contendo informações relativas à segurança em todas as fases de utilização. Inexistindo ou extraviado tal manual este deverá ser reconstituído pelo empregador, sob a responsabilidade de profissional habilitado;
- Disponibilização e acessibilidade do manual de instruções a todos os usuários nos locais de trabalho;
- Realização de operação, manutenção, inspeção e demais intervenções em máquinas e equipamentos somente por trabalhadores habilitados, qualificados ou capacitados, autorizados para este fim.

3.8.1 Riscos decorrentes da utilização de ferramentas manuais

Este capítulo refere-se a todas aquelas ferramentas manuais de uso habitual na nossa atividade.

3.8.1.1 Riscos mais importantes:

- ✓ Pancadas e cortes nas mãos ou outras partes do corpo.
- ✓ Lesões oculares por projeção de fragmentos ou de partículas.
- ✓ Entorses por movimentos ou esforços violentos.
- ✓ Contatos eléctricos.
- ✓ Causas principais:
- ✓ Utilização inadequada das ferramentas.
- ✓ Utilização de ferramentas defeituosas ou inadequadas.
- ✓ Utilização de ferramentas de baixa qualidade.
- ✓ Não utilização de equipamentos de proteção individual
- ✓ Posturas forçadas.

3.8.1.2 Medidas preventivas:

- ✓ Usar ferramentas de qualidade e adequadas ao tipo de trabalho a realizar.
- ✓ Treinar adequadamente os trabalhadores para a utilização de cada tipo de ferramenta.
- ✓ Utilizar ferramentas com revestimento isolante em trabalhos na proximidade de instalações em tensão.
- ✓ Utilizar sempre óculos de proteção, e muito especialmente, quando exista risco de projeção de partículas.
- ✓ Utilizar luvas para manuseamento de ferramentas cortantes.
- ✓ Realizar manutenção periódica das ferramentas (reparação, afiação, limpeza etc.).
- ✓ Verificar periodicamente o estado dos cabos das ferramentas, revestimentos isolantes etc.
- ✓ Armazenar e/ou transportar as ferramentas em caixas, bolsas porta-ferramentas ou painéis adequados, onde cada ferramenta tenha um lugar próprio.

Tenha em conta que as ferramentas bem-organizadas são: Fácies de achar, mais seguras e duram mais tempo.

3.9 Ergonomia

Visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho, as condições psicofisiológicas dos empregados da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Manuseio de Materiais:

a) Antes de manusear qualquer material, certifique-se da sua capacidade e adequação física para a tarefa, evitando esforços excessivos que podem causar lombalgias ou outras doenças envolvendo a coluna vertebral.

b) Na dúvida sobre a sua capacidade e recursos para movimentar determinado material, pedir ajuda ou obter o equipamento mecânico adequado ao manuseio.

c) Ao levantar ou transportar uma carga, planejar antecipadamente o modo pelo qual esta tarefa será realizada.

d) Escolher o trajeto que será utilizado e determinar o local no qual a carga deverá ser descarregada.

e) Utilizar as seguintes diretrizes para levantamento de carga:

· posicionar-se próximo da carga com os pés afastados para um bom equilíbrio;

· dobrar os joelhos e segure firmemente a carga;

· manter as costas na posição vertical, mais reta possível;

· levantar a carga gradualmente, à medida que você se levantar, utilizando somente as pernas;

· Mantenha a carga próxima ao corpo;

· evitar movimentos bruscos, solavancos ou giros do corpo.

f) Para depositar objetos no chão, dobrar as pernas (nunca as costas) invertendo os passos do método de levantamento.

g) Caso seja necessária a utilização de equipamento mecânico para movimentação de carga, assegurar-se da capacidade e compatibilidade do mesmo para a operação.

h) Não operar nenhum equipamento sem ser autorizado. Solicitar o apoio de profissional treinado e qualificado para esta atividade.

3.10 Plano de Atendimento a Emergências

Os procedimentos de emergência são chave para tratar emergências como incêndios, explosões, escapes importantes de materiais perigosos, ocorrências violentas, ou riscos naturais. Quando este tipo de eventos ocorre a urgente necessidade de decisões rápidas, falta de tempo, falta de recurso e pessoal capacitado pode levar ao caos.

O objetivo do plano é prevenir ou minimizar fatalidades, lesões e danos. A organização e os procedimentos para gerenciar estas situações repentinas e inesperadas encontram-se claramente definidos.

Foi adotada a sequência lógica descrita abaixo para o desenvolvimento do plano de atendimento a emergências:

- Todos os cenários de riscos são levantados (exemplo: incêndios, explosões, inundações).
- Identificam-se as principais possíveis consequências de cada um dos cenários (por exemplo: acidentes, danos).
- Determinam-se as contramedidas requeridas (por exemplo: evacuação, resgate, bombeiros).
- Recursos necessários para a realização das ações planejadas são inventariados (por exemplo: equipamentos médicos, equipamentos de resgate, pessoal treinado).
- Baseando-se nestas considerações, são estabelecidas as equipes de emergência e procedimentos necessários.

- Todos os empregados são comunicados e treinados nos procedimentos de emergência e;
- Realizam-se simulados periódicos para garantir um desempenho adequado dos procedimentos.

Prevenção de Incêndio

a) O fogo pode pôr em risco sua própria vida bem como provocar danos irreversíveis nas instalações industriais.

b) Sua responsabilidade primária é prevenir qualquer início de incêndio. Você deve praticar prevenção:

- Observar as recomendações nas licenças para "trabalho à quente";
- Mantendo íntegras as barreiras corta-fogo;
- Seguir procedimentos de armazenamento, não permitindo que materiais combustíveis desnecessários se acumulem indevidamente;
- Cumprir integralmente todas as restrições contra o fumo e/ou acendimento de chamas;
- Fazer acondicionamento adequado de líquidos inflamáveis;
- Informar prontamente qualquer princípio de incêndio.

c) É proibido o uso de extintores, hidrantes e mangueiras de incêndio para quaisquer outras finalidades que não emergenciais.

d) É proibido fumar nas áreas industriais;

e) É expressamente proibida a execução de atividades que envolvam a geração de calor ou chama aberta (centelhas, fagulhas) sem a emissão de uma Permissão de Trabalho;

f) Recipientes contendo líquidos ou gases combustíveis e inflamáveis devem ser identificados e sinalizados com etiquetas de advertência e dispostos em locais ventilados e sinalizados longe de fontes de ignição.

Emergência convencional de incêndio

a) Em caso de incêndio, todos os empregados devem evacuar o local e se reunir em uma área segura distante do sinistro.

b) Se você detectar fogo ou fumaça providencie imediata comunicação de incêndio e relate o evento através ramal de emergência, informando sobre:

· O tipo de emergência existente (fumaça, fogo, alguma vítima ferida ou presa, etc.);
· O local exato de Emergência (prédio, elevação, sala, etc.). Mantenha-se ao telefone até que a informação seja confirmada.

c) Instrua e oriente o pessoal que ainda permanece no local a deixar o prédio imediatamente.

d) Permaneça em um local seguro para dar as informações a Brigada de Incêndio ou ao Corpo de Bombeiros.

3.11 Inspeção aos postos de trabalho

As inspeções aos postos de trabalho identificam a existência de perigos ou riscos e devem recomendar ações corretivas adequadas e servem como ação proativa para garantir a saúde e a segurança no local de trabalho.

Os supervisores e os trabalhadores são responsáveis por relatar e tomar ações quanto as condições inseguras e atos inseguros sempre que estes sejam identificados.

Registros de acidentes anteriores e o potencial de acidentes sérios e lesões são fatores que se incluem quando se determina a necessidade de inspeções mais frequentes. Os membros da CIPA são opções obvias de pessoas para realizar as inspeções formais, especialmente porque receberam capacitação para realizar este tipo de inspeção. Outros critérios para selecionar a equipe de inspeção podem ser:

- Conhecimento das legislações e procedimentos;
- Conhecimento dos riscos no local de trabalho;
- Experiência com os processos de trabalho envolvidos.

As inspeções são sempre pré-planejadas, consultam-se documentos tais como: inspeções anteriores, investigações de acidentes, relatórios de manutenção e atas de reunião da CIPA. Utiliza-se uma lista de inspeção para realizar as mesmas.

3.12 Descarte de resíduos industriais

a) Todo resíduo gerado nos processos industriais só deve ser descartado atendendo a Legislação Ambiental pertinente.

b) Para isto, deve ser devidamente estocado, embalado, identificados e, na oportunidade do descarte, além da documentação administrativa (Nota Fiscal, Saída de Barreira, etc.), deve ser obrigatoriamente solicitada a emissão do respectivo Manifesto de Resíduos ao pessoal do Meio ambiente.

c) O Manifesto de Resíduos Industriais, é um documento de controle de descarte, do órgão fiscalizador ambiental onde são descriminadas informações sobre os responsáveis pela geração do resíduo (tipo de embalagem e quantidades envolvidas), dados do transportador (veículo utilizado, motorista, etc.), além dos dados relativos ao receptor final do produto.

3.13 Sinalização de segurança

a) Os principais meios de sinalização, utilizados para a proteção aos empregados e ao patrimônio da empresa são: as placas, etiquetas, setas, luzes, cartões, cordas, fitas, cavaletes, cones, correntes e grades.

b) Os empregados devem sempre acreditar e respeitar uma sinalização indicativa de risco, mesmo que este não esteja aparente.

c) É importante que os riscos sejam sempre sinalizados e delimitados pela utilização de placas e cores padronizadas, visando a prevenção de acidentes; identificar os equipamentos de segurança; delimitando áreas; identificação de tubulações de líquidos e gases; e identificar e advertir acerca dos riscos existentes.

d) Mantenha sempre atualizada a sinalização indicativa adequada à situação do risco.

e) O empregado responsável pelo trabalho que estabeleça a necessidade de aplicação da sinalização deve fazer a sua retirada somente quando terminada a condição de risco.

f) As instruções contidas na sinalização devem ser perfeitamente legíveis e identificáveis, e colocadas em local visível.

g) A utilização do meio de sinalização, por si só, não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes.

h) O uso de cores deverá ser o mais reduzido possível, a fim de não ocasionar distração, confusão e fadiga ao trabalhador.

3.14 Registro, comunicação e investigação de Acidentes / incidentes

Definição de Acidente do Trabalho (Conceito Previdenciário)

Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho, a serviço da empresa, com o segurado empregado, trabalhador avulso, bem como com o segurado especial, enquanto no exercício de suas atividades, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.

É considerado como acidente do trabalho:

a) *Doença profissional*, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade, constante da relação de que trata o anexo II do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99;

b) *Doença do trabalho*, assim entendida ou adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, desde que constante da relação de que trata o anexo II do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99;

c) Em caso excepcional, constatando-se que a doença não incluída na relação constante do anexo II do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto 3.048/99, resultou de condições especiais em que o trabalho é executado e com ele se relaciona diretamente, a Previdência Social (INSS) deve equipará-la a acidente do trabalho.

Equiparam-se também a acidente do trabalho:

a) Acidente ligado ao trabalho que embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, ou que tenha produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

b) Acidente sofrido pelo segurado no local e horário de trabalho, em consequência de ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

c) Ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada com o trabalho;

d) Ato de imprudência, de negligência ou imperícia de terceiro, ou de companheiro de trabalho;

e) Ato de pessoa privada do uso da razão;

f) Desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos de correntes de força maior;

g) Doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

h) Acidente sofrido pelo trabalhador, segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho, na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa; na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

3.14.1 Classificação de Acidentes / Incidentes

O acidente e o incidente serão classificados em categorias, levando-se em consideração o potencial de gravidade e/ou a gravidade da lesão, com o fim de comunicação da investigação, acompanhamento e controle das medidas a serem adotadas.

O potencial de gravidade e/ou gravidade da lesão dos acidentes e/ou incidentes são:

- **Grau A (Maior):** Acidente ou incidente com potencial de gravidade que possa causar incapacidade permanente, morte ou mutilação e/ou perda considerável de estruturas, equipamentos, materiais ou ao meio-ambiente.
- **Grau B (Sério):** Acidente ou incidente com potencial para causar lesão ou enfermidade grave, que gere incapacidade parcial e/ou incapacidade temporária ou dano à propriedade de tipo destrutivo, mas não muito extenso ou danos ao meio-ambiente.
- **Grau C (Menor):** Acidente ou incidente com potencial para causar lesões leves que não provoquem afastamento / incapacitação ou restrição ao trabalho, enfermidade leve ou dano menor à propriedade ou ao meio-ambiente.

A classificação do potencial de gravidade e/ou gravidade da lesão, determinará os participantes a serem envolvidos na investigação e análise.

3.14.2 Comunicação do Acidente / Incidente

Comunicação Interna

Todo e qualquer acidente e/ou incidente deve ser comunicado, imediatamente, ao supervisor imediato do funcionário ou responsável pela área envolvida.

Caso o incidente ocorra fora do expediente normal de trabalho (incluindo sábados, domingos e feriados) a comunicação deve ser feita ao responsável legal da empresa.

Posteriormente, a ocorrência deve ser reportada através do formulário Relatório de Investigação, cujos prazos para emissão são de acordo com o grau de severidade do incidente:

Grau A: O incidente deve ser reportado no mesmo dia de sua ocorrência.

Grau B: O prazo máximo para emissão é de 24 horas após a ocorrência.

Grau C: Nesse caso o prazo é de 48 horas após a ocorrência.

O "Relatório de Investigação" deve ser encaminhado ao gestor de saúde e segurança para as providências subsequentes.

A informação do incidente deverá ser feita por qualquer empregado que tenha tomado conhecimento do fato e deverá ser dirigida ao supervisor imediato do funcionário ou responsável pela área envolvida.

Quando se tratar de acidentes e/ou incidentes classificados como Grau A (Maiores) pelo potencial de gravidade da lesão, estes devem ser, imediatamente, reportados à Gerência da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, a quem compete comunicar à Diretoria.

Comunicação Externa

Nos casos de acidente Grau A por gravidade da lesão, a Gerência **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** avaliará a conveniência da informação externa, tomando as devidas providências.

Prestadores de Serviço

O Coordenador responsável pelo contato do terceiro, ao receber a informação sobre a ocorrência do acidente ou incidente que envolva empregados de prestadores de serviço, deverá envolver de imediato o gestor de saúde e segurança e, em conjunto com a Prestadora de Serviço, classificar o acidente, adotando o mesmo procedimento constante do item 3.1.2, quando o acidente / incidente for de Grau A.

3.14.3 Investigação e Análise de Acidentes / Incidentes

O Gestor de Saúde e Segurança em conjunto com o supervisor da área classifica o grau do potencial de gravidade e convoca o grupo determinado em função do potencial de gravidade para a realização da investigação e análise.

Poderá ser utilizada para análise de acidentes / incidentes a metodologia de árvore de causas ou da espinha de peixe, nos seguintes casos:

a) Quando não se souber a causa do acidente / incidente;
b) Acidentes ou incidentes classificados como Grau A pelo potencial de gravidade;
c) Os que tenham provocado afastamento superior a 30 dias;
d) Os que se repitam com frequência;
e) Os acidentes / incidentes que por algum motivo justifiquem uma solicitação da CIPA.

Em caso de Doença Ocupacional, o Gestor de Saúde e Segurança deverá convocar o Médico do Trabalho para Investigação e Análise do nexo causal.

3.15 Manuseio de Produtos Perigosos

São destacadas algumas regras básicas para as substâncias químicas e inflamáveis:

Substâncias Químicas

a) Não trabalhar com substâncias químicas perigosas sem o pleno conhecimento dos riscos e controles exigidos.

b) Ler atentamente os rótulos, fichas técnicas e procedimentos para primeiros socorros dos materiais manipulados.

c) Utilizar todos os equipamentos de proteção individual apropriados. Dependendo do risco, devem ser usados óculos de proteção, proteção facial, vestimentas especiais, respiradores e luvas.

d) Em ambientes com substâncias químicas perigosas devem existir lava-olhos e chuveiros de emergência.

e) Manter os produtos armazenados em quantidades mínimas, de uma forma organizada, identificada e sinalizada, bem como a compatibilidade exigida entre os produtos.

Líquidos Inflamáveis e Combustíveis

a) É de responsabilidade do usuário de líquidos o armazenamento em áreas apropriadas para este fim.

b) Nas áreas de armazenamento e manuseio de inflamáveis, é proibido fumar, abrir chamas ou outras fontes de ignição. As vias e portas de acesso deverão ter a sinalização de forma bem visível indicativa de "INFLAMÁVEL" e "NÃO FUME".

c) As embalagens devem ter, no mínimo, a identificação do seu conteúdo.

d) O armazenamento de líquidos inflamáveis deve ser feito em local de risco isolado, separado de outros produtos e adequadamente ventilado.

Produtos Químicos Perigosos

a) O recebimento, a estocagem e a utilização de produtos químicos estão condicionadas a prévia apresentação de suas respectivas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ e procedimentos específicos, para que os trabalhos sejam executados com segurança dentro dos padrões de higiene Industrial.

b) As embalagens contendo produtos químicos devem ser identificadas e sinalizadas com etiquetas de advertência.

c) Os produtos devem ser dispostos em locais ventilados e sinalizados, verificando a compatibilidade entre os materiais com os quais possam reagir.

d) Sobras de produtos químicos e as embalagens plásticas vazias devem ser encaminhadas para a destinação final como resíduos Industriais, obedecendo todas as normas ambientais vigentes.

Nº 818 CPL

e) Os rótulos dos produtos químicos devem ser inspecionados para garantir que estão íntegros e legíveis, caso não estejam, devem ser substituídos a fim de evitar o uso inadequado dos produtos.

4.0 INSPEÇÕES E AUDITORIAS DE SEGURANÇA

a) As inspeções com foco na segurança proporcionam uma melhoria contínua das condições de Segurança e Saúde Ocupacional e apontam medidas práticas que permitem a identificação e a correção de qualquer deficiência de segurança ou de problemas específicos.

b) Esta ferramenta deve ser utilizada pelas Gerências como uma ação imediata e corretiva de deficiências observadas nas suas áreas de responsabilidade e nas demais instalações da empresa.

c) Todas as causas de riscos de acidentes devem ser prontamente eliminadas ou controladas para que os ambientes permaneçam seguros e saudáveis, o que favorece a sedimentação da cultura de segurança corporativa.

5.0 REVISÃO DO MANUAL DE SAÙDE E SEGURANÇA

A revisão deste Manual deverá ser feita anualmente, ou sempre que houver alguma alteração nos processos, objetivando a sua atualização através da implantação de melhorias contínuas no sistema de gestão de Saúde e Segurança da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**.

Também poderá ser alterado em decorrência de melhorias sugeridas durante a investigação de acidentes ou incidentes.

Revisão	Data	Descrição da Revisão	Autor	Aprovador
01	25/08/2022	Emissão inicial	Heloiza Andrade	Heloiza Andrade

Nº 819
CPL

6. ANEXO - REQUISITOS ANTES E DURANTE O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

6.16 Espaço Confinado

Adicionar seu programa/ procedimento no requisito ou deletá-lo caso não se aplique

6.17 Trabalho em Altura

Adicionar seu programa/ procedimento no requisito ou deletá-lo caso não se aplique

6.19 Ruido e Proteçãc Auditiva

Adicionar seu programa/ procedimento no requisito ou deletá-lo caso não se aplique

6.20 Proteção Respiratória

Adicionar seu programa/ procedimento no requisito ou deletá-lo caso não se aplique

Nº 820 CPL

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS	PROCEDIMENTO TRABALHO EM ALTURA	DATA: 25/08/2022

SUMÁRIO

Objetivo
Definições
Responsabilidades
Descrição das Atividades
Registros
Anexos

1. OBJETIVO

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.

2. DEFINIÇÕES

Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.

2.1 **PTR -** Permissão para trabalhos de Risco

2.2 **EPI's -** Equipamentos de Proteção Individual.

2.3 **EPC's -** Equipamentos de Proteção Coletiva

3 Responsabilidades

3.1 Dos Colaboradores

Exigir do requisitante que as orientações de SST constantes da Permissão para Trabalho de Risco (PTR) sejam passadas a eles, antes de iniciar qualquer trabalho. Cumprir durante todo o tempo os requisitos estabelecidos na PTR e Check List para Trabalho em Altura. Manter a ordem e limpeza no local de realização do trabalho e verificar as condições estabelecidas na PTR.

3.2 Responsável da Área: (Emitente da PTR):

Verificar se o requisitante é uma pessoa qualificada. Preencher a Permissão para Trabalho de Risco (PTR) indicando com clareza o trabalho que está sendo autorizado, e identificar com precisão do local ou sistema (referência, número de identificação).

Realizar a liberação segura do local ou sistema para o trabalho. Certificar-se que as permissões para o trabalho em Altura programados não sejam incompatíveis entre si.

Solicitar o auxílio de um profissional de segurança do trabalho no preenchimento da PTR quando houver dúvidas a respeito do trabalho ou for requerida capacidade técnica específica. Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento do trabalho.

Encerrar a PTR verificando no local as condições de segurança, ordem, limpeza arrumação.

Cumprir com as determinações contidas no presente procedimento, fazer com que todos os funcionários sob sua supervisão cumpram com o contido no presente procedimento.

3.3 Responsáveis pela Segurança: (Profissionais do SESMT):

Verificar se os Colaboradores possui os selos **verde** ou **Amarelo** autorizado o Trabalho em Altura, confira as datas e as condições de segurança estão adequadas para o desenvolvimento da atividade, assinar como responsável do SESMT. Treinar e reciclar todos os

Nº 822 CPL

colaboradores que necessitam dessa Instrução de Trabalho, com a periodicidade máxima de 1 (um) ano ou quando houver revisão dessa Instrução. Realizar auditorias regularmente nas áreas e orientar os gestores das áreas quanto a eventuais desvios e as ações de correção cabíveis. Certificar-se de que todas as recomendações constantes na PTR e Check List foram implantadas antes do início do trabalho / intervenção. Orientar os trabalhadores e chefias com relação às determinações contidas no presente procedimento.

3.4 Responsável Pelo Serviço: Requisitar a emissão da PTR antes de executar qualquer trabalho perigoso e receber as orientações/ recomendações sobre a área da atividade. Antes do inicio dos trabalhos, instruir os executantes quanto às recomendações de SST a serem observadas. Assegurar o cumprimento das recomendações da PTR. Assegurar os requisitos necessários para a manutenção das condições de segurança no local de trabalho.

4 Descrição das Atividades

A Permissão para Trabalho de Risco – PTR é obrigatória para TODOS os trabalhos em altura (a 2,0m ou mais de altura) onde:
Não há corrimão ou guarda-corpo fixos no local;
Em todas as atividades que envolvam;
Montagem de andaimes;
Utilização de cadeiras suspensas (balancim) e ;
Utilização de plataformas suspensas;
Observação: Para atividades rotineiras com utilização de escadas, como limpeza de vidraçaria, não é necessária a PTR, porém, todas as recomendações descritas nesta IT, devem ser cumpridas.

4.2 Liberação do Trabalho em Altura.

Nº 823 CPL

4.21 Todo trabalho em altura, conforme especificado no item 5.1 deve ser devidamente liberado através do preenchimento do campo correspondente da PTR – Permissão para Trabalho de Risco, conforme **IT** de emissão.

4.2.2 Deve ser emitida uma Analise Preliminar de Risco (**APR)** para os trabalhos em altura, conforme IT, exceto para atividades rotineiras que possuam IT baseada em APR, onde todos os envolvidos estejam treinados na IT.

4.2.3 A PTR deve ser preenchida no local, para correta avaliação dos riscos e verificação se as medidas preventivas são suficientes para o desenvolvimento de um trabalho seguro.

4.24 O funcionário da Brennand responsável pelo serviço deverá solicitar a presença do técnico de segurança do trabalho para liberar a PTR.

4.2.5 Após o término dos trabalhos, a PTR deve ser entregue ao SESMT ou ao painel central.

5 PROCEDIMENTO PARA TRABALHO COM O USO DE ESCADAS.

5.2.1 A liberação de trabalhos sobre escadas deve ser feita após inspeção utilizando o Check List de escadas móveis – Trabalho em altura.

5.2.2 Medidas preventivas:

- Se fabricada em madeira, deve ser de material de boa qualidade, sem nó ou outras características que possam comprometer a resistência.
- A escada não deve ser pintada.
- Não é permitido o uso de escada com montante único acima de 5,0 metros de comprimento sem amarração e sem sapata antiderrapante.
- Quando estiver em cima de uma escada, não se incline exageradamente, desça e reposicione a mesma.

Nº 824 CPL

- Para subir e descer escadas, use as duas mãos e esteja virado de frente para ela, nunca desça de costas para a escada.
- É proibido utilizar os dois últimos degraus de uma escada de abrir e os três últimos degraus de uma escada reta.
- Use o tamanho de escada adequado para cada tarefa.

5.2.3 Medidas preventivas em serviços com uso de escada extensível e escada dupla:

- A escada extensível deve possuir, no mínimo, 2 catracas e quando colocada na posição estendida deverá ter a corda fixada nos degraus de base, bem esticada.
- A escada extensível pode ter um comprimento máximo de 10 metros quando totalmente estendida.
- É proibida a utilização de escadas duplas como escadas simples.
- É proibido passar de um lado para outro em uma escada dupla, sem descer da mesma.

Cuidados na utilização:

- As escadas são de uso restrito para acessos provisórios e serviços de pequeno porte.
- É proibido o uso de escada de mão na posição horizontal.
- Não coloque escadas próximas às portas ou corredores de circulação.
- Sinalize o local adequadamente.
- É proibido o uso de escada metálica ou com reforços metálicos em locais onde possa haver contato com fios, cabos energizados e vapores de produtos. Nestes locais usar sempre escada de madeira ou fibra.
- A distância entre o extremo inferior e a parede de apoio, não deve ultrapassar ¼ do tamanho da escada. Exemplo: escada de 4m, a distância ideal é de 1m.

- A escada deve ser mais alta no ponto de amarração a 1 (um) metro ou 3 (três) degraus pelo menos.
- Ao transportar uma escada sozinho (escada com peso abaixo de 25kg), manter uma altura livre suficiente para não atingir alguém, se necessário, solicite ajuda.
- Não suba ou desça escadas portáteis carregando ferramentas ou materiais na mão.
- Não deixe materiais ou ferramentas na escada.

5.2.4 Reparos:

- Reparos na escada só devem ser realizados por profissional capacitado ou pelo fabricante e de tal forma que a escada volte a ter as suas especificações originais.
- Escadas danificadas devem ser imediatamente inutilizadas e substituídas.

5.2.5 PROCEDIMENTO PARA TRABALHO COM ANDAIMES E TUBULARES.

5.2.6 A liberação de trabalhos com andaimes deve ser feita após inspeção utilizando o Check List de Andaimes – Trabalho em Altura. O responsável pela montagem do andaime deve avaliar as condições do solo e providenciar base de apoio com pranchões e/ou chapas de aço, visando evitar o afundamento e/ou inclinação do andaime.

- A montagem de qualquer tipo de andaime deve ser executada por profissionais devidamente treinados.
- Preferencialmente, os andaimes deverão ser de tubo hall (a partir de 3 metros de altura, passa a ser obrigatório a utilização deste tipo).
- Andaimes de encaixe, só serão permitidos em situações especiais (com até 3 metros de altura).
- A fixação e a interligação da peça dos andaime deve ser feita com dispositivos próprios (abraçadeiras, pinos e contra pinos) sendo

Nº 826 CPL

terminantemente proibido improvisações com arame, cordas ou peças que não fazem parte de sua composição.

- O uso de andaimes que necessitam de rodízios será aprovado somente em situações especiais pela área de segurança do trabalho.
- Quando não for possível a fixação do andaime em uma estrutura ou ponto de ancoragem, deve-se estaiar com cabos de aço devidamente fixados ou por tubos rígidos nas quatro direções opostas ao mesmo.
- Os deslocamentos de subidas e descidas dos usuários devem ser feitos sempre pelo lado de dentro e pelas escadas dos andaimes e com a utilização de cinto de segurança com 2 (dois) talabartes.
- Os focos de iluminação noturna não devem ofuscar e/ou atrapalhar a visão dos usuários.
- É proibida a montagem e/ou desmontagem de andaimes sob tempo chuvoso ou ventos fortes.
- Não é permitida a existência de espaços vazios entre pranchões de piso. Caso seja necessária a existência de alguma abertura no piso de serviço, este deverá ser provido de guarda-corpo.
- Toda superfície de trabalho em altura deve ser mantida limpa, estar em ordem e seca, eliminando ou removendo quaisquer materiais ou ferramentas que possam gerar risco de queda.
- Ao ser prevista a construção de vigas de içamento (pau de carga ou mão francesa) para peças ou equipamentos, as mesmas não devem comprometer ou alterar a estrutura do andaime.
- Os andaimes devem ter suas cargas distribuídas de modo uniforme e sem obstruir a passagem de pessoas.
- O acesso aos andaimes em montagem deve ser limitado à equipe responsável pelo serviço.
- Os andaimes devem dispor de guarda-corpo a 1,20 metros do piso em todo o perímetro, com exceção do lado da face de trabalho.
- Roda pé.

- Os quadros deverão ter dimensões semelhantes e devem estar montados em nível e prumo.
- Os pranchões devem ter dispositivos nas extremidades que evitem escorregamento.
- Os pranchões devem ter espessura de 40mm e largura de 250mm, sendo isento de rachaduras e nós que comprometam sua rigidez.

5.2.7 Procedimentos para trabalho sobre andaimes:

- O peso sobre as plataformas deve ser limitado apenas às caixas de ferramentas e máquinas de pequeno porte. Para pesos maiores, a estrutura do andaime deve ser projetada para este fim específico.
- Não é permitido jogar qualquer objeto ou peça dos andaimes, devendo-se utilizar cordas e cabo para a descida e içamento dos mesmos.
- As descidas e subidas dos usuários devem ocorrer sempre com as mãos livres e sem ferramentas nos bolsos.
- É proibida a utilização de escada, cavaletes sobre o andaime com o objetivo de atingir um local mais alto.
- Antes de cada nova jornada de trabalho deve ser verificada as condições gerais dos andaimes (amarrões, pranchões, prumo, nível, etc) verificando possíveis danos ou alterações causadas por chuvas, ventos, vibrações de equipamentos, ação predatória, entre outras.
- Todas as ferramentas, acessórios e objetos utilizados nos trabalhos em altura deverão estar amarrados, acondicionados em caixas ou presas por dispositivos de forma a garantir de que não venham a cair.
- Andaimes com altura superior a 10,0 metros devem ter trava-quedas para acesso e para permanência na plataforma de trabalho.

5.3 Procedimentos para trabalhos em telhados

5.3.1 A liberação de trabalhos sobre telhados deve ser feita após inspeção utilizando o Check List Telhado – Trabalho em Altura.

Nº 828 CPL

- Antes de iniciar o trabalho em telhados, deve-se isolar toda área ao redor.
- Utilizar a plataforma para telhados (em telhados inclinados deverá ser utilizada a plataforma com degraus).
- Em superfícies inclinadas, o cinto de segurança (paraquedista) deve ser fixado em um cabo de aço firmemente conectado a pontos da estrutura da edificação, de forma a resistir o esforço resultante da queda de um trabalhador.
- Não é permitido o trabalho sob chuvas ou vento forte.
- A umidade diminui significativamente a resistência mecânica das telhas de fibrocimento.
- Não concentre cargas sobre as telhas.

5.4 Procedimentos Gerais Para Trabalhos Em Altura

- São proibidos trabalhos próximos à rede elétrica energizada sem a adequada barreira de proteção.
- Solicite o corte de energia dos condutores, sempre que possível.
- Em trabalhos em altura é obrigatório a utilização do capacete com jugular.
- Para liberação de trabalho na plataforma elevatória, é obrigatório que tenha uma pessoa treinada em curso específico. Caso estiver trabalhando apenas duas pessoas e somente uma delas for treinada, o serviço apenas poderá ser liberado se os usuários estiverem portando um rádio de comunicação e/ ou um telefone celular, ambos em perfeito funcionamento.
- A liberação dos serviços, para trabalho com a plataforma elevatória, será realizada pelo técnico em segurança do trabalho, antes do início das atividades, que deverá analisar todos os riscos em torno do local de trabalho e preencher a liberação através da PTR conforme procedimento específico. Em momento algum poderá ser iniciados os trabalhos antes dos riscos serem controlados.

Nº 829 CPL

- Após o término dos serviços, a cópia da PTR deverá ser devolvida ao SESMT.
- Todo trabalhador deverá, antes de subir em altura, passar no serviço de saúde para:

  Responder questionário conforme item 5.8 desta IT,

  Fazer exame de pressão arterial e glicose.

6 Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, acessórios e sistemas de ancoragem devem ser
especificados e selecionados considerando-se a sua eficiência, o conforto, a carga aplicada aos mesmos e
o respectivo fator de segurança, em caso de eventual queda.
Na seleção dos EPI devem ser considerados, além dos riscos a que o trabalhador está exposto, os riscos adicionais.
Na aquisição e periodicamente devem ser efetuadas inspeções dos EPI, acessórios e sistemas de
ancoragem, destinados à proteção de queda de altura, recusando-se os que apresentem defeitos ou
deformações.
Antes do início dos trabalhos deve ser efetuada inspeção rotineira de todos os EPI's. Obrigatório para realização de Trabalho em Altura.

A- Capacete com jugular.

B- Óculos de Segurança incolor.

C- Protetor Auditivo Tipo Concha.

D- Botina de Segurança com Biqueira e Solado Anti- perfurante.

E- Cinto de Segurança Tipo Paraquedista com Talabartes Y.

F- Mosquitão de 60mm.

Nº 830 CPL

Acessórios e sistemas de ancoragem deve ser registrado o resultado das inspeções:

a) na aquisição;

b) periódicas e rotineiras quando os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem forem recusados.

Os EPI, acessórios e sistemas de ancoragem que apresentarem defeitos, degradação, deformações

ou sofrerem impactos de queda devem ser inutilizados e descartados, exceto quando sua restauração for

prevista em normas técnicas nacionais ou, na sua ausência, normas internacionais.

O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista com talabarte em Y e dotada de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem.

O sistema de ancoragem deve ser estabelecido pela Análise de Risco.

O trabalhador deve permanecer conectado ao sistema de ancoragem durante todo o período de exposição ao risco de queda.

O talabarte e o dispositivo trava-quedas devem estar fixados acima do nível da cintura do

trabalhador, ajustados de modo a restringir a altura de queda e assegurar que, em caso de ocorrência,

minimize as chances do trabalhador colidir com estrutura inferior.

É obrigatório o uso de absorvedor de energia nas seguintes situações:

a) fator de queda for maior que 1;

b) comprimento do talabarte for maior que 0,9m.

Quanto ao ponto de ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:

a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;

Nº 831 CPL

b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;

c) ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização.

EM CASO DE EMERGÊNCIA,

COMUNICAR IMEDIATAMENTE Á CHEFIA IMEDIADA OU SETOR DE SEGURANÇA.

Nº 832 CPL

XINGU	PROGRAMA DE ENTRADA EM ESPAÇOS CONFINADOS	DATA: 25/08/2022

1. Política

Deve se utilizar sistemas para garantir a Segurança dos empregados a quais seja requerido entrar em espaços confinados. Se permitirá ingressar ou assistir a um espaço confinado unicamente aos empregados da **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS** que tenham recebido a capacitação e a certificação especificamente necessárias para a entrada em espaços confinados. O preposto de saúde e Segurança revisará anualmente este programa ou segundo se faça necessário.

Esta política cobre as normas mínimas de desempenho pertinentes a todos os empregados associados e locais da companhia. As práticas locais que requeiram regras mais detalhadas ou estritas, ou outros requisitos locais, regionais ou nacionais com respeito a este tema podem e devem ser agregadas como anexo a este procedimento caso se aplique.

2. Propósito

Estabelecer os procedimentos para a entrada segura em espaços confinados.

3. Alcance

Aplica a todos os empregados, associados, locais de trabalho, etc. da empresa, que envolvam a entrada em espaços confinados.

4. Definições

Espaço Confinado: é qualquer área ou ambiente não projetado para ocupação humana contínua, que possua meios limitados de entrada e saída, cuja ventilação existente é insuficiente para remover contaminantes ou onde possa existir a deficiência ou enriquecimento de oxigênio.

Condição Imediatamente Perigosa à Vida e à Saúde (IPVS): Qualquer condição que coloque um risco imediato de morte ou que possa resultar em efeitos à saúde irreversíveis ou imediatamente severos ou que possa resultar em dano ocular, irritação ou outras condições que possam impedir a saída de um espaço confinado.

Medidas especiais de controle: medidas adicionais de controle necessárias para permitir a entrada e o trabalho em espaços confinados em situações peculiares, tais como trabalhos a quente, atmosferas IPVS ou outras.

Permissão de Entrada e Trabalho (PET): documento escrito contendo o conjunto de medidas de controle visando à entrada e desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate em espaços confinados.

Nº 833 CPL

Purga: método de limpeza que torna a atmosfera interior do espaço confinado isenta de gases, vapores e outras impurezas indesejáveis através de ventilação ou lavagem com água ou vapor.

Salvamento: procedimento operacional padronizado, realizado por equipe com conhecimento técnico especializado, para resgatar e prestar os primeiros socorros a trabalhadores em caso de emergência.

Sistema de Permissão de Entrada em Espaços Confinados: procedimento escrito para preparar uma Permissão de Entrada e Trabalho (PET).

Supervisor de Entrada: pessoa capacitada para operar a permissão de entrada com responsabilidade para preencher e assinar a Permissão de Entrada e Trabalho (PET) para o desenvolvimento de entrada e trabalho seguro no interior de espaços confinados.

Trabalhador autorizado: trabalhador capacitado para entrar no espaço confinado, ciente dos seus direitos e deveres e com conhecimento dos riscos e das medidas de controle existentes.

Vigia: trabalhador designado para permanecer fora do espaço confinado e que é responsável pelo acompanhamento, comunicação e ordem de abandono para os trabalhadores.

Requisitos

Geral
Segundo se identifique, deve informar aos empregados sobre os espaços confinados identificados que requerem permissão de trabalho.

Unicamente o pessoal autorizado pode entrar em um espaço confinado de permissão requerida.

Devem se utilizar sinais de risco ou outros meios equivalentes para advertir sobre os espaços confinados existentes que são acessíveis aos empregados e outras pessoas. O texto deve dizer "PERIGO - ESPAÇO CONFINADO COM PERMISSÃO REQUERIDA, NÃO ENTRAR" Ou outra expressão equivalente.

O equipamento de Segurança requerido deve estar na área de trabalho de espaço confinado, em condições de funcionamento e com os instrumentos calibrados.

Avaliação inicial de espaços confinados

Nº 824
CPL

Se considera os espaços confinados como espaços confinados de permissão requerida até que uma pessoa competente realize uma avalição inicial do local de trabalho para identificar os espaços confinados que requeiram permissão. Se classificam os espaços confinados como segue:

- Não perigoso
- Perigoso devido ao trabalho
- Perigoso devido a condição interna

Se no local de trabalho houverem espaços confinados que requeiram permissão, devem se estabelecer sinais de risco indicando "PERIGO - ESPAÇO CONFINADO - ENTRAR ÚNICAMENTE COM PERMISÃO" ou um texto equivalente, para informar aos empregados da existência e localização dos espaços. Devem se estabelecer sinais bilingues sempre que pertinente.

Reclassificação ou cancelamento de espaços que requeiram permissão

Os espaços confinados que requeiram permissão devem se reclassificar como espaços que não requeiram permissão sob as seguintes circunstancias:

- O espaço não apresenta riscos atmosféricos reais ou possíveis e se forem eliminados os riscos dentro do espaço sem entrar no espaço
- Se as medições e controles durante a entrada demonstrem que os riscos dentro do espaço foram eliminados e permanecem eliminados
- Se um risco volta a se apresentar, o pessoal deve evacuar o espaço e se devem reavaliar o espaço
- Se forma identificados novos riscos que não formam parte da permissão original, o pessoal deve evacuar imediatamente o espaço e se devem reavaliar o espaço confinado
- Se devem manter as permissões canceladas em arquivo por um período de ao menos 12 meses e se devem revisar para determinar problemas encontrados.

Formulário de entrada a espaços confinados

O supervisor responsável se assegurará de que se complete um formulário de entrada a espaço confinado antes da entrada em qualquer espaço confinado que requeira permissão. O preenchimento do formulário envolve as seguintes atividades:

- Avaliação de riscos
- Teste atmosférico
- Identificação de pessoas qualificadas para entrar
- Identificação de assistentes

Nº 835
CPL

- Identificação do supervisor de entrada
- Estabelecimento de um método de resgate e um serviço de resgate
- Desenergização dos sistemas
- Limpeza dos espaços confinados
- Tipos de equipamentos necessários
- Perigos que possam ser gerados por meio das atividades de trabalho
- Métodos de comunicação
- Qualificação del pessoal

As permissões para espaços confinados são válidas unicamente para o período de trabalho ou turno de trabalho e perdem sua validade, devendo voltar a serem emitidas quando:

- Há uma interrupção não planejada no processo de trabalho
- Mudam as condições circundantes que introduzem um novo risco
- O pessoal deixa o espaço para realizar outro trabalho
- Se abandona sem vigilância o espaço de trabalho
- Termina o período de trabalho (tempo normal em que uma pessoa ou equipe está programada para trabalhar durante esse dia)
- Quando a nova equipe assume as designações do trabalho da equipe existente

As permissões não se anulam durante um período de trabalho quando se agregam os membros a equipe existente ou quando se substitui a membros da equipe com base em uma rotação prevista e se cumprem as disposições da permissão, incluindo capacitação e instruções.
Se anulam as permissões quando o alcance do trabalho excede a definição de trabalho estabelecida na permissão, e quando seja necessário realizar trabalho que não esteja coberto pela permissão.

Se devem colocar as permissões de espaço confinado na área de trabalho de espaço confinado, até que se finalize o trabalho. Ao concluir o trabalho, se devolve a permissão ao emissor (quer dizer, Supervisor de entrada, cliente, etc.).

As permissões completadas de espaço confinado se conservam por um mínimo de 12 meses e até que se realize uma revisão do programa de permissões de espaço confinado.

Teste atmosférico

Se devem testar as condiciones atmosféricas de um espaço confinado com um equipamento calibrado antes da entrada de pessoal e segundo indique a avaliação inicial de espaços confinados. Se devem realizar os testes atmosféricos como se indica a seguir e registrar na permissão de entrada:

- Se testa o conteúdo de oxigênio. A faixa aceitável é de 19.5 a 23.5 por cento

Nº 836
CPL

- Teste de gases e vapores combustíveis. A faixa aceitável é de 0 a 10 por cento do limite inflamável inferior (ou limite explosivo inferior). Se registram as leituras na permissão de entrada
- Se verifica se existem gases tóxicos e combustíveis aéreos (quer dizer, pós) segundo o identificado pela determinação inicial de espaços confinados. Se podem determinar os níveis seguros de operação do nível de exposição permissível (PEL, por suas siglas em inglês) como se indica nas Normas locais aplicáveis, as FISPQS ou segundo o fornecido pelo cliente
- As pessoas e os assistentes podem solicitar monitoramento adicional em qualquer momento

Pré-entrada (o que ocorre antes da entrada)

Se permite a entrada ou a assistência em um espaço confinado unicamente as pessoas que tenham recebido a capacitação e a certificação especificamente necessárias para a entrada em espaços confinados. Se deve documentar esta capacitação na orientação e se deve verificar antes da entrada. Se deve realizar uma capacitação de atualização para todo o pessoal pertinente da empresa, incluindo simulados de resgate de emergência.

As pessoas que entram em espaços confinados, os assistentes e o supervisor de entrada devem receber as seguintes instruções mínimas relativas aos espaços confinados:

- Forma de reconhecer os sintomas dos possíveis riscos específicos do espaço confinado
- As consequências da exposição aos possíveis riscos
- Forma de evacuação do espaço confinado
- Adesão as instruções do assistente
- Evacuação quando soarem os alarmes
- Formas de manutenção da comunicação
- O que se deve fazer se ocorrer uma exposição ou se produzir uma liberação de uma substancia
- Controles de desconexão em caso de emergência

Se devem controlar as fontes de energia ou contaminantes, tais como:

- Energia elétrica
- Sistemas pressurizados, como tubulações e recipientes, se isolam por meio de duplo bloqueio, supressão, purga e despressurização
- Condições extremas de calor o frio

Se devem realizar os testes atmosféricos antes da entrada.

Nº 837 CPL

Se deve estabelecer o método para ventilar o espaço confinado.

Se devem identificar e organizar as ferramentas aprovadas em ou perto do ponto de entrada do espaço confinado. Se deve autorizar o uso das ferramentas, ferramentas elétricas e sistemas de iluminação para os espaços confinados identificados pela avalição inicial de espaços confinados.

Dependendo da avaliação previa ao trabalho (o equipamento de iluminação e elétrico pode ser que já seja de baixa voltagem (50V ou menos), ou ferramentas e lanternas portáteis convencionais de 120V se são alimentadas por dispositivos interruptores de falha de circuito a terra (GFCI) aprovados e o trabalho não está em um local eletricamente perigoso.
Pode se utilizar equipamento pneumático em lugar de equipamento elétrico.

Os procedimentos de resgate e a equipe de resgate requeridos devem estar localizadas no espaço confinado.

Durante a fase de planejamento do trabalho se devem desenvolver, especificar e incluir na permissão de entrada, segundo seja necessário, os métodos seguros para que o pessoal entre, saia e escape (incluindo o pessoal de resgate durante o resgate) em um espaço confinado com permissão requerida.

Se os Equipamentos de proteção pessoal (EPP) requeridos foram entregues ao pessoal.

As pessoas que entram em espaços confinados devem ser registradas usando o formulário de avalição previa de trabalho em espaços confinados.

Ventilação de espaços confinados

Se deve contar com ventilação forçada antes da entrada ao espaço confinado que requer permissão e continuar até depois de que os empregados já tenham deixado o espaço. A distribuição dos equipamentos de ventilação deve ser de maneira que o ar passe por todo o espaço confinado. A ventilação forçada deve prover de uma fonte limpa e não deve aumentar os riscos.

Não se pode utilizar mangueiras de ar com difusores para proporcionar ventilação forçada.

Se deve fazer uma amostragem do ar antes da entrada de pessoal para garantir a segurança do espaço e se deve fazer uma amostragem periódica do ar depois disso no espaço quando se utiliza ventilação forçada.

Se deve utilizar ventilação forçada para:

- Eliminar os contaminantes criados por atividades tais como soldagem

Nº 838 CPL

- Como um método para manter o controle da temperatura ambiente de um espaço confinado quando as condições atmosféricas provocam o aumento da temperatura.

Se deve produzir a ventilação somente por forçar ar em um espaço confinado. Se é necessário extrair gases perigosos, como os produzidos ao soldar, se deve aumentar o ar forçado no espaço confinado pelo menos na mesma quantidade que se extrair do espaço.

Execução do trabalho

O Assistente de espaços confinados deve permanecer no ponto de entrada do espaço confinado enquanto houver pessoal dentro de qualquer espaço confinado que requer permissão.

O Assistente de espaços confinados deve assegurar-se de que unicamente pessoal autorizado entre no espaço confinado.

O Assistente de espaço confinado não deve desempenhar nenhuma outra atividade de trabalho exceto que também possa servir como supervisor de entrada.

O Assistente de espaço confinado deve monitorar unicamente um só espaço confinado, ao menos que os pontos de entrada estejam imediatamente adjacentes e sob o controle direto do assistente.

Se uma emergência ou qualquer outro evento não planejado ocorrer durante o curso do trabalho, se anula a permissão de trabalho em el espaço confinado.

O Assistente e o supervisor de entrada têm a autoridade para suspender as atividades de trabalho em qualquer momento.

Não se devem introduzir em um espaço confinado cilindros de gás comprimido que não sejam de um equipamento autónomo de respiração.

Devem se inspecionar as mangueiras de gás de corte e as ferramentas de soldagem em busca de fugas antes de coloca-las em qualquer espaço confinado.

As pessoas que entram a espaços confinados devem cumprir com as disposições destas regras e a permissão de espaço confinado. Isso inclui:

- Supervisores
- Inspetores
- Topógrafos
- Observadores
- Construtores de andaimes

Nº 839
CPL

- Engenheiros
- Fornecedores
- Contratados, subcontratados e outros

Não se deve permitir fontes de ignição (por exemplo chama, arco ou chispa) em qualquer espaço confinado até que os testes assegurem que a porcentagem de gás ou vapor combustível/inflamável não é mais que zero por cento (0%) do limite explosivo inferior (LEL, por sua sigla em inglês).

Situações de emergência

Aviso de emergência

É responsabilidade do supervisor de entrada ou do assistente avisar imediatamente por rádio ou telefone celular (se for permitido no local) ao empregado de maior autoridade qualquer possível emergência na obra. O empregado de maior autoridade da empresa deve avaliar a situação e entrar em contato com o pessoal de resposta a emergências, si es pertinente.

Unicamente os indivíduos capacitados e certificados nos procedimentos de entrada de espaços confinados no local de trabalho podem ajudar nas operações de resgate de emergência.

Primeiros socorros / serviços médicos
Consulte os requisitos específicos do local de trabalho na secção de primeiros socorros.

Sistemas de resgate / recuperação

Para facilitar o resgate de emergência, se devem utilizar métodos ou sistemas de recuperação cada vez que uma pessoa autorizada entre em um espaço confinado, a menos que a equipe de recuperação incremente o risco geral de entrada ou não contribua ao resgate da pessoa.

O supervisor de entrada, antes da entrada inicial de pessoal em um espaço confinado, deve assegurar-se de que estejam funcionando corretamente os equipamentos de resgate e o sistema de recuperação.

Os sistemas de recuperação devem cumprir com os seguintes requisitos na maior medida possível.

- Cada pessoa autorizada deve utilizar um cinto de segurança tipo paraquedista com uma linha de vida de recuperação fixada no centro da coluna da pessoa, perto do nível dos ombros, ou por cima da cabeça da pessoa ou macacão de segurança com cinto de segurança integrado, com uma linha de vida de recuperação fixada próximo ao nível dos ombros da coluna da persona, ou por cima da cabeça da pessoa

Nº 840 CPL

- Braceletes podem ser usados no lugar do cinturão completo se o supervisor de entrada puder demonstrar que o uso de um cinto de segurança de corpo inteiro não é factível ou cria um risco maior, e que el uso de braceletes é a alternativa mais segura e efetiva
- O outro extremo da linha de recuperação deve se fixar a um dispositivo mecânico ou a um ponto fixo fora do espaço confinado de maneira que se possa iniciar o resgate tão pronto como o socorrista receba aviso da necessidade del resgate. Se deve contar com um dispositivo mecânico para recuperar ao pessoal do espaço confinado de tipo vertical de mais de 1.5 m de profundidade
- O cinto de segurança tipo paraquedista deve ser do tipo que permita o fácil resgate do pessoal do espaço confinado durante condições de emergência e pode ser do tipo de cinto que suspende uma pessoa na posição vertical ou o cinto de resgate do tipo de munheca. (Se prefere um dispositivo de elevação ou outro meio efetivo para a elevação pessoal de espaços confinados)
- As linhas de vida devem ter uma resistência mínima de ruptura de 2550 kg

Finalização do trabalho

Quando se finaliza o trabalho em um espaço confinado, pelo menos se deve completar:

- Recuperação de ferramentais, equipamentos e materiais
- A zona que rodeia o espaço confinado deve ficar limpa de materiais, equipamentos, resíduos e escombros
- O supervisor responsável pelo trabalho em espaço confinado deve inspecionar o local de trabalho para assegurar que esteja completa a limpeza de materiais, ferramentas e outros elementos
- Se eliminam os bloqueios unicamente quando o trabalho estiver terminado

Referencias

NORMA REGULAMENTADORA 33 - SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	23.259.429/0001-01	XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Autorização	9.08969-4 (725100285X3Y)	Portos, Aeroportos e Fronteira	Ativa

Exportar para Excel Voltar

Prefeitura Municipal de Pacajá
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000593	
Data e Hora de Emissão:	
11/09/2025 16:42	
Cód. Verifiifcação: **a3j50d1e2**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **W.J. DE SOUZA LTDA**
CPF/CNPJ: **30.620.393/0001-05** Inscrição Municipal: **7012443**
Endereço: **AVENIDA SANTOS DUMOND, 14 -**
Município: **PACAJÁ** UF: **PA**
Email: **WILTONMARCH@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SZ SUPERMERCADO LTDA**
CPF/CNPJ: **37.522.144/0001-18**
Endereço: **AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Pacajá** UF: **PA** CEP: **68485-000**
E-mail: **omarcoringao@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	1,0000	390,00	390,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 390,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 390,00**

PIS (0.0000 %)	COFINS (0.0000 %):	INSS (0.0000 %)	IR (0.0000 %):	CSLL (0.0000 %):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
2,00	**R$ 7,80**	**R$ 0,00**	**R$ 390,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2025 Local da Prestação do Serviço: Pacajá/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Pacajá/PA
CNAE: 81.22-2-00
Descrição da Atividade: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Tipo de serviço: 07.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Informações Adicionais:

Valide a nota por meio do QRCode

Nº 843 CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

PARTES DA RELAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA: W J DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.620.393/0001-05**, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 14, BAIRRO: OLÍPIO, CIDADE: PACAJÁ - PA, CEP:68.485-000, doravante denominado. **CONTRATADA**, devidamente representada neste ato por *WILTON JACINTO DE SOUZA*, diretor comercial, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 550.1390 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda Sob o nº 006.709.941-62.

CONTRATANTE: SZ SUPERMERCADO LTDA, com sede na AVENIDA TRANSAMAZONICA, Nº 870, BAIRRO:CENTRO, CIDADE: PACAJA - PA, CEP:68485-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.522.144/0001-18,** devidamente representada neste ato por SZ SUPERMERCADO LTDA, doravante denominada **CONTRATANTE.**

As partes acima já identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, no espaço da **CONTRATANTE** medindo **11.700 m²** assim sendo o valor por m² de **R$ 0,2 (dois centavos),** ficando desde já aceito e regido o presente contrato pelas seguintes cláusulas descritas abaixo:

I-DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, que serão realizados pela **CONTRATADA À CONTRATANTE.** O serviço de controle de pragas e vetores urbanos, deverá ser feito pela **CONTRATADA** de forma eficiente, visando o melhor resultado no controle das pragas existentes no local, observando sempre as leis sanitárias, as leis de proteção ambiental e as leis de âmbito local.

II-DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATANTE**, conforme o endereço descrito em sua qualificação.

- ✓ ***PARÁGRAFO PRIMEIRO:*** A presente contratação deverá abranger a DESINSETIZAÇÃO (ARANHAS, BARATAS, CARRAPATOS, FORMIGAS, LACRAIAS, PERCEVEJO, PIOLHO DE POMBO, PRAGAS DE GRÃOS, PULGAS e TRAÇAS), DESRATIZAÇÃO (RATOS, RATAZANAS E CAMUDONGOS), DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS ARBÓREOS, CUPINS MADEIRA SECA, CUPINS SOLO) que consiste na eliminação destas pragas e vetores existentes nas mediações internas da **CONTRATANTE.**

III-DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante a execução dos serviços contratados, fica a **CONTRATADA** autorizada a utilizar todo o tipo de prática de controle de pragas e vetores que julgue necessário para obter um bom resultado, trabalhando sempre com produtos registrados pelo Ministério da Saúde, e dentro das normas de segurança estabelecida por ela, com total observância às leis sanitárias, as leis de proteção ambiental e as leis de âmbito local.

CLÁUSULA QUARTA: Fica obrigada a **CONTRATADA** a prestar os serviços à **CONTRATANTE BIMESTRAL** durante a vigência do contrato, podendo intensificar a quantidade de visitas e aplicações de acordo com as necessidades dos serviços, mediante análise e vistoria pela **CONTRATADA** caso haja infestação, visando o melhor controle de desinfestações das pragas existentes nos locais e dependências da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA: É dever da **CONTRATADA** a emissão de laudos técnicos como: ***Comprovantes de Execução dos Serviços***, e o ***GAT– (Garantia de Assistência Técnica)*** referente ao serviço prestado no prazo estabelecido em contrato, de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA.**

CLÁUSULA SEXTA: É dever da **CONTRATADA** não cobrar qualquer valor de prática acrescida, (diferente do valor que já foi acordado neste contrato) para obter uma maior eficácia de controle das pragas existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATADA** deverá identificar todos os seus equipamentos, materiais e utensílios de sua propriedade, para a prestação de seus serviços, de forma que não venha eles serem confundidos com outros similares, que possam existir nas dependências da **CONTRATANTE,** e que seja de propriedade dela.

CLÁUSLA OITAVA: A **CONTRATADA** deverá orientar seus funcionários, para que se apresentem na propriedade da **CONTRATANTE** para execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados através de crachás.

IV-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: Manter o pagamento das parcelas em dias quando houver o parcelamento do valor do contrato, mesmo que, por alguma ocasião oriunda tais como: viagens, folgas, recesso entre outros, os pagamentos deverão ser realizados nas datas discriminadas.

CLÁSULA DÉCIMA: Em caso de quebra do contrato por parte da **CONTRATANTE**, ela fica obrigada a pagar de forma integral as parcelas vencidas, e ***30% (trinta por cento)*** das vincendas deste contrato firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de pagamento da (s) parcela (s) após o seu vencimento será cobrado multa de 2% e juros de 2% ao mês.

- ✓ **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Uma vez não realizado o (s) pagamento da (s) parcela (s) até a data de vencimento, fica interrompido o roteiro do serviço, não podendo ser realizado em hipótese alguma, até que seja comprovado o recebimento do valor vencido mediante pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica obrigada a **CONTRATANTE** acompanhar e fiscalizar todos os serviços de controle de pragas e vetores, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**:

NHEMA DEDETIZAÇÃO
RUA SANTOS DUMONT, 14, BAIRRO: OLÍMPIO,
PACAJÁ/PA, CEP: 68.485-000 Tel.: (91) 9 9175-1631
Email:nhemadedetizacao@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É obrigação da **CONTRATANTE** manter seus funcionários bem-informados sobre o método e os cuidados de controle de pragas utilizados pela **CONTRATADA**, e nos casos de aplicação dos produtos em residências, compete à **CONTRATANTE** informar os moradores e membros da família sobre os métodos e cuidados do controle de pragas, visando descartar problemas de intoxicação à saúde humana.

V-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É dever da **CONTRATADA** manter em seu quadro profissional, funcionários capacitados, especializados e treinados no combate de controle de pragas e vetores urbanos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os danos e prejuízos devidamente comprovados, causados à **CONTRATANTE**, em decorrência de negligência, imprudência ou imperícia dos seus agentes, prepostos, trabalhadores e demais pessoas por ela credenciados para a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. É obrigação da **CONTRATADA** manter o quadro de pessoal suficiente para o cumprimento do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações trabalhistas, sócias e fiscais.

VI - DO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, firmam entre si em comum acordo, o valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, de R$2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), dividido em 6 (SEIS) pagamentos de R$390,00(TREZENTOS E NOVENTA), realizados por meio de pagamento via BOLETO a cada dia 08 de cada mês segundo as cláusulas contratuais.

- ✓ **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Os valores são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado em caso de prorrogação contratual ou acordo prévio entre as partes.
- ✓ **PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **CONTRATANTE** fica isenta de qualquer outro tipo de pagamento, que não seja referente ao acordo descrito neste contrato.

VII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento contratual não poderá ser rescindido por qualquer uma das partes sem que seja pago por parte da **CONTRATANTE** as parcelas vencidas e ***30% (trinta por cento)*** das parcelas vincendas, como discriminado na **CLÁUSULA DÉCIMA**, devendo as partes cumprir fielmente o acordo estabelecido neste contrato.

VIII - DO PRAZO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O contrato ora firmado entre as partes, terá validade de 12 (Doze) meses contados da data da assinatura.

INÍCIO DO CONTRATO: 08/09/2025
TÉRMINO DO CONTRATO: 08/09/2025

IX - DAS CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente contrato firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, formará título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784 e 784 inciso III do Código de Processo Civil. Art. 784 do CPC. São títulos executivos extrajudiciais III.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica firmado pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, que independentemente de não haver mais a existência de pragas nos locais durante o período do contrato, as aplicações precisarão obrigatoriamente serem feitas nas datas descritas, mesmo que, para prevenção de possíveis infestações no local infestado anteriormente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Cada parcela paga pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** serão emitidos recibos de pagamentos e/ou notas fiscais referente aos serviços prestados.

X - DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As PARTES elegem o foro da Comarca de **PACAJÁ**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato. Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo subscrevem, para que produzam seus efeitos legais:
PACAJÁ, 08 de setembro de 2025.

WILTON JACINTO DE SOUZA:00670994162 Assinado de forma digital por WILTON JACINTO DE SOUZA:00670994162 Dados: 2025.09.08 11:15:28 -03'00'

CONTRATADA: W J DE SOUZA LTDA
CNPJ:30.620.393/0001-05

SZ SUPERMERCADO LTDA:37522144000118 Assinado de forma digital por SZ SUPERMERCADO LTDA:37522144000118 Dados: 2025.09.11 11:46:14 -03'00'

CONTRATANTE: SZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 37.522.144/0001-18

TESTEMUNHA 1: _____ CPF:___/___/___-__
TESTEMUNHA 2: _____ CPF:___/___/___-__

RHEMA DEDETIZAÇÃO
RUA SANTOS DUMONT, 14, BAIRRO: OLÍMPIO,
PACAJÁ/PA, CEP:68.485-000 Tel.: (91) 9 9175-4631
Email:rhemadedetizapacaja@gmail.com

Nº 945
CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

PARTES DA RELAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA: W J DE SOUZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.620.393/0001-05**, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 14, BAIRRO: OLÍPIO, CIDADE: PACAJÁ - PA, CEP:68.485-000, doravante denominado. **CONTRATADA**, devidamente representada neste ato por *WILTON JACINTO DE SOUZA*, diretor comercial, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 550.1390 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda Sob o nº 006.709.941-62.

CONTRATANTE: SZ SUPERMERCADO LTDA, com sede na AVENIDA TRANSAMAZONICA, Nº 870, BAIRRO:CENTRO, CIDADE: PACAJA - PA, CEP:68485-000, inscrita no CNPJ sob o nº **37.522.144/0001-18,** devidamente representada neste ato por SZ SUPERMERCADO LTDA, doravante denominada **CONTRATANTE.**

As partes acima já identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, no espaço da **CONTRATANTE** medindo **11.700 m²** assim sendo o valor por m² de **R$ 0,2 (dois centavos),** ficando desde já aceito e regido o presente contrato pelas seguintes cláusulas descritas abaixo:

I-DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, que serão realizados pela **CONTRATADA À CONTRATANTE.** O serviço de controle de pragas e vetores urbanos, deverá ser feito pela **CONTRATADA** de forma eficiente, visando o melhor resultado no controle das pragas existentes no local, observando sempre as leis sanitárias, as leis de proteção ambiental e as leis de âmbito local.

II-DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

CLÁUSULA SEGUNDA: Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATANTE**, conforme o endereço descrito em sua qualificação.

- ✓ ***PARÁGRAFO PRIMEIRO:*** A presente contratação deverá abranger a DESINSETIZAÇÃO (ARANHAS, BARATAS, CARRAPATOS, FORMIGAS, LACRAIAS, PERCEVEJO, PIOLHO DE POMBO, PRAGAS DE GRÃOS, PULGAS e TRAÇAS), DESRATIZAÇÃO (RATOS, RATAZANAS E CAMUDONGOS), DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS ARBÓREOS, CUPINS MADEIRA SECA, CUPINS SOLO) que consiste na eliminação destas pragas e vetores existentes nas mediações internas da **CONTRATANTE.**

III-DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA

CLÁUSULA TERCEIRA: Durante a execução dos serviços contratados, fica a **CONTRATADA** autorizada a utilizar todo o tipo de prática de controle de pragas e vetores que julgue necessário para obter um bom resultado, trabalhando sempre com produtos registrados pelo Ministério da Saúde, e dentro das normas de segurança estabelecida por ela, com total observância às leis sanitárias, as leis de proteção ambiental e as leis de âmbito local.

CLÁUSULA QUARTA: Fica obrigada a **CONTRATADA** a prestar os serviços à **CONTRATANTE BIMESTRAL** durante a vigência do contrato, podendo intensificar a quantidade de visitas e aplicações de acordo com as necessidades dos serviços, mediante análise e vistoria pela **CONTRATADA** caso haja infestação, visando o melhor controle de desinfestações das pragas existentes nos locais e dependências da **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA QUINTA: É dever da **CONTRATADA** a emissão de laudos técnicos como: ***Comprovantes de Execução dos Serviços***, e o ***GAT– (Garantia de Assistência Técnica)*** referente ao serviço prestado no prazo estabelecido em contrato, de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA.**

CLÁUSULA SEXTA: É dever da **CONTRATADA** não cobrar qualquer valor de prática acrescida, (diferente do valor que já foi acordado neste contrato) para obter uma maior eficácia de controle das pragas existentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A **CONTRATADA** deverá identificar todos os seus equipamentos, materiais e utensílios de sua propriedade, para a prestação de seus serviços, de forma que não venha eles serem confundidos com outros similares, que possam existir nas dependências da **CONTRATANTE,** e que seja de propriedade dela.

CLÁUSLA OITAVA: A **CONTRATADA** deverá orientar seus funcionários, para que se apresentem na propriedade da **CONTRATANTE** para execução dos serviços, devidamente uniformizados e identificados através de crachás.

IV-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA: Manter o pagamento das parcelas em dias quando houver o parcelamento do valor do contrato, mesmo que, por alguma ocasião oriunda tais como: viagens, folgas, recesso entre outros, os pagamentos deverão ser realizados nas datas discriminadas.

CLÁSULA DÉCIMA: Em caso de quebra do contrato por parte da **CONTRATANTE**, ela fica obrigada a pagar de forma integral as parcelas vencidas, e ***30% (trinta por cento)*** das vincendas deste contrato firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de pagamento da (s) parcela (s) após o seu vencimento será cobrado multa de 2% e juros de 2% ao mês.

- ✓ **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Uma vez não realizado o (s) pagamento da (s) parcela (s) até a data de vencimento, fica interrompido o roteiro do serviço, não podendo ser realizado em hipótese alguma, até que seja comprovado o recebimento do valor vencido mediante pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica obrigada a **CONTRATANTE** acompanhar e fiscalizar todos os serviços de controle de pragas e vetores, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando ocorrências de qualsquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**:

Nº 846 CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É obrigação da **CONTRATANTE** manter seus funcionários bem-informados sobre o método e os cuidados de controle de pragas utilizados pela **CONTRATADA**, e nos casos de aplicação dos produtos em residências, compete à **CONTRATANTE** informar os moradores e membros da família sobre os métodos e cuidados do controle de pragas, visando descartar problemas de intoxicação à saúde humana.

V-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É dever da **CONTRATADA** manter em seu quadro profissional, funcionários capacitados, especializados e treinados no combate de controle de pragas e vetores urbanos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os danos e prejuízos devidamente comprovados, causados à **CONTRATANTE**, em decorrência de negligência, imprudência ou imperícia dos seus agentes, prepostos, trabalhadores e demais pessoas por ela credenciados para a execução dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. É obrigação da **CONTRATADA** manter o quadro de pessoal suficiente para o cumprimento do objeto do presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço, demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com todos os encargos e obrigações trabalhistas, sócias e fiscais.

VI - DO VALOR CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A **CONTRATADA** e **CONTRATANTE,** firmam entre si em comum acordo, o valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, de R$2.340,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), dividido em 6 (SEIS) pagamentos de R$390,00(TREZENTOS E NOVENTA), realizados por meio de pagamento via BOLETO a cada dia 08 de cada mês segundo as cláusulas contratuais.

- ✓ **PARÁGRAFO PRIMEIRO**: Os valores são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reajustado em caso de prorrogação contratual ou acordo prévio entre as partes.
- ✓ **PARÁGRAFO SEGUNDO**: A **CONTRATANTE** fica isenta de qualquer outro tipo de pagamento, que não seja referente ao acordo descrito neste contrato.

VII - DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente instrumento contratual não poderá ser rescindido por qualquer uma das partes sem que seja pago por parte da **CONTRATANTE** as parcelas vencidas e ***30% (trinta por cento)*** das parcelas vincendas, como discriminado na **CLÁUSULA DÉCIMA**, devendo as partes cumprir fielmente o acordo estabelecido neste contrato.

VIII - DO PRAZO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O contrato ora firmado entre as partes, terá validade de 12 (Doze) meses contados da data da assinatura.

INÍCIO DO CONTRATO: 08/09/2025
TÉRMINO DO CONTRATO: 08/09/2025

IX - DAS CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente contrato firmado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, formará título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784 e 784 inciso III do Código de Processo Civil. Art. 784 do CPC. São títulos executivos extrajudiciais III.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Fica firmado pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, que independentemente de não haver mais a existência de pragas nos locais durante o período do contrato, as aplicações precisarão obrigatoriamente serem feitas nas datas descritas, mesmo que, para prevenção de possíveis infestações no local infestado anteriormente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Cada parcela paga pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** serão emitidos recibos de pagamentos e/ou notas fiscais referente aos serviços prestados.

X - DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As PARTES elegem o foro da Comarca de **PACAJÁ,** com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato. Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo subscrevem, para que produzam seus efeitos legais:
PACAJÁ, 08 de setembro de 2025.

WILTON JACINTO DE SOUZA:00670994162 Assinado de forma digital por WILTON JACINTO DE SOUZA:00670994162 Dados: 2025.09.08 11:15:26 -03'00'

CONTRATADA: W J DE SOUZA LTDA
CNPJ:30.620.393/0001-05

SZ SUPERMERCADO LTDA:37522144000118 Assinado de forma digital por SZ SUPERMERCADO LTDA:37522144000118 Dados: 2025.09.11 11:46:14 -03'00'

CONTRATANTE: SZ SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 37.522.144/0001-18

TESTEMUNHA 1: _____ CPF:___/___/____-___
TESTEMUNHA 2: _____ CPF:___/___/____-___

RHEMA DEDETIZAÇÃO
RUA SANTOS DUMONT, 14, BAIRRO. OLÍMPIO
PACAJÁ/PA, CEP:68.485-000 Tel.: (91) 9 9175-4631
Email:rhemadedetizapacaja@gmail.com

Nº 847 CPL

Prefeitura Municipal de Pacajá
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA - NFSe

Número da Nota:	
00000593	
Data e Hora de Emissão:	
11/09/2025 16:42	
Cód. Verififcação: **a3j50d1e2**	Recibo Provisório:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **W.J. DE SOUZA LTDA**
CPF/CNPJ: **30.620.393/0001-05** Inscrição Municipal: **7012443**
Endereço: **AVENIDA SANTOS DUMOND, 14 -**
Município: **PACAJÁ** UF: **PA**
Email: **WILTONMARCH@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SZ SUPERMERCADO LTDA**
CPF/CNPJ: **37.522.144/0001-18**
Endereço: **AVENIDA TRANSAMAZÔNICA, S/N– Bairro CENTRO** Complemento:
Município: **Pacajá** UF: **PA** CEP: **68485-000**
E-mail: **omarcoringao@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES

Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	1,0000	390,00	390,00

Total da Nota:	Desconto Incondicionado:	Total das deduções:	Base de cálculo:
R$ 390,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 390,00**

PIS (0.0000 %)	COFINS (0.0000 %):	INSS (0.0000 %)	IR (0.0000 %):	CSLL (0.0000 %):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Alíquota do ISS: (%)	Valor do ISS:	Desconto Condicionado:	Valor Líquido
2,00	**R$ 7,80**	**R$ 0,00**	**R$ 390,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Competência da Nota Fiscal: 09/2025 Local da Prestação do Serviço: Pacajá/PA
ISS Retido: Não Local de Incidência do Imposto: Pacajá/PA
CNAE: 81.22-2-00
Descrição da Atividade: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Tipo de serviço: 07.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Regime Tributário: Simples Nacional
Porte: Microempresa

Informações Adicionais:

Valide a nota por meio do QRCode

RECEBEMOS DE RAYLIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000011670
SÉRIE 1

Nº 848
CPL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAYLIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RUA SAO BERNARDO 634

CIDADE MAE DO CEU
SAO PAULO SP
11 2673-0386
CEP 03304-000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA [1]

Nº 000011670
SÉRIE 1
FL 0001 / 0001

CHAVE DE ACESSO
3525 0661 0491 2800 0134 5500 1000 0116 7014 0011 6702

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO OU ITEM DE REVENDA	135251631851146 16/06/2025 11:41:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL SUBST.TRIBUTÁRIO	CNPJ
105679378118		61.049.128/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
W. J DE SOUZA	30.620.393/0002-88	16/06/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
QUADRA QUATRO FOLHA 05 LOTE 09	NOVA MARABA	68512-030	16/06/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MARABA		PA	158421876	11:37

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
W. J. DE SOUZA LTDA	30.620.393/0002-88	

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
RUA SANTOS DUMONT 12	OLIMPIO	68485-000

MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
PACAJA	PA	

FATURA

NÚMERO	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	PARC.	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	PARC.	VENCIMENTO	VALOR
000011670	001	16/07/2025	368,00	000011670	002	15/08/2025	368,00	000011670	003	14/09/2025	368,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS	1-FOB-Conta Destinat.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	SAO PAULO	SP	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	CXS	raylight		0,000	69,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID / UN.TRIB.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3004D	PORTA ISCA COMBAT RAT - CHAVE	39269090	0101	6.101	PC	240,000	4,6000	1104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor do ICMS para seu crédito R$ 39,52 PERMITE O APROVEITAMENTE DO CREDITO DE ICSM, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,58, NOS TERMOS DO ART 23 DA LEI COMPLEMENTAR123, DE 2006 late 160623	

Scanned with CamScanner

NF-e
Nº 000204447
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Cliente: W.J.DE SOUZA LTDA Tipo do Frete: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA
RUA SAO CAETANO, 332
LUZ Cep:01104-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1133288711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000204447
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0548 0908 8000 0160 5500 1000 2044 4710 0333 5450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ADQUIRIDO	135251374118744 23/05/2025 09:49:48-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
109741937110		48.090.880/0001-60

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
W.J.DE SOUZA LTDA (856166-00)		30.620.393/0001-05	23/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP** / **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R SANTOS DUMONT,14	OLIMPIO	68485-000 / 83018565	
MUNICIPIO	**FONE/FAX** / **UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PACAJA	91991754631 / PA	158419634	

FATURA

001 (BOL)	002 (BOL)	003 (BOL)
22/06/2025	22/07/2025	21/08/2025
1.812,40	1.812,40	1.812,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.437,20	380,60	0,00	0,00	4.927,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437,20

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA	0-EMITENTE				22.980.155/0003-36
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR. MOACYR ANTONIO DE MORAES, 128	GUARULHOS			SP	336688593110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	VOLUMES			92,138	87,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCR PROD./SERV.	R.FABR.	C.BARRAS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	APR.TRIB.	V.IPI	ICMS	IPI
123700	(5) IG MAX INSETICIDA 1L	0000101135	7897291565676	38089119	000	6102	FR	12	113,52	1.362,24	1.503,24	0,00	105,23	0,00	7.00%	0.00%
291001	(5) DDVP ROGAMA 1000CE 1L	0000101097	7897291510973	38089196	000	6102	FR	12	97,85	1.174,20	1.295,74	0,00	90,70	0,00	7.00%	0.00%
655042	(5) CYPEREX 250CE 1L	0000101056	7897291510560	38089192	000	6102	FR	12	103,55	1.242,60	1.371,22	0,00	95,98	0,00	7.00%	0.00%
122038	(5) TRIFLURAT GS (20GR) 1KG	0000100051	7897291565379	38089996	000	6102	PT	15	50,06	750,90	828,62	0,00	58,01	0,00	7.00%	0.00%
291022	(5) COUMATEK PO 1KG	0000100022	7897291500226	38089996	000	6102	FR	6	66,21	397,26	438,38	0,00	30,68	0,00	7.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135251374118744
(5) Produto para aplicacao exclusiva para empresas e pessoas devidamentas qualificadas.Descarte das embalagens vazias: Apos triplice lavagem, furada, com rotulo e tampas no endereco indicado: R. Sao Lazaro, 242 - Bom Retiro - Sao Paulo - SP. Fone: (11) 3313-3199. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1093.42 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

Nº 898 CPL

RECEBEMOS DE VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Cliente: W.J.DE SOUZA LTDA Tipo do Frete: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000205738
SÉRIE 1

Identificação do emitente

VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA
RUA SAO CAETANO, 332
LUZ Cep:01104-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1133288711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000205738
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0648 0908 8000 0160 5500 1000 2057 3810 0439 2968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ADQUIRIDO	135251736933512 26/06/2025 10:11:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
109741937110		48.090.880/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
W.J.DE SOUZA LTDA (856166-01)			30.620.393/0002-88	26/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
FOLHA 5 QUADRA 4 LOTE 9 S/N	Nova Maraba	68512-030	83018565	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MARABA	91991754631	PA	158421876	

FATURA

001 (BOL)	002 (BOL)	003 (BOL)						
26/07/2025	25/08/2025	24/09/2025						
980,32	980,32	980,33						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.940,97	205,87	0,00	0,00	2.650,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,97

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA	0-EMITENTE				22.980.155/0003-36
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR. MOACYR ANTONIO DE MORAES, 128	GUARULHOS			SP	336688593110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	DIVERSOS			39,900	38,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCR PROD./SERV.	R.FABR.	C.BARRAS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	APR.TRIB.	V.IPI	ICMS	IPI
122038	(5) TRIFLURAT GS (20GR) 1KG	0000100051	7897291565379	38089996	000	6102	PT	24	51,11	1.226,64	1.360,83	0,00	95,26	0,00	7.00%	0.00%
124679	TRIFLURAT BL EXTRUSADO 50X20GR	0000100062	7897291500622	38089996	000	6102	PT	5	79,54	397,70	441,20	0,00	30,88	0,00	7.00%	0.00%
109331	(5) LANKRON 2.5ME 1L	0000101082	7897291510829	38089199	000	6102	FR	9	114,07	1.026,63	1.138,94	0,00	79,73	0,00	7.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135251736933512
(5) Produto para aplicacao exclusiva para empresas e pessoas devidamentas qualificadas.Descarte das embalagens vazias: Apos triplice lavagem, furada, com rotulo e tampas no endereco indicado: R. Sao Lazaro, 242 - Bom Retiro - Sao Paulo - SP. Fone: (11) 3313-3199. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 59 1.43 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

Nº 900
CPL

Nº 901

CPL

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

000.042.876
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0921 9583 1600 0160 5500 1000 0428 7610 0888 5449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA

RUA CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR, 3386 - JARDIM DO PRADO
16025-415 ARACATUBA - SP
(18) 3621-7846
nf.unnoambiental@yahoo.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS FORA ESTADO	**135252681524837 12/09/2025 14:45:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
177.338.638.117		21.958.316/0001-60

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
W. J. DE SOUZA EIRELI			**30.620.393/0001-05**	12/09/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R SANTOS DUMONT, 14	OLIMPIO		68485-000	**12/09/2025**
MUNICÍPIO / UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PACAJA / PA	(91) 9175-4631	15.841.963-4		**14:45:50**

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS			
001 12/10/2025 431,75			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VLR PIS	TOTAL DOS PRODUTOS
329,00	23,03	0,00	0,00	5,43	329,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR COFINS	TOTAL DA NOTA
102,75	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	**431,75**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	0-Remetente				34.028.316/7101-51

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PRACA DOM PEDRO II, 4-55	BAURU	SP	209.263.344.110

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				4,000	4,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
669	HIDROSAN EFERVESCENTE 100G	38089419	000	6102	PC	20	7,00	140,00	140,00	9,80	7,00
689	HIDROSAN EFERVESCENTE 5G POTE (250G)	38089419	000	6102	PC	3	63,00	189,00	189,00	13,23	7,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$(Fed.44,25 Est.59,22 Mun.0,00) - Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP Xe67Eq / 42876-11 12/10/2025 431,75 / / A.34486 / PARTILHA ICMS APENAS PARA UF DE DESTINO, NO VALOR DE %: R$ 48,74 / Vendedor: JOAO / FOB, PGTO. 1X	

RECEBEMOS DE UNNO SAUDE AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.042.876. EMISSÃO: 12/09/2025 VALOR TOTAL: 431,75 DESTINATÁRIO: W. J. DE SOUZA EIRELI - R SANTOS DUMONT, 14, OLIMPIO, 68485-000-PACAJA-PA		NF-e **000.042.876** **SÉRIE 1**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

NF-e
Nº 000204447
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Cliente: W J DE SOUZA LTDA Tipo do Frete: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA
RUA SAO CAETANO, 332
LUZ Cep:01104-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1133288711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000204447
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0548 0908 8000 0160 5500 1000 2044 4710 0333 5450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ADQUIRIDO		135251374118744 23/05/2025 09:49:48-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
109741937110		48.090.880/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
W.J.DE SOUZA LTDA (856166-00)			30.620.393/0001-05	23/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R SANTOS DUMONT,14	OLIMPIO	68485-000	83018565	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PACAJA	91991754631	PA	158419634	

FATURA

001 (BOL) 22/06/2025 1.812,40	002 (BOL) 22/07/2025 1.812,40	003 (BOL) 21/08/2025 1.812,40						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.437,20	380,60	0,00	0,00	4.927,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437,20

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA	0-EMITENTE				22.980.155/0003-36
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR. MOACYR ANTONIO DE MORAES, 128	GUARULHOS			SP	336688593110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	VOLUMES			92,138	87,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCR PROD./SERV.	R.FABR.	C.BARRAS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	APR.TRIB.	V.IPI	ICMS	IPI
123700	(5) IG MAX INSETICIDA 1L	0000101135	7897291565676	38089119	000	6102	FR	12	113,52	1.362,24	1.503,24	0,00	105,23	0,00	7.00%	0.00%
291001	(5) DDVP ROGAMA 1000CE 1L	0000101097	7897291510973	38089196	000	6102	FR	12	97,85	1.174,20	1.295,74	0,00	90,70	0,00	7.00%	0.00%
655042	(5) CYPEREX 250CE 1L	0000101056	7897291510560	38089192	000	6102	FR	12	103,55	1.242,60	1.371,22	0,00	95,98	0,00	7.00%	0.00%
122038	(5) TRIFLURAT GS (20GR) 1KG	0000100051	7897291565379	38089996	000	6102	PT	15	50,06	750,90	828,62	0,00	58,01	0,00	7.00%	0.00%
291022	(5) COUMATEK PO 1KG	0000100022	7897291500226	38089996	000	6102	FR	6	66,21	397,26	438,38	0,00	30,68	0,00	7.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135251374118744
(5) Produto para aplicacao exclusiva para empresas e pessoas devidamentas qualificadas.Descarte das embalagens vazias: Apos triplice lavagem, furada, com rotulo e tampas no endereco indicado: R. Sao Lazaro, 242 - Bom Retiro - Sao Paulo - SP. Fone: (11) 3313-3199. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1093.42 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

Nº 102 CPL

NF-e
Nº 000205738
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Cliente: W.J.DE SOUZA LTDA Tipo do Frete: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA
RUA SAO CAETANO, 332
LUZ Cep:01104-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1133288711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000205738
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0648 0908 8000 0160 5500 1000 2057 3810 0439 2968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ADQUIRIDO	135251736933512 26/06/2025 10:11:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
109741937110		48.090.880/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
W.J.DE SOUZA LTDA (856166-01)			30.620.393/0002-88	26/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
FOLHA 5 QUADRA 4 LOTE 9 S/N	Nova Maraba	68512-030	83018565	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MARABA	91991754631	PA	158421876	

FATURA

001 (BOL)	002 (BOL)	003 (BOL)
26/07/2025	25/08/2025	24/09/2025
980,32	980,32	980,33

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.940,97	205,87	0,00	0,00	2.650,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,97

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA	0-EMITENTE				22.980.155/0003-36
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR. MOACYR ANTONIO DE MORAES, 128	GUARULHOS			SP	336688593110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	DIVERSOS			39,900	38,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCR PROD./SERV.	R.FABR.	C.BARRAS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	APR.TRIB.	V.IPI	ICMS	IPI
122038	(5) TRIFLURAT GS (20GR) 1KG	0000100051	7897291565379	38089996	000	6102	PT	24	51,11	1.226,64	1.360,83	0,00	95,26	0,00	7.00%	0.00%
124679	TRIFLURAT BL EXTRUSADO 50X20GR	0000100062	7897291500622	38089996	000	6102	PT	5	79,54	397,70	441,20	0,00	30,88	0,00	7.00%	0.00%
109331	(5) LANKRON 2.5ME 1L	0000101082	7897291510829	38089199	000	6102	FR	9	114,07	1.026,63	1.138,94	0,00	79,73	0,00	7.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135251736933512
(5) Produto para aplicacao exclusiva para empresas e pessoas devidamentas qualificadas.Descarte das embalagens vazias: Apos triplice lavagem, furada, com rotulo e tampas no endereco indicado: R. Sao Lazaro, 242 - Bom Retiro - Sao Paulo - SP. Fone: (11)3313-3199. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 591,43 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

Nº 903 CPL

NF-e
Nº 000204447
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Cliente: W.J.DE SOUZA LTDA Tipo do Frete: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA
RUA SAO CAETANO, 332
LUZ Cep:01104-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1133288711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000204447
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0548 0908 8000 0160 5500 1000 2044 4710 0333 5450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ADQUIRIDO		135251374118744 23/05/2025 09:49:48-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
109741937110		48.090.880/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
W.J.DE SOUZA LTDA (856166-00)			30.620.393/0001-05	23/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R SANTOS DUMONT,14	OLIMPIO	68485-000	83018565	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
PACAJA	91991754631	PA	158419634	

FATURA

001 (BOL) 22/06/2025 1.812,40	002 (BOL) 22/07/2025 1.812,40	003 (BOL) 21/08/2025 1.812,40			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.437,20	380,60	0,00	0,00	4.927,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.437,20

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA	0-EMITENTE				22.980.155/0003-36
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR. MOACYR ANTONIO DE MORAES, 128	GUARULHOS			SP	336688593110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	VOLUMES			92,138	87,750

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCR PROD./SERV.	R.FABR.	C.BARRAS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	APR.TRIB.	V.IPI	ICMS	IPI
123700	(5) IG MAX INSETICIDA 1L	0000101135	7897291565676	38089119	000	6102	FR	12	113,52	1.362,24	1.503,24	0,00	105,23	0,00	7.00%	0.00%
291001	(5) DDVP ROGAMA 1000CE 1L	0000101097	7897291510973	38089196	000	6102	FR	12	97,85	1.174,20	1.295,74	0,00	90,70	0,00	7.00%	0.00%
655042	(5) CYPEREX 250CE 1L	0000101056	7897291510560	38089192	000	6102	FR	12	103,55	1.242,60	1.371,22	0,00	95,98	0,00	7.00%	0.00%
122038	(5) TRIFLURAT GS (20GR) 1KG	0000100051	7897291565379	38089996	000	6102	PT	15	50,06	750,90	828,62	0,00	58,01	0,00	7.00%	0.00%
291022	(5) COUMATEK PO 1KG	0000100022	7897291500226	38089996	000	6102	FR	6	66,21	397,26	438,38	0,00	30,68	0,00	7.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135251374118744
(5) Produto para aplicacao exclusiva para empresas e pessoas devidamentas qualificadas.Descarte das embalagens vazias: Apos triplice lavagem, furada, com rotulo e tampas no endereco indicado: R. Sao Lazaro, 242 - Bom Retiro - Sao Paulo - SP. Fone: (11) 3313-3199. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1093.42 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

Nº 004 CPL

NF-e
Nº 000205738
SÉRIE 1

RECEBEMOS DE VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
Cliente: W.J.DE SOUZA LTDA Tipo do Frete: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do emitente

VITALI SAUDE ANIMAL E AMBIENTAL LTDA
RUA SAO CAETANO, 332
LUZ Cep:01104-000
SAO PAULO/SP
Fone: 1133288711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

N. 000205738
SÉRIE 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3525 0648 0908 8000 0160 5500 1000 2057 3810 0439 2968

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA PROD ADQUIRIDO	135251736933512 26/06/2025 10:11:50-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
109741937110		48.090.880/0001-60

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
W.J.DE SOUZA LTDA (856166-01)			30.620.393/0002-88	26/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
FOLHA 5 QUADRA 4 LOTE 9 S/N	Nova Maraba	68512-030	83018565	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
MARABA	91991754631	PA	158421876	

FATURA

001 (BOL)	002 (BOL)	003 (BOL)			
26/07/2025	25/08/2025	24/09/2025			
980,32	980,32	980,33			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.940,97	205,87	0,00	0,00	2.650,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,97

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA	0-EMITENTE				22.980.155/0003-36
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DR. MOACYR ANTONIO DE MORAES, 128	GUARULHOS			SP	336688593110

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
4	DIVERSOS			39,900	38,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCR PROD./SERV.	R.FABR.	C.BARRAS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	APR.TRIB.	V.IPI	ICMS	IPI
122038	(5) TRIFLURAT GS (20GR) 1KG	0000100051	7897291565379	38089996	000	6102	PT	24	51,11	1.226,64	1.360,83	0,00	95,26	0,00	7.00%	0.00%
124679	TRIFLURAT BL EXTRUSADO 50X20GR	0000100062	7897291500622	38089996	000	6102	PT	5	79,54	397,70	441,20	0,00	30,88	0,00	7.00%	0.00%
109331	(5) LANKRON 2.5ME 1L	0000101082	7897291510829	38089199	000	6102	FR	9	114,07	1.026,63	1.138,94	0,00	79,73	0,00	7.00%	0.00%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135251736933512
(5) Produto para aplicacao exclusiva para empresas e pessoas devidamentas qualificadas.Descarte das embalagens vazias: Apos triplice lavagem, furada, com rotulo e tampas no endereco indicado: R. Sao Lazaro, 242 - Bom Retiro - Sao Paulo - SP. Fone: (11)3313-3199. Valor Aproximado dos Tributos: R$ 59 1.43 (20.11%).

RESERVADO AO FISCO

Nº 018 CPL

Nº 906 CPL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**12.165.341/0001-04**	DUNS®:	**89*****03**
Razão Social:	**S F DE OLIVEIRA**		
Nome Fantasia:	**VITAL**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/12/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**03/03/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/11/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/05/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**13/12/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 011.XXX.XXX-48 Nome: ALAN CARLOS CORREA NASCIMENTO

Ass: _____

Nº 907 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2025 11:19:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **S F DE OLIVEIRA**
CNPJ: **12.165.341/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº 908 CRL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: XXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA
(mãe): MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 13/10/1980
IDENTIDADE (número): 0382615420091
Órgão emissor: SSP
UF: MA
CPF (número): 824.136.733-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 05

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: RIO ANIL
CEP: 65.061-670
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: S F DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 05

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: RIO ANIL
CEP: 65.061-670
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): sandroslz@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 8121400
Atividade secundária: 8122200
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX
XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8122200-IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/06/2010	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
S F de Oliveira Dedetização

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Sandro França de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do Registro Mercantil
05/07/10

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2010
SOB O NÚMERO 21101733990
Protocolo 10/039216-4
S F DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO
DANIELLE DE SOUSA BALBY GODIM
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
AC 125233
MA1201001804692

Nº 909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16949328 56

NOME
SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0382615420091 SESP MA

CPF
824.136.733-34

DATA NASCIMENTO
13/10/1980

FILIAÇÃO
JOSE RAIMUNDO SALES DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRACAS FRANCA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01127692510

VALIDADE
03/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/04/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/10/2018

Larissa Aludalla Britto
Diretora Geral - Datran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

03170816626
MA038839830

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
16949328 56

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Nº 9110 CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.165.341/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.915066-5

Razão Social: S F DE OLIVEIRA - EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA D

Número: 10 **Complemento:** QDA D

Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65066623 **DDD:** **Telefone:** 32171000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9529102	CHAVEIROS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/08/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2512800),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/09/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Nº 911 CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 72225007	**CNPJ:** 12165341000104
NOME EMPRESARIAL:	S F DE OLIVEIRA - EPP		
NOME FANTASIA:	VITAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	05/07/2010
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21101733990
CAPITAL SOCIAL:	20.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Simples Nacional	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	05/07/2010
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	0604622004900000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	10
ENDEREÇO:	R D	**CEP:**	65066623
COMPLEMENTO:	QUADRA:D;	**BAIRRO:**	RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	10
ENDEREÇO:	R D	**CEP:**	65066623
COMPLEMENTO:	QUADRA:D;	**BAIRRO:**	RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32468281
E-MAIL	financeiro@suavital.com

Nº 912
CPL

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
016100100	SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	82413673334	SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
82413673334	SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 21/07/2020

CPF/CNPJ: 12165341000104
Nome/Razão: S F DE OLIVEIRA - EPP
Contribuinte

null
Servidor

Nº 913 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 209137/25 **Data da** 13/08/2025 09:20:44

Inscrição Estadual: 129150665 **CPF/CNPJ:** 12165341000104

Razão Social: S F DE OLIVEIRA - EPP

Endereço: RUA D, 10 QDA D CEP: 65066623 - RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

Telefone: (98)32171000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2025 10:22:22

CERTIFICADO
102025009217799?

Nº 984
CPL

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00011687482025

Validade: 13/12/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal. #baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.165.341/0001-04	**Inscrição Municipal:** 72225007
Razão Social: S F DE OLIVEIRA - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
812220000 – IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA D	
Número: 10	**Complemento:** QUADRA:D;
Bairro: RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65066623

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de agosto de 2025 as 11:34**, sob o código de autenticidade nº **F93E494BC182EDD91BA2D9EB185EF604**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

S F DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Balanço Patrimonial

NIRE: 21101733990

Rua D, N°10, Quadra d, RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	ATIVO	**1.302.988,65D**
	CIRCULANTE	**677.739,67D**
	DISPONIVEL	**418.750,87D**
	CAIXA GERAL	**185,71D**
	CAIXA	185,71D
	BANCO CONTA CORRENTE	**128.992,32D**
	BRADESCO S/A	128.992,32D
	BANCO CONTA APLICACOES	**289.572,84D**
	BRADESCO	289.572,84D
	CREDITOS DE CLIENTES	**28.709,39D**
	DUPLICATAS A RECEBER	**28.709,39D**
	DUPLICATAS A RECEBER	28.709,39D
	OUTROS CREDITOS	**230.279,41D**
	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	**2.204,86D**
	ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.204,86D
	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	**228.074,55D**
	INSS A RECUPERAR	228.074,55D
	PERMANENTE	**625.248,98D**
	IMOBILIZADO	**625.248,98D**
	CUSTO CORRIGIDO	**925.865,52D**
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.752,63D
	COMPUTADORES E SISTEMAS	3.550,90D
	MOVEIS E UTENSILIOS	4.898,00D
	VEICULOS	892.663,99D
	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**300.616,54C**
	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	10.858,18C
	(-) DEPREC ACUM COMPUT E SISTEMAS	3.550,90C
	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	3.918,72C
	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	282.288,74C

S F DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Balanço Patrimonial

NIRE: 21101733990

Rua D, N°10, Quadra d, RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	PASSIVO	**1.302.988,65C**
	CIRCULANTE	**141.149,11C**
	OBRIGACOES SOCIAIS	**101.108,14C**
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	**43.062,01C**
	SALARIOS A PAGAR	43.062,01C
	ENCARGOS SOCIAIS	**5.733,35C**
	FGTS A RECOLHER	5.442,51C
	IRF A RECOLHER	179,68C
	CONTRIBUICAO SINDICAL	111,16C
	PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	**52.312,78C**
	PROVISAO PARA FERIAS	47.592,29C
	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SALAR	4.720,49C
	OBRIGACOES FISCAIS	**40.040,97C**
	IMPOSTOS E TAXAS	**40.040,97C**
	SIMPLES A RECOLHER	40.040,97C
	EXIGIVEL A L/PRAZO	**48.077,62C**
	FINANCIAMENTOS	**44.309,65C**
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	**44.309,65C**
	FINANCIAMENTOS	41.714,55C
	BRADESCO - PRONAMPE	2.595,10C
	OBRIGACOES FISCAIS/SOCIAIS	**3.767,97C**
	IMPOSTOS, ENCARGOS E TAXAS	**3.767,97C**
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.767,97C
	PATRIMONIO LIQUIDO	**1.113.761,92C**
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**300.000,00C**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO PAIS	**300.000,00C**
	QUOTISTA DOMICILIADOS NO PAÍS	300.000,00C
	RESERVAS	**27.647,66C**
	RESERVA DE LUCROS	**27.647,66C**
	RESERVA DE LUCROS	162.352,34D
	RESERVA PARA CONTINGENCIAS	190.000,00C
	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	**786.114,26C**
	LUCROS ACUMULADOS	**786.114,26C**
	LUCROS ACUMULADOS	786.114,26C

Nº 9117 CPL

S F DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Balanço Patrimonial

31/12/2023 09:36

NIRE: 21101733990

Rua D, N°10, Quadra d, RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Responsável:
SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 824.136.733-34
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Nº 918 CPL

S F DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04

31/12/2022 09:37

NIRE: 21101733990
Moeda: REAL

Resultado do Exercício

Rua D, N°10, Quadra d, RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU -SAO LUIS - MA

Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023

Item	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	3.099.468 C
VENDAS A VISTA	3.099.468 C
* TOTAL DAS VENDAS	3.099.468 C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	416.439 D
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	416.439 D
* TOTAL DAS DEDUCOES	416.439 D
(=) RECEITA LIQUIDA	2.683.029 C
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.908.640 D
(=) LUCRO BRUTO	774.390 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	397.999 D
+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	14.474 D
GASTOS EVENTUAIS	1.513 D
* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	413.986 D
(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	360.403 C
(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	86.000 C
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	446.403 C
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	446.403 C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

Responsável:
SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 824.136.733-34
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Nº 919 CPL

Folha: 05

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA
S F DE OLIVEIRA EPP

NIRE: 21101733990

CNPJ: 12.165.341/0001-04

Rua D, Nº 10, Quadra d, bairro RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU
São Luís - MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO TOTAL	1.302.988,65
ATIVO CIRCULANTE	677.739,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	141.149,11
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	48.077,62

LIQUIDEZ GERAL (LG) **3,58**

LG= ATIVO CIRC + REALIZ LONGO PRAZO
PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZ

SOLVÊNCIA GERAL (SG) **6,89**

SG= ATIVO TOTAL
PASSIV CIRC + EXIG LONG PRAZ

LIQUIDEZ CORRENTE (LC) **4,80**

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

SÃO LUÍS -MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Responsável:
Sandro Franca de Oliveira
CPF: 824.136.733-34
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador(a)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

S F DE OLIVEIRA é uma pessoa jurídica de direito privado, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na Rua D, Quadra d, Nº 10, Residencial Primavera Turu, São Luís – MA, CEP 65.066-623, NIRE 21101733990, CNPJ 12.165.341/0001-04, aberta desde 05/07/2010, por prazo indeterminado, com atividade econômica de imunização e controle de pragas urbanas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DRE), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativo Não Circulante

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

Passivo Circulante:

(c) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1) Capital Social: O capital da empresa, em 31 de dezembro de 2023 é no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Nº 921 CPL Folha: 7

2) Lucros Distribuídos: Em 31 de dezembro de 2023 houve distribuição de lucros no valor de R$ 251.922,23 ao sócio Sandro França de Oliveira.

NOTA 05 - Receitas e Despesas
A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Até 31 de dezembro de 2023, o administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 07 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2023.

Sandro França de Oliveira
CPF: 824.136.733-34
Empresário

Fernanda Martins Ramos Mendonça
CRC/MA nº 011777/O
CPF: 018.815.623-28

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S F DE OLIVEIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
82413673334	SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2024 15:53 SOB Nº 20240518101.
PROTOCOLO: 240518101 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405552206. CNPJ DA SEDE: 12165341000104.
NIRE: 21101733990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
S F DE OLIVEIRA - EPP

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 923 CPL

NIRE: 21101733990

S F DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	ATIVO	**1.387.091,40 D**
	CIRCULANTE	**714.252,42 D**
	DISPONIVEL	**234.356,81 D**
	CAIXA GERAL	**32.701,73 D**
	CAIXA	32.701,73 D
	BANCO CONTA CORRENTE	**17.073,78 D**
	BRADESCO S/A	17.073,78 D
	BANCO CONTA APLICACOES	**184.581,30 D**
	BRADESCO	184.581,30 D
	CREDITOS DE CLIENTES	**74.664,71 D**
	DUPLICATAS A RECEBER	**74.664,71 D**
	DUPLICATAS A RECEBER	74.664,71 D
	OUTROS CREDITOS	**318.695,13 D**
	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	**0,00 D**
	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00 D
	IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	**318.695,13 D**
	INSS A RECUPERAR	318.695,13 D
	ESTOQUES	**86.535,77 D**
	ADIANTAMENTO A SOCIOS	**86.535,77 D**
	ADIANTAMENTO A SOCIOS	86.535,77 D
	PERMANENTE	**672.838,98 D**
	IMOBILIZADO	**672.838,98 D**
	CUSTO CORRIGIDO	**973.455,52 D**
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.752,63 D
	COMPUTADORES E SISTEMAS	3.550,90 D
	MOVEIS E UTENSILIOS	4.898,00 D
	VEICULOS	940.253,99 D
	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**300.616,54 C**
	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	10.858,18 C
	(-) DEPREC ACUM COMPUT E SISTEMAS	3.550,90 C
	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	3.918,72 C
	(-) DEPREC ACUM VEICULOS	282.288,74 C

Nº 924 CPL

S F DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

NIRE: 21101733990

31/12/2024 11:28

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	PASSIVO	**1.387.091,40 C**
	CIRCULANTE	**662.702,83 C**
	OBRIGACOES SOCIAIS	**108.731,59 C**
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	**45.903,22 C**
	SALARIOS A PAGAR	45.123,24 C
	DECIMO TERCEIRO SALARIO PAGAR	0,00 C
	FERIAS A PAGAR	779,98 C
	RESCISAO A PAGAR	0,00 C
	ENCARGOS SOCIAIS	**4.251,69 C**
	INSS A RECOLHER	0,00 C
	FGTS A RECOLHER	3.798,41 C
	IRF A RECOLHER	342,12 C
	CONTRIBUICAO SINDICAL	111,16 C
	PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	**58.576,68 C**
	PROVISAO PARA FERIAS	53.392,19 C
	PROVISAO P/13 SALARIO	0,00 C
	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SALAR	5.184,49 C
	OBRIGACOES FISCAIS	**53.643,01 C**
	IMPOSTOS E TAXAS	**53.643,01 C**
	SIMPLES A RECOLHER	53.643,01 C
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**500.328,23 C**
	EMPRESTIMOS BANCARIOS	**500.328,23 C**
	EMPRESTIMOS BANCARIOS	500.328,23 C
	EXIGIVEL A L/PRAZO	**11.573,38 C**
	FINANCIAMENTOS	**10.765,95 C**
	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	**10.765,95 C**
	FINANCIAMENTOS	10.765,95 C
	BRADESCO - PRONAMPE	0,00 C
	OBRIGACOES FISCAIS/SOCIAIS	**807,43 C**
	IMPOSTOS, ENCARGOS E TAXAS	**807,43 C**
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	807,43 C
	PATRIMONIO LIQUIDO	**712.815,19 C**
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**300.000,00 C**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO PAIS	**300.000,00 C**
	QUOTISTA DOMICILIADOS NO PAÍS	300.000,00 C
	RESERVAS	**27.647,66 C**
	RESERVA DE LUCROS	**27.647,66 C**

Nº 925 CPL

S F DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Balanço Patrimonial
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

31/12/2024 11:28

NIRE: 21101733990

Em REAL

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	RESERVA DE LUCROS	162.352,34 D
	RESERVA PARA CONTINGENCIAS	190.000,00 C
	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	**385.167,53 C**
	LUCROS ACUMULADOS	**385.167,53 C**
	LUCROS ACUMULADOS	385.167,53 C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2024

Responsável:
SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 824.136.733-34
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Nº 926 CPL

S F DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Resultado do Exercício

31/12/2024 11:29

NIRE: 21101733990
Moeda: REAL

Rua D, 10, RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - SAO LUIS - MA

Periodo 01/01/2024 a 31/12/2024

RECEITA BRUTA	3.181.966	C
VENDAS A VISTA	3.181.966	C
* TOTAL DAS VENDAS	3.181.966	C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	491.038	D
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	491.038	D
* TOTAL DAS DEDUCOES	491.038	D
(=) RECEITA LIQUIDA	2.690.928	C
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	2.079.106	D
(=) LUCRO BRUTO	611.822	C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	207.596	D
+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	5.173	D
* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	212.769	D
(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	399.053	C
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	399.053	C
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	399.053	C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2024

Responsável:
SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA
CPF: 824.136.733-34
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Nº 927 CPL

Folha: 05

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA

S F DE OLIVEIRA EPP

NIRE: 21101733990 **CNPJ: 12.165.341/0001-04**

Rua D, Nº 10, Quadra d, bairro RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU

São Luís - MA

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ATIVO TOTAL	1.387.091,40
ATIVO CIRCULANTE	714.252,42
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	662.702,83
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11.573,60
LIQUIDEZ GERAL (LG)	**1,06**

LG= ATIVO CIRC + REALIZ LONGO PRAZO
PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZ

SOLVÊNCIA GERAL (SG)	**2,06**

SG= ATIVO TOTAL
PASSIV CIRC + EXIG LONG PRAZ

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	**1,08**

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

SÃO LUÍS -MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Responsável:
Sandro Franca de Oliveira
CPF: 824.136.733-34
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador(a)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

S F DE OLIVEIRA é uma pessoa jurídica de direito privado, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na Rua D, Quadra d, Nº 10, Residencial Primavera Turu, São Luís – MA, CEP 65.066-623, NIRE 21101733990, CNPJ 12.165.341/0001-04, aberta desde 05/07/2010, por prazo indeterminado, com atividade econômica de imunização e controle de pragas urbanas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2024, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DRE), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativo Não Circulante

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

Passivo Circulante:

(c) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1) Capital Social: O capital da empresa, em 31 de dezembro de 2024 é no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

2) Lucros Distribuídos: Em 31 de dezembro de 2024 houve distribuição de lucros no valor de R$ 800.000,00 ao sócio Sandro França de Oliveira.

NOTA 05 - Receitas e Despesas
A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Até 31 de dezembro de 2024, o administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 07 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2024.

_____
Sandro França de Oliveira
CPF: 824.136.733-34
Empresário

_____
Fernanda Martins Ramos Mendonça
CRC/MA nº 011777/O
CPF: 018.815.623-28

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº 930 CPL

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO

Sandro França de Oliveira, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, INSCRITO NO CPF 824.136.733-34, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, S F DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ N° 12.165.341/0001-04, COM SEDE NA Rua D, Quadra d, nº 10, Residencial Primavera Turu, São Luis– MA CEP 65.066-623, CONFORME PODERES ATRIBUIDOS PELO CONTRATO SOCIAL .

FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONÇA, BRASILEIRA, CASADA, CONTADORA, INSCRITO NO CPF N° 018.815.623-28 E NO CRC N° 011777-O/3, CONTADORA RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS DEMONSTRÇÕES CONTABEIS;

APRESENTAM A REGISTRO, COMO DOCUMENTO DE INTERESSE, EM VIA ÚNICA O BALANÇO PATRIMONIAL REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

DECLARAM SOB AS PENAS DE LEI QUE;

1. AS INFORMAÇOES CADASTRADAS CONSTANTES NESTE ATO SÃO VERDADEIRAS E CONSTARÃO DO BALANÇO PATROMONIAL A SER FORMALMENTE APRVADO NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
2. AS INFORMAÇÕES PODERAO SER CONSULTADAS PERANTE E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
3. FORAM OBSERVADAS AS DISPOSIÇOES CONTIDAS NO ARTIGO 10-B DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 81/2020 E NO PARAGRAFO 2° DO ART. 2° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 82/2021;

RECONHECEM QUE FALSIDADE DE QUALQUER DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS PODERÁ ENSEJAR RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENAL DOS SIGNATARIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO OS ARTIGOS 299 E 304 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, ALEM DAS SANÇÕES PREVISTAS NAS NORMAS SOCIETARIAS, CONTABEIS E TRIBUTARIAS.

E POR ESTAREM DE PLENO ACORDO COM AS CLAUSULAS ACIMA, FIRMAM ELETRONICAMENTE A PRESENTE DECLARÇÃO, PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

SÃO LUÍS MA ; 17/06/2025

Sandro França de Oliveira
824.136.733-34
SOCIO ADMINISTRADOR

FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONÇA
018.815.623-28
CONTADOR

Nº 931 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S F DE OLIVEIRA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
82413673334	SANDRO FRANCA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2025 10:23 SOB Nº 20250715937.
PROTOCOLO: 250715937 DE 26/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510288317. CNPJ DA SEDE: 12165341000104.
NIRE: 21101733990. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2025.
S F DE OLIVEIRA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 937 CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 10/11/2025
Nº da certidão: 12503933963
Data de validade: 10/01/2026
Código de Validação: a64e157a4f

NOME: S F DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 12.165.341/0001-04

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Nº 933
CPL

CERTIFICADO
102025009212109

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
72225007	12.165.341/0001-04	92120253435877

RAZÃO SOCIAL

S F DE OLIVEIRA - EPP

NOME FANTASIA

VITAL

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R D QUADRA:D; Nº 10, RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU
65066623 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
016100100 - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
812900000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

EAA1D86262864153AECEA5A2191EA934

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10

Nº 934
CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **S.F. DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04, com a sede na Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera Turu, São Luís /MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, R.G. n.º 0382615420091 SESPMA, C.P.F. n.º 824.136.733-34, está prestando os serviços de Controle de Animais Sinatrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves-pombos, para esta Secretaria, referente ao **Pregão Presencial nº 046/2018, Processo Administrativo nº 221808-0001** e **Contrato nº 20181205**, pela vigência de 05/12/2018 à 05/12/2019, no valor de R$ 36.245,92 (trinta e seis mil e duzentos e quarente e cinco reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	LOCAIS	APLICAÇÕES	CÁLCULO POR APLICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Escola Ananias Murad	2	2.276,64	m²	2,36	4.553,28
2	Escola Coração de Jesus	2	2.056,10	m²	2,36	4.112,20
3	Escola Edward Santos	2	850,64	m²	2,36	1.701,28
4	Escola João Lisboa	2	3.021,67	m²	2,36	6.043,34
5	Escola José Bezerra	2	1.256,61	m²	2,36	2.513,22
6	Escola Mundico Gomes	2	952,87	m²	2,36	1.905,74
7	Escola Polo UAB	2	2.130,47	m²	2,36	4.260,94
8	Escola Sebastião Pereira França	2	1.593,02	m²	2,36	3.186,04
9	Escola Valdemir Pereira Rocha	2	830,30	m²	2,36	1.660,60
10	Sec. Educação	2	1.280,35	m²	2,36	2.560,70
11	Biblioteca	2	1.628,40	m²	2,36	3.256,80
12	Merenda Escolar	2	245,89	m²	2,36	491,78
VALOR TOTAL			18.122,96 m²			R$ 36.245,92

Declaramos outrossim que está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de janeiro de 2019.

RSCarvalho

Raimunda Sousa Carvalho Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Scanned with CamScanner

Dallas
arquitetura, urbanismo
e engenharia

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
JOSELIO COSTA DA SILVA
São Luís, 21/10/2019 15:28:16 8118
Em Testemunho da verdade
Francisco César Mendes Pinheiro - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711VVZU6BTX8GF8NU64 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$4,30 FERC.:R$0,10 Total:R$4,40
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Nº 935 CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **S F DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ: 12.165.341/0001-04, estabelecida nesta capital na Rua D, Quadra D nº 10, Residencial Primavera – Turu – São Luís-MA, executou serviços profissionais de limpeza de fossa nas áreas e instalações pertencentes à DALLAS ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 05.074.884/0001-42 em diversas localidades onde a empresa Dallas possui obras, desde 01 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019 tendo finalizado o contrato e tendo cumprido todas as normas e legislação pertinente ao da atividade, tendo como responsável técnico o Químico Richardson Franklin Reis Pinheiro – CRQ/MA 11200501.

Declaramos também que a empresa acima mencionada cumpriu corretamente os compromissos assumidos, não existindo nada que desabone a sua idoneidade técnica profissional, durante o período que prestou os serviços.

Tabela de Quantitativos

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	LIMPEZA DE FOSSA	LITROS	500.000,00

Período de execução: 12 meses.

Afirmamos que os trabalhos executados por essa empresa foram feitos com o mais alto grau técnico e de qualidade e que os serviços foram altamente satisfatórios, pois a empresa dispõe de pessoal e equipamentos satisfatórios.

São Luís, 20 de março de 2019.

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

DALLAS ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA LTDA
Joselio Costa da Silva
R.G. n.º 370622944 SSP/MA
C.P.F. nº 720.172.953-53

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PREFEITURA - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

STIC

Nº 036
CPL

DOCUMENTO EXTERNO Nº 2 / 2021 - DSG (11.01.17.03.06.02)

Nº do Protocolo: 23084.021475/2021-95

Belém-PA, 02 de dezembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1- INTRODUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa S F DE OLIVEIRA ? EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, tendo como responsável técnico o profissional Richardson Franklin Reis Pinheiro, Químico Industrial, registrado no CRQ-MA nº 11200501, tendo executado para a Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA os serviços abaixo relacionados.

2- DADOS DO CONTRATANTE

Razão social: Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA

Endereço completo: Avenida Perimetral s/nº - Terra Firme, Belém - PA, 66.630-505.

CNPJ: 05.200.001/0001-01

3- DADOS DO CONTRATADO

Contrato Administrativo nº 95/2020

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Controle Integrado de Vetores e Pragas ? CIVP, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, controle de morcegos e cabas e limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d´água, em todas as dependências internas e externas dos imóveis ocupados pela Universidade Federal Rural da Amazônia, em seus campi e demais unidades descentralizadas, com fornecimento de mão de obra especializada, todos os materiais, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, e com atendimento às normas e legislações sanitárias e ambientais.

Data de assinatura do contrato: 25/08/2020 com vigência de 1 (um) ano.

4-DADOS SOBRE O LOCAL

Serviço a ser prestado nos Campus e Unidades da Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA nas cidades de Belém, Paragominas e Castanhal.

5- DADOS DO RT:

Os serviços objeto do contrato foram coordenados, gerenciados e supervisionados pelo seguinte responsável técnico da S F DE OLIVEIRA ? EPP: Richardson Franklin Reis Pinheiro, Químico Industrial, registrado no CRQ-MA nº 11200501.

6- PLANILHA DE SERVIÇOS E QUANTIDADES

Lote 1: Campus da UFRA em Belém			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quant. máximo**
1	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESCUPINIZAÇÃO em áreas internas e externas das instalações da UFRA.	m^2	**55.913**

2	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESINSETIZAÇÃO em áreas internas e externas da UFRA.	m²	**55.913**
3	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas das instalações UFRA.	m²	**55.913**
4	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pelo CONTROLE DE MORCEGOS E CABAS em áreas internas e externas das instalações da UFRA.	m²	**55.913**
5	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D´AGUA da UFRA.	m³	**248**

Nº 937 CPL

Lote 2: Campus da UFRA em Paragominas			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quant. máximo**
6	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESCUPINIZAÇÃO em áreas internas e externas das instalações da UFRA.	m²	**4.373**
7	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESINSETIZAÇÃO em áreas internas e externas da UFRA.	m²	**4.373**
8	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas das instalações UFRA.	m²	**4.373**
9	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pelo CONTROLE DE MORCEGOS E CABAS em áreas internas e externas das instalações da UFRA.	m²	**4.373**
10	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D´AGUA da UFRA.	m³	**43**

Lote 7: Estação Experimental da UFRA em Castanhal			
Item	**Descrição**	**Unidade de medida**	**Quant. máximo**
31	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESCUPINIZAÇÃO em áreas internas e externas das instalações da UFRA.	m²	**955**
32	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pela DESINSETIZAÇÃO em áreas internas e externas da UFRA.	m²	**955**
33	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas	m²	**955**

	compreendido pela DESRATIZAÇÃO em áreas internas e externas das instalações UFRA.		
34	Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas compreendido pelo CONTROLE DE MORCEGOS E CABAS em áreas internas e externas das instalações da UFRA.	m²	**955**
35	Prestação de serviços de LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS E RESERVATÓRIOS D´AGUA da UFRA.	m³	**10**

Nº 938 CPL

7-RESUMO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Serviços de Controle Integrado de Vetores e Pragas ? CIVP, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, controle de morcegos e cabas e limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d´água.

Foram utilizados os seguintes equipamentos:

? Controle Integrado de Vetores e Pragas ? CIVP: **Pulverizadores:** costal manual, pressurizados e elétricos, **Polvilhadoras:** manual e elétricas, **Termonebulizadores:** vaporizador com uso de solução oleosa com inseticida, **Pistolas aplicadoras** de gel inseticida, **Seringas:** aplicação de produto cupinicída nas madeiras por meio de orifícios e fendas. **Porta Isca:** é a forma mais segura de utilizar iscas peletizadas ou raticida em bloco parafinado, pois não permite que animais domésticos e crianças tenham contato com o produto, equipamentos de proteção individual, sinalização de segurança.

? Limpeza e desinfecção química de caixas e reservatórios d´água: pano de chão lavado e limpo, balde, rodos, maquinas elétricas ou vassoura de piaçava, solução detergente e desinfetante, equipamentos de proteção individual, sinalização de segurança.

Produtos Utilizados:

GRUPO QUÍMICO	NOME DO PRINCÍPIO ATIVO	CONCENTRAÇÃO DE USO (%)	DILUENTE	QUANTIDADE	PRAGA ALVO	EQUIPAMENTO
xxx	BRODIFACOLIM	0	PRONTO USO	Kg	RATOS	xxx
xxx	ALFACIPERMETRINA	0,025	ÁGUA	ml	BARATAS	PULVERIZADOR MANUAL
xxx	IMIDACLOPRIDO	2,15	PRONTO USO	Gr	BARATAS	PISTOLA GEL
NEONICOTINÓIDE	IMIDACLOPRIDO	0,25	PRONTO USO	Gr	FORMIGAS	PISTOLA GEL
CUMARÍNICO	BRODIFACOLIM	0,005	PRONTO USO	Gr	RATOS	EPI

NOME COMERCIAL	REGISTRO	PROCESSO	EMPRESA	VENCIMENTO LICENCIAMENTO
ALFATEK	304250098	25351.226678/2008-27	ROGAMA IND E COM LTDA CNPJ 90.821.554/0001-42	jun/23
ALFATEK SC	304250135	25351.158623/2010-11	ROGAMA IND E COM LTDA CNPJ	nov/25

			90.821.554/0001-42	
ATRATOL GEL BARATICIDA	323980042	25351.597968/2009-63	CHEMONE IND QUÍMICA DO NORDESTE LTDA CNPJ 03.251.289/0001-00	mai/25
FORMIFIM	323980002	25351.007933/0141	CHEMONE IND QUÍMICA DO NORDESTE LTDA CNPJ 03.251.289/0001-00	mai/25
K-OTHRINE	332220002	25351.142344/2006-30	BAYER S.A CNPJ 18.459.628/0001-15	mai/23
RATOL GRANULADO	323980009	25351.019890/0138	CHEMONE IND QUÍMICA DO NORDESTE LTDA CNPJ 03.251.289/0001-00	ago/25
RATOL BLOCO PARAFINADO	323980006	25351.005664/0161	CHEMONE IND QUÍMICA DO NORDESTE LTDA CNPJ 03.251.289/0001-00	mai/25
TRIESTE	304250174	25351.239255/2018-49	ROGAMA IND E COM LTDA CNPJ 90.821.554/0001-42	jul/23
DDVP FERPSOL	318340055	25351.086936/2012-62	FERSOL IND E COM LTDA CNPJ 47.226.493/0001-46	mai/25
PREMISE SC 200	332220026	25351.183913/2006-05	BAYER S.A CNPJ 18.459.628/0001-15	nov/23
RATOL 250 PÓ DE CONTATO	323980025	25351.005612/2007-14	CHEMONE IND QUÍMICA DO NORDESTE LTDA CNPJ 03.251.289/0001-00	jan/22
F4	300180178	25351.272935/2014-36	SPARTAN DO BRASIL PROD QUÍMICOS LTDA CNPJ 46.256.772/0001-90	ago/25

Nº 0139 CPL

8- ATESTADO

Atestamos que a S F DE OLIVEIRA ? EPP cumpriu com todas as obrigações contratuais, executando suas tarefas de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O presente atestado tem fim meramente informativo, não obrigando esta IFES a qualquer corresponsabilidade pelos compromissos e/ou atos praticados pela empresa com terceiros.

Belém - PA, 02 de dezembro de 2021

Atenciosamente,

Gestor do Contrato n° 95/2020

Portaria PROAF nº 154 de 03 de setembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 02/12/2021 14:22)
VALDILSON PEREIRA MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ISPA (15.06.39)
Matrícula: 2418705

Nº 940 CPL

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO EXTERNO**, data de emissão: **02/12/2021** e o código de verificação: **e107e6d486**

Nº 941
CPL

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **S F DE OLIVEIRA**, estabelecida na Rua D, quadra D, nº 10, Bairro: Residencial Primavera Turu – São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04, prestadora dos serviços abaixo conforme especificado, para esta instituição, decorrente do **Pregão Eletrônico n°20200013-CASA CIVIL, Contrato nº 097/2020,** no período de 01 de dezembro de 2020 até 01 de dezembro de 2021, nada constando em nossos arquivos que desabone sua capacidade técnica ou idoneidade, tendo a referida firma nos atendido de maneira satisfatória quanto à qualidade dos serviços prestados nos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	**SERVIÇO**: dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desalojamento de pombos, morcegos, e em especial o aedes aegypt e suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.	SERVIÇO	01

Fortaleza/CE, 30 de Novembro de 2021

Beatriz Ribeiro Fernandes
Coordenadora da Administração Palaciana
Casa Civil / Palácio da Abolição

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ALBERDAN CORREIA CANTANHEDE
Emolumentos:R$3,40 FERC:R$0,10 Total:R$3,50
São Luís, 30/06/2015 11:38:33 Aldimar 615
Gustavo Targino Silva - Escrevente
Selo de Fiscalização
1S1946230000

GRUPO São Judas Tadeu EME SERVIÇOS

Nº 947 CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EME – SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita na CNPJ:008759430001-68, localizado na Rua Marques De Pombal / Martins Afonso, N°157 – BAIRRO Retiro Natal. Atesta para fins de comprovação de aptidão e qualidade para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação pública. Que a **SF DE OLIVEIRA - EPP – VITAL DEDETIZAÇÃO,** inscrita no CNPJ: 12.165.341/0001-04, localizada na Rua –D, Qd –D, N°10, Residencial Primavera Turú, Bairro: Turú, CEP: 65.066-620, São Luís-MA, É prestadora de serviços de CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS E VETORES, desta empresa desde Agosto/2014, desenvolvendo suas atividades nas instalações do PETROLEO BRASILEIRO PETROBRAS S.A em Bacabeira – MA abrangendo 742.000 Mt² e PETROLEO BRASILEIRO PETROBRAS S.A São Luis - MA no Edifício Vinicius De Moraes Área, abrangendo 684,00 Mt². nas quantidades e especificações abaixo da REFINARIA PREMIUM I - PETROBRÁS. De acordo com o seu desempenho até o momento, **ATESTAMOS** que tais prestações de serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, profissionalismo e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

- DESCUPINIZAÇÃO (Cupins) - Tratamento através de remoção física e com aplicação de formulação inorgânica de longo poder residual e micro pulverização com piretróides sintéticos, ambos com baixa toxicidade, realizados nos locais de abrigo e passagem de insetos.

- DESINSETIZAÇÃO (Baratas-Formigas-Aranhas-Morcegos-Todos os insetos em geral) - Tratamento através de aplicação de formulação segura e inorgânica de longo poder residual e micro pulverização com piretróides sintéticos, ambos com baixa toxicidade, realizados nos locais de abrigo e passagem de insetos como rede de esgotos e etc. nas áreas internas e externas.

- DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) - Tratamento com iscas rodenticidas, ao longo das áreas de passagem e abrigo de colônias de roedores e monitoramento do consumo em PEP'S. (pontos de envenenamento permanente).

Alberdan Cantanhede
Gerente de Operações
EME Serviços Gerais Ltda
GRUPO SÃO JUDAS TADEU

7º Tabelionato

São Luís 20 de Janeiro de 2015.

ALBERDAN CANTANHEDE
Gerente de Operações
EME – SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Recebi em 05/10/2018 (27)
Ivan Alberto Coelho de Souza

Nº 443
CPL

eneva

• ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **S F DE OLIVEIRA – EPP – VITAL DEDETIZAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04, localizada na Rua D, Qd D, Nº 10, Residencial Primavera Turú, Bairro Turú, CEP: 65.066-620, São Luis – MA , é prestadora de serviços de CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS E VETORES, das empresas informadas abaixo desde Dezembro/2016:

I. **PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade com sede na Estrada de Acesso a BR 135, S/N, KM 277, Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.744.699/0001-10, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("PARNAÍBA I");

II. **PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, sociedade com sede na Estrada de Acesso a BR 135, S/N, KM 277, Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.578.002/0001-77, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("PARNAÍBA II");

Descrição dos Serviços:

DESINSETIZAÇÃO: (baratas, formigas, aranhas, morcegos, todos os insetos em geral) – Tratamento através de aplicação de formulação segura e inorgânica de longo poder residual e micro pulverização com piretróides sintéticos, ambos com baixa toxicidade, realizados nos locais de abrigo e passagem de insetos como rede de esgostos e etc. nas áreas internas e externas.

DESRATIZAÇÃO: (roedores) – Tratamento com iscas rodenticidas, ao longo das áreas de passagem e abrigo de colônias de roedores e monitoramento do consumo de PEP's (pontos de envenenamento permanente).

Atestamos que os serviços acima prestados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

05/10/18

Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de outubro de 2018

sodexo

SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

Nº 944 / CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **S`F DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04 com sede Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera Turu, São Luís/MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, R.G n.º 0382615420091 SSP/MA, C.P.F. n.º 824.136.733-34, está prestando os serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização em São Luís e ao longo da Ferrovia EFC nas cidades de Bacabeira, Santa Inês, Alto Alegre, Nova Vida, Açailândia e São Pedro da Água Branca.

Declaramos outrossim que a emprésa supracitada está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 25 de fevereiro de 2019

NILTON VEIGA JUNIOR
GERENTE DE GRANTE UNIDADE
SODEXO FACILITIES SERVIÇOS

3º TABELIONATO

SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA
CNPJ: 05.416.618/0001-50
Avenida dos Portugues S/N Itaqui
São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
(0198499) - NILTON VEIGA JUNIOR
Emolumentos: 4,40
Em test° _____ da verdade
São Luís - MA, 26/03/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Reconhecimento de Firma
000031719035

sodexo
SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

Nº 045
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **S F DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/001-04 com sede na Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera – Turu, São Luís – MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, RG. nº 0382615420091 SSP/MA, CPF nº 824.136.733-34, está prestando os serviços de Sanitização em São Luis, tendo realizado aplicações constantes perfazendo mensalmente uma área de 148.564,23 m^2, desde 16 de abril de 2020 até a presente data ininterruptamente.

Declaramos, outrossim, que a empresa supracitada está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luis, 25 de agosto de 2020.

8º Tabelionato de Notas

Gabriela Dias
Gerente Unidade Adjunto
8147975
Sodexo Facilities Serviços

GABRIELA MARIA DOS ANJOS DIAS
GERENTE UNIDADE OPERACIONAL I
SODEXO FACILITES SERVIÇOS

8º Tabelionato de Notas
Reconheço a semelhança da firma de: GABRIELA MARIA DOS ANJOS DIAS
Fabio Pereira Fonseca - Escrevente Autorizado
Poder Judiciario - TJMA
Selo: RECFIR156729WHSIS7B13D718U61
Data/Hora: 25/08/2020 16:08:16. Ato: 13.17.2
Parte(s): GABRIELA MARIA DOS ANJOS DIAS, Total R$ 4,64
Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS 8º SÃO LUIS MA

sodexo
SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

Nº 945
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **S F DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04 com sede Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera Turu, São Luís/MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, R.G. n.º 0382615420091 SSP/MA, C.P.F. n.º 824.136.733-34, está prestando os serviços de Dedetização, Desinsetização, Desratização e descupinização em São Luís e ao longo da Ferrovia EFC nas cidades de Bacabeira, Santa Inês, Alto Alegre, Nova Vida, Açailândia e São Pedro da Água Branca tendo realizado aplicações constantes perfazendo anualmente uma área de 1.289.654,36 m², desde 02 de fevereiro de 2017 até a presente data ininterruptamente.

Declaramos outrossim que a empresa supracitada está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 24 de outubro de 2019

3º OFÍCIO DE NOTAS

NILTON VEIGA JUNIOR
GERENTE DE GRANTE UNIDADE
SODEXO FACILITIES SERVIÇOS

SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA
CNPJ: 05.416.618/0001-50
Avenida dos Portugues S/N Itaqui
São Luís/MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de:
[0198499]-NILTON VEIGA JUNIOR .....
.....
Emolumentos R$ 4,30. FERC. R$ 0,10. Total: R$ 4,40 Em testº da verdade São Luís - MA, 28/10/2019 11:14:56. SELO: EECFIR02998JZZVNKSBJJHGAOU42. SWELBER MELO DOS ANJOS - ESCREVENTE AUTORIZADO
Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA

STOP HUNGER

LSI SERVIÇOS

Nº 947
CPL 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa S F DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04 com sede Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera Turu, São Luís/MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, R.G. n.º 0382615420091 SSP/MA, C.P.F. n.º 824.136.733-34, manteve Contrato de Prestação de Serviços *especializados de* desinsetização, descupinização, desratização necessários à prevenção e eliminação de ratos, baratas, cupins, formigas, escorpiões, aranhas, morcegos, mosquitos, moscas, marimbondos, abelhas e outros insetos rasteiros porventura possam existir nos diversos locais da área da vale, no período de 02 de janeiro de 2015 à 30 de março de 2017, munido de pessoal devidamente uniformizado, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes para assegurar plena eficácia da execução do serviço e em horários e áreas preestabelecidos por esta Contratante:

CANTEIRO	ÁREA (M²)
SÃO LUÍS	126.397,90
AÇAILÂNDIA	8797,37
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	1527,18
BOM JESUS DAS SELVAS	2287,82
SANTA INÊS	5264,85
ALTO ALEGRE	1500,94
VITÓRIA DO MEARIM	729,24
BACABEIRA	537,36
ÁREA TOTAL MENSAL	147.042,66
ÁREA TOTAL ATENDIDA DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL	3.823.109,16 M²

Declaramos outrossim que a empresa supracitada cumpriu fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 24 de setembro de 2019

Cristovão Lima
Coordenador 067052
LSI Adm e Serviços

Cristovão Barros de Oliveira Lima
Coordenador de Operações
LSI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A

58.034.315/0002-10
LSI - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A
Rua Nazaret, nº 369 - Cj. 12
V Barcelona
CEP: 09551-200
São Caetano do Sul - SP

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃ INTERINA
Rosseline Privado Rodrigues
Portaria nº 3186/2019 CGJ
Rua Riachuelo nº 103, João Paulo - São Luís-MA

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA
de Cristovão Barros de Oliveira
Em Test. 30/10/19
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003224816?

Nº 948
CPL

PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000728/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **S F DE OLIVEIRA - Nome Fantasia: VITAL - CNPJ Nº:12.165.341/0001-04**, para funcionamento de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**, situada na Rua D, 10, Quadra D, Residencial Primavera Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Wyayran Fernando S. Santos CREA/MA Nº 1122918526.

Sao Luis(MA), 1 de Abril de 2025.

P/

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário devera ser fixado em local visivel à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt

Nº 929 CPL

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001409/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **S F DE OLIVEIRA - Nome Fantasia: VITAL - UNIDADE ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNPJ Nº:12.165.341/0001-04**, para funcionamento de **ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**, situada na Rua D, 10, Quadra D, Residencial Primavera Turu, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Richardson Franklin R Pinheiro. CRQ/MA nº 11200501

Sao Luis(MA), 28 de Maio de 2025.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

p/ **Francelena de Sousa Silva**
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível a fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

sodexo
SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA

Nº 950
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **S F DE OLIVEIRA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/001-04 com sede na Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera – Turu, São Luís – MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, RG. nº 0382615420091 SSP/MA, CPF nº 824.136.733-34, está prestando os serviços de Sanitização em São Luís, tendo realizado aplicações constantes perfazendo mensalmente uma área de 148.564,23 m^2, desde 16 de abril de 2020 até a presente data ininterruptamente.

Declaramos, outrossim, que a empresa supracitada está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

São Luis, 25 de agosto de 2020.

8º Tabelionato de Notas

Gabriela Dias
Gerente Unidade Adjunto
5147975
Sodexo Facilities Serviços

GABRIELA MARIA DOS ANJOS DIAS
GERENTE UNIDADE OPERACIONAL I
SODEXO FACILITES SERVIÇOS

8º Tabelionato de Notas
Reconheço a semelhança da firma de: GABRIELA MARIA DOS ANJOS DIAS
Fabio Pereira Fonseca - Escrevente Autorizado
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR156729WHSIS7B13D718U61
Data/Hora: 25/08/2020 16:08:16. Ato: 13.17.2
Parte(s): GABRIELA MARIA DOS ANJOS DIAS, Total R$ 4,84
Emol R$ 4,40 FERC R$ 0,10 FADEP R$ 0,17 FEMP R$ 0,17
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS 8º SÃO LUÍS - MA

Nº 951 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO SÃO FRANCISCO (CAIC)
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS – MA

OFÍCIO N° 402/2020/SECADM

Pedreiras (MA), 29 de julho de 2020.

Do: Secretaria Municipal de Administração
JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
Para: SF DE OLIVEIRA - EPP
SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa S F DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04 com sede Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera Turu, São Luis/MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, R.G. n.º 0382615420091 SSP/MA, C.P.F. n.º 824.136.733-34, tendo prestado os serviços de desinfecção por sanitização de áreas e superfícies internas e externas em Pedreiras do Maranhão, tendo realizado aplicações constantes perfazendo um total em área de 300.000 m².

Declaramos outrossim que a empresa supracitada cumpriu fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Administração
Port. nº 003/2019

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
RUA PROJETADA, S/N – BAIRRO SÃO FRANCISCO (CAIC)
CEP: 65725-000 – PEDREIRAS – MA

Nº 952
CPL

OFÍCIO N° 1318/2020

Pedreiras (MA), 29 de julho de 2020.

Do: Secretaria Municipal de Saúde
KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES
Para: SF DE OLIVEIRA - EPP
SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa S F DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 12.165.341/0001-04 com sede Rua D, nº 10, quadra D, Bairro Residencial Primavera Turu, São Luís/MA, representado pelo Sr. Sandro França de Oliveira, R.G. n.º 0382615420091 SSP/MA, C.P.F. n.º 824.136.733-34, tendo prestado os serviços de desinfecção por sanitização de áreas e superfícies internas e externas em Pedreiras do Maranhão, tendo realizado aplicações constantes perfazendo um total em área de 300.000 m².

Declaramos outrossim que a empresa supracitada cumpriu fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

KARENN CYNTHIA SANTOS E SILVA BORGES
Secretária Municipal de Saúde
Port. nº 012/2017

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 920946/2025
Emissão: 03/02/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 94w5y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 953 CPL

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WYAYRAN FERNANDO SOUSA SANTOS
Registro: 1122918526
CPF: ***.382.223-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/01/2025

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 20/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S F DE OLIVEIRA - EPP
Registro: 0000010623
CNPJ: 12.165.341/0001-04
Data Início: 27/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936321/2025
Emissão: 03/09/2025
Validade: 02/03/2026
Chave: 6YW24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 954
CPL

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S F DE OLIVEIRA - EPP

CNPJ: 12.165.341/0001-04

Registro: 0000010623

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 20.000,00

Data do Capital: 05/07/2010

Faixa: 1

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO; EXCETO GESTÃO DE REDES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRONÔMICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA D, QD - D, 10, RESIDENCIAL PRIMAVERA, TURU, SAO LUIS, MA, 65066623

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/10/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010623EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WYAYRAN FERNANDO SOUSA SANTOS

Registro: 1122918526

CPF: ***.382.223-**

Data Início: 27/01/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Nº 955 CPL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5079506	10/10/2025	10/10/2025	10/01/2026

Dados básicos:

CNPJ : 12.165.341/0001-04
Razão Social : S F DE OLIVEIRA DEDETIZACAO
Nome fantasia : VITAL DEDETIZACAO
Data de abertura : 05/07/2010

Endereço:

logradouro: RUA D, QUADRA D
N.º: 10 Complemento: RES PRIMAVERA
Bairro: TURU Município: SAO LUIS
CEP: 65066-623 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989
21-59	Manejo de fauna sinantrópica nociva - Instrução Normativa IBAMA nº 141/2006

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	BEIPW74D29TR5I2C

Nº 456 CPL

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5079506	24/09/2025	24/09/2025	24/12/2025

Dados básicos:

CNPJ : 12.165.341/0001-04
Razão Social : S F DE OLIVEIRA DEDETIZACAO
Nome fantasia : VITAL DEDETIZACAO
Data de abertura : 05/07/2010

Endereço:

logradouro: RUA D, QUADRA D
N.º: 10 Complemento: RES PRIMAVERA
Bairro: TURU Município: SAO LUIS
CEP: 65066-623 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	WW481PGD6VZHWD31

Nº 957
CPL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/AIDA

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA foi realizada com sucesso.
Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.
Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Dados básicos:

Nome: WYAYRAN FERNANDO SOUSA SANTOS

Data de Nascimento: 27/06/1995

Sexo: Masculino

UF de emissão: MA

Órgão emissor: SESP

Data de expedição: 31/08/2018

Nº documento de identidade: 0195574920022

Nome da mãe: ROSA DE FATIMA SOUSA SANTOS

Endereços:

CEP: 65043-290

Logradouro: RUA QUINTA DOS MACHADOS

Nº: 396 Complemento:

Bairro: JORDOA UF: MA

Município: SAO LUIS

(DDD)e n. de telefone: (0xx98) 8436-5459

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 65043-290

Logradouro: RUA QUINTA DOS MACHADOS

Nº: 396 Complemento:

Bairro:JORDOA UF: MA

Município: SAO LUIS

Nº 958
CPL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: wyayranf@gmail.com

"E-mail" secundário:

Ocupações e Atividades:

Ocupação	Áreas de atividades	Data início da atividade	Data de término
Engenheiro Agrônomo	***Elaborar documentação técnica e científica***	***28/01/2025***	

Documento de identificação exigido:

Conselho de Fiscalização Profissional	UF	Nº de registro profissional	Data de registro/expedição
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia	***MA***	***1122918526***	***27/01/2025***

Curriculo Plataforma Lattes:

Endereço de acesso ao CV: http://lattes.cnpq.br/0447152811213746

Nº 959 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Licença de Operação Nº 1011636/2025

VALIDADE ATÉ

20/02/2029

PROCESSO SEMA Nº 24120005067/2024 | E-PROCESSOS Nº null

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA com base na legislação que regulamenta o processo de licenciamento autoriza:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: S. F. De Oliveira - Epp

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Serviços de Imunização, Controle de Pragas e Vetores, Limpeza e Desinfecção de Reservatórios

CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
12.165.341/0001-04	.

ENDEREÇO:
Rua Rua D, Quadra D, Nº 10, ., Residencial Primavera

MUNICÍPIO:	CEP:
São Luís - MA	65066-623

A OPERAR A ATIVIDADE: Serviços de controle de pragas, tratamento fitossanitário/fumigação em porões de navios, silos, câmaras de lona, pallets, containers e outros

A LOCALIZAR-SE EM: Rua D, Quadra D, Nº 10, Residencial Primavera, no município de São Luís – MA

Obs.: Vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

São Luis - MA **20/02/2025**

1011636/2025

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- ESTA LICENÇA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPEARAÇÃO DA ATIVIDADE:
- O PRESENTE DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O LICENCIAMENTO DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 32983746, Cód. CRC: A5GBRB3W

Nº 960
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24120005067/2024

1 - Condições Gerais:

1.1 O empreendedor S. F. DE OLIVEIRA - EPP, inscrito no CNPJ: 12.165.341/0001-04, por meio desta Renovação de Licença de Operação - RenLO, está autorizado a operar a atividade de "Serviços de controle de pragas, tratamento fitossanitário/fumigação em porões de navios, silos, câmaras de lona, pallets, containers e outros.", no Estado do Maranhão, com sede administrativa localizada na Rua D, Quadra D, Nº 10, Residencial Primavera, no município de São Luís – MA, nas coordenadas geográficas 2°31'10.6"S 44°14'00.1"W.

1.2 Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

1.3 Esta Licença não é considerada como título para fins de reconhecimento do direito de propriedade ou posse de imóvel.

1.4 A presente licença ambiental foi expedida com base em informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

1.5 A SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente Licença, advindo de dolo ou má fé.

1.6 A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:

1. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
2. Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta licença;
3. Graves riscos ambientais e de saúde.

1.7 O empreendedor deverá comunicar imediatamente à SEMA, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

1.8 Qualquer modificação no empreendimento somente poderá ser realizada após exame e manifestação da SEMA.

1.9 A renovação desta Licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do encerramento de seu prazo de validade.

1.10 O não cumprimento das condições aqui relacionadas, assim como todo e qualquer dano ambiental provocado pelas atividades do empreendimento, será de inteira responsabilidade do empreendedor.

1.11 Esta licença ambiental (e respectivas condicionantes) deverá ficar exposta em local de fácil acesso e visualização.

1.12 O empreendedor deverá afixar placa indicativa de licenciamento ambiental em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. O modelo e as especificações da placa indicativa de licenciamento ambiental encontra-se no site da SEMA.

2 - Condições Específicas – Exigências relativas ao Controle de Aspectos Ambientais:

2.1 Exigências relativas ao Uso de Recursos Hídricos

2.1.1 O empreendedor deverá atender aos objetivos e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

2.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997):

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

2.2 Exigências relativas ao Controle de Efluentes Líquidos

2.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;

2.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme Portaria SEMA nº 79/2013

2.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11;

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 32983746. Cód. CRC: A5GBRB3W

2.2.4 O empreendedor está ciente de que quando existirem áreas onde haja possibilidade de ocorrência de derramamentos acidentais de substâncias oleosas (por exemplo: bacias de contenção de tanques aéreos de combustíveis, áreas de abastecimento de veículos, oficinas de manutenção de máquinas/equipamentos, áreas de armazenagem de óleo lubrificante, etc.) é obrigatória a instalação de pisos impermeáveis e sistemas de drenagem (exemplo: canaletas) interligados a caixas separadoras de água-óleo, e desde que esta atenda as exigências da Resolução CONAMA n° 357/2005 e n° 430/2011, QUE LIMITA EM 20 MG/LITRO A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE ÓLEOS E GRAXAS NA SAÍDA da caixa (ou que atendam ou que atendam a normas mais restritivas).

2.2.5 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

2.2.6 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar carreamento de material para áreas externas à área da empresa.

2.3 Exigências relativas ao Controle de Resíduos

2.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010.

2.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação") de acordo com as normas "NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.

2.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

2.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na Resolução CONAMA n° 362/2005.

2.4 Exigências relativas ao Controle do Ruído

2.4.1 Visando o conforto da comunidade, o empreendedor deverá realizar o controle do ruído na fonte (exemplo: troca de maquinário, manutenção preventiva, etc.) e/ou na trajetória (exemplo: enclausuramento de maquinário, realização de processos produtivos ruidosos em ambientes fechados, plantio de árvores visando a formação de "barreira vegetal", etc.).

2.4.2 O empreendedor deverá atender à NBR-10.151 (Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade), Resolução CONAMA n°001/90 (Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos) e Lei Estadual n° 5.715/93, ou aquelas que venham a substituí-las.

2.5 Exigências relativas aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico

2.5.1 O empreendedor deverá obedecer aos requisitos de Segurança contra Incêndio e Pânico (indispensáveis para promover a segurança de pessoas, instalações e mercadorias) conforme o Certificado de Aprovação, ou ato equivalente, fornecido pelo Corpo de Bombeiros Militar (de acordo com a Lei Estadual n° 6.546/1995 - Dispõe sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão e dá outras providências)

2.6 Exigências relativas ao Controle de Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos

2.6.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

I - Segregação - Esta técnica visa a separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

II - Acondicionamento - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

III - Armazenamento - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

IV - Manutenção - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 32983746. Cód. CRC: A5GBRB3W

contém produtos químicos.
V - Resposta à Emergência - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.
VI – Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;
VII – Gerenciamento de Áreas Contaminadas - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;
VIII – Treinamento - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.
2.7 Exigências relativas ao Controle de Pragas Urbanas
2.7.1 O empreendedor deverá obedecer às determinações da ANVISA, por meio da Resolução da Diretoria Colegiada nº 52/2009, que traz algumas disposições sobre as medidas quanto ao transporte de produtos saneantes desinfetantes e equipamentos.
2.7.2 O empreendedor deverá estar ciente da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 52 prevê: Art. 14"Os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfetantes e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas".
2.7.3 O empreendedor deverá atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos.
2.7.4 O empreendedor deverá atender a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 52, da ANVISA, que dispõe "a empresa especializada deve retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte". Com esta imposição legal, o empreendedor é obrigado a devolver as embalagens vazias para a empresa onde às obteve. Para comprovar o retorno destas embalagens vazias, o parágrafo 2º, do art. 17, da RDC nº 52, da ANVISA, a empresa que as recebem deverá emitir documento comprobatório para o empreendedor que cumpre com a obrigação legal.
2.7.5 A empresa deverá estar devidamente habilitada e credenciada, conforme a IN/DAS/MAPA que regulamenta o assunto;
2.7.6 A fumigação para exportação deve ser monitorada com o objetivo de controlar a dosagem de Brometo de Metila (48g/m3, exportação) e (80g/m3, importação), pois caso contrário, pode gerar riscos à saúde humana e ao meio ambiente;
2.7.7 Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos d'água desde atendam aos padrões estabelecidos pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n. º 357/2005 e 430/2011, com prévia AUTORIZAÇÃO para o lançamento;

3 - Condições Específicas – Renovação da Licença de Operação – LO:
3.1 O requerente deverá solicitar a renovação da (Licença de Operação – LO), com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença.
3.2 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da Renovação da Licença, os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):
3.2.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e mapas/plantas, ou termo de referência, quando for o caso).
3.2.2 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, com a respectiva ART.
3.3 Fica o empreendedor ciente de que o não cumprimento fiel destas Recomendações e Condicionantes constantes no anexo da presente, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 32983746. Cód. CRC: A5GBRB3W

Nº 969 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24120005067/2024

4 - Da Publicação do Recebimento da Licença Ambiental ou de sua Renovação

4.1 A publicação do recebimento da licença ambiental, bem como base de suas respectivas Renovações, deverá ser realizada no prazo de até 30 dias corridos, subsequentes à data de seu recebimento.

4.2 O comprovante da publicação que trata o caput deverá ser juntado, em igual prazo, ao respectivo processo de licenciamento.

Documento assinado eletronicamente. Consulta de autenticidade: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml. Cód. Verificador: 32983746, Cód. CRC: A5GBRB3W

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 17:15.
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO
Código Verificador: 32983746, Código CRC: A5GBRB3W
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Nº 964
CPL

Documento assinado eletronicamente em 11/03/2025, às 18:21.
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Código Verificador: 32983746, Código CRC: A5GBRB3W
Para consultar autenticidade acesse: http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/f/consulta-doc.xhtml.

Nº 965 CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 49293/2023-SEPLAD, nos Termos do Padrão nº 01/2002.

Processo SEI nº: 04033-00012012/2023-73
SIGGO nº: **49293**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **LEDAMAR SOUSA RESENDE**, portadora da cédula de identidade RG nº 2135744, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 441.527.101-44, na qualidade de Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal substituta, conforme designação prevista no DODF nº 47-A, de 21 de junho de 2023, e da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,** com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.876.159/0001-42, doravante denominada **SEFAZ/DF,** neste ato representada por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA**, Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, inscrita no CPF sob o nº 539.806.031-72, portadora do RG nº 1.280.688 – SSP/DF, conforme delegação de competência prevista na Portaria-SEFAZ nº 134, de 31 de maio de 2023, págs. 5 e 6, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 § 2º do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **S F DE OLIVEIRA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.165.341/0001-04, com sede na Rua D, nº 10, quadra D, Residencial Primavera Turu, São Luís/MA - CEP: 65066-623, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 0382615420091, expedida pela SSP/MA, e inscrito no CPF/MF sob o 824.136.733-34, na qualidade de Diretor Geral, celebram, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO

O presente CONTRATO obedece aos termos do Termo de Referência (116374041), do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (115603520), que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 110/2023 (115604938), da Proposta de Preços atualizada (117536750), da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, acolhido no Distrito Federal pelo Decreto nº 40.205/2019, e alterações posteriores, bem como, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Distrital nº 2.340/1999, dos Decretos Distritais nºs 26.851/2006 e 36.520/2015, e legislações correlatas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializadas no serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo: dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEFAZ), nos termos do Memorando Nº 23/2023 - SEPLAD/DIAPRE/GESEG/NULOG (111663598), conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA Nº 3967/2023 (115608514) e Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata Nº 3419/2023 (115874297), no valor de **R$ 31.714,16 (trinta e um mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**, referente ao item 02, conforme

Nº 965 - CPL

especificações e condições constantes no Termo de Referência (116374041), no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 033/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (115603520), na Ata de Registro de Preços nº 110/2023 (115604938) e na Proposta de Preços atualizada (117536750), que passam a integrar o presente Termo, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
2	SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, Descrição: combate e controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/manejo de pombos, considerando 4 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas de órgãos do GDF. - Unidade: metro quadrado cota	R$0,08	396427	R$ 31.714,16

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do CONTRATO é de **R$ 31.714,16 (trinta e um mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)** e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 33.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

6.2 - O empenho é no valor de **R$ 31.714,16 (trinta e um mil setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos),** conforme **Nota de Empenho nº 2023NE09283** (117475652), emitida em 13/07/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade global.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.1 - O pagamento será feito, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Comissão Executora, Gestor ou Fiscal do presente CONTRATO.

7.2 - A CONTRATADA não poderá apresentar Nota Fiscal com número de CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo do CONTRATO.

7.3 - Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, ou outra equivalente, na forma da lei;

II – Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

III – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

IV – Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Federal, por meio da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

Nº 466 GPL

V – Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho.

7.4 - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA;

7.5 - Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação "pro rata tempore" do IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016.

7.6 - As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011, alterado pelo Decreto de nº 36.135/2014.

7.7 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.8 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.9 - O pagamento será realizado em parcela única.

7.10 - . A retenção dos tributos não será efetivada caso a licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que ele é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte –SIMPLES.

7.11 - Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente devolvidos à Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.

7.12 - Os documentos de cobrança, escoimados das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.13 - Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

7.14 - Quando o fornecedor ou CONTRATADO estiver em situação irregular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, a Justiça Trabalhista ou Fazenda Pública do Distrito Federal, o setorial de administração financeira deverá noticiar a situação ao gestor do contrato para as providências legais, antes de realizar o pagamento.

7.15 - DO REAJUSTE

7.15.1 Para o caso de serviços não contínuos e/ou continuados quando preponderantemente formados pelos custos de INSUMOS, o critério de reajuste, quando couber, deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, que reflitam a variação dos insumos utilizados, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela.

7.15.1.1 A variação de preços para efeito de reajuste anual será medida por índice adequado, legalmente criado e relacionado ao objeto do certame, ou na falta de previsão específica, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, devendo a contratada para tanto, apresentar Planilha de Custos e Formação de Preços, com demonstração analítica.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS GARANTIAS

9.1 - Por ocasião da celebração do CONTRATO será exigida da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do CONTRATO, a critério do CONTRATANTE, comprovante de prestação de garantia, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do Instrumento Contratual, equivalente a quantia de **R$ 1.585,71 (um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, nos termos do artigo 56 da Lei nº 8.666/93 e da IN 05/2017-MP, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, mediante a escolha de uma das modalidades estabelecidas no §1º, do art. 56, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº 966-V
CPL

9.2 - O objeto constante neste CONTRATO terão a garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pela norma citada.

9.3 - O prazo de validade do objeto deste CONTRATO deverá ser, de no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total previsto para cada produto por ocasião de sua entrega.

9.4 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.4.1 - Prejuízos advindos do não cumprimento do CONTRATO;

9.4.2 - Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do CONTRATO;

9.4.3 - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

9.4.4 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

9.5 - **DA GARANTIA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

9.5.1 - Os serviços constantes do Edital terão a garantia mínima prevista na Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pela norma citada.

9.5.2 - Os produtos que possuem prazo de validade, no ato da realização do serviço, deverão restar no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade previsto por cada produto.

9.5.3 - O Serviço terá garantia de 90 (noventa) dias para cada aplicação geral.

9.5.4 - Deverá ser fornecido pela CONTRATADA, após a conclusão de cada aplicação, um certificado do período de cobertura da garantia do serviço prestado.

9.5.5 - A CONTRATADA deverá aplicar dentro do período de garantia, tantas aplicações corretivas forem necessárias para sanar as possíveis reaparições de insetos, pragas, morcegos, roedores, baratas, cupins, pombos, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE – DISTRITO FEDERAL

10.1 - O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

10.2 - Nomear Comissão, Executor e suplente do CONTRATO, quando necessário, dos quais serão incumbidos às atribuições contidas nas normas de execução orçamentária e financeira vigente, e Lei de Licitações 8.666/1993.

10.3 - Efetuar o pagamento das faturas apresentadas pela CONTRATADA, conforme cronograma de desembolso, de acordo com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, após o atesto e aprovação das aquisições.

10.4 - Permitir o acesso às suas instalações quando solicitado pela contratada, tanto para a realização da vistoria, quanto para a realização do serviço, responsabilizando-se pela abertura e fechamento das salas.

10.5 - Informar à CONTRATADA, oficialmente, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do CONTRATO.

10.6 - Promover, por meio do executor do CONTRATO ou responsável, o acompanhamento da entrega das aquisições de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, CONTRATO e/ou Instrumento equivalente.

10.7 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

10.8 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no serviço.

10.9 - Notificar à CONTRATADA, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 - A CONTRATADA fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do CONTRATO;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 - Constitui obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes do fornecimento.

Nº 967 CPL

11.3 - A CONTRATADA responderá pelos danos causados por seus agentes.

11.4 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.5 - A CONTRATADA declarará a inexistência de possibilidade de transferência ao Distrito Federal de responsabilidade por encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e/ou previdenciários porventura inadimplidos, bem como a inexistência de formação de vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração Pública do Distrito Federal.

11.6 - Apresentar documento probatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Distrital nº 4.770/2012.

11.7 - Mensalmente, acompanhando a nota fiscal/fatura referente a seus empregados, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais, dos seguintes documentos:

a) certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta *Negativa* de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

c) certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.

d) certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

11.7.1 - Os documentos relacionados poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por extrato válido e atualizado do SICAF.

11.7.2 - Recebida a documentação o executor do CONTRATO deverá apor a data de entrega e assiná-la.

11.7.3 - Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos cabíveis, formal e documentalmente.

11.7.4 - O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

11.8 - Realizar os serviços de acordo as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.8.1 - Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

11.8.2 - Responder integralmente pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento empreendido pelo CONTRATANTE.

11.8.3 - Manter, durante a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento, além de sujeitar-se a outras obrigações no Código de Proteção e Defesa do Consumidor Lei Federal n.º 8.078/1990, que sejam compatíveis com o regime de Direito Público.

11.8.4 - Comunicar por escrito eventual atraso, apresentando justificativas que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

11.8.5 - Atender, no prazo fixado, às solicitações do Fiscal do CONTRATO.

11.8.6 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

11.8.7 - Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente no Edital, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, fretes; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

11.8.8 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Nº 967-V
CPL

11.8.9 - Assegurar que os serviços estarão em conformidade com as normas vigentes e demais legislação relacionadas à sua natureza.

11.8.10 - Não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato e das especificações técnicas, bem como de tudo o que estiver contido nas normas pertinentes ao objeto.

11.8.11 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

11.8.12 - Corrigir/refazer no prazo fixado pelo fiscal do CONTRATO, os serviços que apresentarem defeitos durante o prazo de garantia, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.8.13 - Responder aos questionamentos da CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o protocolo.

11.8.14 - Emitir, juntamente com a fatura, relatório detalhado das atividades efetuadas.

11.8.15 - Fornecer todos os esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela CONTRATANTE sobre os serviços executados, indicando representante para manter contato com a CONTRATANTE para o esclarecimento de dúvidas.

11.8.16 - Assumir inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução do serviço contratado, fornecendo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e transportes necessários às suas expensas sem alterações do valor mensal.

11.8.17 - Observar as normas de segurança e proteção do Ministério do Trabalho, fornecendo a seu pessoal equipamento individual de segurança, orientando e fiscalizando seu uso, conforme determinações constantes nas normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, assumindo toda a responsabilidade pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não terão qualquer vinculo empregatício com a Administração Pública.

11.8.18 - Possuir normas de segurança escritas, incluindo procedimentos para o caso de ocorrência de acidentes durante qualquer atividade que envolva desinfetantes domissanitários.

11.8.19 - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

11.8.20 - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, quando da execução dos serviços.

11.8.21 - Retornar as embalagens vazias ao seu estabelecimento operacional logo após o seu uso, para inutilização e descarte, conforme Art. 15, da Resolução ANVISA n.º 52, de 22 de outubro de 2009.

11.8.22 - Fornecer equipamentos específicos e em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), preferencialmente, bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2.

11.8.23 - Recolher e devolver as embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridas, observadas as instruções constantes dos rótulos e das bulas, ou a qualquer posto de recebimento ou centro de recolhimento licenciado por órgão ambiental competente e credenciado por estabelecimento comercial, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 53 n.º 4.074 de 2002, e legislação correlata.

11.8.24 - Utilizar somente produtos saneantes desinfetantes de venda restrita a empresas especializadas, ou de venda livre, devidamente registrados na ANVISA, conforme RDC n.º 52 de 22 de outubro de 2009.

11.8.25- O serviço deverá ser executado nas áreas internas e externas, em todas as edificações da contratante, conforme locais e endereços descritos no Edital e no Memorando Nº 23/2023 - SEPLAD/DIAPRE/GESEG/NULOG (111663598).

11.9- A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme descrição detalhada disposta nos itens 7, 8 e 9 do Anexo I do Edital (55030354).

11.9 - **DO RECEBIMENTO:**

11.9.1 - O objeto desta licitação será recebido, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação; e

Nº 968 CPL

b) definitivamente, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

11.9.2 - Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento;

11.9.3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do CONTRATO, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo CONTRATO;

11.9.4 - Se a CONTRATADA deixar de disponibilizar o serviço dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito e aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no Edital;

11.9.5 - A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério, por conveniência administrativa, dispensar o recebimento provisório dos serviços e produtos, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 8.666/93.

11. 10. - Farão parte integrante deste CONTRATO o Edital e seus anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto e desde que previamente justificado nos autos.

12.2 - A alteração de valor contratual, compensação ou penalização financeira, prevista no CONTRATO, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

12.3 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 - O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do CONTRATO sujeitará a CONTRATADA à multa prevista no Edital, consoante disciplina o Decreto nº 26.851/2006, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada ao Distrito Federal, em todo caso, a rescisão unilateral.

13.1.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e dos contratos dele decorrente, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto e contido no Anexo V do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

O CONTRATO poderá ser rescindido amigavelmente em comum acordo, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração e não haja motivo para rescisão unilateral do ajuste, bastando para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do CONTRATO, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1 - O CONTRATO poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a CONTRATADA às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

15.2 - Fica proibido o uso de mão de obra infantil, sob pena de rescisão do CONTRATO e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termo da Lei nº 5.061/2013.

15.3. Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar **ensejo à rescisão do contrato**, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento de licitar e contratar com a Administração do Distrito Federal.

15.4. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

Nº 968-4 CPL

15.4.1. administração poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA

Os débitos da CONTRATADA para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO EXECUTOR

17.1 - O Distrito Federal, por meio de Ordem de Serviço, designará Executor e Suplente para o CONTRATO, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

17.2 - Do acompanhamento e fiscalização

17.2.1 - A fiscalização do CONTRATO será exercida por uma comissão ou servidor representante da Administração Pública, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO.

17.2.2 - O servidor ou comissão de fiscalização do CONTRATO indicado pelo CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO.

17.2.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.4 - O executor do CONTRATO anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.3 - Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços definidos neste CONTRATO, a CONTRATANTE reserva-se no direito de exercer a mais ampla fiscalização sobre os serviços, por intermédio de representante especificamente designado, sem que de qualquer forma restrinja essa responsabilidade, podendo:

17.3.1 - exigir a substituição de qualquer empregado ou preposto da contratada que, a seu critério, venha a prejudicar o bom andamento dos serviços.

17.3.2 - determinar a correção dos serviços realizados com falha, erro ou negligência, lavrando termo de ocorrência do evento.

17.4 - Para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, a CONTRATADA deverá entregar à fiscalização a documentação a seguir relacionada:

17.4.1 - mensalmente, acompanhando a nota fiscal/fatura referente a seus empregados, cópias autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas de originais, dos seguintes documentos:

a) certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive contribuições previdenciárias, e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014);

c) certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal.

d) certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.

17.4.1.1 - Os documentos relacionados poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por extrato válido e atualizado do SICAF.

17.4.1.2 - Recebida a documentação o executor do CONTRATO deverá apor a data de entrega e assiná-la.

17.4.1.2 - Verificadas inconsistências ou dúvidas na documentação entregue, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento de diligência da fiscalização, para prestar os esclarecimentos

Nº 969 CPL

cabíveis, formal e documentalmente.

17.4.1.3 - O descumprimento reiterado das disposições acima e a manutenção da CONTRATADA em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das penalidades e demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROIBIÇÃO DE CONTEÚDO DISCRIMINATÓRIO

18.1 - Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, fica proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, podendo sua utilização ensejar a rescisão do CONTRATO e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, que:

I - incentive a violência;

II - seja discriminatório contra a mulher, assim entendidos quaisquer conteúdos que diminuam, mesmo que de forma indireta, metafórica ou por analogias, a capacidade laborativa, intelectual ou qualquer outra esfera de vida da mulher;

III - incentive a violência contra a mulher, seja por apologia a quaisquer tipos de violência doméstica tipificadas pela Lei Maria da Penha, ou ainda violência sexuais, institucionais, ou qualquer violência fundada na condição de mulher;

IV - exponha a mulher a constrangimento ou incentive ou explore o corpo da mulher de forma objetificada;

V - seja homofóbico, racista e sexista;

VI - incentive a violência contra as mulheres de povos e comunidades tradicionais, negras, indígenas, ciganas, quilombos, transexuais, travestis e transgênero; por orientação sexual e de gênero e por crença;

VII - represente qualquer tipo de discriminação, especialmente voltados contra minorias em condições de vulnerabilidade.

18.2 - É vedado qualquer tipo de discriminação contra a mulher, nos termos do Decreto Distrital nº 38.365, de 26 de julho de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PROIBIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Nos termos da Lei nº 5.061, de 08 de março de 2013 e com fundamento no artigo 7º, inciso XXXIII e artigo 227, §3º, inciso I, da Constituição Federal, é vedada a utilização de mão de obra infantil no presente CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente CONTRATO.

*Pela **CONTRATADA:***

SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA
Diretor Geral

*Pelo **CONTRATANTE:***

LEDAMAR SOUSA RESENDE
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal substituta

Nº 969 CPL

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

Secretária Executiva de Logística, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0031800-0, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal substituto(a)**, em 19/07/2023, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GILVANETE MESQUITA DA FONSECA - Matr.0281913-9, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão, Logística e Finanças**, em 19/07/2023, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **117907121** código CRC= **A305CB51**.

Criado por maria.mito, versão 6 por maria.mito em 18/07/2023 17:41:57.

Nº 990
CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00006450

Data e Hora da Emissão
28/09/2023 15:17:17

Código de Verificação
2D30.A98B.DD33.BDDA.F279.BA51.7C1F.92B9

CERTIFICADO
102023009217326

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **S F DE OLIVEIRA - EPP**
CPF / CNPJ: **12.165.341/0001-04** Inscrição Municipal: **72225007**
Endereço: **R D 10 QUADRA:D; - BAIRRO RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - CEP: 65066623**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **32468281** Telefone: **(98) 32468281**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53** Inscrição Municipal:
Endereço: **ST BANCARIO NORTE QUADRA 2 BLOCO A S/N VALE DO RIO DOCE - BAIRRO ASA NORTE - CEP: 70040909**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE A SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS ARES INTERNAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM. - SEPLAD CONFORME NOTA DE EMPENHO 2023NE09283
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA: 1180
C/C 15.981-6
S. F. DE OLIVEIRA EPP

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS	99.106,7500	0,08	7.928,54

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.928,54

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 7.928,54**	**5,00%**	**R$ 396,43**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 09/2023
Local de Prestação do Recolhimento: BRASILIA / DF PRÓPRIO
Atividade: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço: 0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00006650

Data e Hora da Emissão
07/12/2023 16:53:23

Código de Verificação
4DCA.8F83.92AF.5DF8.7661.34B6.9AA0.6567

CERTIFICADO
102023009219206 1

Nº 997 CPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **S F DE OLIVEIRA - EPP**
CPF / CNPJ: **12.165.341/0001-04** Inscrição Municipal: **72225007**
Endereço: **R D 10 QUADRA:D; - BAIRRO RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - CEP: 65066623**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **32468281** Telefone: **(98) 32468281**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53** Inscrição Municipal:
Endereço: **ST BANCARIO NORTE QUADRA 2 BLOCO A S/N VALE DO RIO DOCE - BAIRRO ASA NORTE - CEP: 70040909**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE A SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS ARES INTERNAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM. - SEPLAD CONFORME NOTA DE EMPENHO 2023NE09283
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA: 1180
C/C:15.981-6
S. F. DE OLIVEIRA EPP

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS	99.106,7500	0,08	7.928,54

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.928,54

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 7.928,54**	**5,00%**	**R$ 396,43**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 12/2023
Local de Prestação do Recolhimento: BRASILIA / DF PRÓPRIO
Atividade: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço: 0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E

Nº 942
CPL

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00007000

Data e Hora da Emissão
16/04/2024 14:27:28

Código de Verificação
757C.E90F.6394.3D5A.5E5C.0961.BEA3.FE6A

CERTIFICADO
1020240092131198

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **S F DE OLIVEIRA - EPP**
CPF / CNPJ: **12.165.341/0001-04** Inscrição Municipal: **72225007**
Endereço: **R D 10 QUADRA:D; - BAIRRO RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - CEP: 65066623**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **32468281** Telefone: **(98) 32468281**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53** Inscrição Municipal:
Endereço: **ST BANCARIO NORTE QUADRA 2 BLOCO A S/N VALE DO RIO DOCE - BAIRRO ASA NORTE - CEP: 70040909**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE A SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS ARES INTERNAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADM. - SEPLAD CONFORME NOTA DE EMPENHO 2023NE09283
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA: 1180
C/C:15.981-6
S. F. DE OLIVEIRA EPP

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS	99.106,7500	0,08	7.928,54

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.928,54

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 7.928,54**	**5,00%**	**R$ 396,43**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 04/2024
Local de Prestação do Recolhimento: BRASILIA / DF
PRÓPRIO
Atividade: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço: 0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00007244

Data e Hora da Emissão
12/07/2024 16:15:01

Código de Verificação
6E11.1C43.BFDB.BDB2.CFC7.246B.55EB.2ED4

CERTIFICADO
102024009215957

Nº 993
CPL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **S F DE OLIVEIRA - EPP**
CPF / CNPJ: **12.165.341/0001-04** Inscrição Municipal: **72225007**
Endereço: **R D 10 QUADRA:D; - BAIRRO RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU - CEP: 65066623**
Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **financeiro@suavital.com** Telefone: **(98) 32468281**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**
CPF/CNPJ: **00.394.684/0001-53** Inscrição Municipal:
Endereço: **ST BANCARIO NORTE QUADRA 2 BLOCO A S/N VALE DO RIO DOCE - BAIRRO ASA NORTE - CEP: 70040909**
Município: **BRASILIA** UF: **DF** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE A SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS NAS ARES INTERNAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. - SEPLAD CONFORME NOTA DE EMPENHO 2023NE09283
BANCO BRADESCO S/A
AGÊNCIA: 1180
C/C 15.981-6
S. F. DE OLIVEIRA EPP

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS	99.106,7500	0,08	7.928,54

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 7.928,54

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 7.928,54**	**5,00%**	**R$ 396,43**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Mês de 07/2024
Local de Prestação do Recolhimento: BRASILIA / DF PRÓPRIO
Atividade: 812220000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
Serviço: 0713 - DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESINSETIZACAO, IMUNIZACAO, HIGIENIZACAO, DESRATIZACAO, PULVERIZACAO E

vital
DEDETIZAÇÃO

Nº 974
CPL

ECOLOGICAMENTE CORRETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 02.04.00.0131/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

***Objeto**: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização. Desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.*

DOSSIÊ DE DECLARAÇÕES

São Luís-MA, 10 de novembro de 2025

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: **(98) 3246-8281**
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 075
CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

—

A empresa S F de Oliveira EPP declara para os devidos fins que possui profissionais devidamente habilitado e qualificados para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, o senhor **WYAYRAN FERNANDO SOUSA SANTOS – Engenheiro Agrônomo CREA Nº 1122918526** DECLARO que o mesmo irá se responsabilizar pelos serviços prestados durante todo o período da contratação; sendo os responsáveis técnicos da empresa.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Data do preenchimento deste formulário:

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 976
CPL

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Objeto: prestação do serviço de Combate a todos os tipos de insetos, para atender as demandas das Secretarias solicitantes de acordo com as necessidades, justificativas, quantidades, formas de entrega e demais especificidades apresentadas por cada uma, conforme plano de suprimentos, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Declaramos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico em tela, de que atenderemos aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos em Edital e seus Anexos, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, tais como estabelece o capitulo III e nos demais casos emque a referida instrução se aplique ao objeto.

DOS BENS E SERVIÇOS

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: **(98) 3246-8281**
Email: **vital@suavital.com**
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 977 CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP/MEI

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decretonº 6.204/2007, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 478 CPL

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seurepresentante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA, para fins do disposto na lei 14133/2021, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 079 CPL

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seurepresentante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compões o processo.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 980 CPL

DECLARAÇÃO

A empresa S F DE OLIVEIRA – EPP, CNPJ: 12.165.341/0001-04 localizada a Rua 10 quadra D nº 10 Residencial Primavera – Turú em São Luís / MA, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, declara que seus diretores; responsáveis legais ou técnicos; membros do conselho técnicos, consultivo, deliberativo ou administrativo; ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado deste Órgão, Instituto, e de que a licitante não está incursa em nenhum dos impedimentos do Edital.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 081
CPL

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

A **S F DE OLIVEIRA - EPP**, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação,a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes,com ou semo conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 982 CPL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seurepresentante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA, Pelo presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4o, inciso VII, da Lei federal no 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZAÇÃO
Central de Atendimento: (98) 3240-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 183
CPL

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seurepresentante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 984 CPL

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seurepresentante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA, para os fins previstos no Edital, que presta serviços da mesma natureza do objeto deste edital, utilizando e aplicando produtos aprovados e autorizados pela Vigilância Sanitária ou outro órgão equivalente.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro F. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

vital
DEDETIZAÇÃO

ECOLOGICAMENTE CORRETO

Nº 985
CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa S F DE OLIVEIRA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.341/0001-04, por intermédio de seurepresentante legal, Sr. SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 0382615420091 SESP/MA e do CPF n.º 824.136.733-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís/MA, 10 de novembro de 2025

Sandro P. Oliveira
Diretor Geral
Sandro França De Oliveira
Diretor Geral

S F DE OLIVEIRA DEDETIZACÃO
Central de Atendimento: (98) 3246-8281
Email: vital@suavital.com
CNPJ: 12.165.341/0001-04

Nº 0986
CPL

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ N° 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, N° 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

PREÂMBULO 1
TEMPESTIVIDADE 2
DOS FUNDAMENTOS: 2
Dever de autotutela da administração: 2
De igual modo, a jurisprudência da Suprema Corte dispõe: 3
DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL 4
Da Legitimidade e Sucumbência 4
Do Interesse Recursal 4
Da Motivação e Tempestividade 5
Conclusão 5
Inconsistências Tributarias na planilha de BDI 5
Constatações da Análise 6
Da Violação aos Princípios da Isonomia e da Moralidade 8
Da Inexatidão da Proposta e Vício Insanável 9
A Possibilidade de Correção de Erros no Preenchimento da Planilha de Proposta 9
Conclusão 11
Decisões Precedentes das Comissões de Contratação: Referencial para Atos Decisórios 11
A Teoria da Hierarquia das Normas Jurídicas e o Papel do Edital na Estrutura Normativa 17
AS DISPOSIÇÕES GERAIS 17
DO PEDIDO 18

Figura 1 Planilha de formação de custos da RECORRIDA 8
Figura 2 PLANILHA DE BDI DA RECORRIDA _ PIS/COFINS 10

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA– UASG 453204 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2025

Flávio Henrique Ferreira Silva MEI, CNPJ N° 61.552.244/0001-71, endereço eletrônico fhlicitar@gmail.com, com escritório à Av. República do Líbano, N° 251, Sala 2205 - Torre A – Empresarial Riomar Trade Center, Pina, Recife-PE. CEP: 51110-160,, aqui qualificada como

Nº 4980-A
CPL

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

RECORRENTE legítima participante do Certame Licitatório acima referenciado, por seu representante legal, vem, tempestivamente, à presença de V. Sa., contra a decisão que classificou a empresa ***XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA , CNPJ 23.259.429/0001-01.****, os autos da concorrência eletrônica em epígrafe, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir., interpor o presente*

RECURSO ADMINISTRATIVO

TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da Decisão Administrativa ora atacada se deu aos 19 dias do mês de novembro de 2025. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 03 (três) dias úteis, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo recursal na esfera administrativa apenas se dará em data de 25 de novembro do ano em curso, razão pela qual deve essa Douta Comissão Especial de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

DOS FUNDAMENTOS:

Dever de autotutela da administração:

Primeiramente, cumpre à parte recorrente ressaltar acerca do dever de autotutela atribuído à Administração Pública. Segundo o dever de autotutela, a Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade.

É nesta perspectiva que foram sumulados pelo Supremo Tribunal Federal os seguintes entendimentos:

Súmula 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Súmula 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

Tais súmulas foram firmadas na Tese de Repercussão Geral que prevê que:

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo. [Tese definida no RE 594.296, rel. min. Dias Toffoli, P, j. 21-9-2011, DJE 30 de 13-2-2012, Tema 138.]

De igual modo, a jurisprudência da Suprema Corte dispõe:

No caso dos autos, conforme destacado no acórdão atacado, é incontroverso que o impetrante foi convocado e nomeado após expirado o prazo de validade do concurso público. Desse modo, como preconiza a própria Constituição Federal, a não observância de concurso público e seu respectivo prazo de validade para a investidura em cargo ou emprego público torna o ato nulo. (...) É pacífico, nesta Suprema Corte, que, diante de suspeitas de ilegalidade, a Administração Pública há de exercer seu poder-dever de anular seus próprios atos, sem que isso importe em desrespeito ao princípio da segurança jurídica ou da confiança. (...) Não subsiste o direito alegado pelo recorrido, visto ser impossível atribuir-se legitimidade a qualquer convocação para investidura em cargo público não comissionado realizada depois de expirado o prazo de validade do certame após a promulgação da Constituição Federal de 1988, sob pena de se transpor a ordem constitucional e de se caminhar de encontro aos ditames preconizados pelo Estado Democrático de Direito. Entendo, por conseguinte, não ser possível invocar os princípios da confiança e da boa-fé para amparar a presente demanda, uma vez que a matéria em questão está inserida na ordem constitucional, a todos imposta de forma equânime. [ARE 899.816 AgR, rel. min. Dias Toffoli, 2ª T, j. 7-3-2017, DJE 57 de 24-3-2017.]

É cediço que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório deriva do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Este princípio impõe à Administração e ao licitante a OBRIGAÇÃO de obedecer às normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Dessa maneira, este princípio vincula tanto a Administração quanto os interessados, desde que, como salientado, as regras editalícias estejam em conformidade com a lei e a Constituição.

Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

Nº 987-V CPL

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Conforme a consolidada jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), expressa nos Acórdãos nº 3181/2021 (Plenário) e nº 721/2023 (Primeira Câmara), a interposição de recurso administrativo exige o cumprimento rigoroso dos pressupostos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. A inobservância desses requisitos essenciais configura uma atuação dissonante do entendimento da Egrégia Corte de Contas.

Da Legitimidade e Sucumbência

Inicialmente, verifica-se a legitimidade da empresa RECORRENTE para a interposição do presente instrumento recursal. Tal legitimidade decorre diretamente de sua oposição a uma decisão proferida por este Agente de Contratação que, ao classificar e habilitar a empresa RECORRIDA, mostrou-se, a princípio, desfavorável aos seus interesses. Este cenário estabelece o pressuposto da sucumbência, uma vez que a legitimidade recursal se manifesta quando a parte interpõe o recurso em face de um resultado que lhe é adverso.

A sucumbência implica, portanto, na ausência de êxito da parte em sua pretensão original, sendo um requisito intrínseco à possibilidade de recorrer. No caso em tela, a declaração de classificação e habilitação da empresa RECORRIDA, considerada incorreta pela RECORRENTE, configura inequivocamente a sucumbência, validando o pleito recursal.

É imperativo ressaltar que o direito de recorrer em processos licitatórios é assegurado a qualquer licitante, independentemente de sua posição classificatória. A legislação brasileira, notadamente a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), em seu Art. 165, inciso I, salvaguarda os princípios do contraditório e da ampla defesa, garantindo a todos os participantes a prerrogativa de questionar atos da Administração Pública que considerem ilegais ou prejudiciais.

Do Interesse Recursal

A constatação da sucumbência conduz, de forma indissociável, à demonstração do interesse recursal. Este pressuposto materializa-se na conjugação dos binômios necessidade e utilidade. O recurso é necessário quando se configura como o único meio disponível para provocar a revisão ou modificação do ato impugnado. Sua utilidade, por sua vez, reside na capacidade de proporcionar à parte recorrente uma situação jurídica mais vantajosa do que aquela que é objeto de contestação. Ambos os elementos estão devidamente configurados nesta interposição.

Da Motivação e Tempestividade

No que concerne ao pressuposto da motivação, a RECORRENTE, por meio do recurso administrativo, detalhará os pontos que, em sua percepção, demandam revisão, indicando as supostas ilegalidades cometidas, com uma exposição clara e objetiva de suas insatisfações e fundamentos jurídicos. A análise subsequente abordará estas razões de mérito.

Adicionalmente, confirma-se a tempestividade do recurso administrativo, uma vez que sua protocolização no sistema Compras.gov.br ocorreu dentro do prazo legal estabelecido pelo edital e em conformidade com o inciso I do caput do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Conclusão

Considerando a conformidade integral do recurso administrativo interposto pelo MEI FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA com todos os pressupostos de admissibilidade recursal, torna-se imperativa a análise pormenorizada das razões de mérito apresentadas. Qualquer tentativa de questionamento por parte da RECORRIDA em sua contrarrazão, que vise a desqualificar a admissibilidade do recurso, revela-se, portanto, infundada e descabida. Deste modo, procede-se à avaliação aprofundada dos argumentos meritórios, com o propósito de fornecer subsídios robustos e inequívocos para a decisão final desta Douta Comissão de Licitação.

Inconsistências Tributarias na planilha de BDI

O Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) constitui índice aplicado sobre o custo direto de uma obra ou serviço em procedimento licitatório, refletindo os custos adicionais não vinculados diretamente aos insumos específicos, mas indispensáveis à execução do objeto contratado. Expresso em percentual acrescido ao custo direto, o BDI determina o preço global da proposta, assegurando que todos os encargos — diretos e indiretos — sejam devidamente contemplados.

Enquanto os custos diretos abrangem materiais, mão de obra e equipamentos diretamente relacionados à obra, o BDI incorpora despesas administrativas, tributos, margem de lucro, custos financeiros e demais encargos indiretos, constituindo instrumento essencial para a formação de propostas exequíveis e compatíveis com a realidade econômico-operacional do contratado.

Destaca-se que, nos termos consolidados pelo Egrégio Tribunal de Contas da União (TCU), a Planilha de Custos e Formação de Preços deve expressar, com máxima precisão, a estimativa realista das despesas que a empresa suportará, constituindo documento probatório da viabilidade econômica

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

da proposta apresentada. Não se admite, portanto, que tal planilha possua caráter fictício ou meramente ilustrativo, devendo espelhar fielmente o ônus da execução.

Constatações da Análise

A Recorrente, devidamente qualificada, participou do certame licitatório destinado à contratação de "prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas" . Concluída a fase de julgamento das propostas, a empresa Recorrida foi declarada vencedora.

Ocorre que, em detida análise da documentação de habilitação e da planilha de composição de custos apresentada pela Recorrida, notadamente no item referente ao Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), verificou-se a inclusão de alíquotas de tributos federais (PIS e COFINS) calculadas sob o regime do Simples Nacional, com a indicação de um percentual de 16% (dezesseis por cento) para a soma desses encargos.

A manutenção da Recorrida no certame, a despeito da manifesta inexatidão da informação que impacta diretamente a equação econômico-financeira de sua proposta, configura grave afronta ao ordenamento jurídico pátrio, o que motiva o presente recurso.

A desclassificação da proposta da Recorrida e a sua inabilitação, se for o caso, impõem-se pela conjugação de três fundamentos jurídicos robustos e inquestionáveis, a saber: a) a violação aos princípios basilares da licitação; b) a apresentação de proposta com vício insanável e erro material grave; e c) a prática de infração administrativa por declaração falsa.

É imperioso destacar que não existe, no regime do Simples Nacional, alíquota isolada e fixa de 16% para PIS e COFINS.

A alíquota efetiva e máxima para a contribuição do PIS e da COFINS, no âmbito do Simples Nacional, é significativamente inferior. Conforme a legislação que rege o regime, a alíquota máxima que incide sobre a receita bruta para a soma de PIS e COFINS, na faixa de tributação mais elevada, é de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), sendo 0,65% para PIS e 3,00% para COFINS.

A inexatidão da alíquota de PIS/COFINS na proposta em análise transcende a esfera de um mero erro formal passível de saneamento. *Configura-se, inequivocamente, como um vício insanável que compromete a própria substância da proposta e, por conseguinte, a sua exequibilidade contratual.*

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

A composição do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) constitui um elemento fundamental para a correta formação do preço e para a indispensável garantia de que o contrato será executado sem a imposição de prejuízos à Administração Pública. A declaração de uma alíquota de 16% para PIS/COFINS, em um contexto em que o máximo legalmente admitido é de 3,65%, demonstra um erro material de gravidade inquestionável, o qual fulmina a confiabilidade e a seriedade da proposta apresentada.

Conforme a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas, a apresentação de informações inverídicas ou inexatas que possuam o potencial de influenciar o julgamento da proposta acarreta a desclassificação imediata da licitante. Tal medida se impõe por ferir de morte os princípios basilares da competitividade e da lisura que devem nortear o certame licitatório.

Nesse sentido, a manutenção da proposta viciada representaria uma grave ofensa ao interesse público. ***Torna-se, portanto, imperativo que a empresa RECORRIDA seja instada a detalhar, de forma minuciosa e transparente, a composição dos tributos que supostamente justificariam a alíquota inserida, sob pena de ratificação da sua desclassificação. A exigência de tal detalhamento visa salvaguardar a higidez do processo e a proteger o erário de riscos de inexequibilidade ou superfaturamento.***

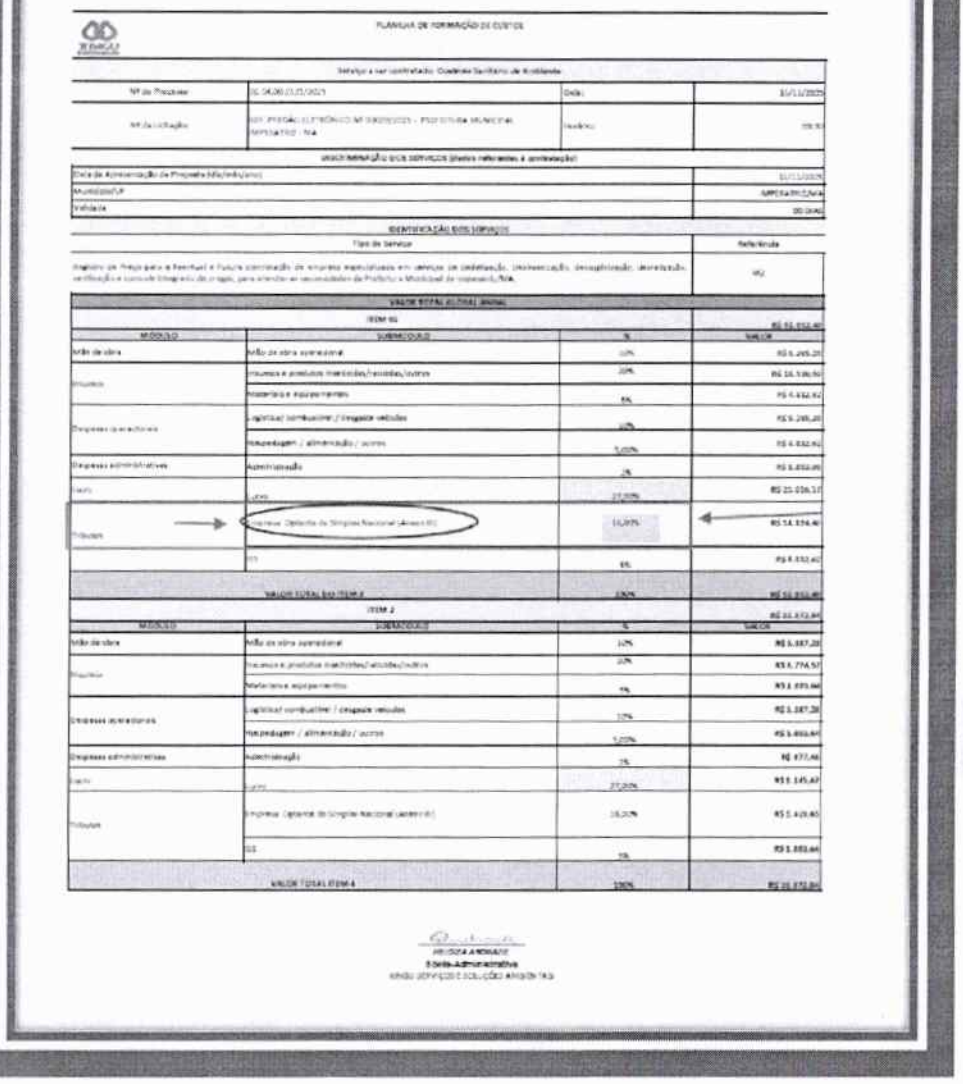

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

Serviço a ser contratado: Guardiões Sanitários de Arraiolos			
Nº do Processo		Data:	
Modalidade		Vigência:	
DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Data de Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)			
Município/UF			
Validade			
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Tipo de Serviço			Referência
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de sinalização, monitoramento, desapropriação, demolição, identificação e controle biológico de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arraiolos/RN.			Vide
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL			
ITEM 01			R$ 53.950,40
MÓDULO	SUBMÓDULO	%	VALOR
Mão de obra	Mão de obra vinculada	10%	R$ 5.395,04
Insumos	Insumos e produtos materiais/ferramentas/outros	20%	R$ 10.790,08
	Maquinários e equipamentos	8%	R$ 4.316,03
Despesas operacionais	Logística/ combustível / cinegrafe veículos	10%	R$ 5.395,04
	Hospedagem / alimentação / outros	5,00%	R$ 2.697,52
Despesas administrativas	Administração	3%	R$ 1.618,51
Lucro	Lucro	27,00%	R$ 14.566,61
Tributos	Impostos (Optante do Simples Nacional Anexo III)	16,00%	R$ 8.632,06
	ISS	5%	R$ 2.697,52
VALOR TOTAL DO ITEM 01		100%	R$ 53.950,40
ITEM 02			R$ 53.472,84
MÓDULO	SUBMÓDULO	%	VALOR
Mão de obra	Mão de obra vinculada	10%	R$ 5.347,28
Insumos	Insumos e produtos materiais/ferramentas/outros	20%	R$ 10.694,57
	Maquinários e equipamentos	8%	R$ 4.277,83
Despesas operacionais	Logística/ combustível / cinegrafe veículos	10%	R$ 5.347,28
	Hospedagem / alimentação / outros	5,00%	R$ 2.673,64
Despesas administrativas	Administração	3%	R$ 1.604,18
Lucro	Lucro	27,00%	R$ 14.437,67
Tributos	Impostos (Optante do Simples Nacional Anexo III)	16,00%	R$ 8.555,65
	ISS	5%	R$ 2.673,64
VALOR TOTAL ITEM 02		100%	R$ 53.472,84

JESSICA ARAUJO
Diretor Administrativo
KINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Figura 1 Planilha de formação de custos da RECORRIDA

Da Violação aos Princípios da Isonomia e da Moralidade

O Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a licitação deve observar, entre outros, os princípios da isonomia, da moralidade e da probidade administrativa.

A Recorrida, ao utilizar alíquotas de tributos inerentes ao Simples Nacional, regime do qual não faz parte, obteve uma vantagem competitiva indevida frente aos demais licitantes. O regime tributário impacta diretamente a composição do BDI e, consequentemente, o preço final da proposta. Uma empresa no regime normal (Lucro Presumido ou Real) possui uma

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

carga tributária diferente e, frequentemente, superior em determinados itens (PIS/COFINS cumulativos), o que levaria a um BDI e a um preço final distintos.

A proposta apresentada com base em um regime inexistente para a empresa Recorrida quebra a isonomia e a igualdade de condições entre os competidores, maculando a lisura do certame. A conduta da Recorrida, ao prestar informação inverídica sobre sua realidade fiscal, fere a moralidade e a probidade administrativa, elementos essenciais para a validade de qualquer ato no processo licitatório.

Da Inexatidão da Proposta e Vício Insanável

A inexatidão da informação sobre o regime tributário no BDI não é um mero erro formal, mas um vício insanável que afeta a substância da proposta e a sua exequibilidade. O Art. 59, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 determina a desclassificação das propostas que "contiverem vícios insanáveis". A composição do BDI deve refletir a realidade fiscal da empresa, sendo a alíquota de tributos um componente de custo que deve ser exato.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica ao exigir a correta composição do BDI, compatível com o regime tributário da licitante, para fins de análise da exequibilidade e da conformidade da proposta. A inexatidão dos dados tributários compromete a análise da exequibilidade e da conformidade da proposta, conforme se depreende da orientação da Corte de Contas.

A Possibilidade de Correção de Erros no Preenchimento da Planilha de Proposta

No âmbito dos processos de contratação pública, é essencial garantir a lisura, a competitividade e a eficiência dos certames, sem prejuízo à ampla participação dos fornecedores. Nesse contexto, o edital estabelece que erros no preenchimento da planilha de custos não constituem, por si só, motivo para a desclassificação da proposta. Tal previsão reforça o princípio da razoabilidade e assegura que falhas meramente formais possam ser corrigidas, desde que observados os limites estabelecidos.

A norma editalícia em comento confere ao licitante a prerrogativa de saneamento de inconsistências na planilha de custos, desde que observados os limites temporais e materiais estipulados. Tal faculdade, expressamente prevista, condiciona-se à inalterabilidade do preço global inicialmente proposto, vedando-se qualquer majoração, e à comprovação inequívoca da suficiência dos valores para a integral cobertura dos custos inerentes à execução contratual.

Nº 990-V CPL

Essa disposição regulamentar consubstancia um mecanismo de formalismo moderado, cujo escopo precípuo é preservar a essência da proposta e a validade do certame. Ao permitir a correção de equívocos de natureza não substancial, evita-se o descarte de ofertas vantajosas à Administração Pública por meros lapsos formais que não comprometem a higidez do conteúdo material da oferta.

Conforme detalhado no edital, os ajustes admissíveis restringem-se estritamente à correção de erros ou falhas de caráter formal, que não impliquem modificação do conteúdo material da proposta. Trata-se, portanto, de uma medida que visa a sanar imperfeições de índole meramente instrumental, mantendo inalterados os elementos essenciais da manifestação de vontade do proponente.

A título de exemplificação, o edital aborda a hipótese de indicação indevida do regime de recolhimento de tributos (v.g., Simples Nacional em situação de inaplicabilidade). Este tipo de erro, embora relevante para a composição da planilha, é passível de saneamento sem prejuízo à proposta, desde que, reitera-se, sejam rigorosamente mantidos os critérios de preço e a viabilidade econômica da contratação.

Em síntese, a previsão contida no instrumento convocatório estabelece um importante vetor de justiça e equilíbrio no processo licitatório. Ao permitir que propostas materialmente válidas não sejam sumariamente desclassificadas por falhas formais, o edital assegura a máxima competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa, em consonância com os princípios da razoabilidade e da economicidade que regem a atividade administrativa.

Figura 2 PLANILHA DE BOI DA RECORRIDA _ PIS/COFINS

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

Conclusão

Com efeito, restou cabalmente demonstrado que a matriz de composição do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) apresentada não se harmoniza com os parâmetros legais e as disposições editalícias vigentes, o que, por conseguinte, vulnera a estrita aderência da Proposta aos vetores principiológicos da legalidade, da transparência e da economicidade. Dessarte, impõe-se a imediata deflagração de diligência técnica especializada, em caráter saneador, com o fito precípuo de assegurar que o orçamento final reflita, com a devida acuidade, a totalidade dos custos diretos e indiretos, mediante a rigorosa observância das alíquotas tributárias inerentes ao regime fiscal da RECORRIDA, garantindo-se, assim, a higidez e a probidade do procedimento licitatório.

Decisões Precedentes das Comissões de Contratação: Referencial para Atos Decisórios

A decisão em tela serve como modelo de rigor e prudência para todos os Pregoeiros e agentes de contratação. Ela demonstra que, mesmo diante de um erro confessado ou comprovado e da possibilidade de saneamento, a legislação impõe um limite claro: o saneamento é admissível apenas para falhas formais ou materiais que não impliquem modificação do preço ou das condições originalmente ofertadas.

Quando a correção de um erro (como o BDI) leva, inequivocamente, à alteração do valor global da proposta, o erro deixa de ser meramente sanável e passa a ser substancial, equiparando-se à desistência motivada do licitante em manter sua oferta original.

RECOMENDAÇÃO: Em casos análogos, onde a diligência técnica resultar na confissão ou comprovação de erro que afete o preço final, o Pregoeiro ou agente de contratação deve agir com a mesma firmeza, desclassificando a proposta com base no Art. 59, I, c/c Art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Esta postura não é punitiva, mas sim uma medida de proteção aos princípios basilares da licitação, garantindo a lisura e a competitividade do processo.

A manutenção da proposta original, mesmo com erro, ou sua alteração posterior, representaria uma violação direta aos princípios constitucionais da Administração Pública.

A desclassificação, neste cenário, é a medida legalmente imposta e eticamente correta para preservar a integridade do certame.

Nº 991-21 CPL

Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – Prefeitura Municipal de Piranga/MG

Processo Administrativo: nº 176/2025

Objeto: Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo do Município de Piranga/MG

Pregoeiro: Rafael Martins

DECISÃO

Processo Administrativo nº 176/2025 Concorrência Eletrônica nº 006/2025 Objeto: Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo do Município de Piranga/MG I – RELATÓRIO Trata-se de Recurso Administrativo interposto por Flávio Henrique Ferreira Silva, em face da decisão que classificou a empresa Montana Engenharia Ltda, sob alegação de que a planilha de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) apresentada conteria alíquotas de PIS e COFINS incompatíveis com o regime tributário do Simples Nacional, em possível desconformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 7.983/2013 e o Acórdão nº 2.622/2013 – TCU. Por decisão de 21 de outubro de 2025, este Pregoeiro determinou a suspensão do julgamento do recurso e a realização de diligência técnica junto à empresa Montana Engenharia Ltda, com prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de documentos comprobatórios do regime tributário vigente e da planilha de BDI ajustada. Transcorrido o prazo, a empresa apresentou manifestação via e-mail, datada de 28 de outubro de 2025, informando que identificou erro nos índices utilizados no cálculo do BDI e que, ao proceder à correção, haveria alteração dos valores da planilha e do valor global da proposta, motivo pelo qual declarou não ter mais interesse em prosseguir no certame. É o relatório. II – FUNDAMENTAÇÃO A manifestação da empresa revela erro substancial na formação da proposta, especificamente no cálculo do BDI, cuja correção acarretaria modificação do valor global originalmente apresentado. Nos termos do art. 64, da Lei nº 14.133/2021, é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que importe alteração do conteúdo da proposta após o encerramento da fase de lances e julgamento. Essa vedação tem por finalidade assegurar a isonomia entre os licitantes, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo. A possibilidade de retificação somente se admite para erros formais ou

materiais sanáveis que não impliquem modificação do preço ou das condições originalmente ofertadas — o que não se aplica ao caso concreto, uma vez que a própria licitante reconheceu que a correção do BDI alteraria o valor da proposta. Dessa forma, a comunicação da empresa equivale, na prática, a desistência motivada pela impossibilidade de manutenção da proposta nos termos originais, configurando hipótese em que a proposta deve ser desclassificada por desconformidade com o edital, nos termos do art. 59, I, da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se que tal decisão não constitui penalidade, mas mera consequência da invalidação da proposta, uma vez que sua correção implicaria violação ao princípio do julgamento objetivo e à imutabilidade das propostas após a abertura. Assim, diante da confissão expressa de erro e da impossibilidade de manter os valores originais, a proposta apresentada pela empresa Montana Engenharia Ltda não pode ser mantida, motivo pelo qual se faz necessário à sua desclassificação. III – DECISÃO Diante do exposto, com fundamento nos art. 59, I, da Lei nº 14.133/2021, e considerando os princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao edital e julgamento objetivo, decido: 1. Julgar procedente o Recurso Administrativo interposto por Flávio Henrique Ferreira Silva; 2. Desclassificar a proposta da empresa Montana Engenharia Ltda, em razão do erro reconhecido no cálculo do BDI, cuja correção alteraria o valor global da proposta, hipótese vedada pela legislação; e 3. Determinar o prosseguimento do certame, com a análise e convocação da próxima proposta classificada, nos termos do edital. Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito. Piranga/MG, 28 de outubro de 2025. Rafael Martins Pregoeiro.

Pregão Eletrônico nº 90072/2025 - UASG 120633 – Grupamento de Apoio de São Paulo

Processo Administrativo nº 67267.001889/2025-59

Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para Manutenção do Hotel de Trânsito localizado no PAMA-SP, visando a readequação das instalações da Cozinha (3a Fase do Projeto Repousar)

Comissão de Contratação

DECISÃO

Nº 992-V CPL

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO Pregão Eletrônico nº 90072/2025 Processo Administrativo nº 67267.001889/2025-59 UASG 120633 – Grupamento de Apoio de São Paulo I – RELATÓRIO Trata-se de recurso administrativo interposto por Flávio Henrique Ferreira Silva MEI, licitante participante do Pregão Eletrônico nº 90072/2025, em face da decisão que classificou como vencedora a proposta da empresa Vertico Arquitetura e Construções Ltda. O Recorrente sustenta, em síntese, a existência de inconsistências na planilha de custos e formação de preços apresentada pela licitante Vertico, notadamente quanto à composição do BDI e encargos sociais, com alegação de indevida inclusão de contribuições parafiscais (Sistema S), equívoco na consideração de alíquotas de PIS/COFINS e divergência na alíquota de ISS aplicada. A Recorrida apresentou contrarrazões, nas quais reconhece ajustes necessários, mas afirma que tais pontos não comprometem a exequibilidade de sua proposta. A empresa ainda anexou planilha de BDI devidamente atualizada, demonstrando valores inclusive mais vantajosos para a Administração. II – FUNDAMENTAÇÃO Analisando os autos, verifica-se que: 1. Quanto às alegações do Recorrente, assiste-lhe razão ao apontar divergências formais na planilha originalmente apresentada pela Vertico. 2. Contudo, tais inconsistências não comprometem a exequibilidade da proposta, tratando-se de falhas de natureza formal, passíveis de correção, em consonância com o princípio do formalismo moderado (art. 12, III, da Lei 14.133/2021; TCU, Acórdão 357/2015 Plenário). 3. A própria licitante, em suas contrarrazões, anexou planilha revisada de BDI, ajustada às exigências legais, a qual não apenas corrige os apontamentos, como resulta em preço global ainda mais vantajoso para a Administração. 4. A jurisprudência consolidada do TCU (Acórdãos 1211/2021, 325/2007 e 2622/2013, Plenário) admite a apresentação de documentos e esclarecimentos que comprovem condição pré-existente, desde que mantida a isonomia e a vantajosidade da proposta. 5. Nesse cenário, não se mostra cabível a desclassificação da licitante mais bem colocada, uma vez que não há prejuízo à competitividade nem risco à execução contratual. III – DECISÃO Diante do exposto: 1. Este pregoeiro aceita o recurso apresentado pelo licitante Flávio Henrique Ferreira Silva MEI, reconhecendo a existência de inconsistências na planilha de custos apresentada pela empresa Vertico Arquitetura e Construções Ltda.; 2. Determino, contudo, que não seja desclassificada a licitante Vertico, por se

Nº 999

tratar de falhas meramente formais, já sanadas por meio de planilha retificada juntada às contrarrazões; 3. Retorno à fase de julgamento das propostas, para que a empresa Vertico, mais bem classificada, apresente formalmente a planilha de BDI corrigida nos termos já demonstrados, com a devida reanálise da proposta por esse Pregoeiro. São Paulo, 16 de setembro de 2025.

RECURSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO Processo Administrativo nº 67267.001889/2025-59 Pregão Eletrônico nº 90072/2025 – Grupamento de Apoio de São Paulo Recorrente: Flávio Henrique Ferreira Silva MEI – CNPJ 61.552.244/0001-71 Recorrida: Vertico Arquitetura e Construção Ltda – CNPJ 43.050.611/0001-57 I – SÍNTESE O Recorrente sustenta que a proposta da empresa Vertico apresentou inconsistências nas planilhas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e encargos sociais, alegando que não seriam falhas meramente formais, mas que comprometem a legalidade do certame. A Recorrida, em contrarrazões, reconheceu os ajustes, apresentou nova memória de cálculo e declaração comprobatória sobre sua condição de optante do Simples Nacional, demonstrando a correção das alíquotas de PIS e COFINS, bem como os encargos sociais aplicáveis. Ressaltou ainda que as correções resultaram em redução do valor global da proposta de R$ 279.484,48 para R$ 266.374,09. II – FUNDAMENTAÇÃO 1. Da possibilidade de correção de falhas formais O art. 12, III, da Lei nº 14.133/2021 consagra o princípio do formalismo moderado, permitindo a correção de falhas meramente formais ou materiais, desde que não comprometam a isonomia nem a exequibilidade da proposta. O TCU, no Acórdão 1211/2021 – Plenário, reforçou que a Administração pode determinar diligências para sanar falhas ou omissões em documentos de habilitação ou de proposta, inclusive em mais de uma oportunidade, sempre que se tratar de elementos preexistentes e não de substituição de documentos essenciais. 2. Da necessidade de nova correção. No presente caso, quando houve o retorno de fase para correção, a empresa Vertico encaminhou planilha analítica com encargos sociais zerados, situação que gerou dúvida objetiva e justifica o acolhimento do recurso interposto pelo Recorrente. Contudo, a própria empresa apresentou declaração complementar (fls. ...), na qual esclarece corretamente as alíquotas de PIS e COFINS aplicáveis ao Simples Nacional EXPLICAÇÃO PIS E COFINS, além de discriminar os encargos sociais, resultando em proposta ainda mais vantajosa. 3. Da vantajosidade da

Nº 993-V

proposta. Após os ajustes, o valor global da proposta foi reduzido de R$ 279.484,48 para R$ 266.374,09, reforçando o interesse público na sua manutenção, nos termos do art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021. III – DECISÃO Diante do exposto: 1. Acolho o recurso interposto por Flávio Henrique Ferreira Silva MEI, apenas para reconhecer a necessidade de nova correção da proposta da empresa Vertico Arquitetura e Construção Ltda., tendo em vista que a planilha anteriormente encaminhada apresentou encargos sociais zerados. 2. Determino o retorno da fase de julgamento das propostas, a fim de que a Recorrida apresente a planilha retificada com os encargos sociais devidamente corrigidos, em conformidade com a documentação complementar já juntada. 3. Ressalto que tais ajustes não comprometem a isonomia do certame, mas visam assegurar clareza e exatidão na proposta. São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Pregão Eletrônico N° 90021/2025 (SRP) - UASG 160518 - BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

Processo administrativo: 64009.004522/2025-40

Objeto: Eventual contratação de serviços comuns de engenharia, manutenção predial preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de material

DECISÃO

Conheço do recurso e, no mérito, dou-lhe provimento parcial, ante a plausibilidade da alegação de inconsistência na composição do BDI da licitante classificada, a qual deve refletir o regime tributário efetivo da empresa, em observância aos princípios da vinculação ao edital, julgamento objetivo, isonomia e economicidade. As contrarrazões apresentadas não afastam a necessidade de saneamento, tratando-se de erro material passível de correção sem majoração do preço global.

Após recurso, verificou-se irregularidades no BDI e a licitante não sanou na diligência. Para preservar a legalidade e economicidade, a empresa será inabilitada.

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ N° 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, N° 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

A Teoria da Hierarquia das Normas Jurídicas e o Papel do Edital na Estrutura Normativa

A Teoria da Hierarquia das Normas Jurídicas, desenvolvida por Hans Kelsen, estabelece uma ordenação vertical das normas jurídicas, na qual cada norma inferior deve estar em conformidade com a norma superior que lhe dá fundamento. No ápice dessa pirâmide encontra-se a Constituição Federal, que consagra os princípios fundamentais do ordenamento jurídico. Abaixo dela, situam-se as leis complementares e ordinárias seguidas por decretos, regulamentos e atos administrativos, que devem respeitar os preceitos legais e constitucionais.

Nesse contexto, o edital de licitação configura-se como um ato administrativo normativo, de caráter infralegal. Ele se insere na base da pirâmide normativa, subordinado à legislação específica — como a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) — e, por consequência, à Constituição.

AS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente recurso analisa, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, a necessidade de flexibilização de regras formais em licitações públicas, especialmente na fase de habilitação, à luz da hermenêutica constitucional e da ponderação de princípios. A nova legislação introduz princípios como interesse público, probidade, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, competitividade, proporcionalidade e celeridade, reforçando a observância da Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro.

Destaca-se o princípio do julgamento objetivo, que exige critérios previamente definidos no edital, e o da seleção da proposta mais vantajosa, que considera não apenas o menor custo, mas também aspectos como sustentabilidade e qualidade.

O princípio do formalismo moderado é central neste estudo, defendendo que exigências meramente formais não devem impedir a participação de licitantes quando não comprometem a qualificação ou compreensão da proposta. O TCU, por meio de acórdãos como o 357/2015 e o 1211/2021, reconhece a possibilidade de apresentação de documentos complementares que comprovem condições pré-existentes, desde que fundamentados e acessíveis a todos os participantes.

Por fim, reforça-se a observância ao princípio da vinculação ao edital, que rege o procedimento licitatório e assegura a confiança legítima dos licitantes. A violação desse princípio compromete a isonomia e pode configurar desvio de poder, conforme ensina a doutrina especializada. Assim, o

Nº 9924
CPL

recurso sustenta que a técnica processual deve servir à efetividade do direito material, sem que o formalismo excessivo se torne obstáculo à realização do interesse público.

DO PEDIDO

Todos os empresários, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretarem sanção.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente a essa Douta comissão de contratação que analise minuciosamente todas as considerações apresentadas acima. Com a devida vênia, peço que RECONSIDERE a decisão, avaliando a empresa em questão, neste certame, pelos seguintes motivos:

1. A procedência do recurso e o deferimento;

2. Remessa deste recurso administrativo para uma instância superior, até seu esgotamento hierárquico, com vistas a assegurar uma revisão imparcial e justa da decisão dessa Douta comissão de contratação. Solicitamos a consideração dos argumentos apresentados e a devida atenção aos dispositivos legais e princípios administrativos invocados neste recurso.

3. Diante do exposto, e em face da manifesta desconformidade da planilha de custos e formação de preços com a legislação vigente, notadamente no tocante à alíquota aplicável para o exercício de 2025, submete-se à elevada apreciação desta Douta Comissão de Contratação o seguinte pleito:

Que se determine, em caráter de urgência, a diligência junto à empresa RECORRIDA, com o fito de exigir a imediata correção da referida planilha, mediante a aplicação das alíquotas devida (PIS/COFINS), condicionando-se o ato à estrita preservação do preço global ofertado ou que a empresa RECORRIDA seja intimada a detalhar, de forma minuciosa e transparente, a composição dos tributos que supostamente justificariam a alíquota inserida, sob pena de ratificação da sua desclassificação.

Alternativamente, caso a falha seja considerada insanável ou configure alteração substancial da proposta, que se proceda à inabilitação da RECORRIDA, em observância ao

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à necessidade de garantir a seriedade e a validade dos dados apresentados.

4. Sendo assim, requer-se o imediato retorno da sessão pública, exclusivamente se a revisão da planilha de custos, que excluiu encargos/tributos indevidos sem alterar o preço global original, resultar em qualquer variação do preço final ofertado.

5. Com a devida vênia às considerações em sentido diverso, na hipótese de Vossa Senhoria não acolher o pleito de procedência do Recurso Administrativo interposto, a RECORRENTE, desde logo, manifesta sua reserva de utilizar-se de todos os mecanismos processuais, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, notadamente aqueles sob a competência do Tribunal de Contas do Estado e do foro judicial competente. Tal postura se fundamenta na convicção inarredável de que a manutenção da decisão vigente configurará, data vênia, patente inobservância dos preceitos legais e das normas editalícias que regem a matéria.

6. A presente fundamentação jurídica é veiculada em caráter preventivo e proativo, com o escopo de elidir qualquer potencial arguição de 'excesso de formalismo' que, porventura, venha a ser deduzida pela parte Recorrida em sede de contrarrazões. O esforço em desqualificar a estrita observância das normas processuais como 'excesso' configura, em última análise, uma deturpação hermenêutica que vulneraria a própria eficácia, a segurança jurídica e a validade intrínseca do ordenamento jurídico-processual.

*7 Inclusive, é de bom alvitre salientar que nos termos do art. 3º, do Decreto-Lei n.º 4.657/43: "**Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece**" ; (grifamos).*

Este requerimento visa a revisão da decisão proferida, fundamentada nas irregularidades identificadas no cumprimento do edital e das normativas em vigor. Após análise, preliminarmente

Nesses Termos, pede deferimento

Recife/PE, 24 de novembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA
Data: 24/11/2025 06:59:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Flávio Henrique F Silva
Analista Sênior de Licitação

Nº 995-V
CPL

Flavio Henrique Ferreira Silva- MEI
CNPJ Nº 61.552.244/0001-71 – Insc. EST: 1259236-60
END.: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, Nº 251, SALA 2205 - TORRE A –
EMPRESARIAL RIOMAR TRADE CENTER, PINA, RECIFE-PE. CEP: 51110-160

LICITAR FH

Nº 996 CPL

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ref.: Contrarrazão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 90020/2025 - Processo Administrativo Nº 02.04.00.0131/2025**

A empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob n° **23.259.429/0001-01** localizada **na Rua Boa Vista, 1350 – Bairro Boa Vista, Cep 67.202-015, na cidade de Marituba-PA,** através de sua representante a Sócia-Administrativa **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, vem por meio desta, à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas CONTRARRAZÕES ao Recurso interposto pela empresa **FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA MEI, CNPJ N° 61.552.244/0001-71, endereço eletrônico fhlicitar@gmail.com, com escritório à Av. República do Líbano, N° 251, Sala 2205 - Torre A – Empresarial Riomar Trade Center, Pina, Recife-PE. CEP: 51110-160**, onde foi tomado ciência do recurso impetrado em **24/11/2025**, dado ciência a esta empresa no mesmo dia, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em decorrência de seu inconformismo com a declaração da empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** como VENCEDORA do certame, que para todos os fins de direito requer fiquem fazendo parte integrante desta petição.

1. DOS FATOS

Ilmo. Pregoeiro, de forma sucinta, é válido afirmar que a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** participou da licitação cujo objeto é:

> **Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização. Desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.**

Ocorre que, inconformada com o êxito da ora peticionante, a empresa recorrente interpôs recurso no intuito de reformar e atrasar o resultado. Todavia, nenhum fato fora apresentado para que isso ocorra.

O conteúdo do recurso traz a suposta ofensa quanto a informar que a RECORRIDA apresentou oferta inexequível.

No entanto, como se observará a seguir, não merecem prosperar as insubsistentes alegações da recorrente, visto que a recorrida ofertou a melhor proposta dentro do senso de justiça e economicidade para essa Administração Pública.

2. DO DIREITO DA TEMPESTIVIDADE

Conforme a cláusula 11.5. do edital do Pregão Eletrônico n.º **90020/2025,** reproduz o prazo legal do art. 165.º§ 2ºda Lei 14.133/2021: cita que o *prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.*

Dessa forma, de forma tempestiva a empresa **XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** vem por meio desta apresentar suas contrarrazões.

3 DAS ALEGAÇÕES

A empresa **FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA MEI** faz a seguinte alegação abaixo:

> ***"Inconsistências Tributarias na planilha de BDI***
> *O Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) constitui índice aplicado sobre o custo direto de uma obra ou serviço em procedimento licitatório, refletindo os custos adicionais não vinculados diretamente aos insumos específicos, mas indispensáveis à execução do objeto contratado. Expresso em percentual acrescido ao custo direto, o BDI determina o preço global da proposta, assegurando que todos os encargos — diretos e indiretos — sejam devidamente contemplados.*
> *Enquanto os custos diretos abrangem materiais, mão de obra e equipamentos diretamente relacionados à obra, o BDI incorpora despesas administrativas, tributos, margem de lucro, custos financeiros e demais encargos indiretos, constituindo instrumento essencial para a formação de propostas exequíveis e compatíveis com a realidade econômico-operacional do contratado.*
> *Destaca-se que, nos termos consolidados pelo Egrégio Tribunal de Contas da União (TCU), a Planilha de Custos e Formação de Preços deve expressar, com máxima precisão, a estimativa realista das despesas que a empresa suportará, constituindo documento probatório da viabilidade econômica da proposta apresentada.* ***Não se admite, portanto, que tal planilha possua caráter fictício ou meramente ilustrativo, devendo espelhar fielmente o ônus da execução.***
> ***Constatações da Análise***
> *A Recorrente, devidamente qualificada, participou do certame licitatório destinado à contratação de "prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas". Concluída a fase de julgamento das propostas, a empresa Recorrida foi declarada vencedora.*
> *Ocorre que, em detida análise da documentação de habilitação e da planilha de composição de custos apresentada pela Recorrida, notadamente no item referente ao Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), verificou-se a inclusão de alíquotas de tributos federais (PIS e COFINS) calculadas sob o regime do Simples Nacional, com a indicação de um percentual de 16% (dezesseis por cento) para a soma desses encargos.*
> *A manutenção da Recorrida no certame, a despeito da manifesta inexatidão da informação que impacta diretamente a equação econômico-financeira de sua proposta, configura grave afronta ao ordenamento jurídico pátrio, o que motiva o presente recurso.*
> *A desclassificação da proposta da Recorrida e a sua inabilitação, se for o caso, impõem-se pela conjugação de três fundamentos jurídicos robustos e inquestionáveis, a saber: a) a violação aos princípios basilares da licitação; b) a apresentação de proposta com vício insanável e erro material grave; e c) a prática de infração administrativa por declaração falsa.* ***É imperioso destacar que não existe, no regime do Simples Nacional, alíquota isolada e fixa de 16% para PIS e COFINS.***
> *A alíquota efetiva e máxima para a contribuição do PIS e da COFINS, no âmbito do Simples Nacional, é significativamente inferior. Conforme a legislação que rege o regime, a alíquota máxima que incide sobre a receita bruta para a soma de PIS e COFINS, na faixa de tributação mais elevada, é de 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento), sendo 0,65% para PIS e 3,00% para COFINS.*
> ***A inexatidão da alíquota de PIS/COFINS na proposta em análise transcende a esfera de um mero erro formal passível de saneamento.*** *Configura-se, inequivocamente, como um vício insanável que compromete a própria substância da proposta e, por conseguinte, a sua exequibilidade contratual."*

DAS CONTRARRAZÕES

Nº 997 CPL

De início já se vê que toda a argumentação da Recorrente é completamente inconsistente, porque o próprio Edital previu que o valor ofertado já deve, em si, conter todo tipo de custo necessário à realização do serviço. Isso é, inclusive, bastante óbvio e de pleno conhecimento daqueles que se propõem a contratar com a Administração Pública.

Dentre elas estão inclusos impostos, logísticas, mão de obra, insumos, inspeções técnicas, eventuais sazonalidades (período chuvoso, noturno, diurno), e na própria proposta consta as devidas declarações.

Dessa maneira, a empresa vencedora apresentou documentação comprovando a viabilidade da proposta, que por sua vez, já integrava todo e qualquer tipo de dispêndio relativo à atividade licitada, obedecendo à lei e atendendo ao instrumento convocatório.

Por isso, ao contrário do que erroneamente alega a Recorrente, o que deve ser considerado não é o valor em si de uma proposta, mas o compromisso de atendimento de acordo com o estabelecido pela respectiva Administração contratante.

A recorrida ofereceu um preço justo e dentro dos padrões de qualidade já executada por ela em diversos setores, seja ela público ou privado (demonstrado através de contratos firmados, notas fiscais com valores inferiores ao ofertado em lance), tendo em seu quadro profissionais extremamente habilitados e produtos e equipamentos que alcança os objetivos da contratante e da contratada, como resultados que proporciona o melhor custo x benefícios.

A recorrida é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e proposta com rigorosa conformidade com as exigências do Edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo Edital e seus anexos. tendo sido, portanto. de forma idônea considerada classificada, habilitada e posteriormente declarada vencedora do presente processo.

I – DA IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

As razões apresentadas pela recorrente carecem de fundamento técnico e jurídico pois a tentativa de sustentar suposto erro na planilha da recorrida baseia-se em interpretação equivocada do regime tributário aplicável, resultando em conclusões que não se sustentam diante da legislação vigente.

Além disso, é evidente que o recurso interposto não busca a correção de qualquer irregularidade real, mas sim criar artificialmente um problema inexistente, com nítido caráter protelatório, onde tal postura evidencia que a recorrente busca apenas ganhar visibilidade, tumultuar o certame e comprometer o regular andamento da licitação, em vez de apresentar contribuições legítimas que assegurem a lisura e a transparência do processo.

Com isso, tal conduta, divorciada do interesse público, reforça ainda mais a absoluta improcedência de suas alegações.

Nº 997-V CPL

A alegação de que a recorrida teria informado *"alíquota inexistente de 16% para PIS e COFINS"* revela evidente desconhecimento do funcionamento do Simples Nacional e da própria estrutura de formação do BDI, onde é evidente que não houve qualquer erro, omissão ou informação falsa. Ou seja, a recorrente apenas interpreta equivocadamente um item técnico e tenta criar vício inexistente.

II – DO REGIME TRIBUTÁRIO APLICÁVEL À ATIVIDADE – ESCLARECIMENTO ESSENCIAL

A atividade de controle integrado de pragas encontra-se enquadrada no Anexo III da Lei Complementar nº 123/2006, regime ao qual a Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda é regularmente optante.

E no Simples Nacional:

- ✓ A alíquota é global, abrangendo todos os tributos;
- ✓ Não existe cálculo isolado de PIS, COFINS, IRPJ, CSLL ou ISS;
- ✓ Não há exigência legal de discriminação individual dos tributos em propostas;
- ✓ Toda a carga tributária está incluída na alíquota unificada da faixa de faturamento.

A exigência defendida pela Recorrente é tecnicamente incorreta e juridicamente indevida. Por consequência:

- → Não havia obrigação de detalhar tributos isoladamente;
- → A metodologia adotada pela Xingu Serviços é legal, usual e respaldada pela jurisprudência;
- → A crítica técnica apresentada é improcedente.

Cabe enfatizar, ainda, que o próprio enquadramento legal da atividade já define os tributos incidentes, de modo que não há qualquer omissão da recorrida.

III – DA REGULARIDADE PLENA DA PLANILHA DA RECORRIDA

O percentual de 16% apontado pela recorrente não corresponde a alíquotas isoladas, mas sim ao índice global de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, prática amplamente aceita na engenharia de custos e respaldada pelo TCU.

O Tribunal de Contas da União estabelece que:

> *"A Administração não deve intervir na metodologia interna de formação de preços, desde que o valor global seja exequível." (TCU – Acórdão 2622/2013 – Plenário)*

E também:

> *"Pequenas divergências formais na planilha de custos, sem impacto no valor total, não ensejam desclassificação." (TCU – Acórdão 1922/2021 – Plenário)*

Dessa forma, a planilha da Xingu Serviços é juridicamente válida, tecnicamente adequada e integralmente exequível.

Importa registrar que, a Xingu Serviços informou em sua proposta o percentual de 16% destinado aos tributos, acrescido de 5% correspondente ao ISS, totalizando 21%.

Em atendimento ao princípio da transparência, a Xingu Serviços irá apresentar versão ajustada da planilha, detalhando individualmente cada tributo do Simples Nacional (anexo III), quais sejam:

Tributos PIS= 0,77%
COFINS= 3,54%
CSSL= 3,76%
IRPJ 3,68%
ISS= 5,00%
Totalizando o percentual de 16,75%.

Somados, esses tributos, dentro da alíquota efetiva do Simples Nacional aplicável à atividade, resultam em carga tributária inferior ao total de 21% já considerado pela Xingu Serviços na planilha original.

Ou seja:

→ Os 16% + 5% informados superam o valor real dos tributos, demonstrando absoluta boa-fé da Xingu;

→ Não houve qualquer subavaliação;

→ Não existe erro material ou ocultação de valores;

→ Como o percentual indicado (21%) é superior ao montante efetivamente devido, há inclusive margem para aumento dos lucros (os lucros do ITENS 01 e 02 apresentado era 27% com a correção foi para 31,25% e para os ITENS 03 e 04 onde eram 37% foi para 41,25%), e não redução — exatamente o oposto do que a recorrente tenta alegar.

Ou seja, **mesmo na hipótese mais conservadora**, a recorrida consegue executar o contrato com plena eficiência, sem qualquer risco de inviabilidade ou prejuízo à Administração.

Assim, a planilha ajustada que será encaminhada no anexo apenas detalhará o que já foi corretamente apresentado, reforçando que a composição de custos da Xingu Serviços permanece plenamente regular, coerente e tecnicamente fundamentada.

IV – DA AUSÊNCIA DE QUALQUER FUNDAMENTO PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Nº 998
CPL

XINGU

As alegações da recorrente as quais são: suposta violação de princípios, vício insanável e declaração falsa, carecem totalmente de amparo legal, jurisprudencial ou fático. Tratam-se de teses formuladas sem fundamento, construídas apenas para tentar atribuir gravidade inexistente à situação e criar artificialmente um cenário de irregularidade que não se sustenta sob qualquer análise séria ou minimamente técnica

Além disso, a Comissão procedeu à análise minuciosa de todos os elementos da proposta, incluindo: (i) a exequibilidade dos valores apresentados; (ii) a estrita conformidade com as exigências do edital; e (iii) a compatibilidade com os preços praticados pelo mercado (comprovando com notas fiscais, contratos apresentado por essa recorrida que demonstra total exequibilidade), e, nada foi identificado que pudesse caracterizar irregularidade, favorecimento ou qualquer vício apto a justificar desclassificação.

O recurso apresentado pela recorrente tenta, de maneira indevida, distorcer conceitos técnicos e jurídicos com o único propósito de desqualificar a empresa regularmente habilitada, cuja proposta não apenas atende integralmente às normas do edital, como também apresentou o melhor valor, garantindo efetiva economicidade e benefício direto à Administração Pública.

Em se tratando dos embasamentos apresentado por esse recorrente em pregões anteriores, o que se pôde observar foi a imparcialidade da comissão de licitações em entender que se tratava de erros sanáveis passivo de correções e ou diligência, e não sua desclassificação, como essa recorrente espera que seja feito com essa recorrida, mesmo sabendo que não existe ilegalidade no processo que declarou-a vencedora do certame, e seus embasamentos só deram mais força para demonstrar que o saneamento é legal e correto nesses casos.

V PRINCÍPIO DA VANTAJOSIDADE

A proposta da Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda representa **economia real ao erário**, mantendo a qualidade técnica. A eventual diferença de cálculo apontada pela recorrente não invalida a exequibilidade da proposta, mas apenas reflete **interpretação distinta de parâmetros técnicos**, que não gera ilegalidade.

O **art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021** estabelece que a proposta vencedora deve ser a mais vantajosa, e a Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda, mesmo com todos os ajustes alegados, continua oferecendo a melhor relação custo-benefício

VI – CONCLUSÃO

Restou amplamente comprovado que:

- recurso apresentado é desprovido de qualquer suporte técnico ou jurídico, limitando-se a interpretações equivocadas e afirmações infundadas;

- a leitura feita pela recorrente acerca do regime tributário e do BDI é totalmente incorreta, revelando desconhecimento das normas aplicáveis ao Simples Nacional;

- a proposta da Xingu Serviços é plenamente legal, exequível, compatível com o mercado e rigorosamente aderente ao edital, não havendo qualquer vício que justifique sua desclassificação;

- não existe erro, omissão, vício insanável ou declaração falsa, tampouco qualquer indício de prejuízo à Administração;

- a jurisprudência consolidada do TCU confirma que cada licitante possui autonomia para a formação de seus custos, desde que o valor final seja exequível, exatamente como ocorre no presente caso.

VII – DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) o total desprovimento do recurso, diante da absoluta inexistência de fundamento legal, técnico ou fático capaz de infirmar a decisão já proferida;

- b) a manutenção integral da habilitação e da classificação da Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda., reconhecendo-se a plena regularidade da proposta e da planilha apresentada;

- c) a íntegra ratificação da decisão da Comissão de Licitação, em respeito ao julgamento objetivo, ao princípio da vinculação ao edital e à segurança jurídica do procedimento;

- d) o prosseguimento regular do certame, garantindo-se a continuidade do processo licitatório de forma estável, transparente e alinhada ao interesse público, evitando-se atrasos indevidos, tumultos processuais ou qualquer tentativa de esvaziamento do caráter competitivo da disputa.

Diante de todo o exposto, requer-se o indeferimento integral do recurso interposto pela recorrente, uma vez que suas alegações carecem de fundamento técnico, jurídico e fático, revelando-se manifestamente improcedentes e dissociadas da legislação aplicável.

Requer-se, igualmente, o deferimento pleno da presente contrarrazão, reconhecendo-se a regularidade da proposta apresentada pela Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda., já analisada e validada pela Comissão de Licitações, bem como a manutenção da decisão

Nº 999-V CPL

XINGU

anteriormente proferida, em estrita observância aos princípios da legalidade, do julgamento objetivo, da vinculação ao edital e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nestes termos, pede deferimento.

Marituba-PA., 01 de dezembro de 2025.

Att,

ELIANE FERREIRA DA SILVA:33198392845

Assinado de forma digital por ELIANE FERREIRA DA SILVA:33198392845
Dados: 2025.12.01 22:28:10 -03'00'

Eliane Ferreira da Silva

CPF 331.983.928-45

Sócia-Administrativa

Xingu Serviços e Soluções Ambientais

Nº 1000 CPL

XINGU

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

Serviço a ser contratado: Controle Sanitário de Ambiente			
Nº do Processo:	02.04.00.0131/2025	Data:	01/12/2025
Nº da Licitação:	REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA	Horário:	09:30

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
Data da Apresentação da Proposta (dia/mês/ano)	01/12/2025
Município/UF	IMPERATRIZ/MA
Validade	90 DIAS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Tipo de Serviço	Referência
Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização. Desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.	M2

VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL			
ITEM 01			R$ 92.652,49
MÓDULO	SUBMÓDULO	%	VALOR
Mão de obra	Mão de obra operacional	10%	R$ 9.265,25
Insumos	Insumos e produtos inseticidas/raticidas/outros	20%	R$ 18.530,50
	Materiais e equipamentos	5%	R$ 4.632,62
Despesas operacionais	Logistica/ combustível / desgaste veículos	10%	R$ 9.265,25
	Hospedagem / alimentação / outros	5,00%	R$ 4.632,62
Despesas administrativas	Administração do escritório central	0,00%	R$ 0,00
	Administração	2%	R$ 1.853,05
Lucro	Lucro	31,25%	R$ 28.953,90
Tributos PIS= 0,77% COFINS= 3,54% CSSL= 3,76% IRPJ 3,68% ISS= 5,00%	Empresa Optante do Simples Nacional (Anexo III)	16,75%	R$ 15.519,29
VALOR TOTAL DO ITEM 1		100,00%	R$ 92.652,49

ITEM 2			R$ 33.872,84
MÓDULO	SUBMÓDULO	%	VALOR
Mão de obra	Mão de obra operacional	10%	R$ 3.387,28
Insumos	Insumos e produtos inseticidas/raticidas/outros	20%	R$ 6.774,57
	Materiais e equipamentos	5%	R$ 1.693,64
Despesas operacionais	Logistica/ combustível / desgaste veículos	10%	R$ 3.387,28
	Hospedagem / alimentação / outros	5,00%	R$ 1.693,64
Despesas administrativas	Administração do escritório central	0,00%	R$ 0,00
	Administração	2%	R$ 677,46
	Outras despesas operacionais e administrativas	0,00%	R$ 0,00
Lucro	Lucro	31,25%	R$ 10.585,26
Tributos PIS= 0,77% COFINS= 3,54% CSSL= 3,76% IRPJ 3,68% ISS= 5,00%	Empresa Optante do Simples Nacional (Anexo III)	16,75%	R$ 5.673,70
VALOR TOTAL ITEM 2		100%	R$ 33.872,84

ITEM 03			R$ 104.345,15
MÓDULO	SUBMÓDULO	%	VALOR
Mão de obra	Mão de obra operacional	10%	R$ 10.434,52

Nº 100 - V
CPL

Insumos	Insumos e produtos inseticidas/raticidas/outros	10%	R$ 10.434,52
	Materiais e equipamentos	5%	R$ 5.217,26
Despesas operacionais	Logistica/ combustível / desgaste veículos	10%	R$ 10.434,52
	Hospedagem / alimentação / outros	5,00%	R$ 5.217,26
Despesas administrativas	Administração do escritório central	0,00%	R$ 0,00
	Administração	2%	R$ 2.086,90
Lucro	Lucro	41,25%	R$ 43.042,37
Tributos PIS= 0,77% COFINS= 3,54% CSSL= 3,76% IRPJ 3,68% ISS= 5,00%	Empresa Optante do Simples Nacional (Anexo III)	16,75%	R$ 17.477,81
VALOR TOTAL DO ITEM 3		**100%**	**R$ 104.345,15**

ITEM 4			**R$ 35.775,36**
MÓDULO	**SUBMÓDULO**	**%**	**VALOR**
Mão de obra	Mão de obra operacional	10%	R$ 3.577,54
Insumos	Insumos e produtos inseticidas/raticidas/outros	10%	R$ 3.577,54
	Materiais e equipamentos	5%	R$ 1.788,77
Despesas operacionais	Logistica/ combustível / desgaste veículos	10%	R$ 3.577,54
	Hospedagem / alimentação / outros	5,00%	R$ 1.788,77
Despesas administrativas	Administração do escritório central	0,00%	R$ 0,00
	Administração	2%	R$ 715,51
	Outras despesas operacionais e administrativas	0,00%	R$ 0,00
Lucro	Lucro	41,25%	R$ 14.757,34
Tributos PIS= 0,77% COFINS= 3,54% CSSL= 3,76% IRPJ 3,68% ISS= 5,00%	Empresa Optante do Simples Nacional (Anexo III)	16,75%	R$ 5.992,37
VALOR TOTAL ITEM 4		**100%**	**R$ 35.775,36**

HELOIZA ANDRADE
Sócia-Administrativa
XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

Nº 1001 CPL

Data da consulta: 01/12/2025 21:56:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.259.429/0001-01**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/09/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Nº 1002
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Ademir Almeida dos Santos
Contador - SEAMO
Mat. 534234
11/12/2025 15:

Ofício nº 370/2025 - CPL

Imperatriz (MA), 11 de Dezembro de 2025.

Ao Senhor
Secretário de Administração e Modernização – SEAMO
Nesta

Assunto: Solicitação de parecer técnico referente à Planilha de Custos e Formação de Preços

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Pregão Eletrônico nº 20/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 02.04.00.0131/2025 – SEAMO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, sirvo-me do presente para encaminhar as Razões de Recurso Administrativo interposto pela empresa Flávio Henrique Ferreira Silva MEI, e as Contrarrazões de Recurso Administrativo apresentada pela empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.

O recorrente (Flávio Henrique Ferreira Silva MEI) em suas razões alegou que o que segue:

1. A Recorrida apresentou Planilha de Custos e Formação de Preços com inconsistências tributárias no item referente ao Benefício e Despesas Indiretas (BDI);
2. A Recorrida indicou um percentual de 16% para PIS e COFINS, alíquota esta que seria inexistente e incompatível com o regime do Simples Nacional, cujo teto para tais tributos seria de aproximadamente 3,65%.
3. O erro configura vício insanável, comprometendo a exequibilidade da proposta e violando princípios basilares da licitação

A recorrida (Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda) em sede de contrarrazões, alegou o que segue:

1. A regularidade de sua proposta, esclarecendo que o percentual de 16% indicado referia-se a uma composição global de tributos e não apenas a PIS/COFINS isolados.
2. Que sendo optante do Simples Nacional, a carga tributária real (16,75%) está coberta pelo valor orçado em sua planilha (que somava 21% entre tributos federais e ISS), comprovando a viabilidade econômica e a existência de margem de lucro.
3. Requereu a manutenção de sua classificação e a oportunidade de ajuste formal da planilha, amparada nos princípios da vantajosidade e do formalismo moderado.

Nº 1008
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Diante do exposto, e em atenção ao princípio da diligência, com o objetivo de adotar as providências mais adequadas e satisfatórias para o atendimento das finalidades previstas no certame, encaminho a proposta e a planilha de custos apresentadas pela empresa *Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda.* para análise. Solicita-se, assim, a emissão de parecer técnico acerca das alegações supramencionadas, à luz do que dispõe o Edital e o Termo de Referência, a fim de subsidiar a tomada de decisão pela Administração.

Considerando que o certame encontra-se paralisado aguardando o cumprimento da diligência, requisito o envio das informações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de evitar atraso na continuidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
HAYENDA BRITO SOARES
Data: 11/12/2025 11:59:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAYENDA BRITO SOARES

Pregoeira

Nº 1004 CPL

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
18 / 12 / 2025

PARECER TÉCNICO - SEAMO

Processo Administrativo 02.04.00.0131/2025
Pregão Eletrônico nº: 90020/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas.
Interessados:
Recorrente: *Flávio Henrique Ferreira Silva - MEI*
Recorrida: *Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda*
Origem: Ofício nº 370/2025 – CPL

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer técnico, formulada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, por meio do Ofício nº 370/2025, a fim de subsidiar a decisão administrativa no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, diante das alegações constantes em Recurso Administrativo interposto pela empresa *Flávio Henrique Ferreira Silva – MEI* e das respectivas contrarrazões apresentadas pela empresa *Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda*.

Em síntese, o recorrente sustenta que a proposta da empresa Xingu conteria inconsistências tributárias na Planilha de Custos e Formação de Preços, notadamente no item referente ao Benefício e Despesas Indiretas – BDI, alegando a indicação indevida de percentual de 16% a título de PIS e COFINS, o que, em sua ótica, configuraria vício insanável e comprometeria a exequibilidade da proposta.
A recorrida, por sua vez, afirma que o percentual indicado corresponde a composição global de tributos e encargos, sendo optante do Simples Nacional, não havendo obrigatoriedade legal de discriminação individualizada de PIS e COFINS, além de demonstrar que a carga tributária efetiva encontra-se coberta pelo valor global ofertado, preservando a margem de lucro e a exequibilidade contratual.
É o relatório.

II – ANÁLISE TÉCNICA

II.1 – Do regime tributário aplicável

No que se refere ao regime tributário aplicável, verifica-se que a empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda encontra-se regularmente enquadrada como optante do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. Nesse regime, a tributação ocorre mediante aplicação de alíquota única incidente sobre a receita bruta, a qual engloba, de forma unificada, diversos tributos federais, estaduais e municipais, dentre eles IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS. Dessa forma, não há exigência legal de discriminação individualizada desses tributos na planilha de custos apresentada em procedimentos licitatórios, sendo suficiente que a carga tributária global esteja adequadamente absorvida no preço ofertado.

Nº 1005 CPL

Cumpre destacar que a legislação tributária e a jurisprudência administrativa reconhecem que, para empresas optantes do Simples Nacional, a composição dos custos pode ser apresentada de forma agregada, desde que reflita a realidade fiscal da empresa e assegure a exequibilidade da proposta, o que se verifica no caso em análise.

Assim, tecnicamente, não procede a alegação de que a empresa teria aplicado "alíquota isolada inexistente" de PIS/COFINS, uma vez que o percentual indicado refere-se à estimativa global de carga tributária e encargos, compatível com o regime simplificado.

II.2 – Da Planilha de Custos, BDI e exequibilidade

A análise da Planilha de Custos e Formação de Preços apresentada demonstra que a proposta contempla todos os elementos essenciais à execução contratual, incluindo custos com mão de obra, insumos, materiais, logística, despesas administrativas, tributos e margem de lucro. O percentual de 16% questionado pelo recorrente, quando analisado em conjunto com o ISS no percentual de 5%, resulta em um total de 21%, valor superior à carga tributária efetiva estimada para empresas optantes do Simples Nacional cuja alíquota global aproximada situa-se em torno de 16,75%.

Dessa forma, sob o aspecto técnico:

- Não há subavaliação de tributos;
- O preço global permanece inalterado;
- A proposta revela margem suficiente de lucro, afastando qualquer risco de inexequibilidade; -Eventual ajuste da planilha tem caráter meramente formal e explicativo, sem alteração do valor final.

O Tribunal de Contas da União possui entendimento consolidado no sentido de que a Administração não deve interferir na metodologia interna de formação de preços, desde que o valor global seja exequível e compatível com o mercado, a jurisprudência do TCU orienta que a análise deve concentrar-se no valor final ofertado e na sua efetiva viabilidade de execução, não cabendo à Administração examinar a composição interna dos custos do licitante, a qual se insere no âmbito de sua discricionariedade empresarial e constitui risco assumido pelo próprio proponente, conforme, entre outros, o Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário.

II.3 – Do saneamento e do formalismo moderado

A Lei nº 14.133/2021 consagra os princípios do formalismo moderado, da competitividade e do julgamento objetivo, admitindo a realização de diligências destinadas ao esclarecimento ou à complementação de informações, desde que não haja alteração da essência da proposta nem modificação do preço global ofertado. Nesse sentido, eventual ajuste ou detalhamento adicional da planilha de custos possui natureza meramente formal e explicativa, não configurando inovação ou alteração substancial da proposta originalmente apresentada.

No caso concreto, eventual detalhamento adicional dos tributos:

- Não altera o valor ofertado;

Nº 1006 CPL

- Não modifica as condições originalmente propostas;
- Não confere vantagem competitiva indevida;
- Apenas reforça a transparência da composição de custos.

Logo, não se verifica vício insanável, tampouco afronta aos princípios da legalidade, isonomia ou moralidade administrativa.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURISPRUDENCIAL

- Lei nº 14.133/2021, arts. 5º, 59 e 64;
- Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional);
- Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário (BDI e metodologia de preços);
- Acórdão TCU nº 1.922/2021 – Plenário (saneamento de falhas formais);
- Princípios da vantajosidade, julgamento objetivo, razoabilidade e interesse público.

IV – CONCLUSÃO

À vista do exposto, sob o enfoque técnico, contábil e tributário, conclui-se que:

1. A proposta apresentada pela empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda é tecnicamente exequível, compatível com os preços de mercado e aderente ao regime tributário do Simples Nacional;
2. O percentual questionado não configura alíquota isolada de PIS/COFINS, mas sim estimativa global de tributos e encargos, prática admitida e aceita pela jurisprudência;
3. Não se identifica vício insanável ou erro material grave capaz de ensejar desclassificação;
4. Eventual ajuste ou detalhamento da planilha possui natureza formal, passível de diligência, sem alteração do preço global;
5. A manutenção da proposta atende aos princípios da vantajosidade, economicidade e interesse público.

Diante disso, opina-se pela regularidade da proposta, cabendo à Comissão Permanente de Licitação prosseguir com o certame, podendo, se entender necessário, adotar diligência meramente aclaratória, nos termos da Lei nº 14.133/2021, devendo o presente parecer ser encaminhado à referida Comissão para a adoção das providências cabíveis quanto à publicidade e à ciência dos interessados, conforme dispõe o art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. É o parecer.

Atenciosamente,

Imperatriz - MA, 15 de dezembro de 2025.

Gustavo Paixão Martins
Chefe do Setor de Planejamento e Estudo Preliminar em Contratações e Licitações da SEAMO

Nº 1007
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.04.00.0131/2025 – SEAMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-CPL

OBJETO: Registro de Preço para a Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Recorrente: Flávio Henrique Ferreira Silva MEI

Recorridas: Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda

Assunto: Decisão sobre Recurso Administrativo

I – RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **Flávio Henrique Ferreira Silva MEI**, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contra a decisão que declarou vencedora a empresa **Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda** no Pregão Eletrônico nº 90020/2025.

A Recorrente alega, em síntese, que a Recorrida apresentou Planilha de Custos e Formação de Preços com inconsistências tributárias no item referente ao Benefício e Despesas Indiretas (BDI). Sustenta que a Recorrida indicou um percentual de 16% para PIS e COFINS, alíquota esta que seria inexistente e incompatível com o regime do Simples Nacional, cujo teto para tais tributos seria de aproximadamente 3,65%. Argumenta que tal erro configura vício insanável, comprometendo a exequibilidade da proposta e violando princípios basilares da licitação, requerendo, assim, a desclassificação da vencedora.

Em sede de contrarrazões, a empresa **Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda** defende a regularidade de sua proposta, esclarecendo que o percentual de 16% indicado referia-se a uma composição global de tributos e não apenas a PIS/COFINS isolados. Demonstrou que, sendo optante do Simples Nacional, a carga tributária real (16,75%) está coberta pelo valor orçado

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

em sua planilha (que somava 21% entre tributos federais e ISS), comprovando a viabilidade econômica e a existência de margem de lucro.

Diante da controvérsia técnica, esta Comissão, em atenção ao princípio da precaução e da busca pela verdade real, expediu o **Ofício nº 370/2025 – CPL**, solicitando Parecer Técnico para subsidiar a tomada de decisão.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A análise do mérito recursal deve pautar-se nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da economicidade e do formalismo moderado.

1. Da Legitimidade da Diligência na Fase Recursal

Preliminarmente, cumpre destacar a legalidade e a necessidade da diligência realizada (Ofício nº 370/2025 e subsequente Parecer Técnico) nesta fase processual. Conforme leciona a doutrina especializada, não se vislumbra qualquer óbice para a realização de diligências em sede de recursos, sendo este um mecanismo para assegurar a melhor compreensão dos fatos e a observância de um juízo de verdade real.

A extensão do momento da diligência é ampla e ultrapassa a fase de julgamento inicial, amparada no dever de autotutela da Administração (Súmulas 346 e 473 do STF) e no interesse público primário. Portanto, a instrução processual com o Parecer Técnico visa garantir a segurança jurídica da decisão, afastando dúvidas sobre a exequibilidade da proposta vencedora.

2. Da Análise Técnica: Inexistência de Inexequibilidade ou Subavaliação

A Recorrente sustenta que a indicação de uma alíquota de 16% para tributos federais no BDI da Recorrida constitui erro material grave. Contudo, o **Parecer Técnico – SEAMO**, emitido nos autos esclarece que a empresa Xingu encontra-se regularmente enquadrada no Simples Nacional, regime no qual a tributação ocorre mediante alíquota única incidente sobre a receita bruta, englobando IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e ISS.

O referido Parecer atesta que:

- Não há exigência legal de discriminação individualizada desses tributos na planilha de custos para optantes do Simples Nacional, bastando que a carga global esteja absorvida no preço;

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

- A proposta da Recorrida contempla um percentual total de 21% para tributos (16% federais + 5% ISS), o que é superior à carga tributária efetiva estimada para o seu regime (aprox. 16,75%);
- Tecnicamente, não houve aplicação de alíquota inexistente, mas sim uma estimativa global de encargos compatível com o regime simplificado.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, conclui-se que **não há subavaliação de tributos**, o preço global permanece inalterado e a proposta revela margem suficiente de lucro, afastando o risco de inexequibilidade alegado pela Recorrente.

2. Da Possibilidade de Correção de Erros na Planilha (Formalismo Moderado)

O próprio Edital do certame, em seu item 10.12, estabelece expressamente que: **"Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta"**. O edital complementa que a planilha pode ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço global.

A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global.

Trata-se de orientação que privilegia o saneamento de vícios formais e a preservação da competitividade do certame, sobretudo quando as inconsistências são de pequena monta e não alteram a essência da proposta.

Em reforço a essa diretriz, o Tribunal de Contas da União tem o seguinte entendimento:

> REPRESENTAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE. EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH). REFORMA HOSPITALAR. ALTERAÇÕES NA PROPOSTA VENCEDORA NA FASE DE DILIGÊNCIAS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. **POSSIBILIDADE DE AJUSTES FORMAIS E DE MENOR SIGNIFICÂNCIA.** CIÊNCIA, COMUNICAÇÕES E ARQUIVAMENTO. **1. Erros de menor relevância no preenchimento da planilha de preços unitários não constituem motivo para a desclassificação de licitantes, desde que possam ser corrigidos sem causar majoração no preço global ofertado (Acórdão 898/2019-Plenário, relator:**

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

> **Ministro Benjamin Zymler). 2. Não se justificam desclassificações de licitantes baseadas em falhas formais que possam ser sanadas na fase de diligências, desde que tais correções não comprometam a isonomia e a competitividade do certame (Acórdão 357/2015-Plenário, relator: Ministro Bruno Dantas).** 3. A etapa de diligência pode ser empregada para complementar informações ou esclarecer fatos já existentes à época da abertura do certame, sendo vedada a inclusão de novos documentos que modifiquem a essência da proposta ou tentem suprir omissões injustificáveis (Acórdão 3.141/2019-Plenário, relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues). - (TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): https://pesquisa .apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/5722025, Relator.: JORGE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 04/02/2025)

A partir desse entendimento, evidencia-se que a desclassificação sumária diante de falhas sanáveis contraria a lógica do procedimento licitatório, cabendo à Administração adotar postura diligente, proporcional e orientada à seleção da proposta mais vantajosa, sem ampliar ou restringir indevidamente o conteúdo econômico originalmente apresentado.

Ademais, o **Acórdão 1.211/2021 – Plenário do TCU**, citado inclusive em documentos anexos ao processo da Recorrente, reforça que a Administração pode realizar diligências para sanar falhas, desde que mantida a isonomia e a vantajosidade. A Recorrida já apresentou, em suas contrarrazões, a memória de cálculo retificada detalhando os tributos do Simples Nacional (PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, ISS), comprovando a adequação dos valores sem alteração do preço final.

3. Da Ausência de Violação aos Princípios da Isonomia e Moralidade

Não prospera a alegação de que a Recorrida obteve vantagem indevida ou violou a isonomia. A proposta da empresa Xingu foi a de **menor preço**, atendendo ao princípio da economicidade e vantajosidade previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.12 do Edital.

Destaque-se ainda que a recorrida apresentou comprovação de exequibilidade da proposta por meio de contratos firmados com vários órgãos públicos. A execução de objetos similares para diversas esferas da administração demonstra que a empresa atua no mercado com preços exequíveis e possui capacidade técnica e operacional consolidada. Dentre os contratos anexados aos autos, citam-se:

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

- **Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV):** Contrato nº 104/2024, firmado em 14/06/2024, decorrente de Pregão Eletrônico, tendo por objeto serviços especializados no controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas;
- **Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA):** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, prorrogando a vigência para o período de 2025 a 2026, o que atesta a satisfação da administração com os serviços prestados;
- **Secretaria Municipal de Educação de Santarém (SEMED):** Contrato nº 043/2023-SEMED, assinado em 10/05/2023, para serviços de desinsetização, descupinização, desratização e controle de pombos em unidades escolares;
- **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):** Contrato nº 04/2020, firmado com a Gerência Executiva em Goiânia/GO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020, para serviços de eliminação de vetores e pragas urbanas;
- **Comando da Aeronáutica (SERIPA I):** Comprovação de execução de serviços de combate a pragas urbanas e vetores para o Grupamento de Apoio de Belém, demonstrada através de Notas de Empenho e Notas Fiscais emitidas entre 2022 e 2024

A existência desses contratos vigentes e pretéritos, firmados com entes federais, estaduais e municipais, corrobora que a proposta apresentada pela Recorrida é exequível e está alinhada com as práticas de mercado praticadas pela empresa em outras contratações públicas.

Desclassificar a melhor oferta com base em um erro formal de preenchimento de alíquota na planilha, quando o valor global cobre todos os custos, seria uma medida de formalismo exacerbado, contrária à eficiência administrativa e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

III – DECISÃO

Diante do exposto, considerando a análise fática e jurídica, bem como a jurisprudência da Corte de Contas e as regras editalícias, decido:

1. **Conhecer** do Recurso Administrativo interposto por **Flávio Henrique Ferreira Silva MEI**, por ser tempestivo;

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

2. No mérito, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso. Fundamenta-se esta decisão no Parecer Técnico que atestou a exequibilidade da proposta e a adequação da carga tributária global ao regime do Simples Nacional, bem como na jurisprudência do TCU que privilegia o formalismo moderado em detrimento de irregularidades sanáveis que não afetam o valor global;
3. **MANTER A DECISÃO** que declarou vencedora a empresa **Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda**.

Desta maneira, submetemos a presente decisão à autoridade competente para apreciação e, se assim entender, ratificação.

Imperatriz/MA, 22 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HAYENDA BRITO SOARES
Data: 22/12/2025 12:15:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA

Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505
Email: licitacao@imperatriz.ma.gov.br

Solicitação Manifestação acerca do Recurso do PE 020/2025

Nº 1013 CPL

Ao

Assistente(a)Social

Secretaria de Administração e Mulher Trabalhadora - SEAMO

Assunto: Manifestação acerca do Recurso do PE 020/2025

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresaFLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA referente ao **PE 020/2025** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, descupinização, sanitização, controle e controle integrado de pragas, para atender as necessidades das da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, para que, com base no art. 11, inciso IV da Lei 10.024/2019, **manifeste-se** acerca do **recurso** interposto pela empresa.

Atenciosamente,

Hayenda Brito Soares
Pregoeira

PARECER TÉCNICO.pdf PI_370-_SEAMO_-_DILIGENCIA__PARECER_TECNICO_PROPOSTA_XINGU_assinado (1).pdf CONTRARRAZAO - XINGU SERVICOS.pdf Recurso Adm_XINGU_90020.25.pdf Resposta_ao_Recurso_-_Flavio_Henrique_Ferreira_Silva_MEI_assinado.pdf OF_387-_RECURSO_PE_020__DEDETIZACAO_assinado.pdf

Nº 1014 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ofício nº 387/2025 - CPL

Imperatriz (MA), 22 de dezembro de 2025.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Secretário de Administração e Modernização – SEAMO

Assunto: Manifestação acerca do Recurso do PE 020/2025

Senhor Secretário,

Servimos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, referente ao **PE 020/2025** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, para que, com base no art. 13, inciso IV da Lei 10.024/2019, **manifeste-se** acerca do **recurso** impetrado pela empresa.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
HAYENDA BRITO SOARES
Data: 22/12/2025 12:30:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hayenda Brito Soares

Pregoeira

Nº 1015 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 02.04.00.0131/2025 - SEAMO

Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - CPL

Recorrente: Flávio Henrique Ferreira Silva MEI

Recorrida: Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda

MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ
Comissão Permanente de Licitação CPL
RECEBIDO
24 / 12 / 25
às 11:40h

DO RELATÓRIO

Recebi para análise o recurso interposto pela empresa Flávio Henrique Ferreira Silva MEI contra a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda no Pregão Eletrônico nº 90020/2025. O recurso, as contrarrazões e o respectivo parecer técnico foram devidamente analisados.

É o que importa relatar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Da regularidade do procedimento e da atuação da Pregoeira

A análise integral dos autos evidencia que toda a condução do procedimento licitatório observou rigorosamente as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como as diretrizes fixadas no edital do Pregão Eletrônico nº 90020/2025. A Pregoeira, ao receber o recurso e as contrarrazões, não se limitou a repetir formalidades, mas atuou dentro de sua competência técnica e principiológica, buscando esclarecer pontos relevantes para a formação de juízo seguro sobre a exequibilidade da proposta vencedora. Essa postura encontra respaldo direto no

Nº 1016 CPL

dever de motivação previsto no art. 5º da própria legislação, que orienta toda a atividade da Administração Pública.

Ademais, a Pregoeira fundamentou sua decisão com base não apenas em jurisprudência consolidada do TCU, mas também em parecer técnico especializado, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, o que reforça a observância ao **princípio do julgamento objetivo**.

A decisão demonstra que não houve qualquer juízo subjetivo ou discricionário desproporcional; ao contrário, a motivação é calcada em critérios estritamente técnicos e aderentes ao edital. Essa atuação se coaduna com o item 10.12 do instrumento convocatório e com os precedentes mencionados no documento de decisão da CPL.

Deve-se destacar que a própria jurisprudência do Tribunal de Contas da União reconhece a necessidade de que o agente público utilize, sempre que necessário, ferramentas que ampliem a confiabilidade da etapa decisória, como a diligência técnica, a análise comparativa de preços, consultas adicionais e pedidos de esclarecimento.

> REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA . PRESERVAÇÃO DA CONTINUDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. (...) 2. **A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.** 3 . Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a

Nº 1017 CPL

> habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3°, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios (TCU 01985120146, Relator.: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 03/12/2014)

Nesse sentido, a atuação diligente da Pregoeira não apenas assegura o cumprimento da legalidade, mas também a defesa da vantajosidade da contratação, elemento essencial nas contratações públicas, especialmente em certames cujo objeto envolve serviços continuados, como é o caso dos autos.

Finalmente, ressaltamos que não houve qualquer indício de direcionamento, parcialidade ou prejuízo à isonomia, vez que a análise dos documentos comprova que o recurso foi tratado com seriedade, a defesa foi acolhida em sua completude e o parecer técnico foi produzido com imparcialidade. Assim, não há fundamento jurídico que autorize qualquer revisão em desfavor da decisão devidamente motivada pela CPL.

Da inexistência de vício insanável

O argumento central do recurso consiste na suposta existência de "vício insanável" decorrente da indicação de 16% na coluna referente a PIS/COFINS na planilha de BDI da empresa Xingu Serviços. Entretanto, conforme demonstrado nas contrarrazões e confirmado no parecer técnico, **o equívoco apontado pela Recorrente decorre de interpretação incorreta da natureza da tributação no Simples Nacional**, regime no qual está regularmente enquadrada a empresa vencedora. No Simples, os tributos federais e municipais são recolhidos de forma

Nº 1018 CPL

unificada, o que torna desnecessária — e até imprópria tecnicamente — a discriminação individualizada de percentuais para cada tributo.

Desse modo, a indicação de percentual global de tributos **não constitui vício material**, mas apenas **opção metodológica** de apresentação dos valores dentro da estrutura da planilha exigida pelo edital. O parecer técnico anexo atesta que os percentuais apresentados pela empresa são superiores aos efetivamente praticados para a faixa de tributação em que a empresa se encontra no Simples Nacional (aprox. 16,75%). Isso evidencia que não houve tentativa de subavaliação ou manipulação de carga tributária. Ao contrário, a empresa agiu com cautela ao estimar valores acima da alíquota efetiva, garantindo margem suficiente para execução do contrato.

A alegação de vício insanável também não resiste à análise de ofertas similares que a empresa realizou em diversos outros certames públicos, conforme documentos anexados aos autos, demonstrando que ela opera rotineiramente com parâmetros compatíveis aos apresentados. A existência de contratos firmados com órgãos federais e estaduais — como FPEHCGV, UFOPA, SEMED Santarém, INSS e Comando da Aeronáutica — reforça que **a metodologia adotada é funcional e compatível com o mercado**. Caso a composição fosse efetivamente inexequível, tais órgãos não manteriam a contratada para serviços plurianuais.

A própria Recorrente reconhece, em seu recurso, a existência de hipóteses em que a Administração pode permitir o saneamento de falhas, ainda que argumente que este caso não se inseriría nessas hipóteses. No entanto, a análise objetiva demonstra que não houve modificação do preço global da proposta, tampouco alteração substancial da estrutura de custos. Assim, o suposto vício não alcança a gravidade necessária para caracterizar nulidade ou desclassificação. Trata-se, sim, de erro formal perfeitamente corrigível, sem impacto sobre a competitividade ou a essência da proposta.

A conclusão, portanto, é inequívoca: não há vício insanável, nem ilegalidade na planilha, e o equívoco alegado pela Recorrente se dissolve quando analisado dentro da realidade contábil do Simples Nacional. A manutenção da habilitação da

Nº 1019
CPL

empresa vencedora é não apenas juridicamente segura, mas necessária à preservação da racionalidade administrativa e da economicidade do certame.

Da possibilidade de saneamento da planilha (formalismo moderado)

O edital do certame, em seu item 10.12, estabelece de forma clara que erros na planilha de custos não constituem motivo para desclassificação, desde que não impliquem majoração do preço global da proposta. Essa cláusula não é isolada, mas reflete diretriz moderna da jurisprudência do TCU, que tem reiteradamente afirmado que o formalismo deve ser utilizado como ferramenta para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, e não para eliminar concorrentes por falhas que não comprometem o interesse público.

Na legislação, o instituto do formalismo moderado pode ser encontrado, mesmo que de forma implícita, na Lei Federal nº 9.784/99. Vejamos:

> *"Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade,*

Nº 1020
CPL

proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo nico. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

(...)

VIII - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos administrados;

IX - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;"

Maria Sylvia Zanella Di Pietro[1] utiliza o termo "informalismo" para descrever o princípio que, embora o processo administrativo deva ser formalizado por escrito e documentado, não deve ser excessivamente rígido em suas formas. Esse conceito de informalismo sugere que o processo deve ser flexível o suficiente para permitir ajustes e correções de vícios formais que não comprometam a substância ou o objetivo do procedimento.

A ideia é garantir que o processo administrativo seja tanto transparente quanto eficiente, sem deixar de lado a necessidade de documentação e formalização, mas evitando a rigidez que poderia impedir a administração de alcançar o melhor resultado possível. Essa abordagem permite que a administração pública se concentre mais na essência e na finalidade do processo, ao invés de se render a formalidades que não impactam o resultado final ou a justiça do procedimento.

No caso concreto, a empresa Xingu Serviços apresentou planilha com percentual global de tributos e posteriormente apresentou, em contrarrazões,

[1] PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo. 14.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 727

Nº 1031
CPL

memória de cálculo detalhada, ajustando a informação sem alterar o preço final. Tal conduta encontra amparo direto na regra editalícia e nas decisões do TCU, as quais admitem ajustes para esclarecer informações existentes, desde que o licitante não modifique a essência da proposta. Aqui, a essência — o preço global — permaneceu absolutamente intacta, o que torna plenamente aplicável o formalismo moderado.

> "Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados." (Acórdão 357/2015 - Plenário).

A nova Lei de Licitações permite ajustes em determinadas situações, desde que não comprometam a isonomia entre os licitantes nem infrinjam as regras do edital.

> *Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:*
>
> *I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;*
>
> *II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.*

Nº 1012
CPL

Portanto, a diligência realizada pela CPL não importa em reabertura de fase de lances nem em substituição de elementos essenciais da proposta; limitou-se a confirmar a regularidade da planilha e esclarecer aspectos formais de apresentação.

Assim, é possível afirmar com segurança que a atuação da Administração está em conformidade com o ordenamento jurídico, ao promover o saneamento de falhas formais sem penalizar indevidamente o licitante vencedor. A eventual rejeição da planilha por mero erro indenificável implicaria violação aos princípios da proporcionalidade, vantajosidade e competitividade, resultando em prejuízo direto ao interesse público.

Da ausência de violação aos princípios da isonomia, moralidade e vantajosidade

O recurso insiste que a planilha da empresa vencedora teria violado a isonomia por utilizar alíquotas supostamente incompatíveis com seu regime tributário. Todavia, a análise técnica demonstrou que a composição apresentada pela empresa não conferiu qualquer vantagem competitiva indevida, pois os tributos foram calculados de forma global e acima da carga real devida, o que afasta qualquer alegação de benefício irregular. A isonomia exige tratamento igualitário entre os licitantes, e não interpretação literal de cada elemento da planilha desprovida de contexto jurídico-tributário.

A empresa Recorrida demonstrou, mediante anexos, contratos firmados com entes federais, estaduais e municipais, todos executados com valores comparáveis e plenamente exequíveis. Tal experiência demonstra que sua estrutura de preços não apenas é compatível com o mercado, como reflete práticas concretas de contratações similares. Contratos apresentados com FPEHCGV, UFOPA, SEMED Santarém, INSS e Comando da Aeronáutica reforçam que sua performance contratual é reconhecida e aceita por entidades com elevado padrão de fiscalização e controle.

Em relação à moralidade administrativa, não há qualquer elemento nos autos que indique tentativa de induzir o julgador a erro, omissão dolosa ou manipulação de informações. A composição global dos tributos estava expressamente indicada

Nº 1023 CPL

desde o início e foi reforçada pela empresa com transparência nas contrarrazões. Não houve ocultação de valores, tampouco prejuízo ao erário. Pelo contrário, a proposta vencedora é a que representa o menor preço, respeitando o princípio da vantajosidade previsto no art. 5º, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a alegação de quebra de isonomia não se sustenta porque a mesma regra editalícia — a possibilidade de saneamento de falhas formais — era aplicável a todos os licitantes, indistintamente. Assim, se outro licitante tivesse apresentado erro semelhante, teria a mesma oportunidade de corrigir a planilha, desde que mantidos os limites legais. A Administração agiu de maneira uniforme e previsível, preservando a competitividade, a transparência e a igualdade material entre todos os participantes.

DA DECISÃO

Diante de todo o exposto — considerando o parecer técnico, a decisão da Pregoeira, as contrarrazões e demais elementos dos autos — DECIDO:

a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Flávio Henrique Ferreira Silva MEI;
b) **MANTER INTEGRALMENTE** a decisão da Pregoeira que declarou vencedora a empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais Ltda;
c) **DETERMINAR** o prosseguimento regular do certame, com observância das etapas subsequentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Imperatriz/MA, 23 de dezembro de 2025.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Nº 1024
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA

Entrega de propostas: De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Nº 1026 CPL

Item 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	298879	Valor estimado:	R$ 3,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 1.153.672,9400 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.535.***-*9 - HAYENDA BRITO SOARES para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3100 (unitário) / R$ 92.652,4900 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 221.170,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 3,9000 (unitário) R$ 1.165.628,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 1.165.628,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9400 (unitário) R$ 579.825,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Nº 1027 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,0000 (unitário) R$ 896.637,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,4900 (unitário) R$ 146.450,7100 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 597.758,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 1.150.684,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 239.103,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,5000 (unitário) R$ 448.318,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 478.206,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 597.728,1121 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 176.338,6100 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 896.637,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.046.076,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9400 (unitário) R$ 579.825,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 836.861,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 224.159,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 597.758,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8300 (unitário) R$ 1.144.706,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,9100 (unitário) R$ 570.858,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 836.861,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3200 (unitário) R$ 95.641,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,9900 (unitário) R$ 594.769,2100 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Nº 1030 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,5000 (unitário) R$ 747.197,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8950 (unitário) R$ 865.254,7050 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 298.879,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,3000 (unitário) R$ 388.542,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 1.105.852,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 579.825,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9500 (unitário) R$ 582.814,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 35.865,4800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 1.150.684,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,9200 (unitário) R$ 573.847,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,8200 (unitário) R$ 543.959,7800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 35.506,8252 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,8400 (unitário) R$ 1.147.695,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,8800 (unitário) R$ 561.892,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3100 (unitário) R$ 92.652,4900 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:01:51	57.275.580/0001-47	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:02:20	04.880.615/0001-00	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:23	19.827.650/0001-33	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:35	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:37	03.284.595/0001-42	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:02:47	01.602.049/0001-87	R$ 1,9200
29/10/2025 às 09:03:28	32.990.383/0001-89	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:03:43	19.797.332/0001-77	R$ 1,8900
29/10/2025 às 09:03:51	36.393.829/0001-49	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:04:04	27.191.281/0001-63	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:05:05	24.804.602/0001-60	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:05:05	03.633.659/0002-54	R$ 2,1000
29/10/2025 às 09:05:24	38.278.903/0001-01	R$ 2,2000
29/10/2025 às 09:05:44	19.224.595/0001-97	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:05:45	12.165.341/0001-04	R$ 1,8100
29/10/2025 às 09:06:04	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:09	18.759.339/0001-31	R$ 1,8800
29/10/2025 às 09:06:39	48.772.481/0001-80	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:07:00	12.165.341/0001-04	R$ 1,7500
29/10/2025 às 09:07:00	30.620.393/0001-05	R$ 1,7820
29/10/2025 às 09:07:01	30.620.393/0001-05	R$ 1,7325

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:07	12.165.341/0001-04	R$ 1,7000
29/10/2025 às 09:07:07	19.797.332/0001-77	R$ 1,7200
29/10/2025 às 09:07:14	52.183.861/0001-56	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:07:25	47.400.852/0001-30	R$ 1,6500
29/10/2025 às 09:07:27	27.191.281/0001-63	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:33	12.165.341/0001-04	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:36	03.633.659/0002-54	R$ 1,9500
29/10/2025 às 09:07:41	19.797.332/0001-77	R$ 1,2500
29/10/2025 às 09:07:47	47.400.852/0001-30	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:07:49	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:08:00	17.585.385/0001-07	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:08:02	19.310.587/0001-63	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:08:03	19.797.332/0001-77	R$ 1,0800
29/10/2025 às 09:08:04	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:17	01.602.049/0001-87	R$ 1,5000 *
29/10/2025 às 09:08:23	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:08:28	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:36	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:02	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:15	48.772.481/0001-80	R$ 2,1200
29/10/2025 às 09:09:17	60.417.955/0001-70	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:09:22	18.747.797/0001-50	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:09:44	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:09:53	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:09:58	60.417.955/0001-70	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:10:19	23.259.429/0001-01	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:23	30.620.393/0001-05	R$ 0,4900
29/10/2025 às 09:10:34	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:34	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:10:51	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:10:52	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:07	48.772.481/0001-80	R$ 2,0100
29/10/2025 às 09:11:20	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:11:39	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:11:50	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:12:06	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:14	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:20	47.400.852/0001-30	R$ 0,4900
29/10/2025 às 09:12:30	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:12:50	48.772.481/0001-80	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:13:15	18.747.797/0001-50	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:13:50	04.880.615/0001-00	R$ 1,9000
29/10/2025 às 09:14:02	55.570.087/0001-24	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:14:18	01.829.337/0001-79	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:14:36	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:14:46	33.614.013/0001-00	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:15:00	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:15:10	23.259.429/0001-01	R$ 0,4356
29/10/2025 às 09:15:13	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:37	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:26	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:43	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:44	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:06	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:08	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:29	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:30	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:39	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:41	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:17:54	04.880.615/0001-00	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:18:07	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:09	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:25	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:26	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:18:55	12.165.341/0001-04	R$ 0,0400 *
29/10/2025 às 09:19:45	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:19:49	51.616.551/0001-15	R$ 0,3899
29/10/2025 às 09:20:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:20:48	04.880.615/0001-00	R$ 1,8200
29/10/2025 às 09:21:26	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:21:52	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:22:29	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:22:31	32.990.383/0001-89	R$ 2,8000
29/10/2025 às 09:22:54	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:22	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:25:07	34.406.351/0001-19	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:25:54	17.585.385/0001-07	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:26:49	51.616.551/0001-15	R$ 0,3599
29/10/2025 às 09:27:14	23.259.429/0001-01	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:27:54	51.616.551/0001-15	R$ 0,3400
29/10/2025 às 09:29:14	23.259.429/0001-01	R$ 0,3300
29/10/2025 às 09:30:33	18.747.797/0001-50	R$ 1,9900
29/10/2025 às 09:30:35	51.616.551/0001-15	R$ 0,3200
29/10/2025 às 09:30:47	23.259.429/0001-01	R$ 0,3100

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:08:25	O lance no valor de R$ 1,5000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	29/10/2025 às 09:19:03	O lance no valor de R$ 0,0400 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	29/10/2025 às 09:32:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.620.393/0001-05	29/10/2025 às 12:13:48	Sr. Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. .
Sistema para o participante 30.620.393/0001-05	29/10/2025 às 14:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 29/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	30/10/2025 às 11:42:23	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.165.341/0001-04	30/10/2025 às 13:41:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:37 de 30/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Pelo participante 12.165.341/0001-04	04/11/2025 às 13:08:27	Para ficar registrado em ATA: A empresa S F de Oliveira, apresentou preço de R$ 0,12, como comprovação de exequibilidade se valeu da IN SEGES 98/2022 que autoriza a aplicação da IN 05/2017. sendo assim, comprovou sua exequibilidade conforme o ANEXO VII - A, subitem 9.4. Apresentando além de notas fiscais, contratos e empenhos comprovando que executou serviço, ainda esse ano, com a mesma complexidade com o valor de R$ 0.08.
Pelo participante 12.165.341/0001-04	04/11/2025 às 13:09:47	Vale lembrar que além dos documentos informados, a empresa apresentou planilha de custos abrindo todos os gastos que a empresa teria com a execução do trabalho e mesmo assim a agente de contratação HAYENDA BRITO SOARES, SEM JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL, desclassificou a empresa.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:01:13	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
Pelo participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:52:53	Sra. pregoeira, foram enviados em anexo proposta e exequibilidade de todos os itens.
Pelo participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:57:17	Inclusive, fomos desclassificados dos outros itens, mesmo incluindo o anexo no item 1. perguntamos: Diante da solicitação anterior de envio de proposta e exequibilidade da proposta, no qual a empresa apresentou tudo o que foi solicitado e mesmo assim foi desclassificada? ja que não será levada em consideração a IN 05/17 ?
Pelo participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:59:48	como oa sra pregoeira acha que deve ser comprovada a exequibilidade?
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 15:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 05/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	06/11/2025 às 09:00:09	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, pedimos para que corrija a proposta adequada dos itens 1 e 2, para a quantidade que consta aqui na plataforma comprasnet. Item 1 - 298879; Item 2 - 99626.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	06/11/2025 às 09:02:21	Informamos que, no momento processual oportuno, será oportunizada à licitante a manifestação de intenção de interpor recurso, ocasião em que poderá apresentar suas respectivas razões e questionamentos.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	06/11/2025 às 11:01:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:06 de 06/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	10/11/2025 às 08:52:42	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
Pelo participante 12.165.341/0001-04	10/11/2025 às 10:22:04	sra. pregoeira, solicito prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	10/11/2025 às 10:53:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:40.
Sistema	11/11/2025 às 12:43:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:53:10.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:47:23	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para os itens: 1 e 2 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:56:35	Boa tarde! Estaremos enviando dentro do prazo solicitado.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 13:37:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:28 de 11/11/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema	19/11/2025 às 14:00:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:10:38.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:07	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:07.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/11/2025.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 09:32:48	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 09:32:48	Item encerrado para lances.
29/10/2025 às 12:13:48	Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. .
30/10/2025 às 11:34:24	Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 0,1188. Motivo: Constatou-se divergência entre o contrato apresentado e notas fiscais, verificou-se, ainda que os insumos e materiais indicados não se justificam diante da grande extensão da área ser atendida. Portanto a empresa não comprovou a exequibilidade, desclassifico a proposta. .
30/10/2025 às 11:42:23	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . .
30/10/2025 às 13:41:37	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 13:01:13	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
06/11/2025 às 09:00:09	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, pedimos para que corrija a proposta adequada dos itens 1 e 2, para a quantidade que consta aqui na plataforma comprasnet. Item 1 - 298879; Item 2 - 99626.
10/11/2025 às 08:52:42	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
11/11/2025 às 12:21:40	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,1200.
11/11/2025 às 12:29:54	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/11/2025 às 12:43:10	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Após verificação do SICAF e análise da documentação enviada pela empresa, constatou-se que a empresa deixou de cumprir o item 14.2.5 do Edital..

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 12:47:23	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para os itens: 1 e 2 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata.
11/11/2025 às 12:49:32	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
11/11/2025 às 13:37:28	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
19/11/2025 às 14:00:38	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,3100.
19/11/2025 às 14:14:07	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 foi habilitado.
19/11/2025 às 14:16:43	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/11/2025 às 14:27:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Nº 1039 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA

Objeto da compra: Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA

Entrega de propostas: De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	99626	Valor estimado:	R$ 3,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 384.556,3600 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.535.***-*9 - HAYENDA BRITO SOARES para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3400 (unitário) / R$ 33.872,8400 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 73.723,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 3,9000 (unitário) R$ 388.541,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 388.541,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9400 (unitário) R$ 193.274,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,0000 (unitário) R$ 298.878,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,4900 (unitário) R$ 48.816,7400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 199.252,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 383.560,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 79.700,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,5000 (unitário) R$ 149.439,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 159.401,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 199.242,0374 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 58.779,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 298.878,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 348.691,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9400 (unitário) R$ 193.274,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.952,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 74.719,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 199.252,0000 (total)	
Valor proposta: R$ 3,8300 (unitário) R$ 381.567,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,9100 (unitário) R$ 190.285,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.952,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3599 (unitário) R$ 35.855,3974 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,9900 (unitário) R$ 198.255,7400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,5000 (unitário) R$ 249.065,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8950 (unitário) R$ 288.417,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 99.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,3000 (unitário) R$ 129.513,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 368.616,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 193.274,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,8000 (unitário) R$ 179.326,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 11.955,1200 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,8200 (unitário) R$ 181.319,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.476,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 11.835,5688 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,8400 (unitário) R$ 382.563,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,3005 (unitário) R$ 129.563,6130 (total)	
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3400 (unitário) R$ 33.872,8400 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:01:55	57.275.580/0001-47	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:02:26	04.880.615/0001-00	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:34	19.827.650/0001-33	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:39	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:46	03.284.595/0001-42	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:02:55	01.602.049/0001-87	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:03:34	32.990.383/0001-89	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:03:47	19.797.332/0001-77	R$ 1,8900
29/10/2025 às 09:03:58	36.393.829/0001-49	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:04:06	36.393.829/0001-49	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:04:10	27.191.281/0001-63	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:04:46	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:05:10	24.804.602/0001-60	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:05:16	03.633.659/0002-54	R$ 2,1000
29/10/2025 às 09:05:27	38.278.903/0001-01	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:05:47	19.224.595/0001-97	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:05:53	12.165.341/0001-04	R$ 1,3001
29/10/2025 às 09:06:07	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:48	38.278.903/0001-01	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:06:59	18.759.339/0001-31	R$ 1,3005
29/10/2025 às 09:06:59	30.620.393/0001-05	R$ 1,2870

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:12	12.165.341/0001-04	R$ 1,2000
29/10/2025 às 09:07:17	52.183.861/0001-56	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:07:24	19.797.332/0001-77	R$ 1,2500
29/10/2025 às 09:07:30	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:42	03.633.659/0002-54	R$ 1,9500
29/10/2025 às 09:07:46	12.165.341/0001-04	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:56	19.797.332/0001-77	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:08:03	19.310.587/0001-63	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:08:08	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:11	17.585.385/0001-07	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:08:33	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:08:34	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:45	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:09	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:22	60.417.955/0001-70	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:09:25	48.772.481/0001-80	R$ 2,1200
29/10/2025 às 09:09:26	18.747.797/0001-50	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:09:53	60.417.955/0001-70	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:10:01	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:10:21	30.620.393/0001-05	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:36	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:47	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:10:53	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:10:54	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:20	48.772.481/0001-80	R$ 2,0100
29/10/2025 às 09:11:34	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:11:36	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:12:09	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:12:09	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:16	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:33	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:12:34	47.400.852/0001-30	R$ 0,4900
29/10/2025 às 09:12:59	48.772.481/0001-80	R$ 1,9400

Nº 1049 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:13:23	18.747.797/0001-50	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:13:54	04.880.615/0001-00	R$ 1,9000
29/10/2025 às 09:14:20	55.570.087/0001-24	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:14:41	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:15:00	33.614.013/0001-00	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:15:12	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:13	23.259.429/0001-01	R$ 0,4356
29/10/2025 às 09:15:15	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:15:38	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:25	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:46	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:08	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:10	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:26	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:27	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:41	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:43	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:18:09	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:10	03.633.659/0002-54	R$ 1,9000 *
29/10/2025 às 09:18:11	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:12	04.880.615/0001-00	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:18:28	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:30	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:19:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:20:05	51.616.551/0001-15	R$ 0,3800
29/10/2025 às 09:20:41	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:20:52	04.880.615/0001-00	R$ 1,8200
29/10/2025 às 09:21:32	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:21:55	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:22:34	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:22:38	32.990.383/0001-89	R$ 2,8000
29/10/2025 às 09:23:11	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:23:38	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:25:02	03.633.659/0002-54	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:25:12	34.406.351/0001-19	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:26:24	17.585.385/0001-07	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:27:01	51.616.551/0001-15	R$ 0,3599
29/10/2025 às 09:27:46	23.259.429/0001-01	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:29:26	23.259.429/0001-01	R$ 0,3400
29/10/2025 às 09:30:42	18.747.797/0001-50	R$ 1,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:18:16	O lance no valor de R$ 1,9000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	29/10/2025 às 09:32:43	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:47	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:47.
Sistema	11/11/2025 às 12:43:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:53:19.
Sistema	19/11/2025 às 14:04:20	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:14:20.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:21	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:21.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 2 está aberta até 26/11/2025.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 09:32:43	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 09:32:43	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 11:38:39	Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 0,1188. Motivo: Constatou-se divergência entre o contrato apresentado e notas fiscais, verificou-se, ainda que os insumos e materiais indicados não se justificam diante da grande extensão da área ser atendida. Portanto a empresa não comprovou a exequibilidade, desclassifico a proposta. .
11/11/2025 às 12:21:47	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,1200.
11/11/2025 às 12:29:33	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
11/11/2025 às 12:43:19	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 foi inabilitado. Motivo: Após verificação do SICAF e análise da documentação enviada pela empresa, constatou-se que a empresa deixou de cumprir o item 14.2.5 do Edital..

Data/Hora	Descrição
11/11/2025 às 12:49:40	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/11/2025 às 14:04:20	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,3400.
19/11/2025 às 14:13:46	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
19/11/2025 às 14:14:21	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 foi habilitado.
19/11/2025 às 14:16:52	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/11/2025 às 14:27:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Nº 1052 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	298129	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 834.761,2000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.408.***-*4 - ELIZANGELA LIMA ALENCAR e Habilitado por CPF ***.535.***-*9 - HAYENDA BRITO SOARES para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3500 (unitário) / R$ 104.345,1500 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 220.615,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7900 (unitário) R$ 831.779,9100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7900 (unitário) R$ 831.779,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4100 (unitário) R$ 420.361,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,0000 (unitário) R$ 894.387,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.150.777,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,6000 (unitário) R$ 178.877,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 828.798,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 238.503,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,7000 (unitário) R$ 804.948,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 804.948,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 477.006,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 596.228,1871 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 175.896,1100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,4900 (unitário) R$ 742.341,2100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,4100 (unitário) R$ 420.361,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 804.948,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 223.596,7500 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,8700 (unitário) R$ 557.501,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 575.388,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9300 (unitário) R$ 575.388,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3599 (unitário) R$ 107.296,6271 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 626.070,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 298.129,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 2,7700 (unitário) R$ 825.817,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7700 (unitário) R$ 825.817,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 298.129,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 578.370,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,6000 (unitário) R$ 477.006,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 11059 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 35.775,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 745.322,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,4100 (unitário) R$ 420.361,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,3600 (unitário) R$ 405.455,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 35.417,7252 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 828.798,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1060 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,2900 (unitário) R$ 384.586,4100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3500 (unitário) R$ 104.345,1500 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

nces do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:02:44	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:48	19.797.332/0001-77	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:02:59	04.880.615/0001-00	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:00	01.602.049/0001-87	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:03:09	19.827.650/0001-33	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:46	01.602.049/0001-87	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:48	03.284.595/0001-42	R$ 1,3800
29/10/2025 às 09:04:09	36.393.829/0001-49	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:04:28	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:04:28	32.990.383/0001-89	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:05:19	24.804.602/0001-60	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:05:25	03.633.659/0002-54	R$ 2,1000
29/10/2025 às 09:05:30	38.278.903/0001-01	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:05:52	19.224.595/0001-97	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:05:59	12.165.341/0001-04	R$ 1,3001
29/10/2025 às 09:06:09	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:58	30.620.393/0001-05	R$ 1,2870
29/10/2025 às 09:07:14	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:21	52.183.861/0001-56	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:07:22	12.165.341/0001-04	R$ 1,2000
29/10/2025 às 09:07:25	18.759.339/0001-31	R$ 1,2900

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:37	27.191.281/0001-63	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:49	03.633.659/0002-54	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:08:03	19.310.587/0001-63	R$ 2,4900
29/10/2025 às 09:08:05	47.400.852/0001-30	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:08:08	19.797.332/0001-77	R$ 1,0800
29/10/2025 às 09:08:15	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:24	17.585.385/0001-07	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:08:39	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:43	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:08:56	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:16	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:33	18.747.797/0001-50	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:09:37	48.772.481/0001-80	R$ 1,5400
29/10/2025 às 09:09:46	60.417.955/0001-70	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:09:51	27.191.281/0001-63	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:10:06	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:10:20	30.620.393/0001-05	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:47	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:55	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:10:56	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:10:56	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:34	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:11:38	48.772.481/0001-80	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:11:46	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:12:12	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:18	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:28	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:12:36	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:13:12	48.772.481/0001-80	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:13:29	18.747.797/0001-50	R$ 2,6000
29/10/2025 às 09:14:00	04.880.615/0001-00	R$ 1,3900
29/10/2025 às 09:14:47	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:14:47	55.570.087/0001-24	R$ 1,4000

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:14:52	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:15:08	33.614.013/0001-00	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:15:09	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:28	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:15:40	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:01	18.747.797/0001-50	R$ 2,4000
29/10/2025 às 09:16:24	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:48	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:50	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:11	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:12	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:23	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:24	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:47	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:49	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:17:59	18.747.797/0001-50	R$ 2,3000
29/10/2025 às 09:18:12	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:12	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:32	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:33	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:18:43	04.880.615/0001-00	R$ 1,3600
29/10/2025 às 09:19:41	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:20:17	51.616.551/0001-15	R$ 0,3800
29/10/2025 às 09:20:39	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:21:41	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:21:57	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:23:25	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:24:57	18.747.797/0001-50	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:25:15	34.406.351/0001-19	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:27:13	51.616.551/0001-15	R$ 0,3599
29/10/2025 às 09:27:53	23.259.429/0001-01	R$ 0,3500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:29:54	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 11:11:52	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Para os itens: 3 e 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . . .
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 11:58:39	Bom dia! Prezado(a) pregoeiro(a) pedimos dilatação do prazo de envio por mais 2 (duas) horas, tempo suficiente para elaboração adequada da planilha.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 12:00:02	Se assim for possível. Grata pela compreensão.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 12:58:14	Boa tarde! Estamos com dificuldade em enviar os documentos de comprovação de exequibilidade, de forma tempestiva, solicitamos a dilatação do prazo de envio conforme ' previsto no edital
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 13:09:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:25 de 04/11/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 13:01:42	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 15:02:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:29:21	Boa tarde! Prezado(a) pregoeiro(a) ficamos sem conexão de internet, somente agora normalizou.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:29:47	Como se trata de documentação complementar, teria como conceder a abertura do anexo para envio?
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:33:55	Diante disso, solicitamos a gentileza de desconsiderar o atraso no envio e que seja aberto novamente o campo para anexar a documentação, com fundamento do interesse público e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:36:37	Considerando que se trata de documento complementar.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:41:29	Em atenção ao Pregão Eletrônico nº 20/2025, vimos, por meio desta, apresentar manifestação preventiva referente à documentação complementar solicitada, a qual, por motivo técnico e operacional, não pôde ser anexada dentro do prazo originalmente estabelecido. Cumpre destacar que a documentação em questão não altera o conteúdo da proposta apresentada, tampouco compromete a isonomia entre os licitantes, tratando-se apenas de complementação...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:41:57	...informações formais já constantes do processo. Nesse contexto, invocamos o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual o princípio da razoabilidade e o combate ao formalismo excessivo devem orientar a Administração Pública. Conforme o Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário (Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues):...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:42:10	..."Deve-se evitar o formalismo exacerbado nos procedimentos licitatórios, de modo a não restringir a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa."...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:42:33	...E ainda, segundo o Acórdão nº 2.622/2013 - Plenário, o TCU admite o saneamento de falhas formais ou complementação de documentos, desde que não haja prejuízo à lisura e à competitividade do certame. Dessa forma, considerando tratar-se de mera documentação complementar, requer-se respeitosamente a este órgão licitante que receba e considere os documentos apresentados, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade,...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:42:43	...competitividade e interesse público.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:50:39	Nesse sentido, pedimos que seja reaberto o anexo para envio da proposta devidamente ajustada.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:58:11	Prezado(a) pregoeiro(a) observando agora o pedido de reenvio da proposta, readeguada ao lance ofertado, verificamos que o valor ofertado para o item 03 foi R$: 0,35 (trinta e cinco centavos) e para o item 04 foi: R$: 0,36 (trinta e seis centavos), em total consonância com a proposta enviada. Visto isso gostaríamos que nos esclarecesse o que de fato deve ser corrigido.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	06/11/2025 às 08:56:21	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante. Pedimos para que ajuste a quantidade da proposta adequada para o valor inteiro que consta na plataforma comprasnet. Item 3: quantidade - 298129; Item 4: quantidade - 99376..
Pelo participante 23.259.429/0001-01	06/11/2025 às 09:25:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:58 de 06/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	10/11/2025 às 08:55:48	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
Pelo participante 23.259.429/0001-01	10/11/2025 às 10:38:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:40 de 10/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:53	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:53.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:52:03	Boa tarde! Não entendi, esse(a) pregoeiro(a) está solicitando anexar planilha referente ao ITEM 01 e 02.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:52:32	E abriu o anexo do ITEM 03 para envio, poderia esclarecer?
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:54:46	Pedimos que desconsidere a mensagem enviada.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:55:05	Já entendemos a convocação.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:36	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:36.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 3 está aberta até 26/11/2025.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 09:29:54	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 09:29:54	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 11:39:02	Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 0,1188. Motivo: Constatou-se divergência entre o contrato apresentado e notas fiscais, verificou-se, ainda que os insumos e materiais indicados não se justificam diante da grande extensão da área ser atendida. Portanto a empresa não comprovou a exequibilidade, desclassifico a proposta. .

Nº 1065 CPL

Data/Hora	Descrição
04/11/2025 às 11:07:45	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 0,1200. Motivo: EMPRESA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA,CONFORME SOLICITADO VIA CHAT, PORTANTO, DESCLASSIFICO A PROPOSTA..
04/11/2025 às 11:11:52	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Para os itens: 3 e 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . . .
04/11/2025 às 13:09:25	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 13:01:42	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
06/11/2025 às 08:56:21	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante. Pedimos para que ajuste a quantidade da proposta adequada para o valor inteiro que consta na plataforma comprasnet. Item 3: quantidade - 298129; Item 4: quantidade - 99376..
6/11/2025 às 09:25:58	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 08:55:48	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
10/11/2025 às 10:38:40	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 12:21:53	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,3500.
19/11/2025 às 14:14:36	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 foi habilitado.
19/11/2025 às 14:17:04	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/11/2025 às 14:27:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Nº 1066
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
trega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
stema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	99376	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 278.252,8000 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito por CPF ***.408.***-*4 - ELIZANGELA LIMA ALENCAR e Habilitado por CPF ***.535.***-*9 - HAYENDA BRITO SOARES para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3600 (unitário) / R$ 35.775,3600 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 73.538,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4100 (unitário) R$ 140.120,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,3000 (unitário) R$ 228.564,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,6000 (unitário) R$ 59.625,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 276.265,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 79.500,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,7000 (unitário) R$ 268.315,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 268.315,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1070 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 159.001,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 198.742,0624 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 58.631,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,4900 (unitário) R$ 247.446,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,4100 (unitário) R$ 140.120,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 268.315,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 74.532,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,8700 (unitário) R$ 185.833,1200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 191.795,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9300 (unitário) R$ 191.795,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3699 (unitário) R$ 36.759,1824 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1072 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 208.689,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 99.376,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 2,7700 (unitário) R$ 275.271,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7700 (unitário) R$ 275.271,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 99.376,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 192.789,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,6000 (unitário) R$ 159.001,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1093 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 11.925,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 248.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,4100 (unitário) R$ 140.120,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,3600 (unitário) R$ 135.151,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 11.805,8688 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 276.265,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1074 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1400 (unitário) R$ 113.288,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3600 (unitário) R$ 35.775,3600 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

nces do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:02:48	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:54	19.797.332/0001-77	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:03:04	04.880.615/0001-00	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:07	01.602.049/0001-87	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:03:29	19.827.650/0001-33	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:04:07	01.602.049/0001-87	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:04:33	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:04:38	32.990.383/0001-89	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:05:03	36.393.829/0001-49	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:05:32	38.278.903/0001-01	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:05:33	03.633.659/0002-54	R$ 2,0500
29/10/2025 às 09:05:35	24.804.602/0001-60	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:05:55	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:06	12.165.341/0001-04	R$ 1,3001
29/10/2025 às 09:06:58	30.620.393/0001-05	R$ 1,2870
29/10/2025 às 09:07:10	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:19	12.165.341/0001-04	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:23	52.183.861/0001-56	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:07:47	27.191.281/0001-63	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:07:52	03.284.595/0001-42	R$ 1,1300
29/10/2025 às 09:07:55	03.633.659/0002-54	R$ 1,6000

Nº 1015 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:59	18.759.339/0001-31	R$ 1,1400
29/10/2025 às 09:08:03	19.310.587/0001-63	R$ 2,4900
29/10/2025 às 09:08:12	19.797.332/0001-77	R$ 1,0800
29/10/2025 às 09:08:15	47.400.852/0001-30	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:08:21	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:29	17.585.385/0001-07	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:08:44	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:50	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:23	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:39	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:42	60.417.955/0001-70	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:09:44	48.772.481/0001-80	R$ 1,5400
29/10/2025 às 09:09:44	18.747.797/0001-50	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:09:56	27.191.281/0001-63	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:10:13	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:10:19	30.620.393/0001-05	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:52	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:59	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:11:00	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:11:00	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:31	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:11:47	48.772.481/0001-80	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:11:53	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:12:13	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:15	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:32	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:13:24	48.772.481/0001-80	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:13:33	18.747.797/0001-50	R$ 2,6000
29/10/2025 às 09:14:08	04.880.615/0001-00	R$ 1,3900
29/10/2025 às 09:14:53	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:14:57	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:15:02	55.570.087/0001-24	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:15:08	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200

Nº 1076 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:15:08	23.259.429/0001-01	R$ 0,4356
29/10/2025 às 09:15:12	33.614.013/0001-00	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:15:22	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:15:35	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:08	18.747.797/0001-50	R$ 2,4000
29/10/2025 às 09:16:23	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:46	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:47	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:05	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:05	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:21	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:22	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:47	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:17:54	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:55	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:18:05	18.747.797/0001-50	R$ 2,3000
29/10/2025 às 09:18:06	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:08	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:37	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:39	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:18:51	04.880.615/0001-00	R$ 1,3600
29/10/2025 às 09:19:38	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:20:31	51.616.551/0001-15	R$ 0,3800
29/10/2025 às 09:20:37	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:21:46	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:21:50	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:23:37	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:48	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:25:05	18.747.797/0001-50	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:25:21	34.406.351/0001-19	R$ 2,3000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:27:22	O item 4 está encerrado.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:59	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:59.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:55	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:55.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 4 está aberta até 26/11/2025.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 09:27:22	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 09:27:22	Item encerrado para lances.
30/10/2025 às 11:39:27	Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 0,1188. Motivo: Constatou-se divergência entre o contrato apresentado e notas fiscais, verificou-se, ainda que os insumos e materiais indicados não se justificam diante da grande extensão da área ser atendida. Portanto a empresa não comprovou a exequibilidade, desclassifico a proposta. .
04/11/2025 às 11:08:00	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 0,1200. Motivo: EMPRESA NÃO COMPROVOU EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA,CONFORME SOLICITADO VIA CHAT, PORTANTO, DESCLASSIFICO A PROPOSTA..
11/11/2025 às 12:21:59	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 0,3600.
19/11/2025 às 14:14:55	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 foi habilitado.
19/11/2025 às 14:17:13	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
19/11/2025 às 14:27:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Nº 1048 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Nº 1080 CPL

Item 5 - Aparelho repelente

Aparelho Repelente Tensão Alimentação: 110/220V, Área Ação: 800M2, Componentes: Fonte Bivolt, Aplicação: Repelir Ratos E Morcegos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 25,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 50,0000 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.408.***-*4 - ELIZANGELA LIMA ALENCAR

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: sbp Modelo/versão: sbp Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PEST REJECT Modelo/versão: PEST REJECT Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KELDRIN Modelo/versão: KELDRIN Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kkkk Modelo/versão: Kkkkk Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: M> Produtos Eletrônicos Ltda Modelo/versão: Repelente MGII Ratos/Morcegos REM-30 Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEGT Modelo/versão: REM-3002 Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: inova Modelo/versão: inova Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Nº 1082 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 90,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REPELEX Modelo/versão: bivolt Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 30,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pele Modelo/versão: 2 Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: repelente eletrônico "MGII" Modelo/versão: REM-30 Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Nº 1083 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 24,0000 (unitário) R$ 48,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pest repelet Modelo/versão: repelente sonoro Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: marca propria Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: insetimax Modelo/versão: rodimax Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEGT Modelo/versão: REM30 Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24,0001 (unitário) R$ 48,0002 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ULTRA LIGTH Modelo/versão: NEW AL Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:05:35	03.633.659/0002-54	R$ 24,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:08:34	18.759.339/0001-31	R$ 24,0001
29/10/2025 às 09:09:51	18.747.797/0001-50	R$ 90,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:00:05	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:11:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.633.659/0002-54	06/11/2025 às 13:05:33	Sr. Fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 03.633.659/0002-54	06/11/2025 às 15:06:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 06/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54.
Sistema para o participante 18.759.339/0001-31	07/11/2025 às 08:33:32	Sr. Fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 18.759.339/0001-31	07/11/2025 às 10:34:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31.
Sistema	07/11/2025 às 10:38:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 25,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:43:49 do dia 07/11/2025.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	07/11/2025 às 12:10:36	Sr. Fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	07/11/2025 às 14:11:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	10/11/2025 às 08:50:43	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	10/11/2025 às 10:51:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema para o participante 74.084.344/0001-62	10/11/2025 às 11:07:14	Sr. Fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 74.084.344/0001-62	10/11/2025 às 13:08:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62.
Sistema	10/11/2025 às 13:22:42	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	10/11/2025 às 13:22:42	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	10/11/2025 às 13:22:42	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 01.602.049/0001-87	10/11/2025 às 13:23:27	Sr. Fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 01.602.049/0001-87	10/11/2025 às 15:24:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87.
Sistema	11/11/2025 às 08:31:52	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 08:31:52	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 08:31:52	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 08:32:26	Sr. Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Pelo participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 08:45:51	bom dia
Pelo participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 08:46:25	nós não temos interesse nesse item . solicitamos desclassificação
Pelo participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 09:41:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:45 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:22	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:22	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:22	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.183.861/0001-56	11/11/2025 às 09:57:06	Sr. Fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 52.183.861/0001-56	11/11/2025 às 11:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56.
Sistema	11/11/2025 às 12:59:12	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 12:59:12	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 12:59:12	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 0.417.955/0001-70	11/11/2025 às 12:59:43	Sr. Fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 60.417.955/0001-70	11/11/2025 às 15:01:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70.
Sistema	12/11/2025 às 08:40:47	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/11/2025 às 08:40:47	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/11/2025 às 08:40:47	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 20.494.248/0001-63	12/11/2025 às 09:17:56	Sr. Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Pelo participante 0.494.248/0001-63	12/11/2025 às 09:21:29	Bom Dia! Solicito declínio da nossa proposta, valores muito baixo
Pelo participante 20.494.248/0001-63	12/11/2025 às 09:21:38	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:38 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63.
Sistema	12/11/2025 às 09:40:30	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.337.049/0001-77.
Sistema para o participante 22.337.049/0001-77	12/11/2025 às 09:40:58	Sr. Fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 22.337.049/0001-77	12/11/2025 às 11:41:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77.
Sistema	12/11/2025 às 13:11:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/11/2025 às 13:11:17	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 13:11:17	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 36.393.829/0001-49	12/11/2025 às 13:11:59	Sr. Fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 36.393.829/0001-49	12/11/2025 às 15:12:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49.
Sistema	13/11/2025 às 08:48:31	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/11/2025 às 08:48:31	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/11/2025 às 08:48:31	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 24.804.602/0001-60	13/11/2025 às 08:49:30	Sr. Fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 24.804.602/0001-60	13/11/2025 às 10:52:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60.
Sistema	13/11/2025 às 11:52:29	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2025 12:02:29.
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 13:54:07	Desconsiderem a solicitação da proposta , p
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 13:54:35	proposta, nos envie a proposta adequada
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 13:55:07	Sr. Fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 15:56:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02.
Sistema para o participante 59.069.413/0001-75	14/11/2025 às 08:38:56	Sr. Fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado..
Sistema para o participante 59.069.413/0001-75	14/11/2025 às 09:37:54	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 17.685.659/0001-21	14/11/2025 às 09:40:06	Sr. Fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 17.685.659/0001-21	14/11/2025 às 10:24:26	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 18.747.797/0001-50	14/11/2025 às 10:25:07	Sr. Fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado, sob pena de desclassificação...

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.747.797/0001-50	14/11/2025 às 12:10:03	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.284.595/0001-42	14/11/2025 às 12:10:56	Sr. Fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 03.284.595/0001-42	14/11/2025 às 13:24:25	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	14/11/2025 às 13:24:25	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	14/11/2025 às 13:24:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 13:34:25.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
29/10/2025 às 09:11:52	Item com etapa aberta encerrada.
29/10/2025 às 09:11:52	Item encerrado para lances.
06/11/2025 às 13:05:33	Fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
07/11/2025 às 08:33:04	Fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 24,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta..
07/11/2025 às 08:33:32	Fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
07/11/2025 às 10:38:15	Fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 24,0001. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .
07/11/2025 às 10:38:49	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
07/11/2025 às 10:38:49	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 25,0000.
07/11/2025 às 10:43:50	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
07/11/2025 às 10:43:50	Item encerrado para lances.
07/11/2025 às 12:10:36	Fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
10/11/2025 às 08:50:09	Fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .

Data/Hora	Descrição
10/11/2025 às 08:50:43	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
10/11/2025 às 11:05:36	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta..
10/11/2025 às 11:07:14	Fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
10/11/2025 às 13:22:42	Fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .
10/11/2025 às 13:23:27	Fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
11/11/2025 às 08:31:52	Fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta..
11/11/2025 às 08:32:26	Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
11/11/2025 às 09:41:45	Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 09:56:22	Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta..
11/11/2025 às 09:57:06	Fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
11/11/2025 às 12:59:12	Fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta..
11/11/2025 às 12:59:43	Fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
12/11/2025 às 08:40:47	Fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .
12/11/2025 às 09:17:56	Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
12/11/2025 às 09:21:38	Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63 finalizou o envio de anexo.
12/11/2025 às 09:40:30	Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta.
12/11/2025 às 09:40:58	Fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 13:11:17	Fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .
12/11/2025 às 13:11:59	Fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
13/11/2025 às 08:48:31	Fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .
13/11/2025 às 08:49:30	Fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
13/11/2025 às 11:52:02	Fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta. .
13/11/2025 às 11:52:29	Fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02 teve a proposta aceita, melhor lance. R$ 25,0000. Motivo: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
13/11/2025 às 13:55:07	Fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
14/11/2025 às 08:37:17	Fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: Por descumprir o item 9.5 do Edital, conforme o subitem 9.5.2 desclassifico a presente proposta..
14/11/2025 às 08:38:56	Fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75 convocado para negociação de valor.
14/11/2025 às 09:37:54	Convocação de negociação de valor do fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75 encerrada automaticamente.
14/11/2025 às 09:37:54	Fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 30,0000. Motivo: O licitante será desclassificado por não aceitar a negociação pelo valor estimado, conforme previsto no item 9, subitem 9.3.1 do edital..
14/11/2025 às 09:40:06	Fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21 convocado para negociação de valor.
14/11/2025 às 10:24:26	Convocação de negociação de valor do fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21 encerrada automaticamente.
14/11/2025 às 10:24:26	Fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 50,0000. Motivo: O licitante será desclassificado por não aceitar a negociação pelo valor estimado, conforme previsto no item 9, subitem 9.3.1 do edital..
14/11/2025 às 10:25:07	Fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50 convocado para negociação de valor.
14/11/2025 às 12:10:03	Convocação de negociação de valor do fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50 encerrada automaticamente.
14/11/2025 às 12:10:03	Fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 90,0000. Motivo: O licitante será desclassificado por não aceitar a negociação pelo valor estimado, conforme previsto no item 9, subitem 9.3.1 do edital..
14/11/2025 às 12:10:56	Fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42 convocado para negociação de valor.
14/11/2025 às 13:24:25	Convocação de negociação de valor do fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42 encerrada automaticamente.

Nº 1091 CPL

Data/Hora	Descrição
14/11/2025 às 13:24:25	Fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.000,0000. Motivo: O licitante será desclassificado por não aceitar a negociação pelo valor estimado, conforme previsto no item 9, subitem 9.3.1 do edital..
14/11/2025 às 13:24:25	Item fracassado no julgamento / habilitação.
19/11/2025 às 14:27:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Nº 1042 CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: 15obupkyeky20260108130125

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA ABC LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, MINI BOX BOM PRECO LTDA, COMERCIAL DO O LTDA e NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: qylsvgdjas20260108130131

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II, e III da ZONA RURAL, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: MINI BOX BOM PRECO LTDA, BWA COMERCIO LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA, M. A. RODRIGUES SILVA LTDA, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, M N S SILVA CIA LTDA e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos
Coordenador
Código identificador: fyypjrfyog20260108130139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: O **Município de Imperatriz/MA por meio do** Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: **EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSITÊNCIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**. MODALIDADE: **PREG&ATILDE;O ELETR&OCIRC;NICO N&ORDM; 057/2023. PROCESSO Nº 02.19.00.1712/2023 – SEMUS. CONTRATO Nº 138/2023 - SEMUS. OBJETO:** MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COORDENAÇÕES: HMI, HMII, DAPS, SAÚDE BUCAL, CEO, UPA SÃO JOSÉ, SAMU, CDII E CEMI. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 24/12/2024. **ADITIVO Nº 02:**<u>**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO –**</u>

Nº 1093 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica **que no dia 23/01/2026 às 08:30 horas**, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto para aquisições de produtos de padaria (pães, salgados, rosquinha) para uso pelas Secretarias do poder executivo Municipal de Zé Doca; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail zedocacpl@gmail.com, www.gov.br/pncp, https://licitazedocama.com.br/, telefone (098) 981042182, e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 09 de janeiro de 2026. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 005/2025. Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. Hayenda Brito Soares – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP – CPL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA ABC LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, MINI BOX BOM PRECO LTDA, COMERCIAL DO O LTDA e NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA. Elizangela Lima Alencar – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II, e III da ZONA RURAL, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: MINI BOX BOM PRECO LTDA, BWA COMERCIO LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA, M. A. RODRIGUES SILVA LTDA, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, M N S SILVA CIA LTDA e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Elizangela Lima Alencar – Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Luís – Estado do Maranhão

A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em São Luís – Estado do Maranhão, com sede na Rua do Passeio 661, Centro, São Luís - MA, devidamente representada por seu Presidente Pastor José Guimarães Coutinho, pelo presente Edital, CONVOCA os membros, para a Assembleia Geral Ordinária, em sua sede, à Rua do Passeio nº 921 – Centro, no dia 12 de janeiro de 2026, às 18 horas e 30 minutos com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da Diretoria;
2. Reconhecimento e deliberações afins à nova diretoria;
3. Assuntos Gerais e Administrativos.

A Lista de Presença estará disponível à entrada do Templo Central a partir das 17:00 horas, o culto volterá para seu local e sua próxima semana.

São Luís – MA, 08 de janeiro de 2026.

José Guimarães Coutinho
Pastor Presidente

Venezuela: Chavismo, crise democrática e disputa geopolítica

MARCOS SOARES
Professor de História e liderança comunitária

A Venezuela tornou-se, nas últimas décadas, um dos principais símbolos das contradições políticas da América Latina contemporânea. O chavismo, inaugurado com a eleição de Hugo Chávez em 1998, nasceu como resposta a um sistema político excludente e a uma democracia liberal incapaz de enfrentar desigualdades históricas. Seu discurso combinava justiça social, soberania nacional e enfrentamento direto à hegemonia dos Estados Unidos, mobilizando amplos setores populares e redesenhando a política externa venezuelana.

Nos primeiros anos, impulsionado pela alta do petróleo, o governo Chávez promoveu políticas sociais que ampliaram o acesso à renda, saúde e educação. Contudo, como observa o analista de Relações Internacionais Leonardo Trevisan, projetos de forte liderança carismática tendem a entrar em crise quando passam a substituir instituições por lealdades políticas. A centralização do poder, o enfraquecimento dos mecanismos de controle e a dependência quase absoluta do petróleo criaram bases frágeis para a continuidade do projeto.

A sucessão de Chávez por Nicolás Maduro aprofundou essas fragilidades. A crise econômica, marcada por hiperinflação, escassez e colapso produtivo, foi acompanhada por um progressivo fechamento do regime. A historiadora Maria Ligia Prado alerta que, na história latino-americana, experiências políticas que nascem com forte legitimidade popular podem resvalar para o autoritarismo quando o dissenso passa a ser tratado como ameaça à soberania nacional. Na Venezuela, crítica e oposição foram progressivamente deslegitimadas em nome da defesa do projeto bolivariano.

As sanções impostas pelos Estados Unidos e pela União Europeia agravaram esse quadro. Embora não expliquem sozinhas a crise venezuelana, tiveram impacto direto sobre a economia e sobre a população, reforçando a narrativa do cerco imperialista. A política externa norte-americana, nesse contexto, resgata uma longa tradição intervencionista na América Latina, na qual a defesa da democracia frequentemente se confunde com interesses estratégicos, especialmente sobre recursos energéticos.

Paralelamente, a aproximação da Venezuela com China e Rússia inseriu o país em uma disputa geopolítica mais ampla. Esses atores ofereceram apoio financeiro, diplomático e militar, não por afinidade ideológica, mas por interesses estratégicos globais. Como destaca Trevisan, alianças assimétricas raramente fortalecem a soberania dos países periféricos; ao contrário, tendem a transformá-los em peças de um tabuleiro internacional controlado por grandes potências.

O processo venezuelano dialoga com as reflexões apresentadas em "Como as Democracias Morrem", de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt. A Venezuela não vivenciou um golpe clássico, mas um processo gradual de erosão institucional, no qual eleições persistem; porém, esvaziadas de competição real, e o Estado de Direito é progressivamente corroído por dentro.

O Brasil, por sua vez, manteve uma relação ambígua com o chavismo. Oscilou entre o diálogo diplomático, a defesa da soberania e a dificuldade em reconhecer os limites democráticos do regime. Essa postura reflete tanto a tradição brasileira de não intervenção quanto os dilemas históricos da esquerda latino-americana ao lidar com experiências que, em nome do anti-imperialismo, relativizaram a democracia. Talvez Gabriel García Márquez ajude a compreender esse percurso ao retratar a América Latina como um espaço onde o épico e o trágico caminham juntos.

O chavismo construiu uma narrativa de redenção histórica, mas acabou aprisionado em seus próprios mitos, incapaz de responder às exigências concretas da democracia e da economia contemporâneas.

A Venezuela deixa uma lição dura, porém necessária: não há projeto soberano sustentável sem instituições democráticas sólidas, pluralismo político e respeito às liberdades. Para a América Latina, o desafio segue sendo construir alternativas que enfrentem desigualdades sem abrir mão da democracia, condição indispensável para qualquer futuro possível.

Advogada afirma que investir em empresas com boas práticas ESG não é apenas uma escolha ética

Sócia do Galvão Leonardo Advocacia, Lucileide Galvão, destaca que sustentabilidade, governança e responsabilidade social são hoje fatores estratégicos de competitividade, conformidade regulatória e acesso a investimentos

DIVULGAÇÃO

Lucileide Galvão, advogada e sócia da Galvão Leonardo Advocacia

Mais do que uma tendência, o ESG — sigla para Ambiental, Social e Governança — está no centro da transformação empresarial e do debate regulatório no Brasil. Para a advogada e sócia da Galvão Leonardo Advocacia, Lucileide Galvão Leonardo Pinheiro, investir em empresas com boas práticas ambientais, sociais e de governança não é apenas uma escolha ética, mas uma decisão estratégica capaz de gerar valor, mitigar riscos e fortalecer a competitividade.

Dados da pesquisa A maturidade ESG nas empresas brasileiras, realizada pela Beon ESG, indicam que 51% das médias e grandes empresas já contam com uma estratégia de sustentabilidade — avanço de 14 pontos percentuais desde 2021 — enquanto 43% já definiram metas ambientais claras.

Esse movimento é impulsionado por diferentes frentes e reflete uma mudança consistente no ambiente de negócios. A pressão de investidores e stakeholders, especialmente do mercado financeiro, tem elevado as exigências por credibilidade, transparência e competitividade. Ao mesmo tempo, consumidores mais conscientes tendem a priorizar marcas responsáveis, que demonstram compromisso socioambiental e práticas sólidas de governança.

Segundo Lucileide Galvão Leonardo Pinheiro, a adoção estruturada do ESG representa uma transformação profunda na forma como as empresas se posicionam no mercado e constroem suas estratégias de longo prazo. "Investir em ESG significa olhar para o negócio de forma integrada, considerando impactos ambientais, sociais e de governança como parte da tomada de decisão. Empresas que fazem esse movimento ganham em reputação, reduzem riscos e ampliam suas oportunidades de crescimento sustentável", afirmou a advogada.

É nesse contexto que a Galvão Leonardo Advocacia atua, auxiliando empresas a navegar pela complexidade regulatória dos setores de energia, saneamento ambiental, saúde e mineração, oferecendo suporte jurídico para a implementação de práticas sustentáveis que gerem valor, segurança jurídica e conformidade regulatória.

O trabalho envolve desde o diagnóstico inicial das práticas ESG até a definição de indicadores de desempenho e metas claras, alinhadas às expectativas de investidores, órgãos reguladores e demais stakeholders.

Além disso, estratégias bem estruturadas de ESG permitem que as empresas atuem de forma preventiva, ao mesmo tempo em que identificam oportunidades de mercado. Os números reforçam essa percepção, pois uma pesquisa da EY mostra que 78% dos investidores brasileiros consideram essencial que o ESG esteja no centro da estratégia das empresas. Do lado do consumidor, 95% priorizam marcas sustentáveis, segundo levantamento da consultoria ESG Insights.

É importante frisar o quanto empresas que adotam práticas ESG atraem e retêm talentos que buscam um propósito em seu trabalho. Profissionais engajados e motivados impactam positivamente a produtividade e a inovação da empresa. Esse compromisso se reflete no reconhecimento da Galvão Leonardo Advocacia, que conquistou a medalha de bronze na Fenalaw 2025, na categoria Diversidade e Inclusão, com o case "Organicidade e inclusão à diversidade no ambiente de trabalho", destacando a construção de um ambiente corporativo plural, ético e alinhado aos princípios da responsabilidade social.

O escritório também foi premiado com a medalha de prata na Fenalaw 2025, na categoria Marketing, com o case "Construir uma identidade digital sólida e autêntica", reforçando o compromisso com uma comunicação estratégica, transparente e coerente com seus valores institucionais que está diretamente ligada ao fortalecimento da imagem reputacional.

Nº 1004 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – SRP - CPL** tendo como **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA ABC LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, MINI BOX BOM PRECO LTDA, COMERCIAL DO O LTDA e NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - CPL** tendo como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte e distribuição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando condições ideais de conservação, segurança e regularidade na entrega diretamente às unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA e POLOS I, II, e III da ZONA RURAL, conforme planilha das unidades de ensino em anexo. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: MINI BOX BOM PRECO LTDA, BWA COMERCIO LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA, M. A. RODRIGUES SILVA LTDA, NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, M N S SILVA CIA LTDA e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. **Elizangela Lima Alencar – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 001 /2026. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 27 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água – SSAA em diversas localidades do Município de Matões do Norte/MA, conforme convênio nº 923909/2021. Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME n.º 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 09 de janeiro de 2026. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Educação por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará **às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 26 de janeiro de 2026,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 09 de janeiro de 2026. **Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026. O Município de Matões do Norte - MA, através da Secretária Municipal de Saúde por intermédio do Secretário Municipal, torna público, que realizará **às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 26 de janeiro de 2026,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Material Odontológico e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Portal do PNCP https://pncp.gov.br plataforma **LICITANET** www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 09 de janeiro de 2026. **Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde.**

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. O Município de Matões do Norte - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, torna público que realizará Chamada Pública, tendo por **OBJETO** a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte – MA, de acordo com a Lei nº 11.947, com Alterações da Lei Federal nº 14.660/2023, de 16 de junho de 2009, Resolução /CD/FNDE nº 6, de 8 de Maio de 2020, alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de Novembro de 2021 e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá dia **02/02/2026 ás 10h00min (dez**

Nº 1095 CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2026 - CPL/PMBB
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, estado do Maranhão, estabelecida na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n, bairro COHAB em Buriti Bravo/MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria n° 001/2026 - GAB/PMBB, de 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/21, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Esportivos para suprir necessidades do Município de Buriti Bravo/MA e suas secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
MODO DE DISPUTA: Global
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de janeiro de 2026, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de fevereiro de 2026, às 09h00min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de fevereiro de 2026, às 09h10min.
PLATAFORMA: BBMNET Licitações - Bolsa Brasileira de Mercadorias.
ACESSO AO EDITAL: A cópia deste edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA (https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata) e no sítio eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (buritibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente.
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao.prefbb01@gmail.com, na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08h às 14h30min ou através do telefone: (99) 98442-8642.

Buriti Bravo/MA, 20 de janeiro de 2026.
HERBETH COSME DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-016-2025

Processo Administrativo Nº 104/2025
A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua CPL realizara Processo Licitatório, cujo Objeto construção dos muros perimetrais das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Carutapera - MA. Data De Abertura: 02/02/2026. Horário: 10:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet n° 400, Centro, Carutapera-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00. Mais informações pelo e-mail: cpl.pmcarutapera11@gmail.com.

Carutapera - MA, 16 de janeiro de 2026
CLARIVALDO DIAS DA SILVA COELHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3/2025

DADOS DO PROCESSO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:103.03.02.5/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:003/2025
MODALIDADE:CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CEDRAL /MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:R$ 2.727.999,20 (Dois Milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
PREÂMBULO
Aos 19 de Janeiro de 2026, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica n° 003/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.
QUADRO RESULTADO
LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA | 39.926.481/0001-04
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 2.727.999,20 (Dois Milhões, setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Cedral - MA, 19 de Janeiro de 2026
PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria M. de Educação torna público, que durante o período de 25/02/2026 à 03/03/2026, na sede da Secretaria M. de Agricultura e Pesca, realizará o Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e alunos da rede municipal de ensino. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no local supracitado. Edital: https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/. Esclarecimentos através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 15 de Janeiro de 2026.
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A Prefeitura de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 004/2026, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de regularização fundiária em áreas urbanas informais consolidadas de propriedade do município de Davinópolis - Ma, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Data da Abertura: 06/02/2026. Horário: 09h00min (horário de Brasília). O edital e seus completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Portal de Compras do Públicas:https://www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.davinopolis.ma.gov.br/ editais-licitacoes
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Prefeitura de Davinópolis/MA, por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA nº 002/2026, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para a construção de unidade básica de saúde Porte 1 no município de Davinópolis - Ma, nos termos da lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Data da Abertura: 05/02/2026. Horário: 09h00min (horário de Brasília). O edital e seus completo e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: Portal de Compras do Públicas:https://www.portaldecompraspublicas.com.br,https://www.davinopolis.ma.gov.br/ editais-licitacoes
E-mail para informações adicionais: cpl.davinopolis.maranhao@gmail.com

Davinópolis - MA., 19 de janeiro de 2026.
WALDEIR PINHEIRO COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 no município de Fortuna/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916.

Fortuna/MA, 20 de janeiro de 2026.
HEVERTON GOMES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

AVISOS DE LICITAÇÃOS

A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, conforme a seguir especificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SRP

TIPO Menor Preço Global por Lote, para REGISTRO de PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA REALIZAÇÃO: às 10:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - SRP

TIPO Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de Urnas Funerárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE REALIZAÇÃO: às 14:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2026 - SRP

TIPO: Menor Preço Global por Lote, para REGISTRO de PREÇOS, OBJETO: Contratação de empresa para o futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos diversos com fornecimento de peças e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DE REALIZAÇÃO: às 10:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026.
DEMAIS INFORMAÇÕES: As sessões públicas de julgamento serão realizadas eletronicamente no site http://www.comprasfortunama.com.br/ no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia , no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , no portal de compras do Município no endereço: http://www.comprasfortunama.com.br/ e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748.

Fortuna/MA, 20 de janeiro de 2026.
JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz - MA comunica, que devida à incompatibilidade do Critério de Julgamento com a plataforma de utilização do certame, decide SUSPENDER o Pregão Eletrônico Nº 032/2025 - CPL, cujo objeto é Aquisição consignada de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e Hospital Infantil de Imperatriz - HMII. Considerando a inviabilidade técnica para a condução do certame nos moldes definidos, esta Comissão Permanente de Licitação delibera pela suspensão do processo, procedendo com a devida divulgação e, em seguida, à sua devolução à Secretaria competente, para adoção dos procedimentos cabíveis que entender pertinentes.

CHRISTIANE FERNANDES SILVA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foi declarada vencedora do certame a empresa: XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

HAYENDA BRITO SOARES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SRP - CPL tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: DISTRIBUIDORA ABC LTDA, BATISTA E COELHO LTDA, CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS R. G. LTDA, R. C. LIMA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, IMPERIO DISTRIBUIDORA LTDA, MINI BOX BOM PRECO LTDA, COMERCIAL DO O LTDA e NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Nº 1096 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Às 09:56 horas do dia 16 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROMULO DA SILVA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0204000131/2025, Pregão nª 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Nº 1097 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Inicio da etapa de julgamento de propostas

Nº 1098 CPL

Item 1 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	298879	Valor estimado:	R$ 3,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 1.153.672,9400 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.480.***-*0 - ROMULO DA SILVA ANDRADE para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3100 (unitário) / R$ 92.652,4900 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 221.170,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 3,9000 (unitário) R$ 1.165.628,1000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 1.165.628,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9400 (unitário) R$ 579.825,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Nº 1099 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,0000 (unitário) R$ 896.637,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,4900 (unitário) R$ 146.450,7100 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 597.758,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 1.150.684,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 239.103,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,5000 (unitário) R$ 448.318,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Nº 1100 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 478.206,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 597.728,1121 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 176.338,6100 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 896.637,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 1.046.076,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9400 (unitário) R$ 579.825,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 836.861,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 224.159,2500 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Nº 1109 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 597.758,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8300 (unitário) R$ 1.144.706,5700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,9100 (unitário) R$ 570.858,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 836.861,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3200 (unitário) R$ 95.641,2800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,9900 (unitário) R$ 594.769,2100 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,5000 (unitário) R$ 747.197,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8950 (unitário) R$ 865.254,7050 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 298.879,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 1.135.740,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,3000 (unitário) R$ 388.542,7000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 1.105.852,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 579.825,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9500 (unitário) R$ 582.814,0500 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 35.865,4800 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 1.150.684,1500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,9200 (unitário) R$ 573.847,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,8200 (unitário) R$ 543.959,7800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9300 (unitário) R$ 576.836,4700 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 35.506,8252 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,8400 (unitário) R$ 1.147.695,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Nº 1104 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,8800 (unitário) R$ 561.892,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3100 (unitário) R$ 92.652,4900 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.153.672,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298879

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:01:51	57.275.580/0001-47	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:02:20	04.880.615/0001-00	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:23	19.827.650/0001-33	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:35	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:37	03.284.595/0001-42	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:02:47	01.602.049/0001-87	R$ 1,9200
29/10/2025 às 09:03:28	32.990.383/0001-89	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:03:43	19.797.332/0001-77	R$ 1,8900
29/10/2025 às 09:03:51	36.393.829/0001-49	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:04:04	27.191.281/0001-63	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:05:05	24.804.602/0001-60	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:05:05	03.633.659/0002-54	R$ 2,1000
29/10/2025 às 09:05:24	38.278.903/0001-01	R$ 2,2000
29/10/2025 às 09:05:44	19.224.595/0001-97	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:05:45	12.165.341/0001-04	R$ 1,8100
29/10/2025 às 09:06:04	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:09	18.759.339/0001-31	R$ 1,8800
29/10/2025 às 09:06:39	48.772.481/0001-80	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:07:00	12.165.341/0001-04	R$ 1,7500
29/10/2025 às 09:07:00	30.620.393/0001-05	R$ 1,7820
29/10/2025 às 09:07:01	30.620.393/0001-05	R$ 1,7325

Nº 1105 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:07	12.165.341/0001-04	R$ 1,7000
29/10/2025 às 09:07:07	19.797.332/0001-77	R$ 1,7200
29/10/2025 às 09:07:14	52.183.861/0001-56	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:07:25	47.400.852/0001-30	R$ 1,6500
29/10/2025 às 09:07:27	27.191.281/0001-63	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:33	12.165.341/0001-04	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:36	03.633.659/0002-54	R$ 1,9500
29/10/2025 às 09:07:41	19.797.332/0001-77	R$ 1,2500
29/10/2025 às 09:07:47	47.400.852/0001-30	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:07:49	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:08:00	17.585.385/0001-07	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:08:02	19.310.587/0001-63	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:08:03	19.797.332/0001-77	R$ 1,0800
29/10/2025 às 09:08:04	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:17	01.602.049/0001-87	R$ 1,5000 *
29/10/2025 às 09:08:23	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:08:28	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:36	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:02	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:15	48.772.481/0001-80	R$ 2,1200
29/10/2025 às 09:09:17	60.417.955/0001-70	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:09:22	18.747.797/0001-50	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:09:44	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:09:53	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:09:58	60.417.955/0001-70	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:10:19	23.259.429/0001-01	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:23	30.620.393/0001-05	R$ 0,4900
29/10/2025 às 09:10:34	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:34	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:10:51	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:10:52	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:07	48.772.481/0001-80	R$ 2,0100
29/10/2025 às 09:11:20	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:11:39	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753

(lances com * foram excluídos)

Nº 1106 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:11:50	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:12:06	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:14	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:20	47.400.852/0001-30	R$ 0,4900
29/10/2025 às 09:12:30	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:12:50	48.772.481/0001-80	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:13:15	18.747.797/0001-50	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:13:50	04.880.615/0001-00	R$ 1,9000
29/10/2025 às 09:14:02	55.570.087/0001-24	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:14:18	01.829.337/0001-79	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:14:36	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:14:46	33.614.013/0001-00	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:15:00	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:15:10	23.259.429/0001-01	R$ 0,4356
29/10/2025 às 09:15:13	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:37	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:26	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:43	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:44	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:06	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:08	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:29	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:30	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:39	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:41	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:17:54	04.880.615/0001-00	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:18:07	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:09	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:25	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:26	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:18:55	12.165.341/0001-04	R$ 0,0400 *
29/10/2025 às 09:19:45	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:19:49	51.616.551/0001-15	R$ 0,3899
29/10/2025 às 09:20:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860

(lances com * foram excluídos)

Nº 1107 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:20:48	04.880.615/0001-00	R$ 1,8200
29/10/2025 às 09:21:26	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:21:52	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:22:29	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:22:31	32.990.383/0001-89	R$ 2,8000
29/10/2025 às 09:22:54	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:22	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:25:07	34.406.351/0001-19	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:25:54	17.585.385/0001-07	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:26:49	51.616.551/0001-15	R$ 0,3599
29/10/2025 às 09:27:14	23.259.429/0001-01	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:27:54	51.616.551/0001-15	R$ 0,3400
29/10/2025 às 09:29:14	23.259.429/0001-01	R$ 0,3300
29/10/2025 às 09:30:33	18.747.797/0001-50	R$ 1,9900
29/10/2025 às 09:30:35	51.616.551/0001-15	R$ 0,3200
29/10/2025 às 09:30:47	23.259.429/0001-01	R$ 0,3100

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:08:25	O lance no valor de R$ 1,5000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	29/10/2025 às 09:19:03	O lance no valor de R$ 0,0400 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	29/10/2025 às 09:32:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.620.393/0001-05	29/10/2025 às 12:13:48	Sr. Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. .
Sistema para o participante 30.620.393/0001-05	29/10/2025 às 14:14:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:14:00 de 29/10/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	30/10/2025 às 11:42:23	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . .
Pelo participante 12.165.341/0001-04	30/10/2025 às 13:41:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:41:37 de 30/10/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 12.165.341/0001-04	04/11/2025 às 13:08:27	Para ficar registrado em ATA: A empresa S F de Oliveira, apresentou preço de R$ 0,12, como comprovação de exequibilidade se valeu da IN SEGES 98/2022 que autoriza a aplicação da IN 05/2017. sendo assim, comprovou sua exequibilidade conforme o ANEXO VII - A, subitem 9.4. Apresentando além de notas fiscais, contratos e empenhos comprovando que executou serviço, ainda esse ano, com a mesma complexidade com o valor de R$ 0.08.
Pelo participante 12.165.341/0001-04	04/11/2025 às 13:09:47	Vale lembrar que além dos documentos informados, a empresa apresentou planilha de custos abrindo todos os gastos que a empresa teria com a execução do trabalho e mesmo assim a agente de contratação HAYENDA BRITO SOARES, SEM JUSTIFICATIVA TÉCNICA E LEGAL, desclassificou a empresa.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:01:13	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
Pelo participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:52:53	Sra. pregoeira, foram enviados em anexo proposta e exequibilidade de todos os itens.
Pelo participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:57:17	Inclusive, fomos desclassificados dos outros itens, mesmo incluindo o anexo no item 1. perguntamos: Diante da solicitação anterior de envio de proposta e exequibilidade da proposta, no qual a empresa apresentou tudo o que foi solicitado e mesmo assim foi desclassificada? ja que não será levada em consideração a IN 05/17 ?
Pelo participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 13:59:48	como oa sra pregoeira acha que deve ser comprovada a exequibilidade?
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	05/11/2025 às 15:02:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 05/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	06/11/2025 às 09:00:09	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, pedimos para que corrija a proposta adequada dos itens 1 e 2, para a quantidade que consta aqui na plataforma comprasnet. Item 1 - 298879; Item 2 - 99626.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	06/11/2025 às 09:02:21	Informamos que, no momento processual oportuno, será oportunizada à licitante a manifestação de intenção de interpor recurso, ocasião em que poderá apresentar suas respectivas razões e questionamentos.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	06/11/2025 às 11:01:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:06 de 06/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	10/11/2025 às 08:52:42	Sr. Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
Pelo participante 12.165.341/0001-04	10/11/2025 às 10:22:04	sra. pregoeira, solicito prorrogação de prazo.
Sistema para o participante 12.165.341/0001-04	10/11/2025 às 10:53:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 10/11/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:40	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:40.
Sistema	11/11/2025 às 12:43:10	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:53:10.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:47:23	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para os itens: 1 e 2 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:56:35	Boa tarde! Estaremos enviando dentro do prazo solicitado.

Nº 1109 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 13:37:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:28 de 11/11/2025. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema	19/11/2025 às 14:00:38	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:10:38.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:07	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:07.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 1 está aberta até 26/11/2025.
Sistema	27/11/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/12/2025.
Sistema	02/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 12:13:48	Fornecedor W. J. DE SOUZA LTDA, CNPJ 30.620.393/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:14:00 do dia 29/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. .
30/10/2025 às 11:42:23	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:44:00 do dia 30/10/2025. Justificativa: Para os itens: 1, 2, 3, 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . .
30/10/2025 às 13:41:37	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 finalizou o envio de anexo.
05/11/2025 às 13:01:13	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
06/11/2025 às 09:00:09	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:01:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante, pedimos para que corrija a proposta adequada dos itens 1 e 2, para a quantidade que consta aqui na plataforma comprasnet. Item 1 - 298879; Item 2 - 99626.
10/11/2025 às 08:52:42	Fornecedor S F DE OLIVEIRA, CNPJ 12.165.341/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:53:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
11/11/2025 às 12:47:23	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Para os itens: 1 e 2 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata.
11/11/2025 às 13:37:28	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 00:00:04	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra recurso.
01/12/2025 às 22:32:10	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 61.552.244/0001-71.
22/12/2025 às 12:20:38	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/01/2026 às 10:03:27	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/03/2026 às 09:56:01	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3100.

Nº 1110 CPL

Data/Hora	Descrição
16/03/2026 às 09:56:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/11/2025 14:10:38
Intenção de recurso na habilitação:	19/11/2025 14:24:07
Recurso:	26/11/2025 23:59:59
Contrarrazão:	01/12/2025 23:59:59

Recursos realizados:

61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA

Intenção de recurso na habilitação:		19/11/2025 14:16:43
Recurso:	(Cadastrado)	24/11/2025 13:53:17
Contrarrazões:		
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES	(Cadastrado)	01/12/2025 22:32:10

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/12/2025 12:20:37
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/01/2026 10:03:27

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Às 09:56 horas do dia 16 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROMULO DA SILVA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0204000131/2025, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Nº 1152 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	99626	Valor estimado:	R$ 3,8600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 384.556,3600 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.480.***-*0 - ROMULO DA SILVA ANDRADE para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3400 (unitário) / R$ 33.872,8400 (total)

Propostas do Item 2

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 73.723,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 3,9000 (unitário) R$ 388.541,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,9000 (unitário) R$ 388.541,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,9400 (unitário) R$ 193.274,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Nº 1114 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,0000 (unitário) R$ 298.878,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,4900 (unitário) R$ 48.816,7400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 199.252,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8500 (unitário) R$ 383.560,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 79.700,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,5000 (unitário) R$ 149.439,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Nº 1115 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 159.401,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 199.242,0374 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 58.779,3400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,0000 (unitário) R$ 298.878,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 3,5000 (unitário) R$ 348.691,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9400 (unitário) R$ 193.274,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.952,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 74.719,5000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Nº 1116 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 199.252,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8300 (unitário) R$ 381.567,5800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,9100 (unitário) R$ 190.285,6600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.952,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3599 (unitário) R$ 35.855,3974 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 1,9900 (unitário) R$ 198.255,7400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Nº 1117 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,5000 (unitário) R$ 249.065,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8950 (unitário) R$ 288.417,2700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 99.626,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,3000 (unitário) R$ 129.513,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,7000 (unitário) R$ 368.616,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 193.274,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,8000 (unitário) R$ 179.326,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Nº 1338 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 11.955,1200 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 378.578,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,8200 (unitário) R$ 181.319,3200 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9300 (unitário) R$ 192.278,1800 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.476,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 11.835,5688 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 3,8400 (unitário) R$ 382.563,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Nº 1119 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,3005 (unitário) R$ 129.563,6130 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3400 (unitário) R$ 33.872,8400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 384.556,3600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99626

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:01:55	57.275.580/0001-47	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:02:26	04.880.615/0001-00	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:34	19.827.650/0001-33	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:39	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:46	03.284.595/0001-42	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:02:55	01.602.049/0001-87	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:03:34	32.990.383/0001-89	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:03:47	19.797.332/0001-77	R$ 1,8900
29/10/2025 às 09:03:58	36.393.829/0001-49	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:04:06	36.393.829/0001-49	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:04:10	27.191.281/0001-63	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:04:46	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:05:10	24.804.602/0001-60	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:05:16	03.633.659/0002-54	R$ 2,1000
29/10/2025 às 09:05:27	38.278.903/0001-01	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:05:47	19.224.595/0001-97	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:05:53	12.165.341/0001-04	R$ 1,3001
29/10/2025 às 09:06:07	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:48	38.278.903/0001-01	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:06:59	18.759.339/0001-31	R$ 1,3005
29/10/2025 às 09:06:59	30.620.393/0001-05	R$ 1,2870

Nº 1120 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:12	12.165.341/0001-04	R$ 1,2000
29/10/2025 às 09:07:17	52.183.861/0001-56	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:07:24	19.797.332/0001-77	R$ 1,2500
29/10/2025 às 09:07:30	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:42	03.633.659/0002-54	R$ 1,9500
29/10/2025 às 09:07:46	12.165.341/0001-04	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:56	19.797.332/0001-77	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:08:03	19.310.587/0001-63	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:08:08	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:11	17.585.385/0001-07	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:08:33	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:08:34	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:45	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:09	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:22	60.417.955/0001-70	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:09:25	48.772.481/0001-80	R$ 2,1200
29/10/2025 às 09:09:26	18.747.797/0001-50	R$ 3,5000
29/10/2025 às 09:09:53	60.417.955/0001-70	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:10:01	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:10:21	30.620.393/0001-05	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:36	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:47	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:10:53	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:10:54	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:20	48.772.481/0001-80	R$ 2,0100
29/10/2025 às 09:11:34	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:11:36	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:12:09	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:12:09	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:16	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:33	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:12:34	47.400.852/0001-30	R$ 0,4900
29/10/2025 às 09:12:59	48.772.481/0001-80	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:13:23	18.747.797/0001-50	R$ 3,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:13:54	04.880.615/0001-00	R$ 1,9000
29/10/2025 às 09:14:20	55.570.087/0001-24	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:14:41	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:15:00	33.614.013/0001-00	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:15:12	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:13	23.259.429/0001-01	R$ 0,4356
29/10/2025 às 09:15:15	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:15:38	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:25	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:46	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:08	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:10	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:26	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:27	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:41	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:43	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:18:09	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:10	03.633.659/0002-54	R$ 1,9000 *
29/10/2025 às 09:18:11	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:12	04.880.615/0001-00	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:18:28	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:30	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:19:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:20:05	51.616.551/0001-15	R$ 0,3800
29/10/2025 às 09:20:41	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:20:52	04.880.615/0001-00	R$ 1,8200
29/10/2025 às 09:21:32	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:21:55	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:22:34	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:22:38	32.990.383/0001-89	R$ 2,8000
29/10/2025 às 09:23:11	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:38	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:25:02	03.633.659/0002-54	R$ 1,8000

(lances com * foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:25:12	34.406.351/0001-19	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:26:24	17.585.385/0001-07	R$ 1,9100
29/10/2025 às 09:27:01	51.616.551/0001-15	R$ 0,3599
29/10/2025 às 09:27:46	23.259.429/0001-01	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:29:26	23.259.429/0001-01	R$ 0,3400
29/10/2025 às 09:30:42	18.747.797/0001-50	R$ 1,9900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:18:16	O lance no valor de R$ 1,9000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	29/10/2025 às 09:32:43	O item 2 está encerrado.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:47	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:47.
Sistema	11/11/2025 às 12:43:19	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:53:19.
Sistema	19/11/2025 às 14:04:20	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:14:20.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:21	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:21.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 2 está aberta até 26/11/2025.
Sistema	27/11/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/12/2025.
Sistema	02/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
27/11/2025 às 00:00:04	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra recurso.
01/12/2025 às 22:32:41	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 61.552.244/0001-71.
22/12/2025 às 12:20:48	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/01/2026 às 10:03:31	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/03/2026 às 09:56:01	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3400.
16/03/2026 às 09:56:01	Item homologado.

Nº 1123 CPL

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/11/2025 14:14:20
Intenção de recurso na habilitação:	19/11/2025 14:24:21
Recurso:	26/11/2025 23:59:59
Contrarrazão:	01/12/2025 23:59:59

Recursos realizados:

61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA

Intenção de recurso no julgamento:		19/11/2025 14:13:46
Intenção de recurso na habilitação:		19/11/2025 14:16:52
Recurso:	(Cadastrado)	24/11/2025 13:53:39
Contrarrazões:		
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES	(Cadastrado)	01/12/2025 22:32:41

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/12/2025 12:20:48
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/01/2026 10:03:31

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Nº 1124 CPL

Às 09:56 horas do dia 16 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROMULO DA SILVA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0204000131/2025, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Nº 1126 CPL

Item 3 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	298129	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 834.761,2000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.480.***-*0 - ROMULO DA SILVA ANDRADE para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3500 (unitário) / R$ 104.345,1500 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 220.615,4600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,7900 (unitário) R$ 831.779,9100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7900 (unitário) R$ 831.779,9100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
18.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4100 (unitário) R$ 420.361,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1127 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 3,0000 (unitário) R$ 894.387,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 3,8600 (unitário) R$ 1.150.777,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,6000 (unitário) R$ 178.877,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 828.798,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Benefício Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 238.503,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,7000 (unitário) R$ 804.948,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 804.948,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1328 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 477.006,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 596.228,1871 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 175.896,1100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,4900 (unitário) R$ 742.341,2100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,4100 (unitário) R$ 420.361,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 804.948,3000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 223.596,7500 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1129 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,8700 (unitário) R$ 557.501,2300 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 575.388,9700 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9300 (unitário) R$ 575.388,9700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3599 (unitário) R$ 107.296,6271 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1130 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 596.258,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 626.070,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 298.129,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 2,7700 (unitário) R$ 825.817,3300 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7700 (unitário) R$ 825.817,3300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 298.129,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 578.370,2600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,6000 (unitário) R$ 477.006,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1131 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 35.775,4800 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 745.322,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,4100 (unitário) R$ 420.361,8900 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,3600 (unitário) R$ 405.455,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 417.380,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 35.417,7252 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 828.798,6200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Nº 1132 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,2900 (unitário) R$ 384.586,4100 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3500 (unitário) R$ 104.345,1500 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 834.761,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 298129

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:02:44	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:48	19.797.332/0001-77	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:02:59	04.880.615/0001-00	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:00	01.602.049/0001-87	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:03:09	19.827.650/0001-33	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:46	01.602.049/0001-87	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:48	03.284.595/0001-42	R$ 1,3800
29/10/2025 às 09:04:09	36.393.829/0001-49	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:04:28	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:04:28	32.990.383/0001-89	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:05:19	24.804.602/0001-60	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:05:25	03.633.659/0002-54	R$ 2,1000
29/10/2025 às 09:05:30	38.278.903/0001-01	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:05:52	19.224.595/0001-97	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:05:59	12.165.341/0001-04	R$ 1,3001
29/10/2025 às 09:06:09	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:58	30.620.393/0001-05	R$ 1,2870
29/10/2025 às 09:07:14	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:21	52.183.861/0001-56	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:07:22	12.165.341/0001-04	R$ 1,2000
29/10/2025 às 09:07:25	18.759.339/0001-31	R$ 1,2900

Nº 1133 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:37	27.191.281/0001-63	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:49	03.633.659/0002-54	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:08:03	19.310.587/0001-63	R$ 2,4900
29/10/2025 às 09:08:05	47.400.852/0001-30	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:08:08	19.797.332/0001-77	R$ 1,0800
29/10/2025 às 09:08:15	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:24	17.585.385/0001-07	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:08:39	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:43	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:08:56	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:16	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:33	18.747.797/0001-50	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:09:37	48.772.481/0001-80	R$ 1,5400
29/10/2025 às 09:09:46	60.417.955/0001-70	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:09:51	27.191.281/0001-63	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:10:06	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:10:20	30.620.393/0001-05	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:47	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:55	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:10:56	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:10:56	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:34	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:11:38	48.772.481/0001-80	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:11:46	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:12:12	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:18	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:28	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:12:36	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:13:12	48.772.481/0001-80	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:13:29	18.747.797/0001-50	R$ 2,6000
29/10/2025 às 09:14:00	04.880.615/0001-00	R$ 1,3900
29/10/2025 às 09:14:47	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:14:47	55.570.087/0001-24	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:14:52	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000

Nº 1134 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:15:08	33.614.013/0001-00	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:15:09	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:28	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:15:40	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:01	18.747.797/0001-50	R$ 2,4000
29/10/2025 às 09:16:24	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:48	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:50	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:11	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:12	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:23	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:24	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:47	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:49	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:17:59	18.747.797/0001-50	R$ 2,3000
29/10/2025 às 09:18:12	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:12	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:32	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:33	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:18:43	04.880.615/0001-00	R$ 1,3600
29/10/2025 às 09:19:41	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:20:17	51.616.551/0001-15	R$ 0,3800
29/10/2025 às 09:20:39	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:21:41	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:21:57	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:23:25	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:44	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:24:57	18.747.797/0001-50	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:25:15	34.406.351/0001-19	R$ 3,0000
29/10/2025 às 09:27:13	51.616.551/0001-15	R$ 0,3599
29/10/2025 às 09:27:53	23.259.429/0001-01	R$ 0,3500

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Nº 1135 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:29:54	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 11:11:52	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Para os itens: 3 e 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . . .
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 11:58:39	Bom dia! Prezado(a) pregoeiro(a) pedimos dilatação do prazo de envio por mais 2 (duas) horas, tempo suficiente para elaboração adequada da planilha.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 12:00:02	Se assim for possível. Grata pela compreensão.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 12:58:14	Boa tarde! Estamos com dificuldade em enviar os documentos de comprovação de exequibilidade, de forma tempestiva, solicitamos a dilatação do prazo de envio conforme ´previsto no edital
Pelo participante 23.259.429/0001-01	04/11/2025 às 13:09:25	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:09:25 de 04/11/2025. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 13:01:42	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 15:02:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:02:00 de 05/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:29:21	Boa tarde! Prezado(a) pregoeiro(a) ficamos sem conexão de internet, somente agora normalizou.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:29:47	Como se trata de documentação complementar, teria como conceder a abertura do anexo para envio?
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:33:55	Diante disso, solicitamos a gentileza de desconsiderar o atraso no envio e que seja aberto novamente o campo para anexar a documentação, com fundamento do interesse público e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nª 14.133/2021.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:36:37	Considerando que se trata de documento complementar.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:41:29	Em atenção ao Pregão Eletrônico nª 20/2025, vimos, por meio desta, apresentar manifestação preventiva referente à documentação complementar solicitada, a qual, por motivo técnico e operacional, não pôde ser anexada dentro do prazo originalmente estabelecido. Cumpre destacar que a documentação em questão não altera o conteúdo da proposta apresentada, tampouco compromete a isonomia entre os licitantes, tratando-se apenas de complementação...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:41:57	...informações formais já constantes do processo. Nesse contexto, invocamos o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual o princípio da razoabilidade e o combate ao formalismo excessivo devem orientar a Administração Pública. Conforme o Acórdão nª 1.793/2011 - Plenário (Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues):...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:42:10	..."Deve-se evitar o formalismo exacerbado nos procedimentos licitatórios, de modo a não restringir a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa."...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:42:33	...E ainda, segundo o Acórdão nª 2.622/2013 - Plenário, o TCU admite o saneamento de falhas formais ou complementação de documentos, desde que não haja prejuízo à lisura e à competitividade do certame. Dessa forma, considerando tratar-se de mera documentação complementar, requer-se respeitosamente a este órgão licitante que receba e considere os documentos apresentados, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade,...
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:42:43	...competitividade e interesse público.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:50:39	Nesse sentido, pedimos que seja reaberto o anexo para envio da proposta devidamente ajustada.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	05/11/2025 às 16:58:11	Prezado(a) pregoeiro(a) observando agora o pedido de reenvio da proposta, readeguada ao lance ofertado, verificamos que o valor ofertado para o item 03 foi R$: 0,35 (trinta e cinco centavos) e para o item 04 foi: R$: 0,36 (trinta e seis centavos), em total consonância com a proposta enviada. Visto isso gostaríamos que nos esclarecesse o que de fato deve ser corrigido.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	06/11/2025 às 08:56:21	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante. Pedimos para que ajuste a quantidade da proposta adequada para o valor inteiro que consta na plataforma comprasnet. Item 3: quantidade - 298129; Item 4: quantidade - 99376..
Pelo participante 23.259.429/0001-01	06/11/2025 às 09:25:58	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:25:58 de 06/11/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema para o participante 23.259.429/0001-01	10/11/2025 às 08:55:48	Sr. Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
Pelo participante 23.259.429/0001-01	10/11/2025 às 10:38:40	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:40 de 10/11/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01.
Sistema	11/11/2025 às 12:21:53	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:53.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:52:03	Boa tarde! Não entendi, esse(a) pregoeiro(a) está solicitando anexar planilha referente ao ITEM 01 e 02.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:52:32	E abriu o anexo do ITEM 03 para envio, poderia esclarecer?
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:54:46	Pedimos que desconsidere a mensagem enviada.
Pelo participante 23.259.429/0001-01	11/11/2025 às 12:55:05	Já entendemos a convocação.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:36	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:36.
istema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 3 está aberta até 26/11/2025.
Sistema	27/11/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/12/2025.
Sistema	02/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 3 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
04/11/2025 às 11:11:52	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:12:00 do dia 04/11/2025. Justificativa: Para os itens: 3 e 4 Solicita-se o envio da comprovação de exequibilidade nos moldes já informados via chat. Será aberto um campo de anexo para envio do solicitado. O não atendimento resultará em desclassificação imediata. . . .
04/11/2025 às 13:09:25	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.

Nº 1137 CPL

Data/Hora	Descrição
05/11/2025 às 13:01:42	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:02:00 do dia 05/11/2025. Justificativa: Solicitamos, por gentileza, o reenvio da proposta devidamente readequada, com os valores corretos, conforme os apresentados no certame..
06/11/2025 às 08:56:21	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:57:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Sr. licitante. Pedimos para que ajuste a quantidade da proposta adequada para o valor inteiro que consta na plataforma comprasnet. Item 3: quantidade - 298129; Item 4: quantidade - 99376..
06/11/2025 às 09:25:58	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
10/11/2025 às 08:55:48	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:56:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Solicito a habilitação conforme o edital e o termo de referência no prazo de 2h (duas horas)..
10/11/2025 às 10:38:40	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 finalizou o envio de anexo.
27/11/2025 às 00:00:04	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra recurso.
01/12/2025 às 22:33:16	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 61.552.244/0001-71.
22/12/2025 às 12:21:00	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/01/2026 às 10:03:35	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/03/2026 às 09:56:01	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3500.
16/03/2026 às 09:56:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/11/2025 12:31:53
Intenção de recurso na habilitação:	19/11/2025 14:24:36
Recurso:	26/11/2025 23:59:59
Contrarrazão:	01/12/2025 23:59:59

Recursos realizados:

61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA

Intenção de recurso na habilitação:		19/11/2025 14:17:04
Recurso:	(Cadastrado)	24/11/2025 13:53:58
Contrarrazões:		
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES	(Cadastrado)	01/12/2025 22:33:16

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/12/2025 12:21:00
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/01/2026 10:03:35

Nº 1138 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Às 09:56 horas do dia 16 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROMULO DA SILVA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0204000131/2025, Pregão nª 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Nº 1239 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Nº 1140 CPL

Item 4 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Desinsetização / Desratização / Dedetização

Quantidade:	99376	Valor estimado:	R$ 2,8000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	METRO QUADRADO		R$ 278.252,8000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.480.***-*0 - ROMULO DA SILVA ANDRADE para XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01, melhor lance: R$ 0,3600 (unitário) / R$ 35.775,3600 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.797.332/0001-77 - 4K DEDETIZACOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,7400 (unitário) R$ 73.538,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
48.772.481/0001-80 - A C M DOURADO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4100 (unitário) R$ 140.120,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1141 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,3000 (unitário) R$ 228.564,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
47.400.852/0001-30 - AMV SERVICOS E CONSERVACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 0,6000 (unitário) R$ 59.625,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 276.265,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
32.094.383/0001-09 - CLAUDIO H MOREIRA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
24.109.950/0001-17 - CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA Beneficio Me/Epp: Não Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 0,8000 (unitário) R$ 79.500,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,7000 (unitário) R$ 268.315,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7000 (unitário) R$ 268.315,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1142 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.278.903/0001-01 - ELEFAR CONTROL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R$ 1,6000 (unitário) R$ 159.001,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9999 (unitário) R$ 198.742,0624 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 0,5900 (unitário) R$ 58.631,8400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
19.310.587/0001-63 - HZ MANUTENCAO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,4900 (unitário) R$ 247.446,2400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
19.827.650/0001-33 - INSET MASTER BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,4100 (unitário) R$ 140.120,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
32.990.383/0001-89 - J M DEDETIZADORA E SERVICOS GERAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 2,7000 (unitário) R$ 268.315,2000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,7500 (unitário) R$ 74.532,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 3143 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.829.337/0001-79 - L APARECIDO BONIFACIO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
17.585.385/0001-07 - M S MANSO LOPES Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 1,8700 (unitário) R$ 185.833,1200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
57.275.580/0001-47 - MARRAFON & SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 1,9300 (unitário) R$ 191.795,6800 (total)	-
Valor proposta: R$ 1,9300 (unitário) R$ 191.795,6800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
51.616.551/0001-15 - MORIA DEDETIZADORA E ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 0,3699 (unitário) R$ 36.759,1824 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
35.094.079/0001-41 - NCS - SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Nº 1144 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 2,0000 (unitário) R$ 198.752,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,1000 (unitário) R$ 208.689,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 99.376,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 2,7700 (unitário) R$ 275.271,5200 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,7700 (unitário) R$ 275.271,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
46.786.274/0001-59 - PRIMEPROTECH SERVICOS DE LIMPEZA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
27.191.281/0001-63 - PROACTIV SANITIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,0000 (unitário) R$ 99.376,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,9400 (unitário) R$ 192.789,4400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,6000 (unitário) R$ 159.001,6000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
12.165.341/0001-04 - S F DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 0,1200 (unitário) R$ 11.925,1200 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,5000 (unitário) R$ 248.440,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 1,4100 (unitário) R$ 140.120,1600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
04.880.615/0001-00 - SANSERV SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PI	R$ 1,3600 (unitário) R$ 135.151,3600 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
33.614.013/0001-00 - SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 1,4000 (unitário) R$ 139.126,4000 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
30.620.393/0001-05 - W. J. DE SOUZA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R$ 0,1188 (unitário) R$ 11.805,8688 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 2,7800 (unitário) R$ 276.265,2800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 1,1400 (unitário) R$ 113.288,6400 (total)	-
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R$ 0,3600 (unitário) R$ 35.775,3600 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 2,8000 (unitário) R$ 278.252,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 99376

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:02:48	17.685.659/0001-21	R$ 1,9400
29/10/2025 às 09:02:54	19.797.332/0001-77	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:03:04	04.880.615/0001-00	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:03:07	01.602.049/0001-87	R$ 1,9300
29/10/2025 às 09:03:29	19.827.650/0001-33	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:04:07	01.602.049/0001-87	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:04:33	27.191.281/0001-63	R$ 1,3000
29/10/2025 às 09:04:38	32.990.383/0001-89	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:05:03	36.393.829/0001-49	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:05:32	38.278.903/0001-01	R$ 1,8000
29/10/2025 às 09:05:33	03.633.659/0002-54	R$ 2,0500
29/10/2025 às 09:05:35	24.804.602/0001-60	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:05:55	19.224.595/0001-97	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:06:06	12.165.341/0001-04	R$ 1,3001
29/10/2025 às 09:06:58	30.620.393/0001-05	R$ 1,2870
29/10/2025 às 09:07:10	38.278.903/0001-01	R$ 1,6000
29/10/2025 às 09:07:19	12.165.341/0001-04	R$ 1,1500
29/10/2025 às 09:07:23	52.183.861/0001-56	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:07:47	27.191.281/0001-63	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:07:52	03.284.595/0001-42	R$ 1,1300
29/10/2025 às 09:07:55	03.633.659/0002-54	R$ 1,6000

Nº 1147 CPL

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:07:59	18.759.339/0001-31	R$ 1,1400
29/10/2025 às 09:08:03	19.310.587/0001-63	R$ 2,4900
29/10/2025 às 09:08:12	19.797.332/0001-77	R$ 1,0800
29/10/2025 às 09:08:15	47.400.852/0001-30	R$ 1,1000
29/10/2025 às 09:08:21	12.165.341/0001-04	R$ 0,5000
29/10/2025 às 09:08:29	17.585.385/0001-07	R$ 1,8700
29/10/2025 às 09:08:44	47.400.852/0001-30	R$ 0,6000
29/10/2025 às 09:08:50	03.284.595/0001-42	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:23	24.804.602/0001-60	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:09:39	19.797.332/0001-77	R$ 0,9900
29/10/2025 às 09:09:42	60.417.955/0001-70	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:09:44	48.772.481/0001-80	R$ 1,5400
29/10/2025 às 09:09:44	18.747.797/0001-50	R$ 2,7000
29/10/2025 às 09:09:56	27.191.281/0001-63	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:10:13	03.284.595/0001-42	R$ 0,9000
29/10/2025 às 09:10:19	30.620.393/0001-05	R$ 0,4950
29/10/2025 às 09:10:52	19.797.332/0001-77	R$ 0,8900
29/10/2025 às 09:10:59	23.259.429/0001-01	R$ 0,4851
29/10/2025 às 09:11:00	24.804.602/0001-60	R$ 0,7500
29/10/2025 às 09:11:00	30.620.393/0001-05	R$ 0,4802
29/10/2025 às 09:11:31	23.259.429/0001-01	R$ 0,4753
29/10/2025 às 09:11:47	48.772.481/0001-80	R$ 1,5000
29/10/2025 às 09:11:53	03.284.595/0001-42	R$ 0,5900
29/10/2025 às 09:12:13	12.165.341/0001-04	R$ 0,4500
29/10/2025 às 09:12:15	19.797.332/0001-77	R$ 0,7400
29/10/2025 às 09:12:32	23.259.429/0001-01	R$ 0,4455
29/10/2025 às 09:13:24	48.772.481/0001-80	R$ 1,4100
29/10/2025 às 09:13:33	18.747.797/0001-50	R$ 2,6000
29/10/2025 às 09:14:08	04.880.615/0001-00	R$ 1,3900
29/10/2025 às 09:14:53	51.616.551/0001-15	R$ 0,4400
29/10/2025 às 09:14:57	18.747.797/0001-50	R$ 2,5000
29/10/2025 às 09:15:02	55.570.087/0001-24	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:15:08	12.165.341/0001-04	R$ 0,4200
29/10/2025 às 09:15:08	23.259.429/0001-01	R$ 0,4356

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:15:12	33.614.013/0001-00	R$ 1,4000
29/10/2025 às 09:15:22	24.109.950/0001-17	R$ 0,8000
29/10/2025 às 09:15:35	23.259.429/0001-01	R$ 0,4158
29/10/2025 às 09:16:08	18.747.797/0001-50	R$ 2,4000
29/10/2025 às 09:16:23	30.620.393/0001-05	R$ 0,4116
29/10/2025 às 09:16:46	23.259.429/0001-01	R$ 0,4074
29/10/2025 às 09:16:47	30.620.393/0001-05	R$ 0,4033
29/10/2025 às 09:17:05	23.259.429/0001-01	R$ 0,3992
29/10/2025 às 09:17:05	30.620.393/0001-05	R$ 0,3952
29/10/2025 às 09:17:21	12.165.341/0001-04	R$ 0,3500
29/10/2025 às 09:17:22	30.620.393/0001-05	R$ 0,3465
29/10/2025 às 09:17:47	01.829.337/0001-79	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:17:54	12.165.341/0001-04	R$ 0,2555
29/10/2025 às 09:17:55	30.620.393/0001-05	R$ 0,2529
29/10/2025 às 09:18:05	18.747.797/0001-50	R$ 2,3000
29/10/2025 às 09:18:06	12.165.341/0001-04	R$ 0,1500
29/10/2025 às 09:18:08	30.620.393/0001-05	R$ 0,1485
29/10/2025 às 09:18:37	12.165.341/0001-04	R$ 0,1200
29/10/2025 às 09:18:39	30.620.393/0001-05	R$ 0,1188
29/10/2025 às 09:18:51	04.880.615/0001-00	R$ 1,3600
29/10/2025 às 09:19:38	23.259.429/0001-01	R$ 0,3900
29/10/2025 às 09:20:31	51.616.551/0001-15	R$ 0,3800
29/10/2025 às 09:20:37	23.259.429/0001-01	R$ 0,3860
29/10/2025 às 09:21:46	23.259.429/0001-01	R$ 0,3700
29/10/2025 às 09:21:50	28.943.600/0001-02	R$ 1,0000
29/10/2025 às 09:23:37	51.616.551/0001-15	R$ 0,3699
29/10/2025 às 09:23:48	23.259.429/0001-01	R$ 0,3600
29/10/2025 às 09:25:05	18.747.797/0001-50	R$ 2,0000
29/10/2025 às 09:25:21	34.406.351/0001-19	R$ 2,3000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:27:22	O item 4 está encerrado.

Nº 1149 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/11/2025 às 12:21:59	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 11/11/2025 12:31:59.
Sistema	19/11/2025 às 14:14:55	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/11/2025 14:24:55.
Sistema	19/11/2025 às 14:27:53	A fase de recurso do item 4 está aberta até 26/11/2025.
Sistema	27/11/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 01/12/2025.
Sistema	02/12/2025 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
27/11/2025 às 00:00:04	Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra recurso.
01/12/2025 às 22:33:41	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 61.552.244/0001-71.
22/12/2025 às 12:21:09	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
08/01/2026 às 10:03:40	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/03/2026 às 09:56:01	Fornecedor XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 23.259.429/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 0,3600.
16/03/2026 às 09:56:01	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	11/11/2025 12:31:59
Intenção de recurso na habilitação:	19/11/2025 14:24:55
Recurso:	26/11/2025 23:59:59
Contrarrazão:	01/12/2025 23:59:59

Recursos realizados:

61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA

Intenção de recurso na habilitação:		19/11/2025 14:17:13
Recurso:	(Cadastrado)	24/11/2025 13:54:23
Contrarrazões:		
23.259.429/0001-01 - XINGU SERVICOS E SOLUCOES	(Cadastrado)	01/12/2025 22:33:41

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	22/12/2025 12:21:09
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/01/2026 10:03:40

Nº 1150 CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453204 - PREFEITURA MUNICIPAL IMPERATRIZ - MA

PREGÃO 90020/2025

Às 09:56 horas do dia 16 de março do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROMULO DA SILVA ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0204000131/2025, Pregão nº 90020/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Processo de registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descunipização, desratização, sanitização, e controle integrado de pragas , para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA		
Entrega de propostas:	De 13/10/2025 às 08:00 até 29/10/2025 às 09:00		

Abertura da sessão pública: Dia 29/10/2025 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/10/2025 às 09:36:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/10/2025 às 12:11:20	Srs. Licitantes, conforme item 10.9.5.2 do Edital, o prazo para envio de comprovação de exequibilidade será de 2 (duas) horas. Será aberto um único campo para o envio da comprovação de todos os itens. A exequibilidade deverá ser comprovada através de documentos, tais como: Notas Fiscais, Orçamentos, acompanhados da Planilha de Comprovação de Custos.
Sistema	29/10/2025 às 13:59:42	Informo que a sessão de continuação ocorrerá dia 30/10/2025 às 9:30h.
Sistema	30/10/2025 às 09:32:48	Bom dia, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/10/2025 às 13:51:28	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h30.
Sistema	30/10/2025 às 13:56:07	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 09h35.
Sistema	31/10/2025 às 09:36:44	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	31/10/2025 às 13:44:28	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 03/11/2025 ás 09h30.
Sistema	03/11/2025 às 09:35:47	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	03/11/2025 às 13:43:00	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 04/11/2025 ás 09h.
Sistema	04/11/2025 às 09:03:54	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	04/11/2025 às 13:49:10	Daremos continuidade a sessão amanhã dia 05/11/2025 ás 10h30.
Sistema	05/11/2025 às 10:58:51	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	05/11/2025 às 13:41:49	Boa tarde. Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h45.
Sistema	06/11/2025 às 08:47:21	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/11/2025 às 13:56:26	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	07/11/2025 às 08:31:40	Bom dia, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/11/2025 às 13:12:43	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 10/11/2025 (segunda-feira) ás 08h45.
Sistema	10/11/2025 às 08:45:59	Bom dia Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 08:30:07	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	11/11/2025 às 13:33:58	Boa tarde, Srs, Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	12/11/2025 às 08:35:08	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	12/11/2025 às 13:37:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	13/11/2025 às 08:34:47	Bom dia , Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	13/11/2025 às 13:56:12	Daremos continuidade a sessão amanhã ás 08h30.
Sistema	14/11/2025 às 08:34:35	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/11/2025 às 13:29:10	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 17/11/2025 ás 09h30
Sistema	17/11/2025 às 09:34:20	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	17/11/2025 às 14:14:09	Boa tarde, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão dia 18/11/2025 ás 10:30 h.
Sistema	18/11/2025 às 10:32:43	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.
Sistema	18/11/2025 às 14:30:22	A sessão de continuação ocorrerá dia 19/11/2025 às 10:30h.
Sistema	19/11/2025 às 10:39:09	Bom dia, Srs. Licitantes daremos continuidade a sessão fiquem atentos ao chat.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/10/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
29/10/2025 às 09:36:06	Início da etapa de julgamento de propostas

Nº 1152 CPL

Item 5 - Aparelho repelente

Aparelho Repelente Tensão Alimentação: 110/220V, Área Ação: 800M2, Componentes: Fonte Bivolt, Aplicação: Repelir Ratos E Morcegos

Quantidade:	2	Valor estimado:	R$ 25,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 50,0000 (total)
		Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.408.***-*4 - ELIZANGELA LIMA ALENCAR

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.636.562/0001-80 - 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	sbp			
Modelo/versão:	sbp			
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
19.224.595/0001-97 - C R COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	PEST REJECT			
Modelo/versão:	PEST REJECT			
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
60.417.955/0001-70 - CVS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante:	KELDRIN			
Modelo/versão:	KELDRIN			
Valor proposta:	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Nº 1153 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.494.248/0001-63 - DETOX DEDETIZADORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Kkkk Modelo/versão: Kkkkk Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
55.570.087/0001-24 - G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: AL	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: M> Produtos Eletrônicos Ltda Modelo/versão: Repelente MGII Ratos/Morcegos REM-30 Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
03.284.595/0001-42 - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEGT Modelo/versão: REM-3002 Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
24.804.602/0001-60 - JOAO ARAUJO BATISTA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
74.084.344/0001-62 - L E P GUTERRES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: inova Modelo/versão: inova Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Nº 1154 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.747.797/0001-50 - NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 90,0000 (unitário) R$ 180,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: REPELEX Modelo/versão: bivolt Valor proposta: R$ 100,0000 (unitário) R$ 200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
52.183.861/0001-56 - NRS ENGENHARIA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Serviço Modelo/versão: Serviço Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
28.943.600/0001-02 - P M F SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: . Modelo/versão: . Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
59.069.413/0001-75 - PEREIRA E SILVA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: TO	R$ 30,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pele Modelo/versão: 2 Valor proposta: R$ 30,0000 (unitário) R$ 60,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
17.685.659/0001-21 - R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 50,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: repelente eletrônico "MGII" Modelo/versão: REM-30 Valor proposta: R$ 50,0000 (unitário) R$ 100,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Nº 1155 CPL

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.633.659/0002-54 - RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 24,0000 (unitário) R$ 48,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: pest repelet Modelo/versão: repelente sonoro Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
22.337.049/0001-77 - RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: marca propria Modelo/versão: marca propria Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
01.602.049/0001-87 - SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: insetimax Modelo/versão: rodimax Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
36.393.829/0001-49 - TECBIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MEGT Modelo/versão: REM30 Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		
18.759.339/0001-31 - WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R$ 24,0001 (unitário) R$ 48,0002 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ULTRA LIGTH Modelo/versão: NEW AL Valor proposta: R$ 25,0000 (unitário) R$ 50,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 2		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:05:35	03.633.659/0002-54	R$ 24,0000

Data/hora	Participante	Lance
29/10/2025 às 09:08:34	18.759.339/0001-31	R$ 24,0001
29/10/2025 às 09:09:51	18.747.797/0001-50	R$ 90,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/10/2025 às 09:00:05	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:00:05	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/10/2025 às 09:11:52	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 03.633.659/0002-54	06/11/2025 às 13:05:33	Sr. Fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 03.633.659/0002-54	06/11/2025 às 15:06:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:06:00 de 06/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54.
Sistema para o participante 18.759.339/0001-31	07/11/2025 às 08:33:32	Sr. Fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 18.759.339/0001-31	07/11/2025 às 10:34:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31.
Sistema	07/11/2025 às 10:38:49	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 25,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 10:43:49 do dia 07/11/2025.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	07/11/2025 às 10:43:50	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	07/11/2025 às 12:10:36	Sr. Fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 19.224.595/0001-97	07/11/2025 às 14:11:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:00 de 07/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97.
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	10/11/2025 às 08:50:43	Sr. Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .

Nº 1157 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 56.636.562/0001-80	10/11/2025 às 10:51:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:51:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80.
Sistema para o participante 74.084.344/0001-62	10/11/2025 às 11:07:14	Sr. Fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 74.084.344/0001-62	10/11/2025 às 13:08:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62.
Sistema	10/11/2025 às 13:22:42	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	10/11/2025 às 13:22:42	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	10/11/2025 às 13:22:42	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 01.602.049/0001-87	10/11/2025 às 13:23:27	Sr. Fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 01.602.049/0001-87	10/11/2025 às 15:24:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:24:00 de 10/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87.
Sistema	11/11/2025 às 08:31:52	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 08:31:52	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 08:31:52	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 08:32:26	Sr. Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Pelo participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 08:45:51	bom dia
Pelo participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 08:46:25	nós não temos interesse nesse item . solicitamos desclassificação
Pelo participante 55.570.087/0001-24	11/11/2025 às 09:41:45	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:41:45 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:22	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:22	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 09:56:22	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Nº 1158 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.183.861/0001-56	11/11/2025 às 09:57:06	Sr. Fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 52.183.861/0001-56	11/11/2025 às 11:58:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56.
Sistema	11/11/2025 às 12:59:12	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 12:59:12	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	11/11/2025 às 12:59:12	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 60.417.955/0001-70	11/11/2025 às 12:59:43	Sr. Fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 60.417.955/0001-70	11/11/2025 às 15:01:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:00 de 11/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70.
Sistema	12/11/2025 às 08:40:47	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/11/2025 às 08:40:47	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/11/2025 às 08:40:47	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 20.494.248/0001-63	12/11/2025 às 09:17:56	Sr. Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
elo participante 20.494.248/0001-63	12/11/2025 às 09:21:29	Bom Dia! Solicito declínio da nossa proposta, valores muito baixo
Pelo participante 20.494.248/0001-63	12/11/2025 às 09:21:38	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:38 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63.
Sistema	12/11/2025 às 09:40:30	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 22.337.049/0001-77.
Sistema para o participante 22.337.049/0001-77	12/11/2025 às 09:40:58	Sr. Fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
Sistema para o participante 22.337.049/0001-77	12/11/2025 às 11:41:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:41:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77.
Sistema	12/11/2025 às 13:11:17	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	12/11/2025 às 13:11:17	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/11/2025 às 13:11:17	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 36.393.829/0001-49	12/11/2025 às 13:11:59	Sr. Fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 36.393.829/0001-49	12/11/2025 às 15:12:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:12:00 de 12/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49.
Sistema	13/11/2025 às 08:48:31	O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/11/2025 às 08:48:31	O desempate ref. ao § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 5. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.
Sistema	13/11/2025 às 08:48:31	O item 5 teve empate real para o valor: R$ 25,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
istema para o participante 24.804.602/0001-60	13/11/2025 às 08:49:30	Sr. Fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 24.804.602/0001-60	13/11/2025 às 10:52:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60.
Sistema	13/11/2025 às 11:52:29	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/11/2025 12:02:29.
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 13:54:07	Desconsiderem a solicitação da proposta , p
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 13:54:35	proposta, nos envie a proposta adequada
Sistema para o participante 8.943.600/0001-02	13/11/2025 às 13:55:07	Sr. Fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
Sistema para o participante 28.943.600/0001-02	13/11/2025 às 15:56:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:00 de 13/11/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02.
Sistema para o participante 59.069.413/0001-75	14/11/2025 às 08:38:56	Sr. Fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado..
Sistema para o participante 59.069.413/0001-75	14/11/2025 às 09:37:54	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor PEREIRA E SILVA LTDA, CNPJ 59.069.413/0001-75. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 17.685.659/0001-21	14/11/2025 às 09:40:06	Sr. Fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 17.685.659/0001-21	14/11/2025 às 10:24:26	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 17.685.659/0001-21. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 18.747.797/0001-50	14/11/2025 às 10:25:07	Sr. Fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado, sob pena de desclassificação...

Nº 1160 CPL

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.747.797/0001-50	14/11/2025 às 12:10:03	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor NATURIZE SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ 18.747.797/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.284.595/0001-42	14/11/2025 às 12:10:56	Sr. Fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito a negociação pelo valor estimado, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 03.284.595/0001-42	14/11/2025 às 13:24:25	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.284.595/0001-42. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	14/11/2025 às 13:24:25	O item 5 foi fracassado durante do julgamento e está disponível para o registro de intenção de recurso. Acessar a funcionalidade na opção do menu "Registrar Intenção de Recurso".
Sistema	14/11/2025 às 13:24:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/11/2025 13:34:25.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/11/2025 às 13:05:33	Fornecedor RICOMAX EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EM CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 03.633.659/0002-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:06:00 do dia 06/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
07/11/2025 às 08:33:32	Fornecedor WANDERSON PEREIRA MATOS SERVICOS LTDA, CNPJ 18.759.339/0001-31 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
07/11/2025 às 12:10:36	Fornecedor C R COMERCIO LTDA, CNPJ 19.224.595/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:11:00 do dia 07/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
10/11/2025 às 08:50:43	Fornecedor 56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, CNPJ 56.636.562/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
10/11/2025 às 11:07:14	Fornecedor L E P GUTERRES, CNPJ 74.084.344/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
10/11/2025 às 13:23:27	Fornecedor SANESER SANEAMENTO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.602.049/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:24:00 do dia 10/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
11/11/2025 às 08:32:26	Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
11/11/2025 às 09:41:45	Fornecedor G&S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 55.570.087/0001-24 finalizou o envio de anexo.
11/11/2025 às 09:57:06	Fornecedor NRS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 52.183.861/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
11/11/2025 às 12:59:43	Fornecedor CVS SANTOS LTDA, CNPJ 60.417.955/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:01:00 do dia 11/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .

Nº 1161 CPL

Data/Hora	Descrição
12/11/2025 às 09:17:56	Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
12/11/2025 às 09:21:38	Fornecedor DETOX DEDETIZADORA LTDA, CNPJ 20.494.248/0001-63 finalizou o envio de anexo.
12/11/2025 às 09:40:58	Fornecedor RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ 22.337.049/0001-77 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:41:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados. .
12/11/2025 às 13:11:59	Fornecedor TECBIO LTDA, CNPJ 36.393.829/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 12/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
13/11/2025 às 08:49:30	Fornecedor JOAO ARAUJO BATISTA LTDA, CNPJ 24.804.602/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
13/11/2025 às 13:55:07	Fornecedor P M F SANTOS LTDA, CNPJ 28.943.600/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:56:00 do dia 13/11/2025. Justificativa: Conforme o Item 9.5 do Edital: Solicitamos a proposta adequada no prazo de 2h (duas horas) referente aos itens classificados..
16/03/2026 às 09:56:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 14/11/2025 13:34:25

Nº 1162
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 020/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.04.00.0131/2025

OBJETO
Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA.

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 266.645,84 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIAS
INICIAL: 16 de Março de 2026
FINAL: 16 de Março de 2027

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Saúde, Superintendência de Trânsito e Transporte, Secretaria Municipal de Educação, Comissão Permanente de Licitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Superintendência de Defesa Civil, Fundação Cultural de Imperatriz, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Políticas para Mulher, Superintendência de Iluminação Pública, Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade, Superintendência da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana.

DADOS DO BENEFICIÁRIO
XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 23.259.429/0001-01
R Boa Vista, 1388, Boa Vista, Marituba, Pará
xingusolucoesambientais2@gmail.com, (93) 8816-3201,
HELOISA DA SILVA ANDRADE, CPF nº 817.021.593-53

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PREÂMBULO

Aos 16 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Modernização, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 020/2025, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, sanitização e controle integrado de pragas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 020/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz- MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**R$ Total**
1	Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos.	-	M2	298.879	R$ 0,31	R$ 92.652,49
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 186,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 51.000,00 | Valor Total: R$ 15.810,00 Superintendência de Trânsito e Transporte | Quantidade: 314,00 | Valor Total: R$ 97,34 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225.000,00 | Valor Total: R$ 69.750,00 Comissão Permanente de Licitação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 18,60 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 93,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R$ 174,53 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 9.212,00 | Valor Total: R$ 2.855,72 Superintendência de Defesa Civil | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 18,60 Fundação Cultural de Imperatriz | Quantidade: 1.054,00 | Valor Total: R$ 326,74 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R$ 930,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 139,50 Gabinete do Prefeito | Quantidade: 79,00 | Valor Total: R$ 24,49 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 139,50 Procuradoria Geral do Município | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 186,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 825,00 | Valor Total: R$ 255,75 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher | Quantidade: 1.569,00 | Valor Total: R$ 486,39 Superintendência de Iluminação Pública | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 9,30 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 232,50						

Nº 1170 CPL

	Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R$ 11,78 Superintendência da Guarda Municipal | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R$ 697,50 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 209,25					
2	Desinsetização, desratização e descupinização de ambientes internos e externos. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	-	M2	99.626	R$ 0,34	R$ 33.872,84
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 68,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17.000,00 | Valor Total: R$ 5.780,00 Superintendência de Trânsito e Transporte | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R$ 35,70 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total: R$ 25.500,00 Comissão Permanente de Licitação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6,80 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 34,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Quantidade: 187,00 | Valor Total: R$ 63,58 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3.072,00 | Valor Total: R$ 1.044,48 Superintendência de Defesa Civil | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 6,80 Fundação Cultural de Imperatriz | Quantidade: 351,00 | Valor Total: R$ 119,34 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total: R$ 340,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 51,00 Gabinete do Prefeito | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R$ 8,84 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 51,00 Procuradoria Geral do Município | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 68,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 275,00 | Valor Total: R$ 93,50 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher | Quantidade: 523,00 | Valor Total: R$ 177,82 Superintendência de Iluminação Pública | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 3,40 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 85,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 4,08 Superintendência da Guarda Municipal | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 255,00 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 76,50					
3	Desinfecção (sanitização) contra bactérias, fungos, mofos, e virus de ambientes internos e externos	-	M2	298.129	R$ 0,35	R$ 104.345,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 210,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 52.881,00 | Valor Total: R$ 18.508,35 Superintendência de Trânsito e Transporte | Quantidade: 314,00 | Valor Total: R$ 109,90 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 225.000,00 | Valor Total: R$ 78.750,00 Comissão Permanente de Licitação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 21,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 105,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 262,50 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 3.068,00 | Valor Total: R$ 1.073,80 Superintendência de Defesa Civil | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 21,00 Fundação Cultural de Imperatriz | Quantidade: 1.568,00 | Valor Total: R$ 548,80 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 4.200,00 | Valor Total: R$ 1.470,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R$ 157,50 Gabinete do Prefeito | Quantidade: 79,00 | Valor Total: R$ 27,65 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R$ 210,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 825,00 | Valor Total: R$ 288,75 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher | Quantidade: 3.069,00 | Valor Total: R$ 1.074,15 Superintendência de Iluminação Pública | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 10,50 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R$ 262,50 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade | Quantidade: 38,00 | Valor Total: R$ 13,30					

	Superintendência da Guarda Municipal | Quantidade: 2.812,00 | Valor Total: R$ 984,20 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R$ 236,25					
4	Desinfecção (sanitização) contra bactérias, fungos, mofos, e virus de ambientes internos e externos. (Cota de 25%, exclusiva para me e epp - lc 123/2006 - art. 48, inciso III).	-	M2	99.376	R$ 0,36	R$ 35.775,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Modernização | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 72,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 17.627,00 | Valor Total: R$ 6.345,72 Superintendência de Trânsito e Transporte | Quantidade: 105,00 | Valor Total: R$ 37,80 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total: R$ 27.000,00 Comissão Permanente de Licitação | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 7,20 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 36,00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 90,00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | Quantidade: 1.023,00 | Valor Total: R$ 368,28 Superintendência de Defesa Civil | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 7,20 Fundação Cultural de Imperatriz | Quantidade: 522,00 | Valor Total: R$ 187,92 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total: R$ 504,00 Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R$ 54,00 Gabinete do Prefeito | Quantidade: 26,00 | Valor Total: R$ 9,36 Secretaria Municipal Agricultura, Abastecimento e da Produção | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R$ 72,00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos | Quantidade: 275,00 | Valor Total: R$ 99,00 Secretaria Municipal de Políticas para Mulher | Quantidade: 1.023,00 | Valor Total: R$ 368,28 Superintendência de Iluminação Pública | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 3,60 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R$ 90,00 Secretaria Municipal de Adequação e Conformidade | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R$ 4,32 Superintendência da Guarda Municipal | Quantidade: 938,00 | Valor Total: R$ 337,68 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R$ 81,00					
Valor Total						**R$ 266.645,84**

Imperatriz - MA, 16 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELO GERENCIADOR

ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Assinado de forma digital por ROMULO DA SILVA ANDRADE:01448003300
Dados: 2026.03.17 16:18:49 -03'00'

RÔMULO DA SILVA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PORTARIA 002/2025

PELA BENEFICIÁRIA

HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353
Assinado de forma digital por HELOIZA DA SILVA ANDRADE:81702159353
Dados: 2026.03.17 13:10:16 -03'00'

XINGU SERVIÇOS E SOLUÇOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 23.259.429/0001-01
HELOISA DA SILVA ANDRADE
CPF nº 817.021.593-53